



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Fazenda

Coordenação de  
Orçamento e Programação

PARANÁ

**PLOA** PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
**2017**  
EXERCÍCIO





## **AUTORIDADES**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

CARLOS ALBERTO RICHA  
GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA APARECIDA BORGHETTI  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

VALDIR LUIZ ROSSONI	CHEFE DA CASA CIVIL
Coronel ADILSON CASTILHO CASITAS	CHEFE DA CASA MILITAR
CARLOS EDUARDO DE MOURA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
PAULO SERGIO ROSSO	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
IVONEI SFOGGIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
REINHOLD STEPHANES	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
MAURO RICARDO MACHADO COSTA	SECRETÁRIO DA FAZENDA
MÁRCIO SOUZA VILLELA	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANA SERES TRENTO COMIN	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO	SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO
JOÃO CARLOS GOMES	SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
MICHELE CAPUTO NETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA	SECRETÁRIO DA CULTURA
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA	SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
ANTÔNIO CARLOS BONETTI	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOSÉ RICHA FILHO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
FLÁVIO JOSÉ ARNS	SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEONILSON ROLDO	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR
EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESPECIAL DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

WELLINGTON OTÁVIO DALMAZ	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
Tenente-Coronel EDISON LUIZ FEIJÓ	SUBCHEFE DA CASA MILITAR
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIOGO SALDANHA MACORATI	DIRETOR-GERAL DA PGE
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
RAFAEL FELIPE LUCAS	DIRETOR-GERAL DA SEPL
MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO	DIRETORA-GERAL DA SEAP
GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN	DIRETOR-GERAL DA SEFA
CICEMARA APARECIDA DANIEL CORDEIRO	DIRETORA-GERAL DA SECS
FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA	DIRETOR-GERAL DA SESP
EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO	DIRETOR-GERAL DA SEED
ALBERTO MARTINS DE FARIA	DIRETOR-GERAL DA SEET
DÉCIO SPERANDIO	DIRETOR-GERAL DA SETI
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ	DIRETOR-GERAL DA SESA
HATSUO FUKUDA	DIRETOR-GERAL DA SEJU
JADERSON DE ASSIS ALVES	DIRETOR-GERAL DA SEEC
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	DIRETORA-GERAL DA SEDS
OTAMIR CESAR MARTINS	DIRETOR-GERAL DA SEAB
JOÃO CARLOS ORTEGA	DIRETOR-GERAL DA SEDU
PAULINO HEITOR MEXIA	DIRETOR-GERAL DA SEMA
ANDREA REGINA ABRÃO	DIRETORA-GERAL DA SEIL



# SUMÁRIO





**SUMÁRIO**

MENSAGEM	
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA	
TEXTO DA LEI .....	03
TABELA DE GRUPO DE FONTES .....	09
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO .....	09
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS .....	09
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	17

**ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO.....	21
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO .....	34
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO.....	42
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES .....	49
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.....	52

**ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	55
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSOS, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	56
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOIRO.....	56
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOIRO .....	58
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOIRO .....	60
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	60
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	61
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES .....	63
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	63
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS .....	63
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS .....	65
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS .....	65
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	66
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS.....	68
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	72
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	73
PODER LEGISLATIVO .....	73
PODER JUDICIÁRIO .....	73

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO.....	74
PODER EXECUTIVO.....	74
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	79
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	79

**ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**PODER LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	87
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	89
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	90
TRIBUNAL DE CONTAS.....	93
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	95
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	97
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC /PR.....	99

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	103
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	105
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	107
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS.....	109
FUNDO JUDICIÁRIO.....	111
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.....	113
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRAADOS – FUNSEG.....	114

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO.....	119
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	121
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	123
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR.....	124

**PODER EXECUTIVO**

DEFENSORIA PÚBLICA.....	129
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	131
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	133
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP.....	134
CASA CIVIL.....	137
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	139
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	141
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN.....	144
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR.....	147
CASA MILITAR.....	149
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	151
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	153
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.....	155
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	157
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	158
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA.....	161
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	163
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	164
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	167
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	169
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	170

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR .....	171
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPL .....	173
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	175
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	177
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES .....	180
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR.....	181
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA.....	185
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	187
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	189
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO – DEAP.....	193
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR .....	194
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA .....	197
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	199
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	201
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE .....	203
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA.....	205
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	211
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	213
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	215
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE.....	216
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	219
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	221
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	225
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN .....	241
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO – FUNRESTRAN.....	244
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN .....	246
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.....	247
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	249
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	252
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR .....	263
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO.....	267
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	269
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	271
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE .....	273
PARANÁ TURISMO – PRTUR.....	276
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.....	279
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	281
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	285
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.....	286
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG .....	290
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM.....	294
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO.....	298
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE .....	301
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.....	303
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP .....	306
FUNDO PARANÁ .....	308
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR .....	310
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .....	313
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	315
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	317
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE .....	318
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS .....	333
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	335
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	337
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON.....	341
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA .....	343
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	345

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	347
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP .....	349
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG.....	351
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.....	354
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC .....	355
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	359
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	361
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	363
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA .....	367
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.....	370
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID .....	376
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	379
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	381
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	384
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR .....	389
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/PR .....	392
CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA.....	394
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR .....	396
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ – IFPR.....	398
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO .....	401
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	403
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	405
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC .....	406
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	411
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	413
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	416
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP.....	418
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITC .....	421
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.....	423
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA.....	427
SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ – MINEROPAR.....	428
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	431
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	433
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	436
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.....	440
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.....	447

**ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	451
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	451
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	451
CASA CIVIL	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL.....	451
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.....	456
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXRTEMO SUL – BRDE.....	457
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.....	457
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A .....	458
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR .....	459
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC.....	464
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR.....	464

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2017

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR.....	465
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE .....	466
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA.....	467

**ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES**

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PODER LEGISLATIVO .....	471
PODER JUDICIÁRIO .....	471
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	471
ENSINO PÚBLICO .....	472
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	472
CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	472

**ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**

FUNDO FINANCEIRO .....	475
FUNDO MILITAR .....	476
FUNDO DE PREVIDÊNCIA.....	477





# **MENSAGEM**





Mensagem nº \_\_\_\_/2016

Curitiba, 30 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente e  
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2017, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o Projeto de Lei nº 153/2016, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017.

As propostas orçamentárias dos órgãos e unidades do Estado foram compatibilizadas com as orientações e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, bem como com o Anteprojeto do Plano Plurianual 2016-2019, para atender aos anseios da população paranaense correspondentes ao exercício de 2017.

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;

---

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ADEMAR TRAIANO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Nesta Capital

- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa, que apresenta informações sobre a situação econômica do Estado;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;
- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição dessa Egrégia Assembleia Legislativa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências as expressões de minha mais alta consideração e apreço.

**CARLOS ALBERTO RICHA**  
GOVERNADOR DO ESTADO



# **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**





## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2017

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, e em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, bem aos artigos 5º, 11, 12 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico para 2017
2. Critérios para a estimativa da receita
3. Impactos da renúncia fiscal
4. Política fiscal em 2016
5. Demonstrativo da dívida
6. Evolução da receita e da despesa
7. Quanto às propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado

#### 1. **Cenário Econômico para 2017**

Primeiramente, ressalta-se que, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, sob nº 153/2016, foram fixadas as premissas econômicas para elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual para 2017, que estão sujeitas às mudanças no cenário econômico brasileiro e paranaense, seja em decorrência da crise econômica ou pelas incertezas políticas.

O quadro abaixo apresenta os indicadores econômicos comparados entre os momentos da elaboração da Proposta Orçamentária e a previsão atualizada até este momento:

**Indicadores Econômicos**

Indicador	2016		2017	
	Proposta Orçamentária <sup>1</sup>	Previsão Atualizada <sup>2</sup>	Proposta Orçamentária <sup>1</sup>	Previsão Atualizada <sup>2</sup>
PIB - Nacional (crescimento real - % a.a.)	-3,30%	-3,15%	1,00%	1,36%
PIB - Paraná (crescimento real - % a.a.)	-1,00%	-2,00%	1,00%	1,50%
Inflação - IPCA (acumulado - var. %)	7,26%	7,34%	5,40%	5,12%
Taxa de Juros - SELIC (% a.a.)	13,25%	13,75%	11,00%	11,00%
Taxa de Câmbio - R\$/US\$	3,40	3,30	3,55	3,45

Notas: (1) Elaboração da Proposta Orçamentária: Boletim Focus - 08/07/2016; Projeções do IPARDES (Março).

(2) Previsão atualizada: Boletim Focus - 16/09/2016; Projeções do IPARDES (Setembro).

Nota-se que o cenário econômico e as expectativas dos agentes econômicos oscilaram significativamente entre o período de projeção das receitas e as despesas para o exercício de 2017 e a entrega do Projeto de Lei Orçamentária.

A execução orçamentária de 2016 exigiu do Governo Estadual constantes reavaliações das projeções de receitas para adequar as despesas às reais expectativas de arrecadação, promovendo a melhoria da qualidade do gasto e a eficiência na gestão orçamentária e financeira, mesmo considerando os efeitos da redução extraordinária das parcelas mensais das dívidas do Paraná com a União.

Destacamos a seguir as principais perspectivas para os cenários econômicos brasileiro e paranaense para o ano de 2017.

**Produto Interno Bruto - PIB**

Segundo o relatório Boletim Focus<sup>1</sup>, do Banco Central do Brasil, as projeções para a economia brasileira apontam para uma redução de 3,15% do PIB em 2016, seguida pela expectativa de crescimento de 1,36% em 2017.

Os principais fatores que impactam negativamente na retomada do PIB continuam sendo internos, tendo em vista que a previsão<sup>2</sup> de crescimento em 2016 da economia mundial é de 3,1% e das economias emergentes é de 4,1%, enquanto para 2017 são, respectivamente, de 3,4% e 4,6%.

<sup>1</sup> Boletim Focus de 16 de setembro de 2016. Banco Central do Brasil.

<sup>2</sup> Fundo Monetário Internacional, World Economic Outlook Update, July 2016

A economia brasileira iniciou o exercício estagnada, mas interrompendo o longo período de quedas, com sinalização de pequena retomada industrial e no varejo a partir do segundo trimestre, favorecida pela expansão das exportações e recuo das importações influenciados pela desvalorização do Real.

No entanto, prevalece ainda a incerteza quanto ao cenário econômico nacional, o que se reflete em projeções díspares para a variação do PIB em 2017. Nesse sentido, a Informação nº 009/2016, do Setor de Análise e Previsão da Receita da Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA/SAPR/SEFA, anota que o relatório *World Economic Forum* divulgado pelo Fundo Monetário Internacional aponta estabilidade (0,0%), enquanto os relatórios Focus têm previsto cenários de baixo crescimento (1,0%).

Nesse cenário, por prudência, optou-se por projetar o crescimento da principal receita do Estado, o ICMS, com base na perspectiva de inflação do Relatório Focus e na previsão do *World Economic Forum* para fins de crescimento do PIB, resultando em um crescimento nominal de 5,4%.

O Paraná se destacou com indicadores econômicos mais favoráveis dentre os Estados no transcurso do período mais agudo da crise, justificado pelos reflexos do ajuste fiscal iniciado ainda em 2014 e demais medidas de combate à sonegação e estímulo à cidadania fiscal, pelo Programa Nota Paraná, bem como de restrição de gastos e controle orçamentário.

Esse fôlego foi determinante para o atendimento das demandas por investimentos em infraestrutura, segurança, saúde e educação, além do reajuste de 10,67% aos servidores do executivo efetuado em janeiro, em contraste com a realidade de outros Estados, que não concederam reposição salarial e mesmo assim enfrentam dificuldades para o custeio de pessoal neste exercício.

Entretanto, as projeções para 2017 recomendam cautela, especialmente em relação às medidas que impactem na folha de pagamento, inclusive quanto aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo o IPARDES, a previsão do PIB paranaense para 2017 estará atrelada aos resultados do desempenho econômico do país, variando entre a estagnação e o crescimento tímido.

### **Mercado de Trabalho**

A Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) registrou para o Estado do Paraná, em junho deste ano, uma taxa de desemprego de 8,2%. Contudo, o cenário nacional aponta para resultados ainda mais preocupantes, com taxa de desemprego de 11,3% no mesmo período, que corresponde a aproximadamente 12 milhões de desempregados, o que contribui diretamente para a queda nos rendimentos reais.

Comparativo da Taxa de Desemprego no Paraná e no Paraná – 2015/2016

	abr-mai-jun/2015	jan-fev-mar/2016	abr-mai-jun/2016
Brasil	8,3	10,9	11,3
Paraná	6,2	8,1	8,2

O Paraná, seguindo a mesma tendência do Brasil, vem registrando contínuos resultados negativos de emprego no mercado formal, conforme apontam as estatísticas obtidas junto ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, de modo que até o mês de agosto de 2016 o saldo de trabalhadores com carteira assinada apresentou uma queda de 21,5 mil postos, contra 678,2 mil do Brasil.

### **Taxa de Inflação**

A projeção para a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Boletim Focus, é de 7,34% para 2016, novamente acima do teto da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional que é de 6,0% (4,5% + 1,5%). Para 2017, após uma série de cortes nas projeções, o mercado manteve em 5,12% a previsão para o IPCA.

### **Taxa de Juros**

A taxa básica de juros (Selic) está atualmente em 14,19% ao ano, mas os economistas do mercado projetam uma taxa de 13,75% para o final de 2016 e 11% para o final de 2017, considerando que com a inflação mais controlada, o Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central teria espaço para promover cortes maiores na taxa básica de juros.

### **Taxa de Câmbio**

Mesmo com as sucessivas intervenções do Banco Central no mercado de câmbio por meio de leilões de swap cambial reverso, que, na prática, evitam uma queda maior do dólar, o Relatório voltou a mostrar queda das estimativas para o câmbio para o final de 2016 em R\$ 3,30 e para o final de 2017 em R\$ 3,45.

O aumento da taxa de câmbio exerce impacto positivo sobre as exportações e negativo sobre as importações e sobre as dívidas em moeda estrangeira, tanto governamentais quanto das empresas brasileiras.



## **2. Critérios para a estimativa da receita**

Atendendo ao disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são informadas as metas de Receita Tributária para o ano de 2017.

O valor constante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2017 foi ajustado em R\$ 881,35 milhões a menos no total das Receitas Correntes, comparado ao valor constante na LDO, em razão da queda de 2,9% no valor previsto para a rubrica Receitas Correntes, motivado principalmente pela redução da estimativa de arrecadação de ICMS incidente sobre:

- energia elétrica, provocada pelo fim das bandeiras tarifárias, a partir de junho de 2016, com conseqüente redução do valor da tarifa;
- veículos novos, cuja queda nas vendas também apresenta reflexos negativos na arrecadação do IPVA;
- produtos e serviços de transporte interestadual e intermunicipal, decorrente da baixa atividade do comércio em geral, motivada pela recessão ainda em curso.

A estimativa de ICMS para o exercício de 2017 corresponderá a 86% do total de Receitas Correntes, com incremento de 5,4% em relação a 2016, enquanto o IPVA e o ITCMD corresponderão a 10,4% e 1,2%, com incrementos de 5,7% e 17,3%, respectivamente.

As Outras Receitas Correntes, provenientes de juros, multas e dívidas ativas representarão 1% (Receita Corrente Total), com retração estimada de 3,8%, se comparado a 2016.

Em contrapartida, a aprovação do projeto de lei nº 434/2016, que instituiu o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos e minerais, incrementará o ingresso de receita de taxas em aproximadamente R\$ 100 milhões, provenientes de:

- taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos;
- taxa de controle, monitoramento e fiscalização das atividades de lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais.

O Fundo de Combate à Pobreza tem a maior expectativa de crescimento em 2017, de 22,8%. O crescimento em relação a 2016 se justifica pela arrecadação desde o início do exercício de 2017, ao passo que no ano corrente o ingresso teve início apenas em fevereiro.

Foi também promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 93/2016, que incluiu o art. 76-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo a desvinculação, de órgão, fundo ou despesa, até 31 de

dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. A emenda entrou em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

A proposta de Lei Orçamentária para 2016 já contempla os comandos da EC nº 93/2016 com a reclassificação de todas as receitas que foram desvinculadas, que passam a constituir recursos de utilização livre do Estado.

### 3. Impactos da renúncia fiscal

A Inspeção Geral de Fiscalização da Receita Estadual informou, com base nos anos de 2014, 2015 e 2016, os impactos financeiros da concessão de benefícios fiscais decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme o disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, observa-se o seguinte resultado:

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/BENEFICIÁRIOS	2017	PRAZO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO <b>(DECRETO N. 11.956/2014).</b>	Anexo III – item 49-A – RICMS/2012. Ao estabelecimento abatedor que efetue ou encomende o abate neste Estado, no percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da entrada, em operação interna, de SUÍNOS VIVOS destinados a sua atividade	59.889.636,28	INDETERMINADO
ICMS	ISENÇÃO <b>(DECRETO N. 12.314)</b>	Anexo III – item 70 – RICMS/2012. Operações, com EQUIPAMENTOS E COMPONENTES para o aproveitamento das energias solar e eólica, a seguir indicados, classificados na NCM (Convênios ICMS 101/1997, 19/2010, 11/2011, 25/2011 e 10/2014).	83.545,78	ATÉ 31.12.2021
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO <b>(DECRETO N. 12.496/2014)</b>	Extensão do benefício do crédito presumido previsto no item 7 do Anexo III do RICMS/2012, para o produto PIPOCA PRONTA classificado no código 1904.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM	647.415,92	INDETERMINADO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	Anexo III – item 52-A. Até 26.3.2019, no valor equivalente ao débito do imposto devido pelas operações de saídas internas de energia elétrica de	15.014.755,62	ATÉ 26/03/2019

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

	<b>(DECRETO 12.233/2014)</b>	origem térmica, gerada com a utilização de carvão mineral na USINA TERMELÉTRICA DE FIGUEIRA - UTE FRA, desde que tenha sido produzida em planta própria e seja destinada a consumidores livres paranaenses.		
ICMS	ISENÇÃO <b>(DECRETO Nº 12.703/2014)</b>	Anexo I – item 158-A. Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Conselho Regional do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, embora com cobrança do serviço (Convênios ICMS 5/93 e 82/2014)	383.080,79	INDETERMINADO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO <b>(DECRETO Nº 12.774/2014)</b>	Anexo III - item 50-A. concede crédito presumido de 75% do débito imposto nas saídas internas e interestaduais, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes de TORRES PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SUBESTAÇÕES, classificadas no código 7308.20.00 da NCM.”.	11.076.466,81	ATÉ 31/12/2018
ICMS	CREDITO PRESUMIDO <b>(DECRETO N. 8.852/2013 e RESOLUÇÃO SEFA Nº 681/2015)</b>	Anexo III. 47-A. Ao contribuinte incentivador do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, correspondente ao valor do recurso financeiro destinado a projeto cultural, limitado, em cada período de apuração, ao montante obtido pela multiplicação do saldo devedor de ICMS apurado em conta-gráfica, no período imediatamente anterior ao da apropriação, pelos percentuais a seguir discriminados, calculados considerando a média mensal do saldo devedor do ICMS apurado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu credenciamento como incentivador, conforme estabelecido em norma de procedimento (Lei n. 17.043, de 2011 e Convênio ICMS 27/2006)	15.000.000,00	ATÉ 31/12/2017
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO <b>(DECRETO N. 953/2015)</b>	ANEXO III – ITEM 5-A. A base de cálculo fica reduzida nas operações com as seguintes mercadorias, com suas respectivas classificações na NCM, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei 18.371/2014):  a) empilhadeiras - 8427.10.19, 8427.20.10 e 8427.20.90;  b) tratores de esteira - 8429.11.90;	15.799.139,12	INDETERMINADO

		c) rolo compactador - 8429.40.00; d) motoniveladoras - 8429.20.90; e) carregadeiras - 8429.51.9; f) escavadeira hidráulica - 8429.52.19 e 8429.52.90; g) retroescavadeiras – 8429.59.00.		
ICMS	ISENÇÃO DO ICMS – OÓCITO (DECRETO 2168/2015)	ANEXO I -59 Operações com OÓCITO	24.668,61	INDETERMINADO
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 3.121/2015)	Anexo II – item 3-D A base de cálculo fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento), nas operações com BLOCOS E TELHAS DE CONCRETO, classificados na posição 68.10 da NCM (art. 2º da Lei n. 18.371/2014).	2.410.956,37	INDETERMINADO

Ressalta-se, ainda, que a estimativa de renúncia de IPVA em razão do desconto de 3% (três por cento) para pagamento à vista, considerando a manutenção dos critérios aplicados em 2016 para o lançamento do tributo e o padrão de recolhimentos à vista do mesmo exercício, é de R\$ 26,9 milhões.

#### **4. Política fiscal em 2016**

Durante o exercício de 2016 foram mantidas as medidas para aumento da arrecadação e redução de gastos, de forma a assegurar o equilíbrio fiscal do Estado.

O Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, estabeleceu as normas de execução orçamentária para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado do Paraná e compatibilizar a realização de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada de recursos, respaldado no contingenciamento como procedimento formal de limitação das despesas.

Também foi mantida a sistemática de liberações por cotas orçamentárias trimestrais e cotas financeiras mensais, em consonância com o disposto no art. 47 da Lei nº 4.320/64.

Além disso, intensificou-se o controle e o acompanhamento das despesas com folha de pagamento, especialmente quanto à adequação às cotas orçamentárias e financeiras, criação de cargos e empregos públicos,

reformulação de carreiras, nomeação ou contratação de servidores, promoção ou progressão e outras demandas que impliquem em aumento dos gastos com pessoal ou encargos sociais.

## 5. Demonstrativo da dívida

Abaixo apresenta-se o demonstrativo das dívidas fundada e fluante apuradas no Balanço Geral do Estado:

### Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante

Data Base: 31/12/2015

R\$ Mil

Especificação	Administração Centralizada	Administração Descentralizada	Exclusões	Total
<b>Dívida Flutuante</b>	<b>1.832.375</b>	<b>349.536</b>		<b>2.181.911</b>
Restos a Pagar	508.400	272.219		780.619
Depósitos de Diversas Origens	1.315.399	68.872		1.384.271
Obrigações Intragovernamentais				
Outras Obrigações	8.576	8.445		17.021
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>17.073.009</b>			<b>17.073.009</b>
Fundada Interna	15.741.770			15.741.770
Fundada Externa	1.331.239			1.331.239
<b>Outras Dívidas</b>	<b>5.194.339</b>	<b>202.418</b>		<b>5.396.757</b>
<b>Total</b>	<b>24.099.723</b>	<b>551.954</b>		<b>24.651.677</b>

Nota 1: A Lei nº 4320/64, no art. 92, diz que a Dívida Flutuante compreende os Restos a Pagar, os Serviços da Dívida a Pagar, os Depósitos e os Débitos de Tesouraria. No parágrafo único, do art. 92, os restos a pagar devem ser por exercício e por credor, distinguindo as despesas processadas das não processadas. Cabe ressaltar que, nos comentários à Lei nº 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, os autores Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis esclarecem que os restos a pagar não processados não constarão da dívida fluante, por não refletirem obrigações reais, devendo ser escriturados nas contas de compensação.

Nota 2: No atual Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, em que as operações do exercício de 2015 foram escrituradas, as contas do ativo financeiro e do passivo financeiro foram agrupadas segundo o critério do atributo "F", indicativo da sua natureza financeira. O passivo financeiro representa a dívida fluante.

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

## Demonstrativo da Dívida Fundada por Contratos

DATA BASE: 31/07/2016

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO		BASE LEGAL	MOEDA	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	TAXA DE JUROS	Tipo de Juros	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DO	INDEXADOR	SALDO DEVEDOR
<b>Dívida Interna</b>												
BEP_TÍTULOS - R\$	Banco Itaú	Lei Est. 11.961/97, MP 1.654-25/98, Lei Fed. 9.496/97	Reais	27/03/2002	dez/30				4	Mensal	SELIC	2.623.541.903,02
COPEL_AVISO 09 - R\$	Copel	Lei Est. 10.637/93, Lei Fed. 8.727/93	Reais	21/01/2005	abr/25	20 anos		Composto	1	Mensal	IGP_DI	1.456.215.742,55
INSS_PARCELAMENTO (Lei 12.810/2013) - R\$	União/INSS	Medida Provisória nº 589/2012, Lei Federal 12.810/2013	Reais	28/03/2013	jul/33	20 anos	6,65% ao ano	Simple	4	Mensal	SELIC	87.583.489,32
BB_LEI 9496/97 BEP-DIV - R\$	União/B.B	Lei Est. 11.961/97, Lei Fed. 9.496/97	Reais	30/03/1998	mar/28	30 anos	1% a.m. + Selic Acumulado	Composto	1	Mensal	IGP_DI	9.312.112.786,61
BB_DISCOUNT BOND 001 - US\$	União/B.B	Lei Est. 11.820/97, Res Fed. 98/92	Dolar	14/08/1998	abr/24	26 anos	6,00% ao ano	Simple	0	Semestral	Câmbio	85.818.418,86
BB_PAR BOND 002 - US\$	União/B.B	Lei Est. 11.820/97, Res Fed. 98/92	Dolar	14/08/1998	abr/24	26 anos	25% a.s.(Spread 0,8125 a.a + LIBOR Se	Simple	0	Semestral	Câmbio	122.989.925,82
BB_PROINVESTE - 20/00002-2 - R\$	União/B.B	Lei Est. 17.384/2012	Reais	30/12/2013	jan/29	13 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	TJLP	794.330.382,82
CEF_PRO-SANEAMENTO - R\$	União/CEF	Lei Est. 11.836/97, Res.Fed. 72, Lei Fed. 5.049/66	Reais	18/05/1998	jul/17	19 anos	1,10% ao ano	Composto	1	Mensal	UPRD	101.986,89
CEF_PNAFE - US\$	União/CEF	Lei Est. 11.746/97, Voto 206/96 CMN (Federal)	Dolar	19/12/1997	mar/20	22 anos	8,00% ao ano	Composto	6	Semestral	Câmbio	3.870.457,87
CEF_PAC MOBILIDADE-319.636-21/10	União/CEF	Lei Est. 16.473/2010	Reais	02/09/2010	abr/33	23 anos	4,95% ao ano	Composto	1	Mensal	UPRD	25.990.881,82
CEF_PAC MOBILIDADE-319.637-35/10	União/CEF	Lei Est. 16.473/2010	Reais	02/09/2010	abr/33	23 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	UPRD	5.840.340,17
CEF_PAC MOBILIDADE-319.639-54/10	União/CEF	Lei Est. 16.473/2010	Reais	02/09/2010	abr/33	23 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	UPRD	7.650.477,70
CEF_PAC MOBILIDADE-319.701-29/10	União/CEF	Lei Est. 16.473/2010	Reais	02/09/2010	abr/33	23 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	UPRD	24.683.953,96
BNDES_PROCOFA ARENAS - R\$	BNDES	Lei Est. 17.206/2012	Reais	13/11/2012	nov/27	15 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	URTJLP	116.113.676,31
BNDES_BADEP - R\$	BNDES	Lei Est. 17.905/2014	Reais	16/07/2014	jul/32	18 anos	6,00% ao ano	Composto	1	Mensal	URTJLP	257.709.592,02
BNDES_FINAME_BADEP - R\$	BNDES	Lei Est. 17.905/2014	Reais	16/07/2014	jul/32	18 anos	1,90% ao ano	Simple	1	Mensal	URTJLP	103.442.485,58
PR_PREVIDÊNCIA - 02335/2013 - R\$	PR_PREVIDÊNCIA	Lei Est.17.633/2013	Reais	04/10/2013	out/18	5 anos	7% (2% + TJLP 5%)ao ano	Simple	1	Mensal	IPCA	152.494.504,23
PR_PREV_PARCEL - 02336/2013 - R\$	PR_PREVIDÊNCIA	Lei Est.17.633/2013	Reais	04/10/2013	out/18	5 anos	7% (2% + TJLP 5%)ao ano		1	Mensal	IPCA	193.643.520,07
RFB_PARCELAMENTO PASEP - R\$	Receita Federal	Medida Provisória nº 38/2002	Reais	13/06/2002	Indeterm.	Indeterm.	0,48% ao mês			Mensal	SELIC	1.159.361.265,49
<b>Subtotal</b>							0,48% ao mês					<b>16.533.495.791,11</b>
<b>Dívida Externa</b>												
BIRD_O NOVO PARANÁ - 8201/BR - US\$	Banco Mundial	Lei Est. 17.030/2011	Dolar	12/12/2013	abr/29	15 anos		Simple	6	Semestral	Câmbio	650.294.568,45
OCFFE PARANASAN.RZ.P13 - YFN	Banco do Japão - JBIC	Lei Est. 11.214/95, Res.Fed. 135 e Res Fed. 96/89	Yen	08/01/1998	jan/23	25 anos		Simple	6	Semestral	Câmbio	263.476.229,64
BID_PROEM - 950/OC - US\$	Banco Interamericano	Lei Est. 11.217/95, Res Fed. DE 112/96 e Res Fed. 96/89	Dolar	23/12/1997	dez/22	25 anos		Simple	6	Semestral	Câmbio	137.207.377,69
BID_PARANA URBANO II - 1405/OC - US\$	Banco Interamericano	Lei Est. 13.614/2002, Res Fed. DE 53/02 e Res Fed. 96/89	Dolar	03/07/2002	jul/27	25 anos	0,556% a.s. (Libor Semestral+Spread)	Simple	6	Semestral	Câmbio	201.541.792,67
BID_FAMÍLIA PARANAENSE - 3129/OC-BR - US\$	Banco Interamericano	Lei Est. 17.271/2012	Dolar	06/08/2014	mai/39	25 anos	2,3% ao ano e 4,00 % ao ano		6	Semestral	Câmbio	19.070.693,87
BID_PROFISCO - 3065/OC-BR - US\$	Banco Interamericano	Lei Est. 17.031/2011	Dolar	06/08/2014	mar/39	25 anos	4,23% ao semestre		6	Semestral	Câmbio	1.657.706,79
<b>Subtotal</b>							4,23% ao semestre					<b>1.273.248.369,11</b>
<b>Total da Dívida Fundada</b>							4,23% ao semestre					<b>17.806.744.160,22</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda/Divisão de Controle da Receita e da Dívida Pública

**6. Evolução da receita e da despesa**

A seguir colacionam-se quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa nos exercícios anteriores e as previstas para o exercício de 2017:

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2013 A 2017**

(Art. 22º, inciso III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

R\$ 1,00

GRUPO DE RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.693.188.290</b>	<b>40.763.976.405</b>	<b>45.773.525.212</b>	<b>47.282.517.003</b>	<b>50.826.430.206</b>
Receita Tributária	24.631.471.873	27.131.956.770	30.547.366.376	32.327.913.431	33.966.395.578
Receita de Contribuições	1.072.515.767	1.104.038.899	1.367.384.413	1.694.677.237	1.804.562.860
Receita Patrimonial	1.168.769.055	1.500.564.086	1.890.339.429	1.533.347.485	2.469.697.362
Receita Agropecuária	3.812.594	7.379.295	10.218.891	13.694.380	10.725.351
Receita Industrial	25.279.585	27.766.656	36.658.921	53.296.800	40.673.682
Receita de Serviços	1.582.332.670	1.612.078.093	1.484.394.036	1.501.238.050	1.392.222.733
Transferências Correntes	7.433.451.829	8.101.970.878	8.754.094.538	9.197.300.026	9.724.167.475
Outras Receitas Correntes	1.033.046.096	1.489.398.815	1.673.656.182	961.049.594	1.387.985.165
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>3.182.932.512</b>	<b>3.906.358.858</b>	<b>3.181.338.269</b>	<b>3.489.438.268</b>	<b>5.770.561.178</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>962.442.488</b>	<b>1.337.252.580</b>	<b>511.164.561</b>	<b>793.944.213</b>	<b>4.194.296.052</b>
Operações de Crédito	148.793.264	953.849.107	259.758.722	228.913.837	836.246.302
Alienação de Bens	3.603.891	4.568.484	3.136.812	14.312.710	2.785.522.229
Amortização de Empréstimos	1.564.198	-	-	-	-
Transferências de Capital	234.597.865	234.050.981	39.235.625	379.513.456	439.510.530
Outras Receitas de Capital	573.883.270	144.784.008	209.033.402	171.204.210	133.016.991
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>14.777.004</b>	<b>129.101.112</b>	<b>-</b>	<b>125.920.000</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES PARA O FUNDEB</b>	<b>- 3.853.980.111</b>	<b>- 4.251.791.282</b>	<b>- 4.697.734.759</b>	<b>- 4.868.407.353</b>	<b>- 5.098.484.061</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>406.749.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.999.360.184</b>	<b>41.884.897.674</b>	<b>44.768.293.283</b>	<b>46.823.412.131</b>	<b>56.099.552.375</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAF.

**EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2015 A 2017**

(Art. 22º, inciso III, alíneas "d" a "f", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (LIQUIDADADA)	FIXADA	DISPONÍVEL	PREVISTA
	2015	2016	2016	2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.280.338.868</b>	<b>46.091.843.681</b>	<b>47.403.661.857</b>	<b>50.265.684.060</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.327.194.321	25.815.285.714	25.901.260.640	28.039.859.059
Juros e Encargos da Dívida	816.707.306	841.022.163	840.045.981	691.620.949
Outras Despesas Correntes	17.136.437.241	19.435.535.804	20.662.355.236	21.534.204.052
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.749.180.782</b>	<b>5.279.335.420</b>	<b>5.746.298.848</b>	<b>5.630.182.911</b>
Investimentos	650.480.448	3.529.476.484	4.073.634.747	3.915.506.238
Inversões Financeiras	170.407.863	278.825.782	318.172.135	251.031.385
Amortização da Dívida	928.292.472	1.471.033.154	1.354.491.966	1.463.645.288
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>7.411.602</b>	<b>5.111.602</b>	<b>203.685.404</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.029.519.650</b>	<b>51.378.590.703</b>	<b>53.155.072.307</b>	<b>56.099.552.375</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAF.

**7. Quanto às propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público do Estado**

Considerando os efeitos da Emenda Constitucional nº 93/2016 sobre os limites orçamentários dos demais Poderes e do Ministério Público, foram alocados recursos adicionais para complementar as suas propostas orçamentárias.

Cumprido esclarecer que o Poder Judiciário e o Ministério Público não apresentaram suas propostas orçamentárias de acordo com os limites estabelecidos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Projeto de Lei nº 153, de 18 de abril de 2016 – PLDO/2017), mesmo após a alocação de limites adicionais pela Secretaria da Fazenda.

Sendo assim, o Poder Executivo do Estado, com fundamento no § 3º do art. 99 e no § 4º do art. 127, ambos da Constituição Federal, considerou, para fins de consolidação da proposta orçamentária, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados proporcionalmente de acordo com os limites disponibilizados aos referidos Poder e Órgão.





# **ANTEPROJETO DA LEI**



# ANTEPROJETO DE LEI

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017.

***A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou  
e eu sanciono a seguinte lei:***

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 59.564.230.908,00 (cinquenta e nove bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e oito reais), compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;
- III - O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

**Parágrafo único.** A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

#### Demonstrativo da Receita e Despesa

R\$ 1,00

	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	47.020.108.337	47.020.108.337
Orçamento do RPPS	9.079.444.038	9.079.444.038
Orçamento de Investimento <sup>1</sup>	3.464.678.533	3.464.678.533
<b>Total</b>	<b>59.564.230.908</b>	<b>59.564.230.908</b>

1 - Recursos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

## CAPÍTULO II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

### Seção I

#### Da Estimativa de Receita

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária Total é estimada em R\$ 56.099.552.375,00 (cinquenta e seis bilhões, noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo único.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I, observado o seguinte desdobramento:

#### Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

	R\$ 1,00		
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>47.787.022.091</b>	<b>3.039.408.115</b>	<b>50.826.430.206</b>
Receita Tributária	33.966.272.240	30.123.338	33.996.395.578
Receita de Contribuições	1.804.562.860	-	1.804.562.860
Receita Patrimonial	2.151.928.390	317.768.972	2.469.697.362
Receita Agropecuária	-	10.725.351	10.725.351
Receita Industrial	-	40.673.682	40.673.682
Receita de Serviços	536.576.200	855.646.533	1.392.222.733
Transferências Correntes	8.054.639.605	1.669.527.870	9.724.167.475
Outras Receitas Correntes	1.273.042.796	114.942.369	1.387.985.165
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.907.159.752</b>	<b>287.136.300</b>	<b>4.194.296.052</b>
Operações de Crédito	836.246.302	-	836.246.302
Alienação de Bens	2.773.162.600	12.359.629	2.785.522.229
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	293.975.160	145.535.370	439.510.530
Outras Receitas de Capital	3.775.690	129.241.301	133.016.991
<b>Deduções das Receita Corrente</b>	<b>(5.098.484.061)</b>	<b>-</b>	<b>(5.098.484.061)</b>
Deduções da Receita Tributária <sup>1</sup>	(5.098.484.061)	-	(5.098.484.061)
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>5.770.561.178</b>	<b>-</b>	<b>5.770.561.178</b>
Receita de Contribuições	3.952.505.178	-	3.952.505.178
Receita Patrimonial	2.140.000	-	2.140.000
Outras Receitas Correntes	1.815.916.000	-	1.815.916.000
<b>Receitas Intra-Orçamentárias de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização de Empréstimos	-	-	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores<sup>2</sup></b>	<b>406.749.000</b>	<b>-</b>	<b>406.749.000</b>
<b>Receita Total</b>	<b>52.773.007.960</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>56.099.552.375</b>

1 - Recursos para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

2 - Saldo de recursos arrecadados em exercícios anteriores no RPPS

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

**Art. 3º.** A Despesa Orçamentária Total é fixada em R\$ 56.099.552.375,00 (cinquenta e seis bilhões, noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo:

I- R\$ 47.020.108.337,00 (quarenta e sete bilhões, vinte milhões, cento e oito mil,

trezentos e trinta e sete reais), no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei; e

II- R\$ 9.079.444.038,00 (nove bilhões, setenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais) no Orçamento do RPPS, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

#### Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>38.255.766.863,00</b>	<b>2.930.473.159,00</b>	<b>9.079.444.038,00</b>	<b>50.265.684.060</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.701.709.257	333.535.174	9.004.614.628	28.039.859.059
Juros e Encargos da Dívida	691.580.949	40.000	-	691.620.949
Outras Despesas Correntes	18.862.476.657	2.596.897.985	74.829.410	21.534.204.052
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.234.111.655,00</b>	<b>396.071.256,00</b>	-	<b>5.630.182.911</b>
Investimentos	3.522.829.677	392.676.561	-	3.915.506.238
Inversões Financeiras	247.636.690	3.394.695	-	251.031.385
Amortização da Dívida	1.463.645.288	-	-	1.463.645.288
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>203.685.404,00</b>	-	-	<b>203.685.404</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43.693.563.922,00</b>	<b>3.326.544.415,00</b>	<b>9.079.444.038,00</b>	<b>56.099.552.375</b>

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

### Seção III

#### Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não são considerados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos adicionais:

I - para atender despesas com pessoal e encargos sociais;

II- para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III- para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios, obrigações tributárias e contributivas;

IV - para atender convênios, acordos nacionais, operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;

V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação desta Lei;

VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;

VII - com recursos provenientes de excesso de arrecadação; e

VIII - com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

IX – abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

§ 2º Os limites máximos para os créditos adicionais realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo serão equivalentes aos valores das respectivas dotações iniciais autorizadas nesta lei.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Observado limite estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa não dotado inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

§ 5º Fica estabelecido o limite de 15% (quinze por cento) para a abertura de créditos adicionais aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, por atos próprios, sobre a dotação orçamentária fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício.

**Art. 5º.** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado.

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**  
**Seção I**  
**Da Despesa**

**Art. 6º.** As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.464.678.533,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa	89.960.910
Agência de Fomento do Paraná S/A	262.520
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - Brde	200.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa/Pr	779.800
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná - Codapar	260.000
Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar	229.569.163
Companhia Paranaense de Securitização - Prsec	10.000
Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	853.620.860
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná - Celepar	41.286.980
Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel	2.241.678.300
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	7.050.000
<b>Total</b>	<b>3.464.678.533</b>

## Seção II

### Das Fontes de Financiamento

**Art. 7º.** As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.464.678.533,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Coordenação de Orçamento e Programação, observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

- I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
- II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

§ 1.º As alterações previstas no *caput* deste artigo serão disponibilizadas mensalmente na página eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda, discriminadas por dotação orçamentária e natureza de despesa.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

**Art. 9º** Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos da Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Executivo.

**Art. 10.** Para a execução orçamentária das ações previstas no orçamento fiscal, fica autorizado o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

R\$ 1,00			
Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa	-	89.960.910	89.960.910
Agência de Fomento do Paraná S/A	10.000	252.520	262.520
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	-	200.000	200.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa/Pr	10.000	769.800	779.800
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná - Codapar	10.000	250.000	260.000
Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar	229.569.163	-	229.569.163
Companhia Paranaense de Securitização - Prsec	10.000	-	10.000
Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	-	853.620.860	853.620.860
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná - Celepar	1.010.000	40.276.980	41.286.980
Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel	-	2.241.678.300	2.241.678.300
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	7.050.000	-	7.050.000
<b>Total</b>	<b>237.669.163</b>	<b>3.227.009.370</b>	<b>3.464.678.533</b>

**Art. 11.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

**Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

**Art. 13.** O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2016, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2017.

**Art. 14.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de Superávit Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo.

**Art. 15.** O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

**Art. 16.** Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo estado de Santa Catarina e pelos municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.



## TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO
9	CONVÊNIO DO TESOIRO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

## TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF.AOS CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.AOS CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 121/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DO ORÇAMENTO FISCAL
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL		
		Altamira do Paraná	0,677
		Araruna	0,732
		Barbosa Ferraz	0,7
		Boa Esperança	0,722
		Campina da Lagoa	0,71
		Campo Mourão	0,774
		Corumbataí do Sul	0,678
		Engenheiro Beltrão	0,762
		Farol	0,701
		Fênix	0,736
		Goioerê	0,746
		Iretama	0,699
		Janiópolis	0,692
		Juranda	0,731
		Luiziana	0,704
		Mamborê	0,745
		Moreira Sales	0,703
		Nova Cantu	0,698
		Peabiru	0,736
		Quarto Centenário	0,7

	Quinta do Sol	0,712
	Rancho Alegre d'Oeste	0,698
	Roncador	0,701
	Terra Boa	0,744
	Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL	
	Arapoti	0,761

Continua na próxima página

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Carambeí	0,785
		Castro	0,736
		Imbaú	0,646
		Jaguariaíva	0,757
		Ortigueira	0,62
		Palmeira	0,763
		Piraí do Sul	0,73
		Ponta Grossa	0,804
		Reserva	0,646
		Sengés	0,718
		Telêmaco Borba	0,767
		Tibagi	0,685
		Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL		
		Boa Ventura de São Roque	0,711
		Campina do Simão	0,701
		Candói	0,711
		Cantagalo	0,686
		Espigão Alto do Iguaçu	0,708
		Foz do Jordão	0,689
		Goioxim	0,68
		Guarapuava	0,773
		Inácio Martins	0,69
		Laranjal	0,651
		Laranjeiras do Sul	0,753
		Marquinho	0,691
		Mato Rico	0,64
		Nova Laranjeiras	0,697
		Palmital	0,67
		Pinhão	0,713
		Pitanga	0,743
		Porto Barreiro	0,716
		Quedas do Iguaçu	0,747
		Reserva do Iguaçu	0,726
		Rio Bonito do Iguaçu	0,669
		Santa Maria do Oeste	0,662
		Turvo	0,692
		Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA		
		Adrianópolis	0,683
		Agudos do Sul	0,712
		Almirante Tamandaré	0,728
		Antonina	0,77
		Araucária	0,801
		Balsa Nova	0,781
		Bocaiúva do Sul	0,719
		Campina Grande do Sul	0,762
		Campo Largo	0,774
		Campo Magro	0,74
		Campo do Tenente	0,687
		Cerro Azul	0,684
		Colombo	0,764
		Contenda	0,761
		Curitiba	0,856
		Doutor Ulysses	0,627
		Fazenda Rio Grande	0,763
		Guaraqueçaba	0,659
		Guaratuba	0,764
		Itaperuçu	0,675
		Lapa	0,754
		Mandirituba	0,76
		Matinhos	0,793
		Morretes	0,755

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Paranaguá	0,782
		Pinhais	0,815
		Piraquara	0,744
		Piên	0,753
		Pontal do Paraná	0,788
		Porto Amazonas	0,774
		Quatro Barras	0,774
		Quitandinha	0,715
		Rio Branco do Sul	0,702
		Rio Negro	0,801
		São José dos Pinhais	0,796
		Tijucas do Sul	0,716
		Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE		
		Alto Paraná	0,743
		Alto Paraíso	0,704
		Alto Piquiri	0,75
		Altônia	0,743
		Amaporã	0,709
		Brasilândia do Sul	0,707
		Cafezal do Sul	0,73
		Cianorte	0,818
		Cidade Gaúcha	0,749
		Cruzeiro do Oeste	0,751
		Cruzeiro do Sul	0,754
		Diamante do Norte	0,738
		Douradina	0,74
		Esperança Nova	0,743
		Francisco Alves	0,736
		Guairaçá	0,708
		Guaporema	0,724
		Icaraíma	0,741
		Inajá	0,721
		Indianópolis	0,749
		Iporã	0,75
		Itaúna do Sul	0,708
		Ivaté	0,752
		Japurá	0,759
		Jardim Olinda	0,724
		Jussara	0,769
		Loanda	0,771
		Maria Helena	0,707
		Marilena	0,738
		Mariluz	0,674
		Mirador	0,724
		Nova Aliança do Ivaí	0,742
		Nova Londrina	0,762
		Nova Olímpia	0,74
		Paranacity	0,742
		Paranapoema	0,706
		Paranavaí	0,787
		Paraíso do Norte	0,764
		Perobal	0,745
		Planaltina do Paraná	0,737
		Porto Rico	0,748
		Pérola	0,759
		Querência do Norte	0,705
		Rondon	0,734
		Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
		Santa Isabel do Ivaí	0,758
		Santa Mônica	0,699
		Santo Antônio do Caiuá	0,75
		São Carlos do Ivaí	0,738

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		São Jorge do Patrocínio	0,707
		São João do Caiuá	0,712
		São Manoel do Paraná	0,75
		São Pedro do Paraná	0,762
		São Tomé	0,738
		Tamboara	0,782
		Tapejara	0,73
		Tapira	0,73
		Terra Rica	0,746
		Tuneiras do Oeste	0,707
		Umuarama	0,8
		Xambê	0,751
925	NORTE CENTRAL		
		Alvorada do Sul	0,757
		Apucarana	0,799
		Arapongas	0,774
		Arapuã	0,687
		Ariranha do Ivaí	0,688
		Astorga	0,75
		Atalaia	0,765
		Bela Vista do Paraíso	0,771
		Bom Sucesso	0,735
		Borrazópolis	0,726
		Cafeara	0,699
		Califórnia	0,745
		Cambira	0,767
		Cambé	0,793
		Centenário do Sul	0,738
		Colorado	0,782
		Cruzmaltina	0,678
		Cândido de Abreu	0,666
		Doutor Camargo	0,767
		Faxinal	0,732
		Floraí	0,771
		Floresta	0,773
		Florestópolis	0,726
		Flórida	0,776
		Godoy Moreira	0,672
		Grandes Rios	0,695
		Guaraci	0,739
		Ibiporã	0,801
		Iguaraçu	0,74
		Itaguajé	0,723
		Itambé	0,769
		Ivaiporã	0,764
		Ivatuba	0,768
		Jaguapitã	0,761
		Jandaia do Sul	0,783
		Jardim Alegre	0,713
		Kaloré	0,752
		Lidianópolis	0,733
		Lobato	0,795
		Londrina	0,824
		Lunardelli	0,692
		Lupionópolis	0,722
		Mandaguari	0,791
		Mandaguaçu	0,762
		Manoel Ribas	0,729
		Marialva	0,784
		Marilândia do Sul	0,738
		Maringá	0,841
		Marumbi	0,734
		Mauá da Serra	0,719

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Miraselva	0,787
		Munhoz de Melo	0,767
		Nossa Senhora das Graças	0,719
		Nova Esperança	0,748
		Nova Tebas	0,689
		Novo Itacolomi	0,706
		Ourizona	0,77
		Paiçandu	0,746
		Pitangueiras	0,754
		Porecatu	0,785
		Prado Ferreira	0,756
		Presidente Castelo Branco	0,743
		Primeiro de Maio	0,747
		Rio Bom	0,713
		Rio Branco do Ivaí	0,67
		Rolândia	0,784
		Rosário do Ivaí	0,664
		Sabáudia	0,754
		Santa Fé	0,773
		Santa Inês	0,726
		Santo Inácio	0,738
		Sarandi	0,768
		Sertanópolis	0,781
		São Jorge do Ivaí	0,792
		São João do Ivaí	0,689
		São Pedro do Ivaí	0,746
		Tamarana	0,683
		Uniflor	0,734
		Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO		
		Abatiá	0,71
		Andirá	0,742
		Assaí	0,748
		Bandeirantes	0,756
		Barra do Jacaré	0,789
		Cambará	0,77
		Carlópolis	0,728
		Congonhinhas	0,692
		Conselheiro Mairinck	0,707
		Cornélio Procópio	0,791
		Curiúva	0,675
		Figueira	0,711
		Guapirama	0,747
		Ibaiti	0,688
		Itambaracá	0,715
		Jaboti	0,699
		Jacarezinho	0,782
		Japira	0,706
		Jataizinho	0,733
		Joaquim Távora	0,754
		Jundiá do Sul	0,721
		Leópolis	0,742
		Nova América da Colina	0,716
		Nova Fátima	0,746
		Nova Santa Bárbara	0,701
		Pinhalão	0,707
		Quatiguá	0,762
		Rancho Alegre	0,738
		Ribeirão Claro	0,747
		Ribeirão do Pinhal	0,715
		Salto do Itararé	0,695
		Santa Amélia	0,711
		Santa Cecília do Pavão	0,712

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Santa Mariana	0,751
		Santana do Itararé	0,696
		Santo Antônio da Platina	0,745
		Santo Antônio do Paraíso	0,715
		Sapopema	0,699
		Sertaneja	0,786
		Siqueira Campos	0,753
		São Jerônimo da Serra	0,674
		São José da Boa Vista	0,707
		São Sebastião da Amoreira	0,724
		Tomazina	0,716
		Uraí	0,751
		Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	Anahy	0,725
		Assis Chateaubriand	0,787
		Boa Vista da Aparecida	0,697
		Braganey	0,704
		Cafelândia	0,787
		Campo Bonito	0,687
		Capitão Leônidas Marques	0,751
		Cascavel	0,81
		Catanduvas	0,717
		Corbélia	0,767
		Céu Azul	0,78
		Diamante d'Oeste	0,709
		Diamante do Sul	0,676
		Entre Rios do Oeste	0,847
		Formosa do Oeste	0,788
		Foz do Iguaçu	0,788
		Guaraniaçu	0,728
		Guaira	0,777
		Ibema	0,722
		Iguatu	0,701
		Iracema do Oeste	0,7
		Itaipulândia	0,76
		Jesuitas	0,761
		Lindoeste	0,715
		Marechal Cândido Rondon	0,829
		Maripá	0,841
		Matelândia	0,76
		Medianeira	0,779
		Mercedes	0,816
		Missal	0,79
		Nova Aurora	0,771
		Nova Santa Rosa	0,806
		Ouro Verde do Oeste	0,764
		Palotina	0,832
		Pato Bragado	0,821
		Quatro Pontes	0,851
		Ramilândia	0,697
		Santa Helena	0,799
		Santa Lúcia	0,725
		Santa Tereza do Oeste	0,735
		Santa Terezinha de Itaipu	0,778
		Serranópolis do Iguaçu	0,796
		São José das Palmeiras	0,724
		São Miguel do Iguaçu	0,779
		São Pedro do Iguaçu	0,732
		Terra Roxa	0,764
		Toledo	0,827
		Três Barras do Paraná	0,72
		Tupãssi	0,809

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE	Antonio Olinto	0,711
		Bituruna	0,715
		Cruz Machado	0,712
		Fernandes Pinheiro	0,711
		General Carneiro	0,711
		Guamiranga	0,702
		Imbituva	0,727
		Ipiranga	0,728
		Irati	0,743
		Ivaí	0,701
		Mallet	0,761
		Paula Freitas	0,736
		Paulo Frontin	0,735
		Porto Vitória	0,732
		Prudentópolis	0,733
		Rebouças	0,711
		Rio Azul	0,738
		São João do Triunfo	0,679
		São Mateus do Sul	0,766
		Teixeira Soares	0,738
		União da Vitória	0,793
945	SUDESTE	Ampére	0,793
		Barracão	0,764
		Bela Vista da Caroba	0,738
		Boa Esperança do Iguaçu	0,741
		Bom Jesus do Sul	0,696
		Bom Sucesso do Sul	0,776
		Capanema	0,803
		Chopinzinho	0,773
		Clevelândia	0,73
		Coronel Domingos Soares	0,704
		Coronel Vivida	0,775
		Cruzeiro do Iguaçu	0,737
		Dois Vizinhos	0,773
		Enéas Marques	0,782
		Flor da Serra do Sul	0,732
		Francisco Beltrão	0,791
		Honório Serpa	0,71
		Itapejara d'Oeste	0,786
		Manfrinópolis	0,71
		Mangueirinha	0,755
		Mariópolis	0,799
		Marmeleiro	0,753
		Nova Esperança do Sudoeste	0,723
		Nova Prata do Iguaçu	0,753
		Palmas	0,737
		Pato Branco	0,849
		Pinhal de São Bento	0,708
		Planalto	0,763
		Pranchita	0,803
		Pérola d'Oeste	0,759
		Realeza	0,783
		Renascença	0,746
		Salgado Filho	0,759
		Salto do Lontra	0,76
		Santa Izabel do Oeste	0,767
		Santo Antônio do Sudoeste	0,715
		Saudade do Iguaçu	0,781
		Sulina	0,773
		São Jorge d'Oeste	0,754



## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		São João	0,774
		Verê	0,775
		Vitorino	0,785
990	ESTADO		
995	OUTROS ESTADOS		

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO  
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	2.301.450.701	164.536.671	2.465.987.372	5,24
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	255.596.985	25.142.362	280.739.347	0,60
MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.708.958.127	49.112	6.709.007.239	14,27
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	214.399.158	30.877.236	245.276.394	0,52
PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	31.143.051	22.638.930	53.781.981	0,11
EDUCAÇÃO PARA TODOS	280.595.502	0	280.595.502	0,60
EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	2.074.852.048	336.957.542	2.411.809.590	5,13
POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	141.812.150	0	141.812.150	0,30
MORAR BEM PARANÁ	163.959.856	0	163.959.856	0,35
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.287.000	21.960.632	26.247.632	0,06
PARANÁ INOVADOR	107.691.929	53.056.600	160.748.529	0,34
PARANÁ SEGURO	3.658.946.490	399.681.283	4.058.627.773	8,63
PARANÁ SUSTENTÁVEL	78.934.494	31.488.950	110.423.444	0,23
PARANÁ TEM CULTURA	36.787.060	1.614.355	38.401.415	0,08
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.901.547	0	34.901.547	0,07
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	190.208.200	0	190.208.200	0,40
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	148.905.096	0	148.905.096	0,32
SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.370.728.420	1.320.216.720	4.690.945.140	9,98
UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	56.693.800	0	56.693.800	0,12
GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	405.726.229	46.694.599	452.420.828	0,96
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	551.953.580	0	551.953.580	1,17
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.338.087.594	68.249.166	3.406.336.760	7,24
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.489.983.032	774.061.644	4.264.044.676	9,07
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.046.961.872	29.318.613	16.076.280.485	34,19
<b>TOTAL</b>	<b>43.693.563.921</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>47.020.108.336</b>	<b>100,00</b>



**ANEXO I**  
**LEGISLAÇÃO E RESUMOS**  
**GERAIS DA RECEITA**



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

DE 05.10.1988

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

DE 05.10.1989

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015

## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988  
 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010  
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992  
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015  
 PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010  
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013  
 NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

## IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.789, DE 03.03.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016

## TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985

## TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986

## TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967

## TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993

## TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

## COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012  
 DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014

## IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988  
 LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995  
 LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966  
 LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990  
 DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980  
 DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002

## COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998  
 LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003  
 LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001  
 DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975  
 DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982  
 DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983  
 DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984  
 DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006  
 RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985  
 LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990  
 LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000  
 LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003  
 LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986  
 DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001

## CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001  
 LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002  
 LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004  
 LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012  
 DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011

## MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

## DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

## OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO  
 LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)  
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 - INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL  
 LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL  
 LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991 - INSS  
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN  
 LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP  
 LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO  
 LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL  
 LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II  
 LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014  
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISECTORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE  
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS  
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM  
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)  
 LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL  
 LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP  
 LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANA PARCERIAS).  
 LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 - PPPS  
 LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)  
 LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL  
 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015  
 DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.  
 RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS  
 RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA  
 RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO  
 RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP  
 RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA  
 RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA  
 RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO  
 RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98  
 RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98  
 RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98  
 RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR  
 RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS  
 RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS  
 RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001  
 RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO  
 RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.  
 RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL  
 RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007  
 RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001  
 RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL  
 RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010  
 RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007  
 RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.  
 RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.  
 RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.  
 RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO  
 RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.  
 PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO  
 PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO  
 PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO  
 PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP  
 PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015  
 PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001 - ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP  
 PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP

## ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL  
 LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.  
 LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.

## TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006  
 LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008  
 LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009  
 LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002

Continua na próxima página



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013

NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964

LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984

LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002

LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998

LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007

LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011

DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996

LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996

LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003

LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007

DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997

DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998

PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005

## FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008

DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153, DE 20.04.1999

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251, DE 19.08.1999

## FUNDO JUDICIÁRIO

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008

## FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP

LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998

LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961

LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946

DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975

DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976

DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976

RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007

## COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978

LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980

LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983

LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994

LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994

LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996

LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998

DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934

DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976

DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983

LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938

DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984

DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972

LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973

LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976

LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979

LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997

DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998

LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003

LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004

LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010

LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011

LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003  
 DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015

## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892  
 DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001  
 RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992

## INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP

LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965  
 DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA

LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971

## FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI

LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM

LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987

## ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989

## FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ -FAFIPA

LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985

## FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004

## BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997

## CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID**

LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

**FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA**

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR**

LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994  
 DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**

LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892  
 LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996  
 DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003

**PARANÁ TURISMO - PRTUR**

LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005

**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**

LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003

**INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**

LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005  
 DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961  
 DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001  
 DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002

**INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**

LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014  
 DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003  
 ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

**FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP**

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI**

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993

## FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948  
 LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953  
 LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964  
 LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945  
 DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969  
 DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966  
 DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
 LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013  
 DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942  
 DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991

## COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC

LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006

## FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC

LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963  
 LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997  
LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999  
LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001  
LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

## PARANÁ SECURITIZAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941  
DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992  
DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

## CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988  
DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003

## MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988  
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951  
LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961  
LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991  
LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971  
LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990  
DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972  
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991  
LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950  
LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.884.888.232
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		33.966.272.240
1.1.1.0.00.00	Impostos	33.806.448.000	
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.146.392.000	
1.1.1.2.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.467.563.000	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.467.563.000	
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	3.288.973.000	
1.1.1.2.05.12	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Estadual	1.644.486.500	
1.1.1.2.05.13	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Municipal	1.644.486.500	
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	389.856.000	
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	27.660.056.000	
1.1.1.3.02.00	Imposto s/Operações Relat.à Circ.de Mercad.e s/Prest.de Serv.de Transp. Interest. e Intermun.e de Comunicação	27.660.056.000	
1.1.1.3.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	436.568.000	
1.1.1.3.02.12	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estadual	20.417.616.000	
1.1.1.3.02.13	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Municipal	6.805.872.000	
1.1.2.0.00.00	Taxas	159.824.240	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	159.621.600	
1.1.2.1.06.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	45.593.200	
1.1.2.1.07.00	Taxa de Segurança	14.014.700	
1.1.2.1.17.00	Taxa de Saúde Pública	13.700	
1.1.2.1.21.00	Taxa Ambiental	0	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000.000	
1.1.2.1.99.01	Taxa de Controle, Acomp. e Fiscaliz das Ativ. de Exploração e do Aproveitamento de Recursos Hídricos - TCFRH	50.000.000	
1.1.2.1.99.02	Taxa de Controle, Monitor.e Fiscaliz das Ativ. de Exploração e do Aproveitamento de Recursos Minerais - TCFRM	50.000.000	
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	202.640	
1.1.2.2.05.00	Taxa de Segurança Preventiva	193.900	
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	1.340	
1.1.2.2.29.01	Taxa Judiciária - 2% para o Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica	27	
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	1.313	
1.1.2.2.89.00	Taxa de Expediente	7.400	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.202.628.390
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	602.628.390	
1.3.2.2.00.00	Dividendos	214.503.000	
1.3.2.2.47.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	214.503.000	
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	0	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	388.125.390	
1.3.2.5.02.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP	105.000	
1.3.2.5.03.00	Remuneração sobre Recursos do Auxílio aos Estados Exportadores	100.000	
1.3.2.5.04.00	Remuneração sobre Recursos da Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.167.000	
1.3.2.5.05.00	Remuneração sobre Recursos da Compensação Financeira	5.474.800	
1.3.2.5.06.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	656.300	
1.3.2.5.07.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	8.520.390	
1.3.2.5.08.00	Remuneração sobre Recursos de Alienação de Outros Bens Móveis	383.300	
1.3.2.5.09.00	Remuneração s/ Rec. Proven. Percentual s/ Bilhetes Passagens Intermunic. Ações Voltadas à Criança e Adolesc	15.300	
1.3.2.5.10.00	Remuneração Sobre Recursos Provenientes de Taxas e Serviços Judiciais	0	
1.3.2.5.11.00	Remuneração sobre Recursos Provenientes da Cota Parte das Multas por Infração ao Código de Trânsito	154.200	
1.3.2.5.13.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	2.140.300	
1.3.2.5.15.00	Remuneração sobre Recursos dos Colégios Agrícolas	35.300	
1.3.2.5.16.00	Remuneração sobre Recursos das Transf. do Fundo	35.350.000	

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.5.18.00	Nacional Desenv. da Educação - FNDE Remuneração Sobre Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS	0	
1.3.2.5.20.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Internas	1.914.000	
1.3.2.5.22.00	Recursos Provenientes do Programa Paraná Competitivo	408.000	
1.3.2.5.23.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN	337.500	
1.3.2.5.25.00	Remuneração sobre Recursos de Vendas de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou não e Outros Títulos	0	
1.3.2.5.27.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	40.500	
1.3.2.5.28.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	1.054.000	
1.3.2.5.29.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD	100	
1.3.2.5.30.00	Remuneração sobre Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	163.500	
1.3.2.5.31.00	Remuneração sobre Recursos do Programa de Assistência ao Menor	3.879.400	
1.3.2.5.32.00	Remuneração sobre Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica	6.538.300	
1.3.2.5.33.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	73.000	
1.3.2.5.34.00	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	1.184.600	
1.3.2.5.38.00	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	777.200	
1.3.2.5.42.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Externas	11.700.000	
1.3.2.5.45.00	Remuneração s/Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz.dos Profis. da Educação-FUNDEB	26.325.000	
1.3.2.5.46.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI	346.200	
1.3.2.5.47.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral Estado por Determinação Legal	9.241.200	
1.3.2.5.48.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	2.605.000	
1.3.2.5.49.00	Remuneração sobre Recursos Ordinários	265.436.000	
1.3.3.0.00.00	Receita de Concessões e Permissões	600.000.000	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	300.000.000	
1.3.3.2.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais	300.000.000	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0	
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	0	
1.3.9.9.38.00	Outros Produtos de Outras Operações do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	0	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		536.576.200
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	3.463.500	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	531.423.200	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	0	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	0	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	1.689.500	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.054.639.606
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.010.684.746	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	3.575.003.646	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	2.875.416.206	
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.341.097.118	
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produção Industrial.-Parc.Estadual	344.436.750	
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Estadual	56.302.566	
1.7.2.1.01.14	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Parcela Municipal	18.767.522	
1.7.2.1.01.15	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industr., Estados Exportadores de Prod. Industrializados - Parcela Municipal	114.812.250	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Operaç. de Créd.,Câmbio e Seguro, ou Relat. a Títulos ou Val. Mobiliár.-Comerc. do Ouro	0	
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.362.300	
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.420.900	
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.443.500	
1.7.2.1.22.31	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei N° 7990/89 - Parcela Estadual	2.838.975	

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.1.22.32	Cota-Parte dos Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei N° 7990/89 - Parcela Municipal	946.325	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.712.600	
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	434.167.700	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	367.919.800	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.177.900	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	147.457.440	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	93.600.000	
1.7.2.1.99.01	Auxílio aos Estados Exportadores	93.600.000	
1.7.2.1.99.02	Transferências de Recursos Adicionais para Ações de Defesa Civil	0	
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	0	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.435.681.100	
1.7.2.4.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educação - FUNDEB	4.435.681.100	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	0	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	43.954.860	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	42.054.300	
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.314.400	
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0	
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	38.739.900	
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	0	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0	
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	590.340	
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	590.340	
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.310.220	
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.124.771.796
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	309.170.600	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	256.509.000	
1.9.1.1.20.00	Multas e Juros de Mora do ITCMD	9.255.000	
1.9.1.1.41.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	85.901.000	
1.9.1.1.41.12	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Estadual	42.950.500	
1.9.1.1.41.13	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Municipal	42.950.500	
1.9.1.1.42.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	161.353.000	
1.9.1.1.42.02	Multas e Juros de Mora do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0	
1.9.1.1.42.12	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Estadual	121.014.750	
1.9.1.1.42.13	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Municipal	40.338.250	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	52.661.600	
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	21.800	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	42.581.200	
1.9.1.9.15.01	Multas Previstas Legislação de Trânsito - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR	42.581.200	
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.879.700	
1.9.1.9.96.00	Multas Previstas na Legislação do Corpo de Bombeiros - Fundo Espec. Segurança Públ. do PR - FUNESP/PR	0	
1.9.1.9.97.00	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais - Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN	5.400	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	4.173.500	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	23.615.651	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	1.000.000	
1.9.2.1.07.00	Indenizações Previstas na Legislação do Corpo de Bombeiros do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP/PR	0	
1.9.2.1.08.00	Indenização por Dano ao Meio Ambiente	1.000.000	

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0		
1.9.2.1.99.13	Outras Indenizações do FUNESP/PR	0		
1.9.2.1.99.23	Outras Indenizações do Fundo Penitenciário do Paraná	0		
1.9.2.1.99.27	Outras Indenizações do FEAP	0		
1.9.2.1.99.49	Outras Indenizações - Recolhidas ao Tesouro	0		
1.9.2.2.00.00	Restituições	22.615.651		
1.9.2.2.11.00	Restituições de Despesas com Pessoal	0		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	22.615.651		
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	0		
1.9.2.2.99.07	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	505.800		
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições-Rec.Provenientes Perc.s/Bilhetes Passagens Intermun. Ações Voltadas Criança e Adolescente	0		
1.9.2.2.99.10	Outras Restituições - Receitas Decorrentes dos Fundos Especiais do TJPR	0		
1.9.2.2.99.11	Outras Resituições	0		
1.9.2.2.99.13	Outras Restituições - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP	138.100		
1.9.2.2.99.16	Outras Restituições - Transferências de Recursos do FNDE	650.000		
1.9.2.2.99.18	Outras Restituições - Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS	0		
1.9.2.2.99.23	Outras Restituições - Fundo Penitenciário do Paraná	0		
1.9.2.2.99.25	Outras Restituições-Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	0		
1.9.2.2.99.27	Outras Restituições - Fundo de Equipamento Agropecuário	0		
1.9.2.2.99.28	Outras Restituições - Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	0		
1.9.2.2.99.31	Outras Restituições - Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social	1.628.000		
1.9.2.2.99.32	Outras Restituições - Pesquisa Científica e Tecnológica	5.751		
1.9.2.2.99.33	Outras Restituições - Transferências e Convênios Com o Exterior	0		
1.9.2.2.99.38	Outras Restituições - Fundo Estadual do Meio Ambiente	0		
1.9.2.2.99.45	Outras Restituições- Fundo Manutenção e Desenv. da Educ Básica e Valorização Profissionais Educação-FUNDEB	132.000		
1.9.2.2.99.47	Outras Restituições - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	500.000		
1.9.2.2.99.48	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	0		
1.9.2.2.99.49	Outras Restituições - Ordinário Não Vinculado	19.056.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	53.477.700		
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	47.621.900		
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	3.256.000		
1.9.3.1.14.12	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Estadual	1.628.000		
1.9.3.1.14.13	Receita da Dívida Ativa do IPVA - Parcela Municipal	1.628.000		
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	42.767.000		
1.9.3.1.15.12	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Estadual	32.075.250		
1.9.3.1.15.13	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Municipal	10.691.750		
1.9.3.1.20.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	547.000		
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.051.900		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.855.800		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	738.507.845		
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais (Receita de Honorários de Advogados)	8.720.000		
1.9.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.338.000		
1.9.9.0.11.07	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	918.000		
1.9.9.0.11.23	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Penitenciário do Paraná	0		
1.9.9.0.11.27	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo de Equipamento Agropecuário	0		
1.9.9.0.11.29	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas - FESD	0		
1.9.9.0.11.30	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	0		
1.9.9.0.11.33	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com o Exterior	420.000		
1.9.9.0.11.34	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0		
1.9.9.0.11.38	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual do Meio Ambiente	0		
1.9.9.0.11.46	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	0		
1.9.9.0.11.48	Saldos de Exercícios Anteriores - Outros Convênios /	0		

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	Outras Transferências			
1.9.9.0.12.00	Excesso de Arrecadação	0		
1.9.9.0.12.23	Excesso de Arrecadação - Fundo Penitenciário do Paraná	0		
1.9.9.0.12.27	Excesso de Arrecadação - Fundo de Equipamento Agropecuário	0		
1.9.9.0.15.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	0		
1.9.9.0.15.47	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências de Outras Entidades	0		
1.9.9.0.17.00	Receita do Programa Paraná Competitivo	2.500.000		
1.9.9.0.22.00	Receita da Terceirização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	19.500.000		
1.9.9.0.23.00	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	164.548.400		
1.9.9.0.23.47	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	164.548.400		
1.9.9.0.96.00	Receita de Variação Cambial	2.000		
1.9.9.0.96.42	Variação Cambial das Operações de Crédito Externas	0		
1.9.9.0.96.99	Outras Variações Cambiais	2.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	541.899.445		
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Receitas Desvinculadas pela EC 93/2016	382.490.445		
1.9.9.0.99.06	Outras Receitas do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR	0		
1.9.9.0.99.09	Outras Receitas de Rec.Prov.Perc.s/ Bilhetes de Passagens Intermunic.p/ Ações Criança Adolescente	0		
1.9.9.0.99.13	Receitas Diversas do FUNESP	0		
1.9.9.0.99.15	Outras Receitas de Recursos Provenientes dos Colégios Agrícolas	224.300		
1.9.9.0.99.16	Outras Receitas do FNDE	0		
1.9.9.0.99.19	Outras Receitas Provenientes de Depósitos Judiciais	100.000.000		
1.9.9.0.99.23	Outras Receitas do Fundo Penitenciário do Paraná	772.300		
1.9.9.0.99.27	Outras Receitas do FEAP	618.200		
1.9.9.0.99.28	Outras Receitas do Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	1.000		
1.9.9.0.99.29	Outras Receitas do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas - FESD	1.000		
1.9.9.0.99.32	Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica	0		
1.9.9.0.99.34	Outras Receitas Provenientes do Fundo do Idoso	365.900		
1.9.9.0.99.38	Outras Receitas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	141.300		
1.9.9.0.99.45	Outras Receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Educação - FUNDEB	0		
1.9.9.0.99.46	Outras Receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI	0		
1.9.9.0.99.49	Outras Receitas do Tesouro	57.285.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.907.159.752
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		836.246.302	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	26.434.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	26.434.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	26.434.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	26.434.000		
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	809.812.302		
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	809.812.302		
2.1.2.3.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	809.812.302		
2.1.2.3.99.42	Outras Operações de Crédito Externas	809.812.302		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.773.162.600	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.673.162.600		
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0		
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos	0		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.673.162.600		
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.673.162.600		
2.2.1.9.02.03	Cessão de Direitos Creditórios	600.000.000		
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.073.162.600		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		293.975.160	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	14.000.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	14.000.000		
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0		
2.4.2.1.02.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0		
2.4.2.1.02.99	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0		
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	14.000.000		
2.4.2.1.99.02	Transferências de Recursos Adicionais para Ações de	14.000.000		

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO		DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	Defesa Civil		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	0	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	279.975.160	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	272.033.880	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	37.815.000	
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0	
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	0	
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	56.693.800	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	177.525.080	
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.500.000	
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0	
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0	
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0	
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0	
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	6.500.000	
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	888.320	
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0	
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	888.320	
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	252.960	
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	300.000	
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.775.690
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	3.775.690	
2.5.9.0.11.00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.675.690	
2.5.9.0.11.07	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.675.690	
2.5.9.0.11.29	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0	
2.5.9.0.11.34	Saldos de Exercícios Anteriores - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0	
2.5.9.0.12.00	Excesso de Arrecadação	100.000	
2.5.9.0.12.07	Excesso de Arrecadação - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	0	
2.5.9.0.12.29	Excesso de Arrecadação - Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0	
2.5.9.0.12.33	Excesso de Arrecadação - Transferências e Convênios com o Exterior	100.000	
2.5.9.0.12.34	Excesso de Arrecadação - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0	
2.5.9.0.25.00	Devolução de Outros Créditos ou de Capital Subscrito ou Não e Outros Títulos	0	
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	0	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-5.098.484.063
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.490.391.700
9.1.1.0.00.00	Dedução de Impostos para Formação do FUNDEB	-4.490.391.700	
9.1.1.2.00.00	Dedução de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda para Formação do FUNDEB	-406.868.500	
9.1.1.2.05.00	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores para Formação do FUNDEB	-328.897.300	
9.1.1.2.05.12	Dedução de Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-328.897.300	
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCMD para a Formação do FUNDEB	-77.971.200	
9.1.1.3.00.00	Dedução de Impostos sobre a Produção e a Circulação para Formação do FUNDEB	-4.083.523.200	
9.1.1.3.02.00	Dedução de ICMS para a Formação do FUNDEB	-4.083.523.200	
9.1.1.3.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-4.083.523.200	
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-566.598.262
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transferências Correntes para Formação do FUNDEB	-566.598.262	
9.7.2.1.00.00	Dedução das Transferências Intragovernamentais para Formação do FUNDEB	-566.598.262	
9.7.2.1.01.00	Dedução das Transferências da União para Formação do FUNDEB	-537.106.774	
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita do FPE para a Formação do FUNDEB	-468.219.424	
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita do IPI Exportação para a Formação do FUNDEB	-68.887.350	
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para a Formação do FUNDEB	-29.491.488	
9.9.0.0.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		-41.494.101
9.9.1.0.00.00	Dedução de Multas e Juros de Mora para Formação do	-34.644.051	

		RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	FUNDEB				
9.9.1.1.00.00	Dedução de Multas e Juros de Mora dos Tributos para Formação do FUNDEB		-34.644.051		
9.9.1.1.20.00	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ITCMD para a Formação do FUNDEB		-1.851.000		
9.9.1.1.41.00	Dedução de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA p Formação FUNDEB		-8.590.100		
9.9.1.1.41.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do IPVA para a Formação do FUNDEB		-8.590.100		
9.9.1.1.42.00	Dedução de Multas e Juros de Mora do ICMS para Formação do FUNDEB		-24.202.951		
9.9.1.1.42.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS para a Formação do FUNDEB		-24.202.951		
9.9.3.0.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa para Formação do FUNDEB		-6.850.050		
9.9.3.1.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa Tributária para Formação do FUNDEB		-6.850.050		
9.9.3.1.14.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa do IPVA para Formação do FUNDEB		-325.600		
9.9.3.1.14.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do IPVA para a Formação do FUNDEB		-325.600		
9.9.3.1.15.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa do ICMS para Formação do FUNDEB		-6.415.050		
9.9.3.1.15.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS para a Formação do FUNDEB		-6.415.050		
9.9.3.1.20.00	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ITCMD para a Formação do FUNDEB		-109.400		
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.786.404.169</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.907.159.752</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.693.563.921</b>



RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.039.408.115
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		30.123.338
1.1.2.0.00.00	Taxas	30.123.338	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.893.248	
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná	8.893.248	
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.230.090	
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	21.230.090	
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	21.230.090	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		317.768.972
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	5.790.643	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.238.643	
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	1.238.643	
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	1.238.643	
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4.552.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	311.323.129	
1.3.2.2.00.00	Dividendos	7.539	
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	7.539	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	311.315.590	
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	164.202.789	
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	1.016.400	
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.938.700	
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Out. Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	296.688	
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.004.390	
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	15.477.380	
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	59.920	
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	7.653.380	
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	94.665.943	
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	655.200	
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	655.200	
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	655.200	
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		10.725.351
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	9.476.012	
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.213.002	
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	36.337	
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		40.673.682
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	40.673.682	
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	12.572.469	
1.5.2.0.90.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órg. e Entidades Estad. Dependentes (Intragovernamental)	2.076.522	
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	26.024.691	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		855.646.533
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	1.450.099	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	7.000	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	8.400	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	120.512.182	
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	42.357	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	18.643.956	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	340.347.749	
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	13.049.911	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	16.450.000	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.764.490	
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.333.779	
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	700	
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.550.871	
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	21.000.000	
1.6.0.0.95.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Outras Entidades	124.068	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	291.013.140	
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.120.000	
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	460.670	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	25.767.161	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.669.527.870
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.266.201.640	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.266.201.640	
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.237.836.400	

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
	- SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	28.365.240	
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	28.365.240	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.540.100	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	678.400	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	8.620.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	386.487.730	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	90.639.230	
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.890.810	
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	37.718.420	
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.144.760	
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	7.610.000	
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.534.760	
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.300.020	
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	300.000	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.000.020	
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	283.218.660	
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	185.060	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		114.942.369
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	43.470.887	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	43.470.887	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.451.710	
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	7.451.710	
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	29.519	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	35.989.658	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	29.229.638	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	4.923.735	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	4.923.735	
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	1.669.835	
1.9.2.1.99.55	Outras Indenizações do SUS	753.900	
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.500.000	
1.9.2.2.00.00	Restituições	24.305.903	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	24.305.903	
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	22.933.203	
1.9.2.2.99.55	Outras Restituições - Transferências da União - SUS	934.800	
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	407.900	
1.9.2.2.99.84	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	30.000	
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	4.439.260	
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.439.260	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	37.802.584	
1.9.9.0.22.00	Receita da Terceirização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	1.500.000	
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	9.446.003	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	26.856.581	
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	26.191.281	
1.9.9.0.99.55	Outras Receitas de Transferências da União - SUS	472.900	
1.9.9.0.99.81	Outras Receitas de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	192.400	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		287.136.300
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		12.359.629
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.259.487	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.259.487	
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.259.487	
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.259.487	
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.100.142	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.100.142	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		145.535.370
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	11.436.400	
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	11.436.400	
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.936.400	
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.500.000	
2.4.2.1.99.01	Outras Transferências da União	2.500.000	

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO			
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	27.471.180	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	369.200	
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	510.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	105.748.590	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	92.638.960	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	41.135.150	
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000	
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	22.500.000	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	28.423.810	
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.400.020	
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.400.000	
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	20	
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	500.010	
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	500.000	
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10	
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.904.540	
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	305.060	
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		129.241.301
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	129.241.301	
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	126.142.912	
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	3.098.389	
<b>RECEITAS CORRENTES 3.039.408.115</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 287.136.300</b>	<b>TOTAL GERAL 3.326.544.415</b>

**RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.809.735.550
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		769.800	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	769.800		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	769.800		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	769.800		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	769.800		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.303.044.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.303.044.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.303.044.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		130.487.890	
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	89.960.910		
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	250.000		
1.6.0.0.07.99	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	250.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	40.276.980		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		375.433.860	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	375.433.860		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	375.433.860		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	375.433.860		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.417.273.820
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		938.634.300	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	938.634.300		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	938.634.300		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	938.634.300		
2.1.1.4.99.51	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo - Diretamente Contratadas	938.634.300		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		478.187.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	478.187.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	190.830.900		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	190.830.900		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	287.356.100		
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	287.356.100		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		452.520	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	452.520		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	452.520		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.809.735.550</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.417.273.820</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>3.227.009.370</b>



**ANEXO II**  
**RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO**  
**FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>903.599.784</b>	<b>75.455.500</b>	<b>979.055.284</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	503.137.500	57.590.500	560.728.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	400.462.284	17.865.000	418.327.284
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>892.620.517</b>	<b>10.771.828</b>	<b>903.392.345</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	892.620.517	10.771.828	903.392.345
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.946.323.630</b>	<b>3.677.683</b>	<b>1.950.001.313</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.946.323.630	3.677.683	1.950.001.313
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>34.716.908.335</b>	<b>5.144.206.644</b>	<b>39.861.114.979</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	56.610.000	830.000	57.440.000
1300	CASA CIVIL	213.435.874	7.966.693	221.402.567
1500	CASA MILITAR	18.834.412	18.138.550	36.972.962
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.956.835	300.000	4.256.835
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	587.904	0	587.904
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	131.441.776	520.000	131.961.776
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	187.890.058	160.699.632	348.589.690
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	4.950.739.315	7.267.390	4.958.006.705
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	622.204.871	37.178.698	659.383.569
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.531.830.952	1.533.645.288	12.065.476.240
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	87.997.486	6.170.331	94.167.817
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	3.391.769.212	277.870.585	3.669.639.797
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	7.427.070.852	132.295.780	7.559.366.632
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	41.112.993	10.241.380	51.354.373
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.166.870.110	52.227.719	2.219.097.829
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.308.034.448	90.778.592	3.398.813.040
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	201.559.871	21.368.304	222.928.175
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	97.636.023	15.631.600	113.267.623
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	219.650.917	84.064.167	303.715.084
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	542.440.205	72.055.640	614.495.845
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	91.429.024	260.976.696	352.405.720
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	196.744.563	47.545.629	244.290.192
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	227.060.634	2.306.433.970	2.533.494.604
	<b>TOTAL</b>	<b>38.459.452.266</b>	<b>5.234.111.655</b>	<b>43.693.563.921</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>5.970.000</b>	<b>13.040.000</b>	<b>19.010.000</b>
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	5.970.000	13.040.000	19.010.000
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>18.500.000</b>	<b>18.500.000</b>	<b>37.000.000</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	18.500.000	18.500.000	37.000.000
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>706.275.812</b>	<b>12.015.318</b>	<b>718.291.130</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	706.275.812	12.015.318	718.291.130
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.199.727.347</b>	<b>352.515.938</b>	<b>2.552.243.285</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	169.000	600.000	769.000
1300	CASA CIVIL	395.242.017	13.388.559	408.630.576
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	22.045.500	0	22.045.500
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	13.843.968	8.012.300	21.856.268
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	101.100	30.000	131.100
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	8.468.110	0	8.468.110
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	49.112	0	49.112

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	16.520.530	6.265.293	22.785.823
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	301.586.747	100.459.972	402.046.719
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	16.024.915	1.488.400	17.513.315
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.599.109	2.543.253	25.142.362
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	38.073.250	13.390.600	51.463.850
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	10.640	0	10.640
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22.107.400	23.719.200	45.826.600
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	54.834.699	150.452.891	205.287.590
<b>TOTAL</b>		<b>2.930.473.159</b>	<b>396.071.256</b>	<b>3.326.544.415</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	33.227.739.756	4.308.708.163	37.536.447.919
09	CONVÊNIOS DO TESOIRO	80.999.050	293.250.850	374.249.900
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.893.106.311	39.899.489	4.933.005.800
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO	257.607.149	592.253.153	849.860.302
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.930.473.159	396.071.256	3.326.544.415
<b>TOTAL</b>		<b>41.389.925.425</b>	<b>5.630.182.911</b>	<b>47.020.108.336</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	560.728.000	
	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	560.728.000	
03	01	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0	418.327.284	
	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0	418.327.284	
05	01	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0	1.950.001.313	
	T	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0	1.950.001.313	
07	01	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000	
	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000	
09	01	736.345.335	0	155.959.082	10.401.828	0	0	902.706.245	
	09	0	0	316.100	370.000	0	0	686.100	
	T	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0	903.392.345	
13	01	55.954.431	0	154.202.126	1.872.000	5.094.693	0	217.123.250	
	09	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000	
	15	0	0	3.279.317	0	0	0	3.279.317	
	T	55.954.431	0	157.481.443	1.872.000	6.094.693	0	221.402.567	
15	01	2.239.443	0	15.394.969	3.138.550	0	0	20.772.962	
	10	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	15	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000	
	T	2.239.443	0	16.594.969	18.138.550	0	0	36.972.962	
16	01	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
17	01	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
19	01	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	131.961.776	

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

57

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	131.961.776
23	01	28.515.137	0	80.068.150	88.540	130.474.733	0	239.146.560
	09	0	0	1.042.700	0	28.400.430	0	29.443.130
	15	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
	T	28.515.137	0	159.374.921	1.824.469	158.875.163	0	348.589.690
27	01	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	4.958.006.705
	T	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	4.958.006.705
29	01	511.897.908	0	88.598.523	17.563.698	10.000	0	618.070.129
	09	0	0	19.903.000	2.000.000	0	0	21.903.000
	15	0	0	1.805.440	17.605.000	0	0	19.410.440
	T	511.897.908	0	110.306.963	37.168.698	10.000	0	659.383.569
31	01	0	691.580.948	9.811.799.498	0	70.000.000	1.463.645.288	12.037.025.734
	15	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506
	T	0	691.580.948	9.840.250.004	0	70.000.000	1.463.645.288	12.065.476.240
35	01	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	94.167.817
	T	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	94.167.817
39	01	2.867.314.422	0	512.935.770	123.514.689	4.300.000	0	3.508.064.881
	09	0	0	10.164.850	71.131.740	0	0	81.296.590
	15	0	0	1.354.170	78.924.156	0	0	80.278.326
	T	2.867.314.422	0	524.454.790	273.570.585	4.300.000	0	3.669.639.797
41	01	1.928.936.877	0	588.244.515	28.010.000	0	0	2.545.191.392
	09	0	0	2.614.440	37.815.000	0	0	40.429.440
	10	4.281.588.062	0	610.818.249	39.899.489	0	0	4.932.305.800
	15	0	0	14.868.709	26.571.291	0	0	41.440.000
	T	6.210.524.939	0	1.216.545.913	132.295.780	0	0	7.559.366.632
44	01	16.195.866	0	19.986.497	538.747	0	0	36.721.110
	09	0	0	4.930.630	6.287.700	0	0	11.218.330
	15	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933
	T	16.195.866	0	24.917.127	10.241.380	0	0	51.354.373
45	01	1.959.432.177	0	206.437.933	52.227.719	0	0	2.218.097.829
	09	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	1.959.432.177	0	207.437.933	52.227.719	0	0	2.219.097.829
47	01	1.587.445.654	0	1.719.366.994	90.774.592	0	0	3.397.587.240
	09	0	0	1.221.800	4.000	0	0	1.225.800
	T	1.587.445.654	0	1.720.588.794	90.778.592	0	0	3.398.813.040
49	01	134.441.426	0	37.378.445	7.577.425	200.000	0	179.597.296
	09	0	0	29.240.000	6.000.000	0	0	35.240.000
	15	0	0	500.000	7.590.879	0	0	8.090.879
	T	134.441.426	0	67.118.445	21.168.304	200.000	0	222.928.175
51	01	52.182.380	0	39.588.643	15.031.600	0	0	106.802.623
	09	0	0	5.865.000	600.000	0	0	6.465.000
	T	52.182.380	0	45.453.643	15.631.600	0	0	113.267.623
57	01	38.135.028	0	155.844.167	40.299.554	786.490	0	235.065.239
	09	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000
	15	0	0	23.988.722	42.961.123	0	0	66.949.845
	T	38.135.028	0	181.515.889	83.277.677	786.490	0	303.715.084
65	01	442.558.180	0	51.971.083	57.009.950	30.000	0	551.569.213
	09	0	0	2.758.330	10.015.690	0	0	12.774.020
	15	0	0	45.152.612	5.000.000	0	0	50.152.612
	T	442.558.180	0	99.882.025	72.025.640	30.000	0	614.495.845

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
67	01	11.608.392	0	61.926.032	26.332.696	0	0	99.867.120	
	09	0	0	36.200	51.250.000	0	0	51.286.200	
	15	0	0	17.858.400	183.394.000	0	0	201.252.400	
	T	11.608.392	0	79.820.632	260.976.696	0	0	352.405.720	
69	01	151.473.682	0	36.384.799	10.445.629	0	0	198.304.110	
	09	0	0	223.000	700.000	0	0	923.000	
	15	0	0	8.663.082	36.400.000	0	0	45.063.082	
	T	151.473.682	0	45.270.881	47.545.629	0	0	244.290.192	
77	01	167.407.318	0	26.731.196	2.048.068.838	7.050.000	0	2.249.257.352	
	09	0	0	0	77.659.290	0	0	77.659.290	
	15	0	0	32.922.120	173.655.842	0	0	206.577.962	
	T	167.407.318	0	59.653.316	2.299.383.970	7.050.000	0	2.533.494.604	
<b>TOTAL</b>		<b>18.701.709.257</b>	<b>691.580.948</b>	<b>19.066.162.061</b>	<b>3.522.829.677</b>	<b>247.636.690</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>43.693.563.921</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	90	329.257.500	0	165.230.000	57.590.500	0	0	552.078.000	
	91	6.650.000	0	2.000.000	0	0	0	8.650.000	
	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	560.728.000	
03	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	90	255.628.000	0	52.295.000	17.865.000	0	0	325.788.000	
	91	39.445.000	0	52.794.284	0	0	0	92.239.284	
	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0	418.327.284	
05	90	1.334.289.191	0	325.370.399	3.387.339	290.344	0	1.663.337.273	
	91	184.025.358	0	102.638.682	0	0	0	286.664.040	
	T	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0	1.950.001.313	
07	90	34.270.681	0	17.293.458	830.000	0	0	52.394.139	
	91	5.035.861	0	10.000	0	0	0	5.045.861	
	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000	
09	90	667.427.600	0	155.237.075	10.771.828	0	0	833.436.503	
	91	68.917.735	0	1.038.107	0	0	0	69.955.842	
	T	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0	903.392.345	
13	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	90	55.000.921	0	157.481.443	872.000	6.094.693	0	219.449.057	
	91	953.510	0	0	0	0	0	953.510	
	T	55.954.431	0	157.481.443	1.872.000	6.094.693	0	221.402.567	
15	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	90	2.239.443	0	16.594.969	18.128.550	0	0	36.962.962	
	T	2.239.443	0	16.594.969	18.138.550	0	0	36.972.962	
16	90	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
17	90	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
19	90	108.650.285	0	9.575.923	520.000	0	0	118.746.208	
	91	13.215.568	0	0	0	0	0	13.215.568	
	T	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	131.961.776	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões	Financeiras	Amortização da Dívida	
23	50	0	0	6.787.000	0	0	0	0	6.787.000
	90	26.588.130	0	152.587.921	1.824.469	158.875.163	0	0	339.875.683
	91	1.927.007	0	0	0	0	0	0	1.927.007
	T	28.515.137	0	159.374.921	1.824.469	158.875.163	0	0	348.589.690
27	50	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000
	90	1.390.496.627	0	39.645.566	7.267.390	0	0	0	1.437.409.583
	91	4.342.804	0	3.516.184.318	0	0	0	0	3.520.527.122
	T	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	0	4.958.006.705
29	67	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	90	465.048.508	0	110.306.963	35.168.698	10.000	0	0	610.534.169
	91	46.849.400	0	0	0	0	0	0	46.849.400
	T	511.897.908	0	110.306.963	37.168.698	10.000	0	0	659.383.569
31	40	0	0	8.680.493.072	0	0	0	0	8.680.493.072
	90	0	691.580.948	956.071.528	0	70.000.000	1.463.645.288	0	3.181.297.764
	99	0	0	203.685.404	0	0	0	0	203.685.404
	T	0	691.580.948	9.840.250.004	0	70.000.000	1.463.645.288	0	12.065.476.240
35	90	18.221.721	0	68.647.888	6.170.331	0	0	0	93.039.940
	91	1.127.877	0	0	0	0	0	0	1.127.877
	T	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	0	94.167.817
39	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	1.103.260	0	0	0	0	1.103.260
	90	2.584.938.323	0	523.351.530	273.560.585	4.300.000	0	0	3.386.150.438
	91	282.376.099	0	0	0	0	0	0	282.376.099
41	T	2.867.314.422	0	524.454.790	273.570.585	4.300.000	0	0	3.669.639.797
	40	0	0	95.000.000	10.000	0	0	0	95.010.000
	50	150.000.000	0	19.344.310	3.000.000	0	0	0	172.344.310
	90	5.205.922.939	0	1.102.201.603	129.285.780	0	0	0	6.437.410.322
44	91	854.602.000	0	0	0	0	0	0	854.602.000
	T	6.210.524.939	0	1.216.545.913	132.295.780	0	0	0	7.559.366.632
	40	0	0	2.670.000	10.000	0	0	0	2.680.000
	90	15.267.666	0	22.247.127	10.231.380	0	0	0	47.746.173
45	91	928.200	0	0	0	0	0	0	928.200
	T	16.195.866	0	24.917.127	10.241.380	0	0	0	51.354.373
	40	0	0	260.000	205.312	0	0	0	465.312
	50	0	0	21.065.000	22.896.726	0	0	0	43.961.726
47	90	1.795.721.473	0	186.112.933	29.125.681	0	0	0	2.010.960.087
	91	163.710.704	0	0	0	0	0	0	163.710.704
	T	1.959.432.177	0	207.437.933	52.227.719	0	0	0	2.219.097.829
	40	0	0	1.840.000	15.930.000	0	0	0	17.770.000
49	41	0	0	262.791.277	22.536.000	0	0	0	285.327.277
	50	0	0	76.974.118	1.277.530	0	0	0	78.251.648
	70	0	0	72.698.594	5.661.400	0	0	0	78.359.994
	90	1.382.857.638	0	1.306.284.805	45.373.662	0	0	0	2.734.516.105
	91	204.588.016	0	0	0	0	0	0	204.588.016
	T	1.587.445.654	0	1.720.588.794	90.778.592	0	0	0	3.398.813.040
49	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	3.024.704	0	0	0	0	3.024.704
	90	119.464.764	0	64.093.741	21.158.304	200.000	0	0	204.916.809
	91	14.976.662	0	0	0	0	0	0	14.976.662
	T	134.441.426	0	67.118.445	21.168.304	200.000	0	0	222.928.175

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

60

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
51	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	10.370.000	0	0	0	0	10.370.000
	90	48.482.832	0	35.083.643	15.621.600	0	0	0	99.188.075
	91	3.699.548	0	0	0	0	0	0	3.699.548
	T	52.182.380	0	45.453.643	15.631.600	0	0	0	113.267.623
57	40	0	0	9.992.078	11.060.000	0	0	0	21.052.078
	41	0	0	56.686.100	13.243.037	0	0	0	69.929.137
	50	0	0	19.432.180	2.500.000	0	0	0	21.932.180
	90	35.735.028	0	95.405.531	56.474.640	786.490	0	0	188.401.689
	91	2.400.000	0	0	0	0	0	0	2.400.000
	T	38.135.028	0	181.515.889	83.277.677	786.490	0	0	303.715.084
65	40	0	0	11.500.000	46.473.950	0	0	0	57.973.950
	50	0	0	12.435.263	12.000.000	0	0	0	24.435.263
	71	0	0	5.700.000	0	0	0	0	5.700.000
	90	419.363.190	0	70.246.762	13.551.690	30.000	0	0	503.191.642
	91	23.194.990	0	0	0	0	0	0	23.194.990
	T	442.558.180	0	99.882.025	72.025.640	30.000	0	0	614.495.845
67	40	0	0	60.036.200	6.260.000	0	0	0	66.296.200
	90	10.983.992	0	19.784.432	254.716.696	0	0	0	285.485.120
	91	624.400	0	0	0	0	0	0	624.400
	T	11.608.392	0	79.820.632	260.976.696	0	0	0	352.405.720
69	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	140.810.250	0	45.270.881	47.535.629	0	0	0	233.616.760
	91	10.663.432	0	0	0	0	0	0	10.663.432
	T	151.473.682	0	45.270.881	47.545.629	0	0	0	244.290.192
77	40	0	0	0	47.031.486	0	0	0	47.031.486
	50	0	0	0	171.343.480	0	0	0	171.343.480
	90	154.909.093	0	59.653.316	2.081.009.004	7.050.000	0	0	2.302.621.413
	91	12.498.225	0	0	0	0	0	0	12.498.225
	T	167.407.318	0	59.653.316	2.299.383.970	7.050.000	0	0	2.533.494.604
<b>TOTAL</b>		<b>18.701.709.257</b>	<b>691.580.948</b>	<b>19.066.162.061</b>	<b>3.522.829.677</b>	<b>247.636.690</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>0</b>	<b>43.693.563.921</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
						Amortização da Dívida	Total	
01	14.420.121.195	691.580.948	18.116.037.613	2.626.826.615	218.236.260	1.463.645.288	0	37.536.447.919
09	0	0	80.999.050	263.850.420	29.400.430	0	0	374.249.900
10	4.281.588.062	0	611.518.249	39.899.489	0	0	0	4.933.005.800
15	0	0	257.607.149	592.253.153	0	0	0	849.860.302
<b>TOTAL</b>	<b>18.701.709.257</b>	<b>691.580.948</b>	<b>19.066.162.061</b>	<b>3.522.829.677</b>	<b>247.636.690</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>0</b>	<b>43.693.563.921</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
03	95	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	0	19.010.000
	T	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	0	19.010.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

61

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	95	170.762.833	0	535.512.979	11.620.623	394.695	0	718.291.130	
	T	170.762.833	0	535.512.979	11.620.623	394.695	0	718.291.130	
07	95	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000	
	T	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000	
09	95	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
	T	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
13	95	105.562.979	0	289.679.038	13.388.559	0	0	408.630.576	
	T	105.562.979	0	289.679.038	13.388.559	0	0	408.630.576	
23	95	18.652.122	0	3.393.378	0	0	0	22.045.500	
	T	18.652.122	0	3.393.378	0	0	0	22.045.500	
27	95	3.599.475	0	10.244.493	5.012.300	3.000.000	0	21.856.268	
	T	3.599.475	0	10.244.493	5.012.300	3.000.000	0	21.856.268	
35	95	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100	
	T	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100	
39	95	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110	
	T	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110	
41	95	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
	T	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
44	95	0	0	16.520.530	6.265.293	0	0	22.785.823	
	T	0	0	16.520.530	6.265.293	0	0	22.785.823	
45	95	25.967.194	0	275.619.553	100.459.972	0	0	402.046.719	
	T	25.967.194	0	275.619.553	100.459.972	0	0	402.046.719	
47	95	0	0	1.288.051.250	32.165.470	0	0	1.320.216.720	
	T	0	0	1.288.051.250	32.165.470	0	0	1.320.216.720	
51	95	3.287.829	0	12.737.086	1.488.400	0	0	17.513.315	
	T	3.287.829	0	12.737.086	1.488.400	0	0	17.513.315	
57	95	0	0	22.599.109	2.543.253	0	0	25.142.362	
	T	0	0	22.599.109	2.543.253	0	0	25.142.362	
65	95	4.463.494	40.000	33.569.756	13.390.600	0	0	51.463.850	
	T	4.463.494	40.000	33.569.756	13.390.600	0	0	51.463.850	
67	95	0	0	10.640	0	0	0	10.640	
	T	0	0	10.640	0	0	0	10.640	
69	95	1.153.000	0	20.954.400	23.719.200	0	0	45.826.600	
	T	1.153.000	0	20.954.400	23.719.200	0	0	45.826.600	
77	95	0	0	54.834.699	150.452.891	0	0	205.287.590	
	T	0	0	54.834.699	150.452.891	0	0	205.287.590	
	<b>TOTAL</b>	<b>333.535.174</b>	<b>40.000</b>	<b>2.596.897.985</b>	<b>392.676.561</b>	<b>3.394.695</b>	<b>0</b>	<b>3.326.544.415</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
03	90	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	19.010.000	
	T	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	19.010.000	
05	90	153.676.224	0	535.512.979	11.620.623	394.695	0	701.204.521	
	91	17.086.609	0	0	0	0	0	17.086.609	
	T	170.762.833	0	535.512.979	11.620.623	394.695	0	718.291.130	
07	90	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000	
	T	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

62

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	90	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
	T	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
13	50	0	0	0	872.000	0	0	872.000	
	90	99.502.418	0	289.679.038	12.516.559	0	0	401.698.015	
	91	6.060.561	0	0	0	0	0	6.060.561	
	T	105.562.979	0	289.679.038	13.388.559	0	0	408.630.576	
23	90	16.809.892	0	3.393.378	0	0	0	20.203.270	
	91	1.842.230	0	0	0	0	0	1.842.230	
	T	18.652.122	0	3.393.378	0	0	0	22.045.500	
27	90	3.209.728	0	10.244.493	5.012.300	3.000.000	0	21.466.521	
	91	389.747	0	0	0	0	0	389.747	
	T	3.599.475	0	10.244.493	5.012.300	3.000.000	0	21.856.268	
35	90	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100	
	T	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100	
39	90	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110	
	T	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110	
41	90	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
	T	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
44	50	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000	
	90	0	0	16.520.530	4.765.293	0	0	21.285.823	
	T	0	0	16.520.530	6.265.293	0	0	22.785.823	
45	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
	67	0	0	0	350.000	0	0	350.000	
	90	25.967.194	0	275.614.553	100.109.972	0	0	401.691.719	
	T	25.967.194	0	275.619.553	100.459.972	0	0	402.046.719	
47	41	0	0	223.000	0	0	0	223.000	
	50	0	0	1.998.000	0	0	0	1.998.000	
	70	0	0	41.800.000	0	0	0	41.800.000	
	90	0	0	1.244.030.250	32.165.470	0	0	1.276.195.720	
	T	0	0	1.288.051.250	32.165.470	0	0	1.320.216.720	
51	90	3.084.929	0	12.737.086	1.488.400	0	0	17.310.415	
	91	202.900	0	0	0	0	0	202.900	
	T	3.287.829	0	12.737.086	1.488.400	0	0	17.513.315	
57	40	0	0	0	963.253	0	0	963.253	
	41	0	0	6.217.600	0	0	0	6.217.600	
	50	0	0	13.000.000	1.000.000	0	0	14.000.000	
	90	0	0	3.381.509	580.000	0	0	3.961.509	
	T	0	0	22.599.109	2.543.253	0	0	25.142.362	
65	90	4.463.494	40.000	33.569.756	13.390.600	0	0	51.463.850	
	T	4.463.494	40.000	33.569.756	13.390.600	0	0	51.463.850	
67	90	0	0	10.640	0	0	0	10.640	
	T	0	0	10.640	0	0	0	10.640	
69	50	0	0	25.000	0	0	0	25.000	
	67	0	0	0	25.000	0	0	25.000	
	90	1.153.000	0	20.929.400	23.694.200	0	0	45.776.600	
	T	1.153.000	0	20.954.400	23.719.200	0	0	45.826.600	
77	90	0	0	54.834.699	150.452.891	0	0	205.287.590	
	T	0	0	54.834.699	150.452.891	0	0	205.287.590	
<b>TOTAL</b>		<b>333.535.174</b>	<b>40.000</b>	<b>2.596.897.985</b>	<b>392.676.561</b>	<b>3.394.695</b>	<b>0</b>	<b>3.326.544.415</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte						Recursos de Outras Fontes	R\$ 1,00
	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
95	333.535.174	40.000	2.596.897.985	392.676.561	3.394.695	0	3.326.544.415
<b>TOTAL</b>	<b>333.535.174</b>	<b>40.000</b>	<b>2.596.897.985</b>	<b>392.676.561</b>	<b>3.394.695</b>	<b>0</b>	<b>3.326.544.415</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	863.311.000	18.515.000	881.826.000
02	JUDICIÁRIA	1.701.537.733	718.290.977	2.419.828.710
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.057.096.075	37.255.667	1.094.351.742
04	ADMINISTRAÇÃO	2.457.073.529	11.207.692	2.468.281.221
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.822.216.802	399.681.283	4.221.898.085
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	303.715.084	25.142.362	328.857.446
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.908.350.711	0	3.908.350.711
10	SAÚDE	3.370.738.420	1.320.216.720	4.690.955.140
11	TRABALHO	34.901.547	0	34.901.547
12	EDUCAÇÃO	9.640.768.999	336.921.654	9.977.690.653
13	CULTURA	106.963.459	2.310.755	109.274.214
14	DIREITOS DA CIDADANIA	187.865.628	0	187.865.628
15	URBANISMO	351.649.720	10.640	351.660.360
16	HABITAÇÃO	158.875.163	0	158.875.163
17	SANEAMENTO	56.693.800	0	56.693.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	233.958.752	41.994.850	275.953.602
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	214.595.529	62.932.600	277.528.129
20	AGRICULTURA	527.293.732	40.521.850	567.815.582
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.432.811	2.407.200	10.840.011
22	INDÚSTRIA	5.808.164	36.706.192	42.514.356
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.102.091	21.703.600	41.805.691
24	COMUNICAÇÕES	34.335.294	86.100	34.421.394
26	TRANSPORTE	2.455.868.147	199.331.730	2.655.199.877
27	DESPORTO E LAZER	32.800.570	21.988.930	54.789.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.934.925.757	29.318.613	11.964.244.370
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404	0	203.685.404
	<b>TOTAL</b>	<b>43.693.563.921</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>47.020.108.336</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	510.728.000	0	510.728.000
032	CONTROLE EXTERNO	352.583.000	18.515.000	371.098.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.701.537.733	718.290.977	2.419.828.710
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	867.704.299	36.506.667	904.210.966
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	131.961.776	0	131.961.776
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	98.685.514	0	98.685.514
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.811.749.790	54.727.326	3.866.477.116
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.200	0	11.200
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.519.196	31.779.928	44.299.124
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.582.686	0	20.582.686
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.895.893	2.407.200	14.303.093

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.500.095	85.000	24.585.095
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	551.943.580	0	551.943.580
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.022.523	0	60.022.523
181	POLICIAMENTO	2.747.923.608	395.013.786	3.142.937.394
182	DEFESA CIVIL	294.551.388	0	294.551.388
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	81.897.180	0	81.897.180
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.500	0	1.550.500
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	800.000	0	800.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.910.240	16.840.000	108.750.240
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	161.336.245	8.302.362	169.638.607
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.908.350.711	0	3.908.350.711
301	ATENÇÃO BÁSICA	169.391.597	0	169.391.597
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.350.648.178	1.149.776.818	2.500.424.996
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	219.372.000	92.362.990	311.734.990
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.496.291	18.820.000	111.316.291
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.180.036	29.158.322	115.338.358
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768
333	EMPREGABILIDADE	27.651.417	0	27.651.417
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.250.130	0	7.250.130
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.777.200	0	13.777.200
362	ENSINO MÉDIO	6.041.100	0	6.041.100
363	ENSINO PROFISSIONAL	41.508.176	0	41.508.176
364	ENSINO SUPERIOR	2.082.394.367	336.872.542	2.419.266.909
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000	0	1.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.335.650	0	9.335.650
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.686.120	0	166.686.120
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.880.669.638	49.112	6.880.718.750
392	DIFUSÃO CULTURAL	106.953.459	2.309.280	109.262.739
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	868.176.210	0	868.176.210
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.713.472	0	9.713.472
451	INFRAESTRUTURA URBANA	28.175.200	0	28.175.200
452	SERVIÇOS URBANOS	263.464.520	10.640	263.475.160
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000.000	0	60.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	158.875.163	0	158.875.163
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.693.800	0	56.693.800
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	91.339.898	29.299.950	120.639.848
542	CONTROLE AMBIENTAL	121.454.652	11.386.900	132.841.552
544	RECURSOS HÍDRICOS	16.250.000	1.050.000	17.300.000
545	METEOROLOGIA	923.000	0	923.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	105.115.956	1.036.219	106.152.175
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.919.956	52.020.381	64.940.337
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	103.261.556	12.017.850	115.279.406
605	ABASTECIMENTO	44.883.162	0	44.883.162
606	EXTENSÃO RURAL	218.223.527	13.350.000	231.573.527
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.730.388	6.210.000	71.940.388
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.808.164	14.745.560	20.553.724
663	MINERAÇÃO	13.323.291	258.000	13.581.291
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	21.960.632	21.960.632
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	0	10.000
695	TURISMO	11.770.733	655.600	12.426.333
722	TELECOMUNICAÇÕES	33.935.294	86.100	34.021.394

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
781	TRANSPORTE AÉREO	4.912.852	0	4.912.852
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.421.987.080	199.331.730	2.621.318.810
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	7.050.000	0	7.050.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.100.000	0	2.100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.235.909	21.988.930	47.224.839
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.982.200.037	0	1.982.200.037
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	178.110.892	0	178.110.892
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.779.699.521	29.318.613	9.809.018.134
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404	0	203.685.404
<b>TOTAL</b>		<b>43.693.563.921</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>47.020.108.336</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	2.301.450.701	164.536.671	2.465.987.372
02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	255.596.985	25.142.362	280.739.347
03	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.708.958.127	49.112	6.709.007.239
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	214.399.158	30.877.236	245.276.394
05	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	31.143.051	22.638.930	53.781.981
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	280.595.502	0	280.595.502
08	EXCELENCIA NO ENSINO SUPERIOR	2.074.852.048	336.957.542	2.411.809.590
09	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	141.812.150	0	141.812.150
10	MORAR BEM PARANÁ	163.959.856	0	163.959.856
11	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.287.000	21.960.632	26.247.632
12	PARANÁ INOVADOR	107.691.929	53.056.600	160.748.529
13	PARANÁ SEGURO	3.658.946.490	399.681.283	4.058.627.773
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	78.934.494	31.488.950	110.423.444
15	PARANÁ TEM CULTURA	36.787.060	1.614.355	38.401.415
16	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.901.547	0	34.901.547
17	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	190.208.200	0	190.208.200
18	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	148.905.096	0	148.905.096
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.370.728.420	1.320.216.720	4.690.945.140
20	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	56.693.800	0	56.693.800
40	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	405.726.229	46.694.599	452.420.828
41	ASSEGARAR O EQUILÍBRIO FISCAL	551.953.580	0	551.953.580
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.338.087.594	68.249.166	3.406.336.760
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.489.983.032	774.061.644	4.264.044.676
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.046.961.872	29.318.613	16.076.280.485
<b>TOTAL</b>		<b>43.693.563.921</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>47.020.108.336</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>514.738.165</b>	<b>483.327.119</b>	<b>998.065.284</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	319.137.662	241.590.338	560.728.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	195.600.503	241.736.781	437.337.284
	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>978.002.514</b>	<b>1.690.289.929</b>	<b>2.668.292.443</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	978.002.514	1.690.289.929	2.668.292.443
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>22.658.014.405</b>	<b>19.755.343.859</b>	<b>42.413.358.264</b>

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

66

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			VINCULADOS	TOTAL	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	56.610.000	1.599.000	58.209.000	
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>422.085.295</b>	<b>518.307.050</b>	<b>940.392.345</b>	
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	422.085.295	518.307.050	940.392.345	
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>22.658.014.405</b>	<b>19.755.343.859</b>	<b>42.413.358.264</b>	
1300	CASA CIVIL	70.407.721	559.625.422	630.033.143	
1500	CASA MILITAR	17.334.412	19.638.550	36.972.962	
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.956.835	300.000	4.256.835	
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	536.566	51.338	587.904	
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	122.585.476	9.376.300	131.961.776	
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	107.734.560	262.900.630	370.635.190	
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	363.060.270	4.616.802.703	4.979.862.973	
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	530.154.431	129.229.138	659.383.569	
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	10.848.750.892	1.216.725.348	12.065.476.240	
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	87.941.386	6.357.531	94.298.917	
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.838.200.508	1.839.907.399	3.678.107.907	
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.516.900.744	5.042.515.000	7.559.415.744	
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	35.851.326	38.288.870	74.140.196	
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.733.507.253	887.637.295	2.621.144.548	
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.355.324.225	1.363.705.535	4.719.029.760	
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	67.198.026	155.730.149	222.928.175	
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	85.228.339	45.552.599	130.780.938	
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48.039.134	280.818.312	328.857.446	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	470.453.248	195.506.447	665.959.695	
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	79.010.112	273.406.248	352.416.360	
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	47.278.993	242.837.799	290.116.792	
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	171.949.948	2.566.832.246	2.738.782.194	
	<b>TOTAL</b>	<b>24.572.840.379</b>	<b>22.447.267.957</b>	<b>47.020.108.336</b>	

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	863.311.000	0	863.311.000	
02	JUDICIÁRIA	0	1.701.537.733	0	1.701.537.733	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.057.096.075	0	1.057.096.075	
04	ADMINISTRAÇÃO	99.709.573	2.357.363.956	0	2.457.073.529	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	166.076.407	3.656.140.395	0	3.822.216.802	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000	303.705.084	0	303.715.084	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.908.350.711	3.908.350.711	
10	SAÚDE	10.000	3.370.728.420	0	3.370.738.420	
11	TRABALHO	0	34.901.547	0	34.901.547	
12	EDUCAÇÃO	17.024.755	9.623.744.244	0	9.640.768.999	
13	CULTURA	10.000	106.953.459	0	106.963.459	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.000	187.855.628	0	187.865.628	
15	URBANISMO	314.260.296	37.389.424	0	351.649.720	
16	HABITAÇÃO	158.875.163	0	0	158.875.163	
17	SANEAMENTO	56.693.800	0	0	56.693.800	
18	GESTÃO AMBIENTAL	45.996.082	187.962.670	0	233.958.752	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	214.585.529	0	214.595.529	
20	AGRICULTURA	54.387.488	472.906.244	0	527.293.732	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	8.432.811	0	8.432.811	

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
22	INDÚSTRIA	0	5.808.164	0		5.808.164
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.819.400	15.282.691	0		20.102.091
24	COMUNICAÇÕES	0	34.335.294	0		34.335.294
26	TRANSPORTE	210.560.000	2.245.308.147	0		2.455.868.147
27	DESPORTO E LAZER	10.000	32.790.570	0		32.800.570
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	245.000	11.934.680.757		11.934.925.757
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	203.685.404		203.685.404
<b>TOTAL</b>		<b>1.128.462.964</b>	<b>26.518.384.085</b>	<b>16.046.716.872</b>		<b>43.693.563.921</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	18.515.000	0		18.515.000
02	JUDICIÁRIA	9.840.110	708.450.867	0		718.290.977
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	37.255.667	0		37.255.667
04	ADMINISTRAÇÃO	0	11.207.692	0		11.207.692
06	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000	399.561.283	0		399.681.283
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	25.142.362	0		25.142.362
10	SAÚDE	0	1.320.216.720	0		1.320.216.720
12	EDUCAÇÃO	0	336.921.654	0		336.921.654
13	CULTURA	0	2.310.755	0		2.310.755
15	URBANISMO	0	10.640	0		10.640
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.885.000	40.109.850	0		41.994.850
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	62.932.600	0		62.932.600
20	AGRICULTURA	0	40.521.850	0		40.521.850
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	2.407.200	0		2.407.200
22	INDÚSTRIA	0	36.706.192	0		36.706.192
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	21.703.600	0		21.703.600
24	COMUNICAÇÕES	0	86.100	0		86.100
26	TRANSPORTE	0	199.331.730	0		199.331.730
27	DESPORTO E LAZER	0	21.988.930	0		21.988.930
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	29.268.613		29.318.613
<b>TOTAL</b>		<b>11.845.110</b>	<b>3.285.430.692</b>	<b>29.268.613</b>		<b>3.326.544.415</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	881.826.000	0		881.826.000
02	JUDICIÁRIA	9.840.110	2.409.988.600	0		2.419.828.710
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.094.351.742	0		1.094.351.742
04	ADMINISTRAÇÃO	99.709.573	2.368.571.648	0		2.468.281.221
06	SEGURANÇA PÚBLICA	166.196.407	4.055.701.678	0		4.221.898.085
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000	328.847.446	0		328.857.446
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.908.350.711		3.908.350.711
10	SAÚDE	10.000	4.690.945.140	0		4.690.955.140
11	TRABALHO	0	34.901.547	0		34.901.547
12	EDUCAÇÃO	17.024.755	9.960.665.898	0		9.977.690.653
13	CULTURA	10.000	109.264.214	0		109.274.214
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.000	187.855.628	0		187.865.628

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
15	URBANISMO	314.260.296	37.400.064	0		351.660.360
16	HABITAÇÃO	158.875.163	0	0		158.875.163
17	SANEAMENTO	56.693.800	0	0		56.693.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	47.881.082	228.072.520	0		275.953.602
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	277.518.129	0		277.528.129
20	AGRICULTURA	54.387.488	513.428.094	0		567.815.582
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	10.840.011	0		10.840.011
22	INDÚSTRIA	0	42.514.356	0		42.514.356
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.819.400	36.986.291	0		41.805.691
24	COMUNICAÇÕES	0	34.421.394	0		34.421.394
26	TRANSPORTE	210.560.000	2.444.639.877	0		2.655.199.877
27	DESPORTO E LAZER	10.000	54.779.500	0		54.789.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	295.000	11.963.949.370		11.964.244.370
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	203.685.404		203.685.404
	<b>TOTAL</b>	<b>1.140.308.074</b>	<b>29.803.814.777</b>	<b>16.075.985.485</b>		<b>47.020.108.336</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>863.311.000</b>	<b>18.515.000</b>	<b>881.826.000</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	510.728.000	0	510.728.000	
TRIBUNAL DE CONTAS	352.583.000	18.515.000	371.098.000	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>1.701.537.733</b>	<b>718.290.977</b>	<b>2.419.828.710</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.701.537.733	718.290.977	2.419.828.710	
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>1.057.096.075</b>	<b>37.255.667</b>	<b>1.094.351.742</b>	
DEFENSORIA PÚBLICA	57.430.000	749.000	58.179.000	
MINISTÉRIO PÚBLICO	867.704.299	36.506.667	904.210.966	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	131.961.776	0	131.961.776	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.457.073.529</b>	<b>11.207.692</b>	<b>2.468.281.221</b>	
CASA CIVIL	83.098.542	10.733.403	93.831.945	
CASA MILITAR	16.084.412	0	16.084.412	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	4.256.835	0	4.256.835	
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	587.904	0	587.904	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	189.143.373	84.868	189.228.241	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.417.452.989	128.268	1.417.581.257	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	658.644.966	0	658.644.966	
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.622.523	0	59.622.523	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	992.000	0	992.000	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	6.268.028	120.293	6.388.321	
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	194.300	85.000	279.300	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	20.727.657	55.860	20.783.517	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.822.216.802</b>	<b>399.681.283</b>	<b>4.221.898.085</b>	
CASA CIVIL	138.304.025	391.347.173	529.651.198	
CASA MILITAR	20.888.550	0	20.888.550	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	3.663.024.227	8.334.110	3.671.358.337	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>303.715.084</b>	<b>25.142.362</b>	<b>328.857.446</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	303.715.084	25.142.362	328.857.446	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.908.350.711</b>	<b>0</b>	<b>3.908.350.711</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	50.000.000	0	50.000.000	
TRIBUNAL DE CONTAS	65.694.284	0	65.694.284	

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	240.820.778	0	240.820.778
DEFENSORIA PÚBLICA	10.000	0	10.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	35.641.331	0	35.641.331
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	3.516.184.318	0	3.516.184.318
<b>SAÚDE</b>	<b>3.370.738.420</b>	<b>1.320.216.720</b>	<b>4.690.955.140</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.370.738.420	1.320.216.720	4.690.955.140
<b>TRABALHO</b>	<b>34.901.547</b>	<b>0</b>	<b>34.901.547</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	34.901.547	0	34.901.547
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>9.640.768.999</b>	<b>336.921.654</b>	<b>9.977.690.653</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	7.558.374.632	49.112	7.558.423.744
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.082.394.367	336.872.542	2.419.266.909
<b>CULTURA</b>	<b>106.963.459</b>	<b>2.310.755</b>	<b>109.274.214</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	106.963.459	2.310.755	109.274.214
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>187.865.628</b>	<b>0</b>	<b>187.865.628</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	187.865.628	0	187.865.628
<b>URBANISMO</b>	<b>351.649.720</b>	<b>10.640</b>	<b>351.660.360</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	351.649.720	10.640	351.660.360
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>158.875.163</b>	<b>0</b>	<b>158.875.163</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	158.875.163	0	158.875.163
<b>SANEAMENTO</b>	<b>56.693.800</b>	<b>0</b>	<b>56.693.800</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	56.693.800	0	56.693.800
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>233.958.752</b>	<b>41.994.850</b>	<b>275.953.602</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	233.958.752	41.994.850	275.953.602
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>214.595.529</b>	<b>62.932.600</b>	<b>277.528.129</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	541.154	0	541.154
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	130.231.462	53.056.600	183.288.062
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	83.822.913	9.876.000	93.698.913
<b>AGRICULTURA</b>	<b>527.293.732</b>	<b>40.521.850</b>	<b>567.815.582</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	527.293.732	40.521.850	567.815.582
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>8.432.811</b>	<b>2.407.200</b>	<b>10.840.011</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.432.811	2.407.200	10.840.011
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.808.164</b>	<b>36.706.192</b>	<b>42.514.356</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	0	21.960.632	21.960.632
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	5.808.164	14.745.560	20.553.724
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>20.102.091</b>	<b>21.703.600</b>	<b>41.805.691</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	8.331.358	21.048.000	29.379.358
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	11.770.733	655.600	12.426.333
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>34.335.294</b>	<b>86.100</b>	<b>34.421.394</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.335.294	86.100	34.421.394
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.455.868.147</b>	<b>199.331.730</b>	<b>2.655.199.877</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.455.868.147	199.331.730	2.655.199.877
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>32.800.570</b>	<b>21.988.930</b>	<b>54.789.500</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	32.800.570	21.988.930	54.789.500
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>11.934.925.757</b>	<b>29.318.613</b>	<b>11.964.244.370</b>
TRIBUNAL DE CONTAS	50.000	495.000	545.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.642.802	153	7.642.955
DEFENSORIA PÚBLICA	0	20.000	20.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	46.715	493.333	540.048
CASA CIVIL	0	6.550.000	6.550.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	30.000	0	30.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	16.038.040	680.000	16.718.040

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	738.603	0	738.603	738.603
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	11.861.790.836	0	11.861.790.836	11.861.790.836
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	210.000	45.000	255.000	255.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.615.570	134.000	6.749.570	6.749.570
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	515.042	21.000	536.042	536.042
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	6.277.700	12.032.577	18.310.277	18.310.277
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	28.074.620	0	28.074.620	28.074.620
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	161.000	0	161.000	161.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	496.000	457.000	953.000	953.000
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.379.200	1.066.000	4.445.200	4.445.200
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	756.000	0	756.000	756.000
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.898.629	1.424.550	3.323.179	3.323.179
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	205.000	5.900.000	6.105.000	6.105.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>203.685.404</b>	<b>0</b>	<b>203.685.404</b>	<b>203.685.404</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	203.685.404	0	203.685.404	203.685.404
<b>TOTAL</b>	<b>43.693.563.921</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>47.020.108.336</b>	<b>47.020.108.336</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	787.855.500	75.455.500	863.311.000
02	JUDICIÁRIA	1.697.860.050	3.677.683	1.701.537.733
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.044.974.247	12.121.828	1.057.096.075
04	ADMINISTRAÇÃO	2.401.586.572	55.486.957	2.457.073.529
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.526.207.667	296.009.135	3.822.216.802
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.650.917	84.064.167	303.715.084
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.908.350.711	0	3.908.350.711
10	SAÚDE	3.279.959.828	90.778.592	3.370.738.420
11	TRABALHO	23.934.547	10.967.000	34.901.547
12	EDUCAÇÃO	9.508.149.506	132.619.493	9.640.768.999
13	CULTURA	91.331.859	15.631.600	106.963.459
14	DIREITOS DA CIDADANIA	177.464.324	10.401.304	187.865.628
15	URBANISMO	90.673.024	260.976.696	351.649.720
16	HABITAÇÃO	0	158.875.163	158.875.163
17	SANEAMENTO	0	56.693.800	56.693.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	186.458.923	47.499.829	233.958.752
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	161.191.523	53.404.006	214.595.529
20	AGRICULTURA	456.738.092	70.555.640	527.293.732
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.387.011	45.800	8.432.811
22	INDÚSTRIA	5.808.164	0	5.808.164
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.987.691	5.114.400	20.102.091
24	COMUNICAÇÕES	28.314.963	6.020.331	34.335.294
26	TRANSPORTE	206.922.977	2.248.945.170	2.455.868.147
27	DESPORTO E LAZER	27.678.297	5.122.273	32.800.570
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.401.280.469	1.533.645.288	11.934.925.757
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404	0	203.685.404
<b>TOTAL</b>		<b>38.459.452.266</b>	<b>5.234.111.655</b>	<b>43.693.563.921</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	453.137.500	57.590.500	510.728.000
032	CONTROLE EXTERNO	334.718.000	17.865.000	352.583.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.697.860.050	3.677.683	1.701.537.733
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	856.932.471	10.771.828	867.704.299
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	131.441.776	520.000	131.961.776
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.131.514	5.554.000	98.685.514
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.771.919.774	39.830.016	3.811.749.790
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100	11.100	11.200
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.519.196	0	12.519.196
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.979.871	10.602.815	20.582.686
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.850.093	45.800	11.895.893
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.236.545	263.550	24.500.095
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	528.475.982	23.467.598	551.943.580
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.872.523	150.000	60.022.523
181	POLICIAMENTO	2.571.968.227	175.955.381	2.747.923.608
182	DEFESA CIVIL	274.936.738	19.614.650	294.551.388
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	81.897.180	0	81.897.180
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.500	0	1.550.500
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	800.000	0	800.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	64.736.969	27.173.271	91.910.240
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	104.455.349	56.880.896	161.336.245
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.908.350.711	0	3.908.350.711
301	ATENÇÃO BÁSICA	147.955.597	21.436.000	169.391.597
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.289.546.116	61.102.062	1.350.648.178
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	217.329.400	2.042.600	219.372.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.486.291	10.000	92.496.291
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.541.106	5.638.930	86.180.036
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768
333	EMPREGABILIDADE	21.744.417	5.907.000	27.651.417
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.190.130	5.060.000	7.250.130
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.769.500	7.700	13.777.200
362	ENSINO MÉDIO	6.041.100	0	6.041.100
363	ENSINO PROFISSIONAL	14.359.547	27.148.629	41.508.176
364	ENSINO SUPERIOR	2.082.070.654	323.713	2.082.394.367
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000	0	1.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.335.650	0	9.335.650
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	163.686.120	3.000.000	166.686.120
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.798.396.552	82.273.086	6.880.669.638
392	DIFUSÃO CULTURAL	91.331.859	15.621.600	106.953.459
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	760.025.227	108.150.983	868.176.210
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.054.047	2.659.425	9.713.472
451	INFRAESTRUTURA URBANA	288.200	27.887.000	28.175.200
452	SERVIÇOS URBANOS	30.384.824	233.079.696	263.464.520
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000.000	0	60.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	0	158.875.163	158.875.163
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	56.693.800	56.693.800
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.839.898	10.500.000	91.339.898
542	CONTROLE AMBIENTAL	101.054.652	20.400.000	121.454.652
544	RECURSOS HÍDRICOS	250.000	16.000.000	16.250.000
545	METEOROLOGIA	223.000	700.000	923.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	53.221.950	51.894.006	105.115.956

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.919.956	0	12.919.956
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	101.761.556	1.500.000	103.261.556
605	ABASTECIMENTO	30.151.472	14.731.690	44.883.162
606	EXTENSÃO RURAL	218.223.527	0	218.223.527
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.436.438	55.293.950	65.730.388
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.808.164	0	5.808.164
663	MINERAÇÃO	13.063.291	260.000	13.323.291
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	10.000	10.000
695	TURISMO	6.656.333	5.114.400	11.770.733
722	TELECOMUNICAÇÕES	27.914.963	6.020.331	33.935.294
781	TRANSPORTE AÉREO	0	4.912.852	4.912.852
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	195.096.383	2.226.890.697	2.421.987.080
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	7.050.000	7.050.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	2.100.000	2.100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.123.636	5.112.273	25.235.909
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.513.469	1.361.686.568	1.982.200.037
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	71.067.479	107.043.413	178.110.892
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.709.699.521	70.000.000	9.779.699.521
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404	0	203.685.404
<b>TOTAL</b>		<b>38.459.452.266</b>	<b>5.234.111.655</b>	<b>43.693.563.921</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701
02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	171.542.818	84.054.167	255.596.985
03	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127
04	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158
05	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	21.211.378	9.931.673	31.143.051
06	EDUCAÇÃO PARA TODOS	226.514.416	54.081.086	280.595.502
08	EXCELENÇA NO ENSINO SUPERIOR	2.074.528.335	323.713	2.074.852.048
09	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	131.420.846	10.391.304	141.812.150
10	MORAR BEM PARANÁ	0	163.959.856	163.959.856
11	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.287.000	0	4.287.000
12	PARANÁ INOVADOR	55.797.923	51.894.006	107.691.929
13	PARANÁ SEGURO	3.381.085.905	277.860.585	3.658.946.490
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000	78.934.494
15	PARANÁ TEM CULTURA	21.365.460	15.421.600	36.787.060
16	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	23.934.547	10.967.000	34.901.547
17	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	16.998.200	173.210.000	190.208.200
18	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	61.148.400	87.756.696	148.905.096
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420
20	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	56.693.800	56.693.800
40	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	375.183.260	30.542.969	405.726.229
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	528.475.982	23.477.598	551.953.580
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.294.551.766	43.535.828	3.338.087.594
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.399.248.021	90.735.011	3.489.983.032
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	14.513.316.584	1.533.645.288	16.046.961.872
<b>TOTAL</b>		<b>38.459.452.266</b>	<b>5.234.111.655</b>	<b>43.693.563.921</b>



## PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	510.728.000	50.000.000		560.728.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	352.583.000	65.744.284		418.327.284
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>863.311.000</b>	<b>115.744.284</b>		<b>979.055.284</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	
								Total	
01	01	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0		560.728.000
	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0		560.728.000
03	01	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0		418.327.284
	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0		418.327.284
	<b>TOTAL</b>	<b>630.980.500</b>	<b>0</b>	<b>272.619.284</b>	<b>75.455.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>979.055.284</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	
								Total	
01	90	329.257.500	0	165.230.000	57.590.500	0	0		552.078.000
	91	6.650.000	0	2.000.000	0	0	0		8.650.000
	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0		560.728.000
03	20	0	0	200.000	0	0	0		200.000
	50	0	0	100.000	0	0	0		100.000
	90	255.628.000	0	52.295.000	17.865.000	0	0		325.788.000
	91	39.445.000	0	52.794.284	0	0	0		92.239.284
	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0		418.327.284
	<b>TOTAL</b>	<b>630.980.500</b>	<b>0</b>	<b>272.619.284</b>	<b>75.455.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>979.055.284</b>

## PODER JUDICIÁRIO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	1.701.537.733	248.463.580		1.950.001.313
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.701.537.733</b>	<b>248.463.580</b>		<b>1.950.001.313</b>

## PODER JUDICIÁRIO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	
								Total	
05	01	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0		1.950.001.313
	T	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0		1.950.001.313

Continua na próxima página

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	TOTAL	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0		1.950.001.313

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	90	1.334.289.191	0	325.370.399	3.387.339	290.344	0		1.663.337.273
	91	184.025.358	0	102.638.682	0	0	0		286.664.040
	T	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0		1.950.001.313
	TOTAL	1.518.314.549	0	428.009.081	3.387.339	290.344	0		1.950.001.313

MINISTÉRIO PÚBLICO									
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00			
				OP.ESPECIAIS	TOTAL				
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	867.704.299	35.688.046		903.392.345			
	TOTAL	0	867.704.299	35.688.046		903.392.345			

MINISTÉRIO PÚBLICO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	01	736.345.335	0	155.959.082	10.401.828	0	0		902.706.245
	09	0	0	316.100	370.000	0	0		686.100
	T	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0		903.392.345
	TOTAL	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0		903.392.345

MINISTÉRIO PÚBLICO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	90	667.427.600	0	155.237.075	10.771.828	0	0		833.436.503
	91	68.917.735	0	1.038.107	0	0	0		69.955.842
	T	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0		903.392.345
	TOTAL	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0		903.392.345

PODER EXECUTIVO									
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00			
				OP.ESPECIAIS	TOTAL				
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	57.430.000	10.000		57.440.000			
1300	CASA CIVIL	10.819.713	210.582.854	0		221.402.567			

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
1500	CASA MILITAR	15.510.000	21.462.962	0		36.972.962
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	4.256.835	0		4.256.835
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	587.904	0		587.904
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	131.961.776	0		131.961.776
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	238.875.163	109.684.527	30.000		348.589.690
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	1.425.784.347	3.532.222.358		4.958.006.705
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	8.889.860	649.755.106	738.603		659.383.569
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	12.065.476.240		12.065.476.240
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	93.957.817	210.000		94.167.817
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	150.566.407	3.512.457.820	6.615.570		3.669.639.797
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17.024.755	7.542.341.877	0		7.559.366.632
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	4.829.400	46.009.931	515.042		51.354.373
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	10.000	2.212.810.129	6.277.700		2.219.097.829
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.000	3.370.728.420	28.074.620		3.398.813.040
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	10.000	222.757.175	161.000		222.928.175
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10.000	112.761.623	496.000		113.267.623
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000	303.705.084	0		303.715.084
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	54.387.488	556.729.157	3.379.200		614.495.845
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	314.260.296	37.389.424	756.000		352.405.720
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45.996.082	196.640.481	1.653.629		244.290.192
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	267.253.800	2.266.035.804	205.000		2.533.494.604
<b>TOTAL</b>		<b>1.128.462.964</b>	<b>23.085.831.053</b>	<b>15.646.820.962</b>		<b>39.861.114.979</b>

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões	Financeiras	Amortização da Dívida	
07	01	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	0	57.440.000
	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	0	57.440.000
13	01	55.954.431	0	154.202.126	1.872.000	5.094.693	0	0	217.123.250
	09	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	0	0	3.279.317	0	0	0	0	3.279.317
15	T	55.954.431	0	157.481.443	1.872.000	6.094.693	0	0	221.402.567
	01	2.239.443	0	15.394.969	3.138.550	0	0	0	20.772.962
	10	0	0	700.000	0	0	0	0	700.000
16	15	0	0	500.000	15.000.000	0	0	0	15.500.000
	T	2.239.443	0	16.594.969	18.138.550	0	0	0	36.972.962
	01	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	0	4.256.835
17	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	0	4.256.835
	01	0	0	587.904	0	0	0	0	587.904
	T	0	0	587.904	0	0	0	0	587.904
19	01	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	0	131.961.776
	T	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	0	131.961.776
23	01	28.515.137	0	80.068.150	88.540	130.474.733	0	0	239.146.560
	09	0	0	1.042.700	0	28.400.430	0	0	29.443.130
	15	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	0	80.000.000
27	T	28.515.137	0	159.374.921	1.824.469	158.875.163	0	0	348.589.690
	01	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	0	4.958.006.705

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

76

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	4.958.006.705
29	01	511.897.908	0	88.598.523	17.563.698	10.000	0	618.070.129
	09	0	0	19.903.000	2.000.000	0	0	21.903.000
	15	0	0	1.805.440	17.605.000	0	0	19.410.440
	T	511.897.908	0	110.306.963	37.168.698	10.000	0	659.383.569
31	01	0	691.580.948	9.811.799.498	0	70.000.000	1.463.645.288	12.037.025.734
	15	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506
	T	0	691.580.948	9.840.250.004	0	70.000.000	1.463.645.288	12.065.476.240
35	01	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	94.167.817
	T	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	94.167.817
39	01	2.867.314.422	0	512.935.770	123.514.689	4.300.000	0	3.508.064.881
	09	0	0	10.164.850	71.131.740	0	0	81.296.590
	15	0	0	1.354.170	78.924.156	0	0	80.278.326
	T	2.867.314.422	0	524.454.790	273.570.585	4.300.000	0	3.669.639.797
41	01	1.928.936.877	0	588.244.515	28.010.000	0	0	2.545.191.392
	09	0	0	2.614.440	37.815.000	0	0	40.429.440
	10	4.281.588.062	0	610.818.249	39.899.489	0	0	4.932.305.800
	15	0	0	14.868.709	26.571.291	0	0	41.440.000
	T	6.210.524.939	0	1.216.545.913	132.295.780	0	0	7.559.366.632
44	01	16.195.866	0	19.986.497	538.747	0	0	36.721.110
	09	0	0	4.930.630	6.287.700	0	0	11.218.330
	15	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933
	T	16.195.866	0	24.917.127	10.241.380	0	0	51.354.373
45	01	1.959.432.177	0	206.437.933	52.227.719	0	0	2.218.097.829
	09	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	1.959.432.177	0	207.437.933	52.227.719	0	0	2.219.097.829
47	01	1.587.445.654	0	1.719.366.994	90.774.592	0	0	3.397.587.240
	09	0	0	1.221.800	4.000	0	0	1.225.800
	T	1.587.445.654	0	1.720.588.794	90.778.592	0	0	3.398.813.040
49	01	134.441.426	0	37.378.445	7.577.425	200.000	0	179.597.296
	09	0	0	29.240.000	6.000.000	0	0	35.240.000
	15	0	0	500.000	7.590.879	0	0	8.090.879
	T	134.441.426	0	67.118.445	21.168.304	200.000	0	222.928.175
51	01	52.182.380	0	39.588.643	15.031.600	0	0	106.802.623
	09	0	0	5.865.000	600.000	0	0	6.465.000
	T	52.182.380	0	45.453.643	15.631.600	0	0	113.267.623
57	01	38.135.028	0	155.844.167	40.299.554	786.490	0	235.065.239
	09	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000
	15	0	0	23.988.722	42.961.123	0	0	66.949.845
	T	38.135.028	0	181.515.889	83.277.677	786.490	0	303.715.084
65	01	442.558.180	0	51.971.083	57.009.950	30.000	0	551.569.213
	09	0	0	2.758.330	10.015.690	0	0	12.774.020
	15	0	0	45.152.612	5.000.000	0	0	50.152.612
	T	442.558.180	0	99.882.025	72.025.640	30.000	0	614.495.845
67	01	11.608.392	0	61.926.032	26.332.696	0	0	99.867.120
	09	0	0	36.200	51.250.000	0	0	51.286.200
	15	0	0	17.858.400	183.394.000	0	0	201.252.400
	T	11.608.392	0	79.820.632	260.976.696	0	0	352.405.720
69	01	151.473.682	0	36.384.799	10.445.629	0	0	198.304.110

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte					Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	09	0	0	223.000	700.000	0	0	923.000	
	15	0	0	8.663.082	36.400.000	0	0	45.063.082	
	T	151.473.682	0	45.270.881	47.545.629	0	0	244.290.192	
77	01	167.407.318	0	26.731.196	2.048.068.838	7.050.000	0	2.249.257.352	
	09	0	0	0	77.659.290	0	0	77.659.290	
	15	0	0	32.922.120	173.655.842	0	0	206.577.962	
	T	167.407.318	0	59.653.316	2.299.383.970	7.050.000	0	2.533.494.604	
	<b>TOTAL</b>	<b>15.816.068.873</b>	<b>691.580.948</b>	<b>18.209.258.514</b>	<b>3.433.215.010</b>	<b>247.346.346</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>39.861.114.979</b>	

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.					Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	90	34.270.681	0	17.293.458	830.000	0	0	52.394.139	
	91	5.035.861	0	10.000	0	0	0	5.045.861	
	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000	
13	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	90	55.000.921	0	157.481.443	872.000	6.094.693	0	219.449.057	
	91	953.510	0	0	0	0	0	953.510	
	T	55.954.431	0	157.481.443	1.872.000	6.094.693	0	221.402.567	
15	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	90	2.239.443	0	16.594.969	18.128.550	0	0	36.962.962	
	T	2.239.443	0	16.594.969	18.138.550	0	0	36.972.962	
16	90	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835	
17	90	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904	
19	90	108.650.285	0	9.575.923	520.000	0	0	118.746.208	
	91	13.215.568	0	0	0	0	0	13.215.568	
	T	121.865.853	0	9.575.923	520.000	0	0	131.961.776	
23	50	0	0	6.787.000	0	0	0	6.787.000	
	90	26.588.130	0	152.587.921	1.824.469	158.875.163	0	339.875.683	
	91	1.927.007	0	0	0	0	0	1.927.007	
	T	28.515.137	0	159.374.921	1.824.469	158.875.163	0	348.589.690	
27	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	90	1.390.496.627	0	39.645.566	7.267.390	0	0	1.437.409.583	
	91	4.342.804	0	3.516.184.318	0	0	0	3.520.527.122	
	T	1.394.839.431	0	3.555.899.884	7.267.390	0	0	4.958.006.705	
29	67	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	90	465.048.508	0	110.306.963	35.168.698	10.000	0	610.534.169	
	91	46.849.400	0	0	0	0	0	46.849.400	
	T	511.897.908	0	110.306.963	37.168.698	10.000	0	659.383.569	
31	40	0	0	8.680.493.072	0	0	0	8.680.493.072	
	90	0	691.580.948	956.071.528	0	70.000.000	1.463.645.288	3.181.297.764	
	99	0	0	203.685.404	0	0	0	203.685.404	
	T	0	691.580.948	9.840.250.004	0	70.000.000	1.463.645.288	12.065.476.240	
35	90	18.221.721	0	68.647.888	6.170.331	0	0	93.039.940	

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	91	1.127.877	0	0	0	0	0	0	1.127.877
	T	19.349.598	0	68.647.888	6.170.331	0	0	0	94.167.817
39	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	1.103.260	0	0	0	0	1.103.260
	90	2.584.938.323	0	523.351.530	273.560.585	4.300.000	0	0	3.386.150.438
	91	282.376.099	0	0	0	0	0	0	282.376.099
	T	2.867.314.422	0	524.454.790	273.570.585	4.300.000	0	0	3.669.639.797
41	40	0	0	95.000.000	10.000	0	0	0	95.010.000
	50	150.000.000	0	19.344.310	3.000.000	0	0	0	172.344.310
	90	5.205.922.939	0	1.102.201.603	129.285.780	0	0	0	6.437.410.322
	91	854.602.000	0	0	0	0	0	0	854.602.000
	T	6.210.524.939	0	1.216.545.913	132.295.780	0	0	0	7.559.366.632
44	40	0	0	2.670.000	10.000	0	0	0	2.680.000
	90	15.267.666	0	22.247.127	10.231.380	0	0	0	47.746.173
	91	928.200	0	0	0	0	0	0	928.200
	T	16.195.866	0	24.917.127	10.241.380	0	0	0	51.354.373
45	40	0	0	260.000	205.312	0	0	0	465.312
	50	0	0	21.065.000	22.896.726	0	0	0	43.961.726
	90	1.795.721.473	0	186.112.933	29.125.681	0	0	0	2.010.960.087
	91	163.710.704	0	0	0	0	0	0	163.710.704
	T	1.959.432.177	0	207.437.933	52.227.719	0	0	0	2.219.097.829
47	40	0	0	1.840.000	15.930.000	0	0	0	17.770.000
	41	0	0	262.791.277	22.536.000	0	0	0	285.327.277
	50	0	0	76.974.118	1.277.530	0	0	0	78.251.648
	70	0	0	72.698.594	5.661.400	0	0	0	78.359.994
	90	1.382.857.638	0	1.306.284.805	45.373.662	0	0	0	2.734.516.105
	91	204.588.016	0	0	0	0	0	0	204.588.016
	T	1.587.445.654	0	1.720.588.794	90.778.592	0	0	0	3.398.813.040
49	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	3.024.704	0	0	0	0	3.024.704
	90	119.464.764	0	64.093.741	21.158.304	200.000	0	0	204.916.809
	91	14.976.662	0	0	0	0	0	0	14.976.662
	T	134.441.426	0	67.118.445	21.168.304	200.000	0	0	222.928.175
51	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	10.370.000	0	0	0	0	10.370.000
	90	48.482.832	0	35.083.643	15.621.600	0	0	0	99.188.075
	91	3.699.548	0	0	0	0	0	0	3.699.548
	T	52.182.380	0	45.453.643	15.631.600	0	0	0	113.267.623
57	40	0	0	9.992.078	11.060.000	0	0	0	21.052.078
	41	0	0	56.686.100	13.243.037	0	0	0	69.929.137
	50	0	0	19.432.180	2.500.000	0	0	0	21.932.180
	90	35.735.028	0	95.405.531	56.474.640	786.490	0	0	188.401.689
	91	2.400.000	0	0	0	0	0	0	2.400.000
	T	38.135.028	0	181.515.889	83.277.677	786.490	0	0	303.715.084
65	40	0	0	11.500.000	46.473.950	0	0	0	57.973.950
	50	0	0	12.435.263	12.000.000	0	0	0	24.435.263
	71	0	0	5.700.000	0	0	0	0	5.700.000
	90	419.363.190	0	70.246.762	13.551.690	30.000	0	0	503.191.642
	91	23.194.990	0	0	0	0	0	0	23.194.990

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
67	T	442.558.180	0	99.882.025	72.025.640	30.000	0	614.495.845	
	40	0	0	60.036.200	6.260.000	0	0	66.296.200	
	90	10.983.992	0	19.784.432	254.716.696	0	0	285.485.120	
	91	624.400	0	0	0	0	0	624.400	
69	T	11.608.392	0	79.820.632	260.976.696	0	0	352.405.720	
	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	90	140.810.250	0	45.270.881	47.535.629	0	0	233.616.760	
	91	10.663.432	0	0	0	0	0	10.663.432	
77	T	151.473.682	0	45.270.881	47.545.629	0	0	244.290.192	
	40	0	0	0	47.031.486	0	0	47.031.486	
	50	0	0	0	171.343.480	0	0	171.343.480	
	90	154.909.093	0	59.653.316	2.081.009.004	7.050.000	0	2.302.621.413	
	91	12.498.225	0	0	0	0	0	12.498.225	
T	167.407.318	0	59.653.316	2.299.383.970	7.050.000	0	2.533.494.604		
<b>TOTAL</b>		<b>15.816.068.873</b>	<b>691.580.948</b>	<b>18.209.258.514</b>	<b>3.433.215.010</b>	<b>247.346.346</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>39.861.114.979</b>	

## RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos Próprios	3.326.544.415
Recursos do Tesouro Estadual	9.908.504.768
<b>TOTAL</b>	<b>13.235.049.183</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	18.515.000	0	18.515.000
JUDICIÁRIA	718.290.977	1.313	718.292.290
ESSENCIAL À JUSTIÇA	37.255.667	9.698.125	46.953.792
ADMINISTRAÇÃO	11.207.692	603.890.091	615.097.783
SEGURANÇA PÚBLICA	399.681.283	145.879.850	545.561.133
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.142.362	190.865.814	216.008.176
SAÚDE	1.320.216.720	3.369.496.699	4.689.713.419
EDUCAÇÃO	336.921.654	2.113.999.731	2.450.921.385
CULTURA	2.310.755	60.441.426	62.752.181
DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.749.000	2.749.000
URBANISMO	10.640	155.397.724	155.408.364
SANEAMENTO	0	56.693.800	56.693.800
GESTÃO AMBIENTAL	41.994.850	190.579.190	232.574.040
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	62.932.600	214.585.529	277.518.129
AGRICULTURA	40.521.850	332.032.604	372.554.454
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.407.200	8.432.811	10.840.011
INDÚSTRIA	36.706.192	5.808.164	42.514.356
COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.703.600	15.282.691	36.986.291
COMUNICAÇÕES	86.100	33.935.294	34.021.394
TRANSPORTE	199.331.730	2.363.754.594	2.563.086.324

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

80

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	R\$ 1,00		TOTAL
	PRÓPRIOS	TESOURO	
DESPORTO E LAZER	21.988.930	17.730.664	39.719.594
ENCARGOS ESPECIAIS	29.318.613	17.249.654	46.568.267
<b>TOTAL</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>9.908.504.768</b>	<b>13.235.049.183</b>

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	19.010.000	0	19.010.000
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	474.907.270	0	474.907.270
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	9.840.110	0	9.840.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	231.719.750	1.313	231.721.063
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	1.824.000	0	1.824.000
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	769.000	0	769.000
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	37.000.000	0	37.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	397.727.173	138.304.025	536.031.198
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	10.903.403	4.187.838	15.091.241
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	9.698.125	9.698.125
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	45.500	17.095.013	17.140.513
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	22.000.000	0	22.000.000
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	128.268	4.044.829	4.173.097
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	21.728.000	8.331.358	30.059.358
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	0	552.682.183	552.682.183
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	131.100	34.145.294	34.276.394
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	8.468.110	3.629.190	12.097.300
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	0	3.986.500	3.986.500
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	49.112	59.552.052	59.601.164
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	22.130.223	24.418.692	46.548.915
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	655.600	7.046.375	7.701.975
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	126.180.340	525.849.640	652.029.980
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	57.800.000	256.991.950	314.791.950
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	72.792.510	529.823.356	602.615.866
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	16.431.000	203.945.676	220.376.676
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	58.488.722	307.027.255	365.515.977
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	10.836.747	155.366.288	166.203.035
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	5.499.800	75.875.514	81.375.314
4560	FUNDO PARANÁ	0	100.811.973	100.811.973
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	54.017.600	35.449.489	89.467.089
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.320.216.720	3.372.039.314	4.692.256.034
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	0	2.910.000	2.910.000
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	50.400	22.117.153	22.167.553
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	2.098.380	38.112.773	40.211.153
5133	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	15.127.035	5.808.164	20.935.199
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	237.500	707.500	945.000
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	16.840.000	91.910.240	108.750.240
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	8.302.362	97.405.074	105.707.436
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	0	1.550.500	1.550.500
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	12.736.000	101.983.743	114.719.743

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

81

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			R\$ 1,00
		PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	13.350.000	220.263.527	233.613.527
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	17.850	2.075.859	2.093.709
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	19.060.000	92.496.291	111.556.291
6534	INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	6.300.000	2.415.297	8.715.297
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	10.640	156.153.724	156.164.364
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	16.534.400	97.969.645	114.504.045
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	2.425.200	12.002.893	14.428.093
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	26.559.000	70.018.336	96.577.336
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0	6.911.636	6.911.636
6970	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	308.000	14.008.120	14.316.120
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	205.231.730	2.420.448.394	2.625.680.124
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	55.860	20.932.657	20.988.517
	<b>TOTAL</b>	<b>3.326.544.415</b>	<b>9.908.504.768</b>	<b>13.235.049.183</b>





**ANEXO III**  
**ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**





## **PODER LEGISLATIVO**





**AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**





**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Artigos 52 a 78);  
Resolução n° 01, 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.° 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;  
Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;  
Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;  
Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

## A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	453.137.500	57.590.500	510.728.000	0	0	0
	AÇÃO LEGISLATIVA	453.137.500	57.590.500	510.728.000	0	0	0
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	453.137.500	57.590.500	510.728.000	0	0	0
0100.01031434.000	*PROCESSO LEGISLATIVO	453.137.500	57.590.500	510.728.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000.000	0	50.000.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000.000	0	50.000.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	50.000.000	0	50.000.000	0	0	0
0100.09272999.000	*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	50.000.000	0	50.000.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>503.137.500</b>	<b>57.590.500</b>	<b>560.728.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	503.137.500	57.590.500	560.728.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>503.137.500</b>	<b>57.590.500</b>	<b>560.728.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	90	329.257.500	0	165.230.000	57.590.500	0	0	552.078.000
	01	91	6.650.000	0	2.000.000	0	0	0	8.650.000
	01	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	560.728.000
	T	T	335.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	560.728.000
		<b>TOTAL</b>	<b>335.907.500</b>	<b>0</b>	<b>167.230.000</b>	<b>57.590.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>560.728.000</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	LEGISLATIVA	0	510.728.000	0	510.728.000		
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	510.728.000	0	510.728.000		
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	510.728.000	0	510.728.000		
0101.01031434.000	*PROCESSO LEGISLATIVO	0	510.728.000	0	510.728.000		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Visando cada vez mais melhorar o serviço público, tem o objetivo de modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções.							
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	50.000.000	50.000.000			
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	50.000.000	50.000.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	50.000.000	50.000.000			
0101.09272999.000	<b>*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>	0	0	50.000.000	50.000.000			
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>510.728.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>560.728.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4000	01	90	279.257.500	0	165.230.000	57.590.500	0	0	502.078.000
	01	91	6.650.000	0	2.000.000	0	0	0	8.650.000
	01	T	285.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	510.728.000
	T	T	285.907.500	0	167.230.000	57.590.500	0	0	510.728.000
9000	01	90	50.000.000	0	0	0	0	0	50.000.000
	01	T	50.000.000	0	0	0	0	0	50.000.000
	T	T	50.000.000	0	0	0	0	0	50.000.000
	<b>TOTAL</b>		<b>335.907.500</b>	<b>0</b>	<b>167.230.000</b>	<b>57.590.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>560.728.000</b>





**TC - TRIBUNAL DE CONTAS**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Artigo 75);  
Decreto-Lei nº 627, de 02 de junho de 1947 (Criação);  
Decreto-Lei nº 673, de 09 de julho de 1947 (Regulamento);  
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);  
Lei Complementar n. 126 de 7/12/2009 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar n. 151 de 27/12/2012 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar n. 168 de 10/01/2014 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica).

**ATRIBUIÇÕES**

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;  
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta;  
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração direta e indireta;  
Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;  
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios mediante convênio;  
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios;  
Prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa;  
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;  
Assinar prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;  
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;  
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

**A - Resumos Gerais****0300 - TRIBUNAL DE CONTAS**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	334.718.000	17.865.000	352.583.000	5.475.000	13.040.000	18.515.000	
	CONTROLE EXTERNO	334.718.000	17.865.000	352.583.000	5.475.000	13.040.000	18.515.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	334.718.000	17.865.000	352.583.000	5.475.000	13.040.000	18.515.000	
0300.01032434.002	*FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	334.718.000	17.865.000	352.583.000	0	0	0	
0300.01032434.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	5.475.000	13.040.000	18.515.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.694.284	0	65.694.284	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	65.694.284	0	65.694.284	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	65.744.284	0	65.744.284	495.000	0	495.000	
0300.09272999.001	*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	65.694.284	0	65.694.284	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	50.000	495.000	0	495.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	0	50.000	495.000	0	495.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	65.744.284	0	65.744.284	495.000	0	495.000	
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS -TC	50.000	0	50.000	0	0	0	
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	495.000	0	495.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>400.462.284</b>	<b>17.865.000</b>	<b>418.327.284</b>	<b>5.970.000</b>	<b>13.040.000</b>	<b>19.010.000</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	400.462.284	17.865.000	418.327.284	0	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	5.970.000	13.040.000	19.010.000
	<b>TOTAL</b>	<b>400.462.284</b>	<b>17.865.000</b>	<b>418.327.284</b>	<b>5.970.000</b>	<b>13.040.000</b>	<b>19.010.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	20	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	255.628.000	0	52.295.000	17.865.000	0	0	325.788.000
	01	91	39.445.000	0	52.794.284	0	0	0	92.239.284
	01	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0	418.327.284
	T	T	295.073.000	0	105.389.284	17.865.000	0	0	418.327.284
0360	95	90	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	19.010.000
	95	T	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	19.010.000
	T	T	0	0	5.970.000	13.040.000	0	0	19.010.000
	<b>TOTAL</b>		<b>295.073.000</b>	<b>0</b>	<b>111.359.284</b>	<b>30.905.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>437.337.284</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**



0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	LEGISLATIVA	0	352.583.000	0		352.583.000
	CONTROLE EXTERNO	0	352.583.000	0		352.583.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	352.583.000	0		352.583.000
0301.01032434.002	<b>*FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	0	352.583.000	0		352.583.000

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				953										953
Capacitar os servidores do TCE/PR em eventos técnicos	treinamento realizado	unidade				1700										1700
Plano Anual de Fiscalização (PAF) - Visitas Técnicas	ação executada	unidade				100										100
Coordenadorias de Fiscalização (Visitas Técnicas)	ação executada	unidade				35										35
Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) no âmbito de Acompanhamento Remoto	ação executada	unidade				350										350
Julgar processos de prestações de contas de transferências voluntárias.	processo julgado	unidade				800										800
Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais.	parecer elaborado	unidade											400			400
Apurar denúncias e representações.	ação realizada	unidade				380										380
Executar fiscalizações ordinárias concomitantes em atos de gestão de entidades municipais e estaduais.	ação executada	unidade				1353										1353
Executar proced. de fiscal. extraordinária, por iniciativa própria (audit.,inspeção,levant. e monitoramento).	ação executada	unidade				485										485
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				865										865
Capacitar jurisdicionados em eventos técnicos	treinamento realizado	unidade				6200										6200
Apreciar a legalidade dos Atos de Pessoal (admissão, inativação, pensão, revisão de proventos e etc)	processo julgado	unidade				11300										11300

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL			
		OBRAS			UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Instalação de Plataforma Elevatória para PNE (Em Elaboração)				m²	9	01	100.000		
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Projeto e Automação do Sistema de Ar Condicionado do Ed. Sede (Em Elaboração)				m²	3.000	01	1.900.000		
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Reforma das Instalações Externas (Em Elaboração)				m²	2.070	01	2.000.000		
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Reforma das Instalações Internas (Em Elaboração)				m²	3.558	01	8.200.000		
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Instalação de corrimãos e guarda-corpos Ed. Sede e Anexo (Em Elaboração)				m²	448	01	500.000		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0			65.694.284		65.694.284		
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0			65.694.284		65.694.284		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			65.744.284		65.744.284		
0301.09272999.001	<b>*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC</b>	0	0			65.694.284		65.694.284		
	Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.									
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			50.000		50.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			50.000		50.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			65.744.284		65.744.284		
0301.28846999.151	<b>ENCARGOS ESPECIAIS -TC</b>	0	0			50.000		50.000		
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.									
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>352.583.000</b>			<b>65.744.284</b>		<b>418.327.284</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
4002	01	20	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000	
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	01	90	255.628.000	0	52.245.000	17.865.000	0	0	0	325.738.000	
	01	91	26.345.000	0	200.000	0	0	0	0	26.545.000	
	01	T	281.973.000	0	52.745.000	17.865.000	0	0	0	352.583.000	
	T	T	281.973.000	0	52.745.000	17.865.000	0	0	0	352.583.000	
9001	01	91	13.100.000	0	52.594.284	0	0	0	0	65.694.284	
	01	T	13.100.000	0	52.594.284	0	0	0	0	65.694.284	
	T	T	13.100.000	0	52.594.284	0	0	0	0	65.694.284	
9151	01	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	
	<b>TOTAL</b>		<b>295.073.000</b>	<b>0</b>	<b>105.389.284</b>	<b>17.865.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>418.327.284</b>	

## 0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

## 0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00	CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				19.010.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.000.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	8.000.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	8.000.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.010.000		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	500.000			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	500.000			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	500.000			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	10.000			
1.9.2.2.00.00	Restituições	10.000			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	10.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.500.000			
1.9.9.0.22.00	Receita da Terceirização da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos (Intragovernamental)	1.500.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	9.000.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	9.000.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.010.000</b>			
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>			
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.010.000</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	19.010.000
<b>TOTAL</b>	<b>19.010.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	18.515.000	0	18.515.000	
	CONTROLE EXTERNO	0	18.515.000	0	18.515.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	18.515.000	0	18.515.000	
0360.01032434.003	<b>FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC</b>	0	18.515.000	0	18.515.000	
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.					
	<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Reformar as instalações físicas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)		m²	6.640	95	1.220.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Obras gerais (Em Elaboração)		m²	1	95	3.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	495.000		495.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	495.000		495.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	495.000		495.000
0360.28846999.184	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR</b>	0	0	495.000		495.000

Continua na próxima página





## **PODER JUDICIÁRIO**





**TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**





**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Artigos 93 a 113);  
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);  
Decreto Judiciário nº 158, de 10 de fevereiro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

## A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	1.697.860.050	3.677.683	1.701.537.733	706.275.659	12.015.318	718.290.977	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.697.860.050	3.677.683	1.701.537.733	706.275.659	12.015.318	718.290.977	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.697.860.050	3.677.683	1.701.537.733	706.275.659	12.015.318	718.290.977	
0500.02061433.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO	0	0	0	40	9.840.070	9.840.110	
0500.02061434.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.313	0	1.313	231.719.597	0	231.719.597	
0500.02061434.005	*PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	698.902.786	3.145.386	702.048.172	0	0	0	
0500.02061434.006	*REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	78.416.191	1.016.107	79.432.298	
0500.02061434.007	*ATIVIDADE CORREICIONAL	1.354.935	0	1.354.935	0	0	0	
0500.02061434.226	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	993.729.773	532.297	994.262.070	0	0	0	
0500.02061434.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	0	0	395.270.014	204.958	395.474.972	
0500.02061434.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	591.249	685.552	1.276.801	
0500.02061434.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	278.568	268.631	547.199	
0500.02061434.426	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	3.484.119	0	3.484.119	0	0	0	
0500.02061434.427	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	387.124	0	387.124	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.820.778	0	240.820.778	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.820.778	0	240.820.778	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	248.463.580	0	248.463.580	153	0	153	
0500.09272999.002	*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	240.820.778	0	240.820.778	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	7.642.802	0	7.642.802	153	0	153	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.642.802	0	7.642.802	153	0	153	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	248.463.580	0	248.463.580	153	0	153	
0500.28846999.152	*ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	7.642.802	0	7.642.802	0	0	0	
0500.28846999.188	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/PR	0	0	0	153	0	153	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.946.323.630</b>	<b>3.677.683</b>	<b>1.950.001.313</b>	<b>706.275.812</b>	<b>12.015.318</b>	<b>718.291.130</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.946.322.317	3.677.683	1.950.000.000	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	473.686.205	1.221.065	474.907.270
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	0	0	0	40	9.840.070	9.840.110
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	1.313	0	1.313	231.719.750	0	231.719.750
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	869.817	954.183	1.824.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.946.323.630</b>	<b>3.677.683</b>	<b>1.950.001.313</b>	<b>706.275.812</b>	<b>12.015.318</b>	<b>718.291.130</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	90	1.334.289.191	0	325.369.086	3.387.339	290.344	0	1.663.335.960
	01	91	184.025.358	0	102.638.682	0	0	0	286.664.040
	01	T	1.518.314.549	0	428.007.768	3.387.339	290.344	0	1.950.000.000
	T	T	1.518.314.549	0	428.007.768	3.387.339	290.344	0	1.950.000.000
0560	95	90	0	0	473.686.205	826.370	394.695	0	474.907.270
	95	T	0	0	473.686.205	826.370	394.695	0	474.907.270

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0561	T	T	0	0	473.686.205	826.370	394.695	0	474.907.270
	95	90	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
	95	T	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
0562	T	T	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
	01	90	0	0	1.313	0	0	0	1.313
	01	T	0	0	1.313	0	0	0	1.313
	95	90	153.676.224	0	60.956.917	0	0	0	214.633.141
	95	91	17.086.609	0	0	0	0	0	17.086.609
	95	T	170.762.833	0	60.956.917	0	0	0	231.719.750
0563	T	T	170.762.833	0	60.958.230	0	0	0	231.721.063
	95	90	0	0	869.817	954.183	0	0	1.824.000
	95	T	0	0	869.817	954.183	0	0	1.824.000
	T	T	0	0	869.817	954.183	0	0	1.824.000
	TOTAL			1.689.077.382	0	963.522.060	15.007.962	685.039	0

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.701.536.420	0	1.701.536.420
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.701.536.420	0	1.701.536.420
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.701.536.420	0	1.701.536.420
0501.02061434.005	<b>*PROMOVER E GERENCIAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	0	702.048.172	0	702.048.172
	Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 2ª instância, bem como alocar recursos para o cumprimento de outras obrigações, tais como: IPTU, licenciamento de veículos e demais taxas e contribuições, conforme legislação vigente. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário Estadual visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e gerenciar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.				
0501.02061434.007	<b>*ATIVIDADE CORREICIONAL</b>	0	1.354.935	0	1.354.935
	Prover recursos, de modo a garantir a autonomia das Corregedorias, para que possam administrar dotações orçamentárias e financeiras, visando o custeio do desempenho das atividades correicionais. Para custear despesas com atividades de correição no 1º Grau de Jurisdição.				
0501.02061434.226	<b>*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	0	994.262.070	0	994.262.070

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 1ª instância, bem como alocar recursos para o cumprimento de outras obrigações, tais como: IPTU, licenciamento de veículos e demais taxas e contribuições, conforme legislação vigente. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário Estadual visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e gerenciar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.								
0501.02061434.426	<b>*GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ</b>	0	3.484.119	0	3.484.119				
	Prover recursos para pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 1º Grau de Jurisdição.								
0501.02061434.427	<b>*GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ</b>	0	387.124	0	387.124				
	Prover recursos para pagamento de honorários de perito, tradutor ou intérprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 2º Grau de Jurisdição.								
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	240.820.778	240.820.778				
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	240.820.778	240.820.778				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	248.463.580	248.463.580				
0501.09272999.002	<b>*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ</b>	0	0	240.820.778	240.820.778				
	Atender despesas referentes a Encargos com Inativos e Pensionista do Tribunal de Justiça do Paraná, no 2º grau de jurisdição. Alocar recursos destinados ao pagamento dos magistrados e servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como dos serventuários da Justiça que, ainda na inatividade, são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário, no 2º grau de jurisdição.								
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	7.642.802	7.642.802				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	7.642.802	7.642.802				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	248.463.580	248.463.580				
0501.28846999.152	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - TJ</b>	0	0	7.642.802	7.642.802				
	Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.								
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.701.536.420</b>	<b>248.463.580</b>	<b>1.950.000.000</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4005	01	90	543.191.907	0	121.909.118	2.903.433	241.953	0	668.246.411
	01	91	33.801.761	0	0	0	0	0	33.801.761
	01	T	576.993.668	0	121.909.118	2.903.433	241.953	0	702.048.172
	T	T	576.993.668	0	121.909.118	2.903.433	241.953	0	702.048.172
4007	01	90	0	0	1.354.935	0	0	0	1.354.935
	01	T	0	0	1.354.935	0	0	0	1.354.935
	T	T	0	0	1.354.935	0	0	0	1.354.935
4226	01	90	740.730.472	0	178.113.003	483.906	48.391	0	919.375.772
	01	91	74.886.298	0	0	0	0	0	74.886.298
	01	T	815.616.770	0	178.113.003	483.906	48.391	0	994.262.070
	T	T	815.616.770	0	178.113.003	483.906	48.391	0	994.262.070
4426	01	90	0	0	3.484.119	0	0	0	3.484.119

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4427	01	T	0	0	3.484.119	0	0	0	3.484.119
	T	T	0	0	3.484.119	0	0	0	3.484.119
	01	90	0	0	387.124	0	0	0	387.124
	01	T	0	0	387.124	0	0	0	387.124
9002	T	T	0	0	387.124	0	0	0	387.124
	01	90	50.366.812	0	12.477.985	0	0	0	62.844.797
	01	91	75.337.299	0	102.638.682	0	0	0	177.975.981
	01	T	125.704.111	0	115.116.667	0	0	0	240.820.778
9152	T	T	125.704.111	0	115.116.667	0	0	0	240.820.778
	01	90	0	0	7.642.802	0	0	0	7.642.802
	01	T	0	0	7.642.802	0	0	0	7.642.802
	T	T	0	0	7.642.802	0	0	0	7.642.802
<b>TOTAL</b>			<b>1.518.314.549</b>	<b>0</b>	<b>428.007.768</b>	<b>3.387.339</b>	<b>290.344</b>	<b>0</b>	<b>1.950.000.000</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00	
				CATEG.	ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				474.907.230
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		88.440.010		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	4.440.000			
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4.440.000			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	84.000.010			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	84.000.010			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	84.000.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	10			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		168.072.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	72.000			
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	168.000.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		212.491.220		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	212.491.220			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10			
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.819.200			
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.819.200			
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10			
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	210.672.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.904.000		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	720.000			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	720.000			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	720.000			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	264.000			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	264.000			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	264.000			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	264.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.920.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.920.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	4.920.000			

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				40
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	10			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10			
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	10			
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10			
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	20			
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10			
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10			
<b>RECEITAS CORRENTES 474.907.230</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 40</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>474.907.270</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	474.907.270	
<b>TOTAL</b>	<b>474.907.270</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	0	474.907.270	0		474.907.270
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	474.907.270	0		474.907.270
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	474.907.270	0		474.907.270
0560.02061434.006	<b>*REEQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA PROMOVER AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	0	79.432.298	0		79.432.298
	Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 2º Grau de Jurisdição.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0066	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Ampliar e Reformar o Prédio do Palácio da Justiça (Em Execução)	m²	20.000	95		137.725
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir - Data Center - Curitiba (Não Iniciado)	m²	150	95		137.725
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Restaurante Palácio da Justiça (Não Iniciado)	m²	469	95		137.725
0069	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Centro Administrativo (Não Iniciado)	m²	11.553	95		137.725
0070	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Centro Administrativo - Edifício Garagem (Em Projeto)	m²	17.686	95		137.725
0071	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Estacionamento Palácio da Justiça (Em Projeto)	m²	7.195	95		137.725

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
0560.02061434.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, a dinamização e o aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de tecnologia da informação na Justiça Estadual no 1º Grau de Jurisdição.	0	395.474.972	0	395.474.972			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>474.907.270</b>	<b>0</b>	<b>474.907.270</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4006	95	90	0	0	78.416.191	826.350	189.757	0	79.432.298	
	95	T	0	0	78.416.191	826.350	189.757	0	79.432.298	
	T	T	0	0	78.416.191	826.350	189.757	0	79.432.298	
4227	95	90	0	0	395.270.014	20	204.938	0	395.474.972	
	95	T	0	0	395.270.014	20	204.938	0	395.474.972	
	T	T	0	0	395.270.014	20	204.938	0	395.474.972	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>473.686.205</b>	<b>826.370</b>	<b>394.695</b>	<b>0</b>	<b>474.907.270</b>	

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.840.060
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.840.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.840.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.840.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	9.840.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	10			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	40			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10			
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10			
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10			
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10			
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	10			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				50
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	10			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10			

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	10			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	40			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10			
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10			
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	10			
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	10			
2.4.7.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	10			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10			
<b>RECEITAS CORRENTES 9.840.060</b>					
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 50</b>			
			<b>TOTAL GERAL 9.840.110</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		9.840.110
<b>TOTAL</b>		<b>9.840.110</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	JUDICIÁRIA	9.840.110	0	0	9.840.110	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	9.840.110	0	0	9.840.110	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	9.840.110	0	0	9.840.110	
0561.02061433.001	<b>*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO</b>	9.840.110	0	0	9.840.110	
	Prover recursos para a construção, ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente e de bens e serviços destinados à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Curitiba, visando abrigar as atividades relativas à prestação jurisdicional, em 1ª instância, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em Curitiba.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir o Centro Judiciário de Curitiba - Fórum Criminal (Não Iniciado)		m²	15.000	95	4.920.015
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir o Centro Judiciário de Curitiba - Juizados Especiais (Não Iniciado)		m²	10.000	95	4.920.015
<b>TOTAL</b>		<b>9.840.110</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>9.840.110</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3001	95	90	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
	95	T	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
	T	T	0	0	40	9.840.070	0	0	9.840.110
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>9.840.070</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.840.110</b>



## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			231.719.750
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		21.230.090	
1.1.2.0.00.00	Taxas	21.230.090		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.230.090		
1.1.2.2.29.00	Taxa Judiciária	21.230.090		
1.1.2.2.29.02	Taxa Judiciária - 98% para o Fundo da Justiça - FUNJUS	21.230.090		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		87.478.520	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	87.478.520		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	87.478.520		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	19.386.100		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	68.092.420		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		123.008.140	
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	123.008.140		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.000		
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>231.719.750</b>		
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>231.719.750</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	231.719.750
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.313
<b>TOTAL</b>	<b>231.721.063</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	231.720.910	0	231.720.910
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	231.720.910	0	231.720.910
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	231.720.910	0	231.720.910
0562.02061434.004	<b>*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	0	231.720.910	0	231.720.910
	Prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da estatização, de forma a assegurar condições para expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do 1º grau. Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	153	153
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	153	153
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	153	153
0562.28846999.188	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DA JUSTIÇA/PR</b>	0	0	153	153
	Atender despesas com Encargos Especiais - Fundo da Justiça/PR - 1º grau de jurisdição.				

Continua na próxima página

TOTAL		0	231.720.910	153	231.721.063				
<b>*Recursos Vinculados</b>									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4004	01	90	0	0	1.313	0	0	0	1.313
	01	T	0	0	1.313	0	0	0	1.313
	95	90	153.676.224	0	60.956.764	0	0	0	214.632.988
	95	91	17.086.609	0	0	0	0	0	17.086.609
	95	T	170.762.833	0	60.956.764	0	0	0	231.719.597
	T	T	170.762.833	0	60.958.077	0	0	0	231.720.910
9188	95	90	0	0	153	0	0	0	153
	95	T	0	0	153	0	0	0	153
	T	T	0	0	153	0	0	0	153
<b>TOTAL</b>			<b>170.762.833</b>	<b>0</b>	<b>60.958.230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>231.721.063</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.824.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		444.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	444.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	444.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	444.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.380.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.380.000			
<b>RECEITAS CORRENTES 1.824.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 1.824.000</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.824.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.824.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	JUDICIÁRIA	0	1.824.000	0	1.824.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.824.000	0	1.824.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.824.000	0	1.824.000
0563.02061434.228	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	0	1.276.801	0	1.276.801
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 1º grau.				
0563.02061434.229	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b>	0	547.199	0	547.199

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, no 2º grau.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.824.000</b>	<b>0</b>	<b>1.824.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total	
4228	95	90	0	0	591.249	685.552	0	0	1.276.801	
	95	T	0	0	591.249	685.552	0	0	1.276.801	
	T	T	0	0	591.249	685.552	0	0	1.276.801	
4229	95	90	0	0	278.568	268.631	0	0	547.199	
	95	T	0	0	278.568	268.631	0	0	547.199	
	T	T	0	0	278.568	268.631	0	0	547.199	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>869.817</b>	<b>954.183</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.824.000</b>	





**MINISTÉRIO PÚBLICO**





**MP - MINISTÉRIO PÚBLICO**





**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);  
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);  
Constituição Estadual (Artigos 114 a 122);  
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);  
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

**ATRIBUIÇÕES**

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;  
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;  
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;  
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;  
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;  
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;  
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;  
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;  
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

**A - Resumos Gerais**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	856.932.471	10.771.828	867.704.299	18.006.667	18.500.000	36.506.667
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	856.932.471	10.771.828	867.704.299	18.006.667	18.500.000	36.506.667
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	856.932.471	10.771.828	867.704.299	18.006.667	18.500.000	36.506.667
0900.03091434.010	*ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	856.932.471	10.771.828	867.704.299	0	0	0
0900.03091434.011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	18.006.667	18.500.000	36.506.667
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.641.331	0	35.641.331	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.641.331	0	35.641.331	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	35.688.046	0	35.688.046	493.333	0	493.333
0900.09272999.004	*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	35.641.331	0	35.641.331	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	46.715	0	46.715	493.333	0	493.333
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.715	0	46.715	493.333	0	493.333
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	35.688.046	0	35.688.046	493.333	0	493.333
0900.28846999.154	*ENCARGOS ESPECIAIS - MP	46.715	0	46.715	0	0	0
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	493.333	0	493.333
	<b>TOTAL</b>	<b>892.620.517</b>	<b>10.771.828</b>	<b>903.392.345</b>	<b>18.500.000</b>	<b>18.500.000</b>	<b>37.000.000</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	892.620.517	10.771.828	903.392.345	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	18.500.000	18.500.000	37.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>892.620.517</b>	<b>10.771.828</b>	<b>903.392.345</b>	<b>18.500.000</b>	<b>18.500.000</b>	<b>37.000.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

								Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
0901	01	90	667.427.600	0	154.920.975	10.401.828	0	0	832.750.403	
	01	91	68.917.735	0	1.038.107	0	0	0	69.955.842	
	01	T	736.345.335	0	155.959.082	10.401.828	0	0	902.706.245	
	09	90	0	0	316.100	370.000	0	0	686.100	
	09	T	0	0	316.100	370.000	0	0	686.100	
	T	T	736.345.335	0	156.275.182	10.771.828	0	0	903.392.345	
0960	95	90	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
	95	T	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
	T	T	0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000	
		<b>TOTAL</b>	<b>736.345.335</b>	<b>0</b>	<b>174.775.182</b>	<b>29.271.828</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>940.392.345</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	867.704.299	0	867.704.299	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	867.704.299	0	867.704.299	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	867.704.299	0	867.704.299	
0901.03091434.010	<b>*ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0	867.704.299	0	867.704.299	
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público para assegurar o atendimento das funções legais e constitucionais e à crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Desenvolvimento de ações de fortalecimento e modernização no campo administrativo, financeiro, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, na melhoria das estruturas físicas e materiais, dentre outras ações de aperfeiçoamento organizacional.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	CENTRO-SUL / Guarapuava					
	Construir Sede do MP na comarca de Guarapuava (Em Projeto)		m²	2.500	01	1.026.572
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir Sede do MP na comarca de Curitiba (Em Execução)		m²	16.409	01	1.026.572
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir edificio publico na comarca de Curitiba (Em Projeto)		m²	1.620	01	1.026.572
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir edificio publico na comarca de Curitiba (Em Projeto)		m²	1.508	01	1.026.572
0001	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir Sede na comarca de Londrina (Em Execução)		m²	1.475	01	1.026.572
0013	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Construir edificio público na comarca de Maringá (Em Projeto)		m²	2.500	01	1.026.572
0012	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina					
	Construir edificio publico na comarca de Santo Antonio da Platina (Em Elaboração)		m²	200	01	1.026.572
0008	SUDOESTE / Palmas					
	Construir Sede do MP na comarca de Palmas (Em Projeto)		m²	1.000	01	1.026.572
0005	SUDOESTE / Pato Branco					
	Construir Sede do MP na comarca de Pato Branco (Em Projeto)		m²	900	01	1.026.572
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	35.641.331		35.641.331
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	35.641.331		35.641.331
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	35.688.046		35.688.046
0901.09272999.004	<b>*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>	0	0	35.641.331		35.641.331
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	46.715		46.715
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	46.715		46.715
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	35.688.046		35.688.046
0901.28846999.154	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - MP</b>	0	0	46.715		46.715
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					

Continua na próxima página

TOTAL							0	867.704.299	35.688.046	903.392.345
*Recursos Vinculados										
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
4010	01	90	656.646.020	0	139.616.654	10.401.828	0	0	806.664.502	
	01	91	60.353.697	0	0	0	0	0	60.353.697	
	01	T	716.999.717	0	139.616.654	10.401.828	0	0	867.018.199	
	09	90	0	0	316.100	370.000	0	0	686.100	
	09	T	0	0	316.100	370.000	0	0	686.100	
	T	T	716.999.717	0	139.932.754	10.771.828	0	0	867.704.299	
9004	01	90	10.781.580	0	15.257.606	0	0	0	26.039.186	
	01	91	8.564.038	0	1.038.107	0	0	0	9.602.145	
	01	T	19.345.618	0	16.295.713	0	0	0	35.641.331	
	T	T	19.345.618	0	16.295.713	0	0	0	35.641.331	
9154	01	90	0	0	46.715	0	0	0	46.715	
	01	T	0	0	46.715	0	0	0	46.715	
	T	T	0	0	46.715	0	0	0	46.715	
<b>TOTAL</b>			<b>736.345.335</b>	<b>0</b>	<b>156.275.182</b>	<b>10.771.828</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>903.392.345</b>	

## 0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## 0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.		
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.000.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.400.000			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	35.400.000				
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.400.000				
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	9.000.000				
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	26.400.000				
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		920.000			
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	915.000				
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	5.000				
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		680.000			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	70.000				
1.9.2.1.00.00	Indenizações	10.000				
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	10.000				
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	10.000				
1.9.2.2.00.00	Restituições	60.000				
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	60.000				
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	60.000				
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	610.000				
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	610.000				
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	610.000				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>37.000.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.000.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	VALOR
TOTAL	37.000.000
TOTAL	37.000.000

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	36.506.667	0	36.506.667	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	36.506.667	0	36.506.667	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	36.506.667	0	36.506.667	
0960.03091434.011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	36.506.667	0	36.506.667	
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público, para assegurar o atendimento das funções legais e constitucionais e à crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Desenvolvimento de ações de fortalecimento e modernização no campo administrativo, financeiro, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, na melhoria das estruturas físicas e materiais, dentre outras ações de aperfeiçoamento organizacional.					
	OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NOROESTE / Umuarama					
	Construir edifício público na comarca de Umuarama (Não Iniciado)		m²	800	95	4.484.848
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	493.333		493.333
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	493.333		493.333
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	493.333		493.333
0960.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	493.333		493.333
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	TOTAL	0	36.506.667	493.333		37.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4011	95	90	0	0	18.006.667	18.500.000	0	0	36.506.667
	95	T	0	0	18.006.667	18.500.000	0	0	36.506.667
	T	T	0	0	18.006.667	18.500.000	0	0	36.506.667
9190	95	90	0	0	493.333	0	0	0	493.333
	95	T	0	0	493.333	0	0	0	493.333
	T	T	0	0	493.333	0	0	0	493.333
	TOTAL		0	0	18.500.000	18.500.000	0	0	37.000.000





## **PODER EXECUTIVO**







**DP - DEFENSORIA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal (Artigos 134 e 135 e artigo 98, ADCT);  
Constituição Estadual (Artigos 127 e 128);  
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);  
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).

**ATRIBUIÇÕES**

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**A - Resumos Gerais****0700 - DEFENSORIA PÚBLICA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	56.600.000	830.000	57.430.000	149.000	600.000	749.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.600.000	830.000	57.430.000	149.000	600.000	749.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	56.600.000	830.000	57.430.000	149.000	600.000	749.000
0700.03122434.008	*GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	56.600.000	830.000	57.430.000	0	0	0
0700.03122434.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	149.000	600.000	749.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000	0	10.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.000	0	10.000	20.000	0	20.000
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	10.000	0	10.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	20.000	0	20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	20.000	0	20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.000	0	10.000	20.000	0	20.000
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP	0	0	0	20.000	0	20.000
	<b>TOTAL</b>	<b>56.610.000</b>	<b>830.000</b>	<b>57.440.000</b>	<b>169.000</b>	<b>600.000</b>	<b>769.000</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	56.610.000	830.000	57.440.000	0	0	0
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	169.000	600.000	769.000
	<b>TOTAL</b>	<b>56.610.000</b>	<b>830.000</b>	<b>57.440.000</b>	<b>169.000</b>	<b>600.000</b>	<b>769.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

				Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	34.270.681	0	17.293.458	830.000	0	0	52.394.139
	01	91	5.035.861	0	10.000	0	0	0	5.045.861
	01	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000
	T	T	39.306.542	0	17.303.458	830.000	0	0	57.440.000
0760	95	90	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000
	95	T	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000
	T	T	0	0	169.000	600.000	0	0	769.000
		<b>TOTAL</b>	<b>39.306.542</b>	<b>0</b>	<b>17.472.458</b>	<b>1.430.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.209.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA  
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP	R\$ 1,00										
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	57.430.000	0	57.430.000										
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	57.430.000	0	57.430.000										
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	57.430.000	0	57.430.000										
0701.03122434.008	<b>*GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	0	57.430.000	0	57.430.000										
	Assegurar à Defensoria Pública as condições para efetivar a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, e possibilitar o cumprimento da meta constitucional estabelecida pela Emenda Constitucional 80/2014, que fixou o prazo de 8 (oito) anos para o ente federativo contar com Defensores Públicos em todas as suas unidades jurisdicionais. Manter e ampliar a estrutura administrativa da Defensoria Pública assegurando à Instituição condições materiais, físicas e operacionais de desempenhar suas funções constitucionais e legais. Expandir a Instituição de maneira a diminuir o enorme déficit existente entre o número de Defensores Públicos e comarcas atendidas e o número de Defensores Públicos e comarcas atendidas suficiente para sanar as exigências constitucionais e as necessidades da população paranaense. Aumentar as atuações na promoção dos direitos humanos e na defesa judicial e extrajudicial em direitos individuais e coletivos.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter a atuação da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade		1		2			2		2				7
	PREVIDÊNCIA SOCIAL					0			0			10.000			10.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					0			0			10.000			10.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			10.000			10.000
0701.09272999.208	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA</b>					0			0			10.000			10.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de membros e servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.														
<b>TOTAL</b>						0			57.430.000			10.000			57.440.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4008	01	90	34.270.681	0	17.293.458	830.000	0	0	52.394.139	
	01	91	5.035.861	0	0	0	0	0	5.035.861	
	01	T	39.306.542	0	17.293.458	830.000	0	0	57.430.000	
	T	T	39.306.542	0	17.293.458	830.000	0	0	57.430.000	
9208	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
<b>TOTAL</b>			<b>39.306.542</b>	<b>0</b>	<b>17.303.458</b>	<b>830.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.440.000</b>	

## 0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

## 0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				769.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		720.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	720.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	720.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	720.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.000			
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.000			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.000			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	48.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	48.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	48.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>769.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>769.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	769.000
<b>TOTAL</b>	<b>769.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0						749.000							749.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0						749.000							749.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0						749.000							749.000
0760.03122434.009	<b>FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP</b>	0						749.000							749.000
	Aparelhar a Defensoria Pública do Estado do Paraná e capacitar profissionalmente os Defensores Públicos do Estado e os Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como assegurar recursos para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná e da Escola da Defensoria Pública do Estado, de modo a auxiliar na melhoria da qualidade e da quantidade de atuações da Instituição. Suprir a Defensoria Pública com recursos que assegurem a capacitação profissional contínua de Membros e Servidores por meio da Escola da Defensoria Pública, bem como auxiliem na melhoria da estrutura física e material da Instituição possibilitando a aquisição de bens e serviços para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas para, assim, viabilizar a melhoria da qualidade e quantidade de atuações da Instituição.														
	<b>PRODUTOS</b>														
			<b>Mesorregiões</b>												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>													<b>Total</b>
Capacitar Profissionais	profissional participante	unidade		4		80		10		11					105
Manter a atuação da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade		1		2		2		2					7
	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>					0				0			20.000		20.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
0760.28846999.189	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP</b>	0	0	20.000	20.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FADEP.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>749.000</b>	<b>20.000</b>	<b>769.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4009	95	90	0	0	149.000	600.000	0	0	749.000
	95	T	0	0	149.000	600.000	0	0	749.000
	T	T	0	0	149.000	600.000	0	0	749.000
9189	95	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>169.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>769.000</b>







**CC - CASA CIVIL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 12.676, de 27 de novembro de 2014 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação civil e política;  
Relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o Poder Executivo Federal, Poderes Legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de Governo;  
Promoção, coordenação e acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;  
Recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Governador;  
Transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo Governador;  
Organização de todo o cerimonial público do Governador, Vice-Governador e Chefe da Casa Civil;  
Coordenação de unidades de representação do Governo no Estado e fora dele;  
Análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojatos de lei e demais atos administrativos;  
Coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Assembleia Legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do Governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao Legislativo;  
Administração geral do Palácio e das residências oficiais do Governo;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 1300 - CASA CIVIL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	75.131.849	7.966.693	83.098.542	9.811.403	922.000	10.733.403
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.944.011	1.872.000	72.816.011	4.667.497	0	4.667.497
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	8.613.858	2.460.000	11.073.858	9.811.403	922.000	10.733.403
1300.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.275.020	450.000	3.725.020	0	0	0
1300.04122403.054	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
1300.04122404.022	APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	1.151.000	0	1.151.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	66.517.991	422.000	66.939.991	0	0	0
1300.04122424.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	64.897.491	422.000	65.319.491	0	0	0
1300.04122424.017	GESTÃO DO CERIMONIAL	1.620.500	0	1.620.500	0	0	0
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.187.838	0	4.187.838	9.811.403	922.000	10.733.403
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	8.613.858	2.460.000	11.073.858	9.811.403	922.000	10.733.403
1300.04125404.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	4.187.838	0	4.187.838	9.811.403	922.000	10.733.403
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.010.000	1.010.000	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	8.613.858	2.460.000	11.073.858	9.811.403	922.000	10.733.403
1300.04126403.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	1.010.000	1.010.000	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	5.084.693	5.084.693	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	5.084.693	5.084.693	0	0	0
1300.04843103.501	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL	0	5.084.693	5.084.693	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	138.304.025	0	138.304.025	378.880.614	12.466.559	391.347.173
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.944.011	1.872.000	72.816.011	4.667.497	0	4.667.497
	PARANÁ SEGURO	138.304.025	0	138.304.025	378.880.614	12.466.559	391.347.173
1300.06122134.475	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	0	0	4.667.497	0	4.667.497
	POLICIAMENTO	138.304.025	0	138.304.025	374.213.117	12.466.559	386.679.676
	PARANÁ SEGURO	138.304.025	0	138.304.025	378.880.614	12.466.559	391.347.173
1300.06181133.520	CONCESSÃO PÚBLICA DE PÁTIOS	0	0	0	60.000	0	60.000
1300.06181133.521	SISTEMA PARANAENSE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	0	0	0	60.000	0	60.000
1300.06181134.039	*AÇÕES DO DETRAN	138.304.025	0	138.304.025	374.093.117	12.466.559	386.559.676
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	6.550.000	0	6.550.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	6.550.000	0	6.550.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	6.550.000	0	6.550.000
1300.28846999.210	ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	0	0	6.380.000	0	6.380.000
1300.28846999.211	ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	0	0	170.000	0	170.000
	<b>TOTAL</b>	<b>213.435.874</b>	<b>7.966.693</b>	<b>221.402.567</b>	<b>395.242.017</b>	<b>13.388.559</b>	<b>408.630.576</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.426.020	7.544.693	11.970.713	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	64.897.491	422.000	65.319.491	0	0	0
1303	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.620.500	0	1.620.500	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	138.304.025	0	138.304.025	385.260.614	12.466.559	397.727.173
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	4.187.838	0	4.187.838	9.981.403	922.000	10.903.403
	<b>TOTAL</b>	<b>213.435.874</b>	<b>7.966.693</b>	<b>221.402.567</b>	<b>395.242.017</b>	<b>13.388.559</b>	<b>408.630.576</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
1301	01	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	90	0	0	4.426.020	450.000	5.094.693	0	9.970.713
	01	T	0	0	4.426.020	1.450.000	5.094.693	0	10.970.713
	09	90	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	09	T	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	T	T	0	0	4.426.020	1.450.000	6.094.693	0	11.970.713
1302	01	90	54.278.034	0	6.386.630	422.000	0	0	61.086.664
	01	91	953.510	0	0	0	0	0	953.510
	01	T	55.231.544	0	6.386.630	422.000	0	0	62.040.174
	15	90	0	0	3.279.317	0	0	0	3.279.317
	15	T	0	0	3.279.317	0	0	0	3.279.317
	T	T	55.231.544	0	9.665.947	422.000	0	0	65.319.491
1303	01	90	0	0	1.620.500	0	0	0	1.620.500
	01	T	0	0	1.620.500	0	0	0	1.620.500
	T	T	0	0	1.620.500	0	0	0	1.620.500
1330	01	90	0	0	138.304.025	0	0	0	138.304.025
	01	T	0	0	138.304.025	0	0	0	138.304.025
	95	90	94.628.218	0	284.611.735	12.466.559	0	0	391.706.512
	95	91	6.020.661	0	0	0	0	0	6.020.661
	95	T	100.648.879	0	284.611.735	12.466.559	0	0	397.727.173
	T	T	100.648.879	0	422.915.760	12.466.559	0	0	536.031.198
1333	01	90	722.887	0	3.464.951	0	0	0	4.187.838
	01	T	722.887	0	3.464.951	0	0	0	4.187.838
	95	50	0	0	0	872.000	0	0	872.000
	95	90	4.874.200	0	5.067.303	50.000	0	0	9.991.503
	95	91	39.900	0	0	0	0	0	39.900
	95	T	4.914.100	0	5.067.303	922.000	0	0	10.903.403
	T	T	5.636.987	0	8.532.254	922.000	0	0	15.091.241
	TOTAL		161.517.410	0	447.160.481	15.260.559	6.094.693	0	630.033.143

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	10.819.713	1.151.000	0	11.970.713
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.725.020	1.151.000	0	5.876.020
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	5.735.020	1.151.000	0	6.886.020
1301.04122403.004	*APOIO ÀS AÇÕES DO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.725.020	0	0	3.725.020
	Articular ações estratégicas para o desenvolvimento econômico e social sustentável, inovação e apoio à modernização da gestão pública, consolidadas em quatro eixos de trabalho: Energias Renováveis, Inclusão Digital, Relações Estratégicas com a Sociedade e Gestão Pública.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS										Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	
		PRODUTOS		ATIVIDADES											OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Manter Telecentros implantados	município beneficiado	unidade	24	13	28	24	50	71	39	38	17	34			338
Implantar Telecentros	município beneficiado	unidade	1	1	1	13	11	8	7	12	4	3			61
1301.04122403.054	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>		1.000.000										0	0	1.000.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses, em ações setoriais de infraestrutura.														
1301.04122404.022	<b>APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL</b>		0										1.151.000	0	1.151.000
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Secretários Especiais. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.														
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.010.000										0	0	1.010.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO		5.735.020										1.151.000	0	6.886.020
1301.04126403.506	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR</b>		1.010.000										0	0	1.010.000
	Integralizar capital na CELEPAR.														
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		5.084.693										0	0	5.084.693
	MORAR BEM PARANÁ		5.084.693										0	0	5.084.693
1301.04843103.501	<b>INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR - DÍVIDA / BANCO DO BRASIL</b>		5.084.693										0	0	5.084.693
	Integralizar capital na COHAPAR - Dívida Banco do Brasil.														
<b>TOTAL</b>			<b>10.819.713</b>										<b>1.151.000</b>	<b>0</b>	<b>11.970.713</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3004	01	90	0	0	3.275.020	450.000	0	0	3.725.020
	01	T	0	0	3.275.020	450.000	0	0	3.725.020
	T	T	0	0	3.275.020	450.000	0	0	3.725.020
3054	01	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
3501	01	90	0	0	0	0	5.084.693	0	5.084.693
	01	T	0	0	0	0	5.084.693	0	5.084.693
	T	T	0	0	0	0	5.084.693	0	5.084.693
3506	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	09	90	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4022	09	T	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	T	T	0	0	0	0	1.010.000	0	1.010.000
	01	90	0	0	1.151.000	0	0	0	1.151.000
	01	T	0	0	1.151.000	0	0	0	1.151.000
	T	T	0	0	1.151.000	0	0	0	1.151.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.426.020</b>	<b>1.450.000</b>	<b>6.094.693</b>	<b>0</b>	<b>11.970.713</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1302 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
					TOTAL		
1302.04122424.015	ADMINISTRAÇÃO	0	65.319.491	0	65.319.491		65.319.491
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	65.319.491	0	65.319.491		65.319.491
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	65.319.491	0	65.319.491		65.319.491
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	0	65.319.491	0	65.319.491		65.319.491
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguauê e residências oficiais. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade.						
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>65.319.491</b>	<b>0</b>	<b>65.319.491</b>		<b>65.319.491</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4015	01	90	54.278.034	0	6.386.630	422.000	0	0	61.086.664
	01	91	953.510	0	0	0	0	0	953.510
	01	T	55.231.544	0	6.386.630	422.000	0	0	62.040.174
	15	90	0	0	3.279.317	0	0	0	3.279.317
	15	T	0	0	3.279.317	0	0	0	3.279.317
	T	T	55.231.544	0	9.665.947	422.000	0	0	65.319.491
<b>TOTAL</b>			<b>55.231.544</b>	<b>0</b>	<b>9.665.947</b>	<b>422.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.319.491</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
					TOTAL		
1303.04122424.017	ADMINISTRAÇÃO	0	1.620.500	0	1.620.500		1.620.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.620.500	0	1.620.500		1.620.500
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.620.500	0	1.620.500		1.620.500
	GESTÃO DO CERIMONIAL	0	1.620.500	0	1.620.500		1.620.500
	Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar ações de apoio						

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	administrativo relativas a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o Corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismos internacionais.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Coordenar eventos oficiais com a presença do Governador do Estado	evento realizado	unidade				800									800
<b>TOTAL</b>						0	1.620.500					0		1.620.500	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total	
4017	01	90	0	0	1.620.500	0	0	0		1.620.500	
	01	T	0	0	1.620.500	0	0	0		1.620.500	
	T	T	0	0	1.620.500	0	0	0		1.620.500	
<b>TOTAL</b>			0	0	1.620.500	0	0	0		1.620.500	

## 1300 - CASA CIVIL

## 1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				397.727.173
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.820.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15.820.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.820.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	15.820.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		344.551.340		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	330.663.340			
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	13.888.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.995.950		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	35.995.950			
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.550			
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	15.550			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	35.980.400			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.359.883		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	118.944			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	118.944			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	118.944			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.200.199			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	3.080			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.080			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	3.080			
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.197.119			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.197.119			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.197.119			

Continua na próxima página



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	VALOR
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	40.740			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	40.740			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	40.740			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>397.727.173</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>397.727.173</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	397.727.173	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	138.304.025	
<b>TOTAL</b>	<b>536.031.198</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000	529.531.198	0											529.651.198
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.667.497	0											4.667.497
	PARANÁ SEGURO	120.000	529.531.198	0											529.651.198
1330.06122134.475	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	4.667.497	0											4.667.497
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.														
	POLICIAMENTO	120.000	524.863.701	0											524.983.701
	PARANÁ SEGURO	120.000	529.531.198	0											529.651.198
1330.06181133.520	CONCESSÃO PÚBLICA DE PÁTIOS	60.000	0	0											60.000
	Gerenciar e otimizar o uso de pátios veiculares do DETRAN/PR por meio de concessão pública. Operar, informatizar, recuperar, padronizar e gerir os pátios veiculares do Estado do Paraná aumentando a eficiência nos serviços de remoção e guarda dos veículos, objetivando a retirada de circulação de veículos irregulares ou em má condição de uso.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Apreensão de veículos irregulares ou em má condições de uso	estadia de veículo	veículo	1		1	5	1		1			1			10
1330.06181133.521	SISTEMA PARANAENSE DE CONTROLE DE VEÍCULOS		60.000											60.000	
	Identificar, rastrear e fiscalizar eletronicamente os veículos da frota do Paraná. Desenvolver, implantar e operar sistema de produção, distribuição, identificação e monitoramento veicular baseados nos controle e fiscalização do procedimento de fabricação de placas, instalação de chips RFID, lacres eletrônicos e TAGs para monitoramento do fluxo de veículos em todo território estadual.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Veículos da frota do Paraná identificados eletronicamente.	veículo identificado	%			1	3			1	1					6
1330.06181134.039	*AÇÕES DO DETRAN		0											524.863.701	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						Recursos de Todas as Fontes					TOTAL				
Desburocratizar os processos internos e externos para o atendimento ágil, eficaz e seguro à população,, assim como elaborar, executar e avaliar as políticas de trânsito estaduais e nacionais, visando prevenir e diminuir os indicadores de acidentes de trânsito.																	
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995		
Ampliação de usuários no Detran fácil	usuário cadastrado	%	2	2	2	5	1	5	1	1	1	1	1	21			
OBRAS																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																
	CONSTRUIR POSTO ATENDIMENTO DA CIRETRAN NA CIC (Em Elaboração)											km	3.600	95	7.000.000		
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																
	ELABORAR PROJETO DE INSTALAÇÃO ELETRICA CLIMATIZACAO E ELEVADOR (Em Elaboração)											km	1.900	95	1.880.000		
0013	NORTE CENTRAL																
	ELABORAR PROJETOS EM CIRETRANS DE PREVENÇÃO A INCENDIO (Em Elaboração)											km	18	95	500.000		
0014	OESTE / Foz do Iguaçu																
	ELABORAR PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO (Em Elaboração)											m²	3.600	95	500.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS													0	6.380.000	6.380.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													0	6.380.000	6.380.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS													0	6.380.000	6.380.000	
1330.28846999.210	ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN													0	6.380.000	6.380.000	
Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.																	
<b>TOTAL</b>														<b>120.000</b>	<b>529.531.198</b>	<b>6.380.000</b>	<b>536.031.198</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3520	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
3521	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
4039	01	90	0	0	138.304.025	0	0	0	138.304.025
	01	T	0	0	138.304.025	0	0	0	138.304.025
	95	90	89.960.721	0	278.111.735	12.466.559	0	0	380.539.015
	95	91	6.020.661	0	0	0	0	0	6.020.661
	95	T	95.981.382	0	278.111.735	12.466.559	0	0	386.559.676
4475	T	T	95.981.382	0	416.415.760	12.466.559	0	0	524.863.701
	95	90	4.667.497	0	0	0	0	0	4.667.497
	95	T	4.667.497	0	0	0	0	0	4.667.497
9210	T	T	4.667.497	0	0	0	0	0	4.667.497
	95	90	0	0	6.380.000	0	0	0	6.380.000
	95	T	0	0	6.380.000	0	0	0	6.380.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	6.380.000	0	0	0	6.380.000
<b>TOTAL</b>			<b>100.648.879</b>	<b>0</b>	<b>422.915.760</b>	<b>12.466.559</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>536.031.198</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.903.403
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		8.893.248	
1.1.2.0.00.00	Taxas	8.893.248		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.893.248		
1.1.2.1.18.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná	8.893.248		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.009.280	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.009.280		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.009.280		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.009.280		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	875		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	875		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	875		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.903.403</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL 10.903.403</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	10.903.403
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	4.187.838
<b>TOTAL</b>	<b>15.091.241</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	14.921.241	0	14.921.241
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	14.921.241	0	14.921.241
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	14.921.241	0	14.921.241
1333.04125404.433	<b>*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA</b>	0	14.921.241	0	14.921.241
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	170.000	170.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	170.000	170.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	170.000	170.000
1333.28846999.211	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR</b>	0	0	170.000	170.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

TOTAL			0	14.921.241	170.000	15.091.241			
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4433	01	90	722.887	0	3.464.951	0	0	0	4.187.838
	01	T	722.887	0	3.464.951	0	0	0	4.187.838
	95	50	0	0	0	872.000	0	0	872.000
	95	90	4.874.200	0	4.897.303	50.000	0	0	9.821.503
	95	91	39.900	0	0	0	0	0	39.900
	95	T	4.914.100	0	4.897.303	922.000	0	0	10.733.403
	T	T	5.636.987	0	8.362.254	922.000	0	0	14.921.241
	9211	95	90	0	0	170.000	0	0	170.000
	95	T	0	0	170.000	0	0	170.000	
	T	T	0	0	170.000	0	0	170.000	
<b>TOTAL</b>			<b>5.636.987</b>	<b>0</b>	<b>8.532.254</b>	<b>922.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.091.241</b>



**CM - CASA MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 12.676, de 27 de novembro de 2014 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;  
Coordenação das relações do Chefe do Governo com autoridades militares;  
Segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das residências oficiais;  
Recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;  
a transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;  
Outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1500 - CASA MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	16.084.412	0	16.084.412	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.084.412	10.000	16.094.412	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.084.412	0	16.084.412	0	0	0	
1500.04122424.023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	16.084.412	0	16.084.412	0	0	0	
	SEGURANÇA PÚBLICA	2.750.000	18.138.550	20.888.550	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.084.412	10.000	16.094.412	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	2.750.000	18.138.550	20.888.550	0	0	0	
1500.06122403.070	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	DEFESA CIVIL	2.750.000	18.128.550	20.878.550	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	2.750.000	18.138.550	20.888.550	0	0	0	
1500.06182403.008	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	500.000	15.000.000	15.500.000	0	0	0	
1500.06182404.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	2.250.000	3.128.550	5.378.550	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>18.834.412</b>	<b>18.138.550</b>	<b>36.972.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.750.000	18.138.550	20.888.550	0	0	0
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	16.084.412	0	16.084.412	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>18.834.412</b>	<b>18.138.550</b>	<b>36.972.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1501	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	1.550.000	3.128.550	0	0	4.678.550
	01	T	0	0	1.550.000	3.138.550	0	0	4.688.550
	10	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	10	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	15	90	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000
	15	T	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000
	T	T	0	0	2.750.000	18.138.550	0	0	20.888.550
1502	01	90	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	01	T	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	T	T	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	<b>TOTAL</b>		<b>2.239.443</b>	<b>0</b>	<b>16.594.969</b>	<b>18.138.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.972.962</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**



## 1500 - CASA MILITAR

## 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	15.510.000	5.378.550	0	20.888.550
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	15.510.000	5.378.550	0	20.888.550
1501.06122403.070	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b> Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.	10.000	0	0	10.000
	DEFESA CIVIL	15.500.000	5.378.550	0	20.878.550
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	15.510.000	5.378.550	0	20.888.550
1501.06182403.008	<b>*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD</b> Fortalecer o sistema de governança na Gestão de Riscos e Desastres. Conceber um modelo de sistema local de alerta precoce de potenciais desastres. Conceber o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e desenvolver estudo para o monitoramento da ocupação urbana.	15.500.000	0	0	15.500.000
1501.06182404.025	<b>*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL</b> Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de Proteção e Defesa Civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de Proteção e Defesa Civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das Brigadas Escolares nos estabelecimento de ensino.	0	5.378.550	0	5.378.550
<b>TOTAL</b>		<b>15.510.000</b>	<b>5.378.550</b>	<b>0</b>	<b>20.888.550</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3008	15	90	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000
	15	T	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000
	T	T	0	0	500.000	15.000.000	0	0	15.500.000
3070	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4025	01	90	0	0	1.550.000	3.128.550	0	0	4.678.550
	01	T	0	0	1.550.000	3.128.550	0	0	4.678.550
	10	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	10	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	T	T	0	0	2.250.000	3.128.550	0	0	5.378.550
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.750.000</b>	<b>18.138.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.888.550</b>

## 1500 - CASA MILITAR

## 1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO	0	16.084.412	0	16.084.412				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.084.412	0	16.084.412				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	16.084.412	0	16.084.412				
1502.04122424.023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	16.084.412	0	16.084.412				
	Garantir o pleno exercício da função de Chefe do Executivo Estadual. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual.								
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>16.084.412</b>	<b>0</b>	<b>16.084.412</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4023	01	90	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	01	T	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	T	T	2.239.443	0	13.844.969	0	0	0	16.084.412
	<b>TOTAL</b>		<b>2.239.443</b>	<b>0</b>	<b>13.844.969</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.084.412</b>



**CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;  
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);  
Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);  
Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014.

**ATRIBUIÇÕES**

Planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades de controle interno do Poder Executivo Estadual;  
Estímulo à obediência as normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamento, estatutos e regimentos;  
Acompanhamento sobre a observância pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual dos limites legais e constitucionais de aplicação com gastos em áreas afins;  
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;  
Fiscalização quanto ao cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;  
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, respeitada a legislação das carreiras regidas por leis especiais;  
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado, recomendando, quando constatada omissão da autoridade competente, a instauração de sindicâncias, procedimentos e processos administrativos pertinentes aos Órgãos e Entidades respectivos;  
Desempenho de outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	3.956.835	300.000	4.256.835	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.956.835	300.000	4.256.835	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	3.956.835	300.000	4.256.835	0	0	0
1600.04122404.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.956.835	300.000	4.256.835	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.956.835</b>	<b>300.000</b>	<b>4.256.835</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

1602 - DIRETORIA GERAL		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	3.956.835	300.000	4.256.835	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.956.835</b>	<b>300.000</b>	<b>4.256.835</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
1602	01	90	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0		4.256.835
	01	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0		4.256.835
	T	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0		4.256.835
		<b>TOTAL</b>	<b>3.381.066</b>	<b>0</b>	<b>575.769</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>4.256.835</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.256.835	0	4.256.835		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.256.835	0	4.256.835		
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	4.256.835	0	4.256.835		
1602.04122404.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	4.256.835	0	4.256.835		
	Manter as Coordenadorias de Controle Interno, Transparência e Acesso à Informação, Corregedoria, Ouvidoria e a manutenção da estrutura administrativa, que envolve o Sistema de Controle Interno, Sistema de Transparência e Acesso à Informação, Sistema de Ouvidoria e Sistema de Corregedoria.						
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4.256.835</b>	<b>0</b>	<b>4.256.835</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4365	01	90	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835
	01	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835
	T	T	3.381.066	0	575.769	300.000	0	0	4.256.835
<b>TOTAL</b>			<b>3.381.066</b>	<b>0</b>	<b>575.769</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.256.835</b>







**ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM  
BRASÍLIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

**ATRIBUIÇÕES**

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;

Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;

Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;

Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;

Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;

Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

**A - Resumos Gerais**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	587.904	0	587.904	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.904	0	587.904	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	587.904	0	587.904	0	0	0
1700.04122404.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	587.904	0	587.904	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	587.904	0	587.904	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	01	90	0	0	587.904	0	0	0	587.904
	01	T	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904
	T	T	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	0	587.904	0	587.904		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	587.904	0	587.904		
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	587.904	0	587.904		
1701.04122404.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	0	587.904	0	587.904		
	Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.						

Continua na próxima página

TOTAL		0	587.904	0	587.904				
<b>*Recursos Vinculados</b>									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4020	01	90	0	0	587.904	0	0	0	587.904
	01	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904
	T	T	0	0	587.904	0	0	0	587.904
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>587.904</b>





**PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015 (Regulamento);  
Decreto nº 3.199, de 22 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 3.754, de 30 de março de 2016 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná;  
Exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado e para os Municípios do Estado;  
Cobrança judicial da dívida ativa do Estado;  
Outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	131.441.776	520.000	131.961.776	0	0	0	
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	131.441.776	520.000	131.961.776	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	131.441.776	520.000	131.961.776	0	0	0	
1900.03092404.028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	122.263.651	0	122.263.651	0	0	0	
1900.03092404.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	9.178.125	520.000	9.698.125	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>131.441.776</b>	<b>520.000</b>	<b>131.961.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	122.263.651	0	122.263.651	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	9.178.125	520.000	9.698.125	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>131.441.776</b>	<b>520.000</b>	<b>131.961.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	90	108.650.285	0	397.798	0	0	0	109.048.083
	01	91	13.215.568	0	0	0	0	0	13.215.568
	01	T	121.865.853	0	397.798	0	0	0	122.263.651
	T	T	121.865.853	0	397.798	0	0	0	122.263.651
1960	01	90	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
	01	T	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
	T	T	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
		<b>TOTAL</b>	<b>121.865.853</b>	<b>0</b>	<b>9.575.923</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>131.961.776</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	122.263.651	0	122.263.651			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	122.263.651	0	122.263.651			
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	122.263.651	0	122.263.651			
1901.03092404.028	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	122.263.651	0	122.263.651			
Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa, prevenção de consolidação de								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	passivo judicial, dar segurança jurídica a implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos.								
	<b>TOTAL</b>	0	122.263.651	0	122.263.651				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4028	01	90	108.650.285	0	397.798	0	0	0	109.048.083
	01	91	13.215.568	0	0	0	0	0	13.215.568
	01	T	121.865.853	0	397.798	0	0	0	122.263.651
	T	T	121.865.853	0	397.798	0	0	0	122.263.651
	<b>TOTAL</b>		121.865.853	0	397.798	0	0	0	122.263.651

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	9.698.125
<b>TOTAL</b>	<b>9.698.125</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	9.698.125	0	9.698.125				
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	9.698.125	0	9.698.125				
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	9.698.125	0	9.698.125				
1960.03092404.029	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE</b>	0	9.698.125	0	9.698.125				
	Aumentar a arrecadação da dívida ativa estadual, diminuir o passivo judicial da administração pública e aprimorar a consultoria jurídica à administração. Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas fiscal, administrativa, meio ambiente, trabalhista, patrimônio, execuções e recursos em todas as instâncias.								
	<b>TOTAL</b>	0	9.698.125	0	9.698.125				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4029	01	90	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
	01	T	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
	T	T	0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125
	<b>TOTAL</b>		0	0	9.178.125	520.000	0	0	9.698.125





**SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 188, de 01 de março de 2007 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Administração da atividade de planejamento governamental mediante a orientação normativa e metodológica às Secretarias de Estado na concepção e desenvolvimento das respectivas programações;  
Controle, acompanhamento e avaliação sistemática do desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos consubstanciados em seus planos, programas e convênios interinstitucionais;  
Coordenação, a elaboração, o acompanhamento do Plano Plurianual e PPA, bem como a análise sistemática dos resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas e objetivos a que devam atingir;  
Realização de atividades de registro, controle e atribuição de celeridade ao trâmite dos processos referentes aos programas, projetos e ações com foco na atuação dos diversos órgãos e entidades;  
Coordenação de todos os programas e projetos de caráter multissetorial desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
Participação na viabilidade de novas fontes de recursos para os programas e ações do Estado, promovendo a articulação entre diferentes esferas de Governo, Poderes e setor privado;  
Promoção do Planejamento Institucional, por meio da realização de estudos relativos à criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo;  
Coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa;  
Coordenação e monitoramento do processo de pactuação entre o Governador do Estado e os Secretários de Estado, que estabelece os resultados a serem atingidos na gestão do respectivo Secretário de Estado;  
Promoção de pesquisas de informações técnicas e estudos, bem como o acompanhamento da evolução da economia estadual, fornecendo apoio técnico aos projetos sociais, econômicos e institucionais, bem como quanto à formulação das políticas estaduais de desenvolvimento;  
Produção de informações técnicas, sua consolidação e divulgação sistemática;  
Promoção, estruturação, coordenação e acompanhamento das parcerias público-privadas em projetos de interesse público, inclusive o fomento de atividades privadas nas áreas de cultura, desenvolvimento econômico, tecnologia e inovação;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	187.318.904	1.824.469	189.143.373	84.868	0	84.868
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	92.619.514	0	92.619.514	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.287.000	0	4.287.000	21.960.632	0	21.960.632
2300.04121114.038	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	4.287.000	0	4.287.000	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	81.810.925	1.735.929	83.546.854	39.368	0	39.368
2300.04121404.032	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3.005.700	0	3.005.700	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.762.133	88.540	101.850.673	45.500	0	45.500
2300.04121424.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	85.326.814	0	85.326.814	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.699.390	1.824.469	96.523.859	84.868	0	84.868
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	81.810.925	1.735.929	83.546.854	39.368	0	39.368
2300.04122403.039	*PROJETO MULTISSECTORIAL - COMPONENTE II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	78.264.071	1.735.929	80.000.000	0	0	0
2300.04122404.476	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	0	0	39.368	0	39.368
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.762.133	88.540	101.850.673	45.500	0	45.500
2300.04122424.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	16.435.319	88.540	16.523.859	45.500	0	45.500
	HABITAÇÃO	0	158.875.163	158.875.163	0	0	0
	HABITAÇÃO URBANA	0	158.875.163	158.875.163	0	0	0
	MORAR BEM PARANÁ	0	158.875.163	158.875.163	0	0	0
2300.16482103.502	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR	0	158.875.163	158.875.163	0	0	0
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	541.154	0	541.154	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	541.154	0	541.154	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	81.810.925	1.735.929	83.546.854	39.368	0	39.368
2300.19573404.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	541.154	0	541.154	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	21.960.632	0	21.960.632
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	21.960.632	0	21.960.632
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.287.000	0	4.287.000	21.960.632	0	21.960.632
2300.22665114.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	21.960.632	0	21.960.632
	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000	0	30.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000	0	30.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	30.000	0	30.000	0	0	0
2300.28846999.005	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	30.000	0	30.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>187.890.058</b>	<b>160.699.632</b>	<b>348.589.690</b>	<b>22.045.500</b>	<b>0</b>	<b>22.045.500</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.292.700	158.875.163	166.167.863	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	163.590.885	1.735.929	165.326.814	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	17.006.473	88.540	17.095.013	45.500	0	45.500
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	22.000.000	0	22.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>187.890.058</b>	<b>160.699.632</b>	<b>348.589.690</b>	<b>22.045.500</b>	<b>0</b>	<b>22.045.500</b>



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	50	0	0	6.250.000	0	0	0	6.250.000
	01	90	0	0	0	0	130.474.733	0	130.474.733
	01	T	0	0	6.250.000	0	130.474.733	0	136.724.733
	09	50	0	0	537.000	0	0	0	537.000
	09	90	0	0	505.700	0	28.400.430	0	28.906.130
	09	T	0	0	1.042.700	0	28.400.430	0	29.443.130
	T	T	0	0	7.292.700	0	158.875.163	0	166.167.863
2302	01	90	12.485.331	0	72.368.043	0	0	0	84.853.374
	01	91	473.440	0	0	0	0	0	473.440
	01	T	12.958.771	0	72.368.043	0	0	0	85.326.814
	15	90	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
	15	T	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
	T	T	12.958.771	0	150.632.114	1.735.929	0	0	165.326.814
2330	01	90	14.102.799	0	1.450.107	88.540	0	0	15.641.446
	01	91	1.453.567	0	0	0	0	0	1.453.567
	01	T	15.556.366	0	1.450.107	88.540	0	0	17.095.013
	95	90	0	0	45.500	0	0	0	45.500
	95	T	0	0	45.500	0	0	0	45.500
	T	T	15.556.366	0	1.495.607	88.540	0	0	17.140.513
2331	95	90	16.809.892	0	3.347.878	0	0	0	20.157.770
	95	91	1.842.230	0	0	0	0	0	1.842.230
	95	T	18.652.122	0	3.347.878	0	0	0	22.000.000
	T	T	18.652.122	0	3.347.878	0	0	0	22.000.000
	<b>TOTAL</b>		<b>47.167.259</b>	<b>0</b>	<b>162.768.299</b>	<b>1.824.469</b>	<b>158.875.163</b>	<b>0</b>	<b>370.635.190</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.292.700	0	7.292.700
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	7.292.700	0	7.292.700
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0	4.287.000	0	4.287.000
2301.04121114.038	<b>*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	0	4.287.000	0	4.287.000
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, visando o crescimento da balança comercial do Paraná. Promover a atração, constituição e integração de novas empresas ao cenário estadual.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL	
<b>Especificações</b>		<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Plano de Trabalho Anual da Agência Paraná Desenvolvimento - APD		projeto implantado	%				1									1
Integrar os segmentos da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Paraná.		projeto implantado	%				1									1
2301.04121404.032	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO						0		3.005.700				0			3.005.700
	<b>*GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>						0		3.005.700				0			3.005.700
	Estabelecer as políticas e os programas estratégicos necessários para atingir os objetivos institucionais pretendidos, nas organizações estaduais, na execução de suas atribuições programáticas.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>		<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Plano de Trabalho Anual do Paraná Projetos - PRPRO		projeto implantado	%				1									1
Elaborar diagnóstico de oportunidades e realizar estudos e projetos estratégicos		projeto implantado	%				1									1
	HABITAÇÃO															158.875.163
	HABITAÇÃO URBANA															158.875.163
	MORAR BEM PARANÁ															158.875.163
2301.16482103.502	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR</b>															158.875.163
	Integralizar capital na COHAPAR.															
<b>TOTAL</b>				<b>158.875.163</b>				<b>7.292.700</b>				<b>0</b>				<b>166.167.863</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
3502	01	90	0	0	0	0	130.474.733	0	130.474.733			130.474.733
	01	T	0	0	0	0	130.474.733	0	130.474.733			130.474.733
	09	90	0	0	0	0	28.400.430	0	28.400.430			28.400.430
	09	T	0	0	0	0	28.400.430	0	28.400.430			28.400.430
	T	T	0	0	0	0	158.875.163	0	158.875.163			158.875.163
4032	01	50	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000			2.500.000
	01	T	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000			2.500.000
	09	90	0	0	505.700	0	0	0	505.700			505.700
	09	T	0	0	505.700	0	0	0	505.700			505.700
	T	T	0	0	3.005.700	0	0	0	3.005.700			3.005.700
4038	01	50	0	0	3.750.000	0	0	0	3.750.000			3.750.000
	01	T	0	0	3.750.000	0	0	0	3.750.000			3.750.000
	09	50	0	0	537.000	0	0	0	537.000			537.000
	09	T	0	0	537.000	0	0	0	537.000			537.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	T	0	0	4.287.000	0	0	0	4.287.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.292.700</b>	<b>0</b>	<b>158.875.163</b>	<b>0</b>	<b>166.167.863</b>

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## 2302 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	80.000.000	85.326.814	0			165.326.814
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	85.326.814	0			85.326.814
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	85.326.814	0			85.326.814
2302.04121424.033	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL</b>	0	85.326.814	0			85.326.814
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000.000	0	0			80.000.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	80.000.000	0	0			80.000.000
2302.04122403.039	<b>*PROJETO MULTISSETORIAL - COMPONENTE II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	80.000.000	0	0			80.000.000
	Modernizar o setor público, contribuindo para a concepção e implantação de elementos-chaves para a estratégia de Governo, prestando apoio técnico e financeiro à implementação das ações programáticas.						

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Realizar ações para modernização do setor público	ação realizada	unidade				1										1
<b>TOTAL</b>						80.000.000				85.326.814			0			165.326.814
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3039	15	90	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
	15	T	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
	T	T	0	0	78.264.071	1.735.929	0	0	80.000.000
4033	01	90	12.485.331	0	72.368.043	0	0	0	84.853.374
	01	91	473.440	0	0	0	0	0	473.440
	01	T	12.958.771	0	72.368.043	0	0	0	85.326.814
	T	T	12.958.771	0	72.368.043	0	0	0	85.326.814
<b>TOTAL</b>			<b>12.958.771</b>	<b>0</b>	<b>150.632.114</b>	<b>1.735.929</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.326.814</b>

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## 2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				45.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.500		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.500			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.500			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		42.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	42.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>45.500</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.500</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	45.500	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	17.095.013	
<b>TOTAL</b>	<b>17.140.513</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	16.569.359	0		16.569.359
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.569.359	0		16.569.359
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	16.569.359	0		16.569.359
2330.04122424.035	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES</b>	0	16.569.359	0		16.569.359
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	541.154	0		541.154
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	541.154	0		541.154
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	541.154	0		541.154
2330.19573404.037	<b>*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS</b>	0	541.154	0		541.154
	Melhorar o desempenho socioeconômico Estado mediante a disponibilização de estatísticas socioeconômicas do Paraná, e outros afins de atendimento a demandas específicas do governo estadual, com a disponibilidade contínua dos resultados.					

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar pesquisas de campo, produzir dados referentes a preços:	projeto e pesquisa concluído	unidade				72									72
Acompanhar e assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento:	assessoria prestada	unidade				3									3
Realizar estudos e pesquisas socioeconômicos diversos:	estudo realizado	unidade				9									9
Produzir publicações de caráter permanente:	estudo realizado	unidade				22									22

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atualizar e administrar a Base de Dados do Estado:	procedimento realizado	unidade				9									9
Elaborar trabalhos do Centro de Estatística e Informática:	estudo realizado	unidade				4									4
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			30.000			30.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			30.000			30.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			30.000			30.000
2330.28846999.005	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES</b>					0			0			30.000			30.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>			0				17.110.513				30.000				17.140.513
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4035	01	90	14.102.799	0	878.953	88.540	0	0	0	15.070.292	
	01	91	1.453.567	0	0	0	0	0	0	1.453.567	
	01	T	15.556.366	0	878.953	88.540	0	0	0	16.523.859	
	95	90	0	0	45.500	0	0	0	0	45.500	
	95	T	0	0	45.500	0	0	0	0	45.500	
4037	T	T	15.556.366	0	924.453	88.540	0	0	0	16.569.359	
	01	90	0	0	541.154	0	0	0	0	541.154	
	01	T	0	0	541.154	0	0	0	0	541.154	
9005	T	T	0	0	541.154	0	0	0	0	541.154	
	01	90	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
	01	T	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
	T	T	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
<b>TOTAL</b>			15.556.366	0	1.495.607	88.540	0	0	0	17.140.513	

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## 2331 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				22.000.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.000.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	22.000.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	22.000.000			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	22.000.000			
<b>RECEITAS CORRENTES 22.000.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 22.000.000</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	VALOR
TOTAL	22.000.000
	22.000.000

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	R\$ 1,00	
	ADMINISTRAÇÃO	0	39.368	0	39.368	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	39.368	0	39.368	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	39.368	0	39.368	
2331.04122404.476	<b>*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	39.368	0	39.368	
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.					
	INDÚSTRIA	0	21.960.632	0	21.960.632	
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	21.960.632	0	21.960.632	
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0	21.960.632	0	21.960.632	
2331.22665114.057	<b>*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE</b>	0	21.960.632	0	21.960.632	
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação, da fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados(produto examinado)	ação executada	unidade			6400	31100			17000		5700					60200
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas(instrumento verificado)	ação executada	unidade			16236	120850			83492		33299					253877
Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada(ações de fiscalização)	ação executada	unidade			8559	28612			16013		6579					59763
Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas(processo verificado)	ação executada	unidade			70	198			228		58					554
Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas(instrumento calibrado)	ação executada	unidade				458			812							1270

## TOTAL

0

22.000.000

0

22.000.000

## \*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4057	95	90	16.770.524	0	3.347.878	0	0	0	20.118.402
	95	91	1.842.230	0	0	0	0	0	1.842.230
	95	T	18.612.754	0	3.347.878	0	0	0	21.960.632
	T	T	18.612.754	0	3.347.878	0	0	0	21.960.632
4476	95	90	39.368	0	0	0	0	0	39.368
	95	T	39.368	0	0	0	0	0	39.368

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	39.368	0	0	0	0	0	39.368
	<b>TOTAL</b>		<b>18.652.122</b>	<b>0</b>	<b>3.347.878</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.000.000</b>







**SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);  
Decreto nº 4.289, de 02 de junho de 2016 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Formulação de diretrizes, definição de políticas, planejamento, comando, execução, controle e orientação normativa dos sistemas de administração geral, de recursos humanos, assistência à saúde dos servidores, políticas de seguridade funcional e controle e fiscalização das atividades comerciais;  
Promoção da uniformização de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública, de limpeza e conservação, de vigilância e outras categorias profissionais;  
Administração patrimonial, compreendendo o gerenciamento do cadastro dos bens patrimoniais do Estado;  
Organização e gestão centralizada de cadastro de informações sobre licitantes e licitações no Estado;  
Levantamento das necessidades e realização de licitações para registro de preços de bens e contratação de serviços comuns e específicos, para os órgãos e entidades da administração estadual;  
Gestão do transporte oficial e viagens, bem como aquisição, guarda, manutenção e alienação de veículos;  
Execução, de forma centralizada, das atividades de recursos humanos relativas ao recrutamento, seleção, admissão, contratação, lotação, movimentação e desligamento de pessoal da administração direta e autárquica;  
Desenvolvimento de competências essenciais de gestão pública;  
Gerenciamento do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS;  
Supervisão dos contratos de gestão celebrados com instituições para atuação na área de seguridade funcional;  
Coordenação de política de saúde ocupacional, avaliação médico pericial e avaliação laborativa dos funcionários, para fins de ingresso, readaptação, aposentadoria e concessão de licenças, no âmbito da administração direta e autárquica;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	1.410.185.599	7.267.390	1.417.452.989	115.968	12.300	128.268	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.409.164.191	7.267.390	1.416.431.581	117.443	12.300	129.743	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	93.798.698	7.267.390	101.066.088	13.163.968	8.012.300	21.176.268	
2700.04122404.041	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	79.234.870	5.351.390	84.586.260	0	0	0	
2700.04122404.042	*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	1.666.233	1.416.000	3.082.233	0	0	0	
2700.04122404.046	*GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS	3.544.829	500.000	4.044.829	115.968	12.300	128.268	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.324.718.259	0	1.324.718.259	0	0	0	
2700.04122424.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	1.324.718.259	0	1.324.718.259	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.021.408	0	1.021.408	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	93.798.698	7.267.390	101.066.088	13.163.968	8.012.300	21.176.268	
2700.04128404.044	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1.021.408	0	1.021.408	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.516.184.318	0	3.516.184.318	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.516.184.318	0	3.516.184.318	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.532.222.358	0	3.532.222.358	680.000	0	680.000	
2700.09272999.070	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	2.232.595.391	0	2.232.595.391	0	0	0	
2700.09272999.071	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	1.283.588.927	0	1.283.588.927	0	0	0	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.331.358	0	8.331.358	13.048.000	8.000.000	21.048.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.409.164.191	7.267.390	1.416.431.581	117.443	12.300	129.743	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	93.798.698	7.267.390	101.066.088	13.163.968	8.012.300	21.176.268	
2700.23122404.477	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	0	0	1.475	0	1.475	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.331.358	0	8.331.358	13.046.525	8.000.000	21.046.525	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	93.798.698	7.267.390	101.066.088	13.163.968	8.012.300	21.176.268	
2700.23125404.048	*MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO	8.331.358	0	8.331.358	13.046.525	8.000.000	21.046.525	
	ENCARGOS ESPECIAIS	16.038.040	0	16.038.040	680.000	0	680.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.038.040	0	16.038.040	680.000	0	680.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.532.222.358	0	3.532.222.358	680.000	0	680.000	
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.038.040	0	16.038.040	0	0	0	
2700.28846999.215	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	0	0	0	680.000	0	680.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.950.739.315</b>	<b>7.267.390</b>	<b>4.958.006.705</b>	<b>13.843.968</b>	<b>8.012.300</b>	<b>21.856.268</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.856.940.617	0	4.856.940.617	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	81.922.511	6.767.390	88.689.901	0	0	0
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	3.544.829	500.000	4.044.829	115.968	12.300	128.268
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	8.331.358	0	8.331.358	13.728.000	8.000.000	21.728.000
	<b>TOTAL</b>	<b>4.950.739.315</b>	<b>7.267.390</b>	<b>4.958.006.705</b>	<b>13.843.968</b>	<b>8.012.300</b>	<b>21.856.268</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	1.327.987.883	0	12.698.416	0	0	0	1.340.686.299
	01	91	0	0	3.516.184.318	0	0	0	3.516.184.318
	01	T	1.327.987.883	0	3.528.952.734	0	0	0	4.856.940.617
	T	T	1.327.987.883	0	3.528.952.734	0	0	0	4.856.940.617
2702	01	90	57.403.675	0	20.348.851	6.767.390	0	0	84.519.916
	01	91	4.169.985	0	0	0	0	0	4.169.985
	01	T	61.573.660	0	20.348.851	6.767.390	0	0	88.689.901
	T	T	61.573.660	0	20.348.851	6.767.390	0	0	88.689.901
2731	01	90	2.013.322	0	1.358.688	500.000	0	0	3.872.010
	01	91	172.819	0	0	0	0	0	172.819
	01	T	2.186.141	0	1.358.688	500.000	0	0	4.044.829
	95	90	0	0	115.968	12.300	0	0	128.268
	95	T	0	0	115.968	12.300	0	0	128.268
	T	T	2.186.141	0	1.474.656	512.300	0	0	4.173.097
2734	01	90	3.091.747	0	5.239.611	0	0	0	8.331.358
	01	T	3.091.747	0	5.239.611	0	0	0	8.331.358
	95	90	3.209.728	0	10.128.525	5.000.000	3.000.000	0	21.338.253
	95	91	389.747	0	0	0	0	0	389.747
	95	T	3.599.475	0	10.128.525	5.000.000	3.000.000	0	21.728.000
	T	T	6.691.222	0	15.368.136	5.000.000	3.000.000	0	30.059.358
<b>TOTAL</b>			<b>1.398.438.906</b>	<b>0</b>	<b>3.566.144.377</b>	<b>12.279.690</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>4.979.862.973</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.324.718.259	0	1.324.718.259
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.324.718.259	0	1.324.718.259
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.324.718.259	0	1.324.718.259
2701.04122424.402	<b>*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	1.324.718.259	0	1.324.718.259
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.516.184.318	3.516.184.318
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.516.184.318	3.516.184.318
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.532.222.358	3.532.222.358
2701.09272999.070	<b>*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO</b>	0	0	2.232.595.391	2.232.595.391
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
	Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
2701.09272999.071	<b>*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR</b>	0	0	1.283.588.927	1.283.588.927				
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.								
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	16.038.040	16.038.040				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	16.038.040	16.038.040				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.532.222.358	3.532.222.358				
2701.28846999.057	<b>ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	0	0	16.038.040	16.038.040				
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.								
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.324.718.259</b>	<b>3.532.222.358</b>	<b>4.856.940.617</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes		Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4402	01	90	1.324.718.259	0	0	0	0	0	1.324.718.259
	01	T	1.324.718.259	0	0	0	0	0	1.324.718.259
	T	T	1.324.718.259	0	0	0	0	0	1.324.718.259
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	3.269.624	0	12.698.416	0	0	0	15.968.040
	01	T	3.269.624	0	12.768.416	0	0	0	16.038.040
	T	T	3.269.624	0	12.768.416	0	0	0	16.038.040
9070	01	91	0	0	2.232.595.391	0	0	0	2.232.595.391
	01	T	0	0	2.232.595.391	0	0	0	2.232.595.391
	T	T	0	0	2.232.595.391	0	0	0	2.232.595.391
9071	01	91	0	0	1.283.588.927	0	0	0	1.283.588.927
	01	T	0	0	1.283.588.927	0	0	0	1.283.588.927
	T	T	0	0	1.283.588.927	0	0	0	1.283.588.927
	<b>TOTAL</b>		<b>1.327.987.883</b>	<b>0</b>	<b>3.528.952.734</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.856.940.617</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO	0	88.689.901	0	88.689.901				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	87.668.493	0	87.668.493				
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	88.689.901	0	88.689.901				
2702.04122404.041	<b>*GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS</b>	0	84.586.260	0	84.586.260				
	Estabelecer estratégias, políticas, diretrizes, recomendações, prestar apoio e realizar o controle e o acompanhamento dos serviços meio da administração estadual, bem como promover a gestão dos sistemas Estruturantes de Administração Geral e de Recursos Humanos. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Construir novo portal para o site Compras Paraná.	sistema modernizado				1									1
	Desenvolver novas funcionalidades no Sistema GMS.	sistema modernizado				100									100
	Implementar novos módulos no GMS	módulo implantado				2									2
	Adquirir veículos	veículo adquirido				70									70
	Promover concurso público para ingresso de servidores nos Quadros do Estado.	vaga ofertada				19040									19040
	Modernizar processos administrativos.	processo modernizado				8									8
	Revisar as normas e procedimentos.	procedimento realizado				3									3
	Capacitar servidores das Perícias Médicas para uso de sistemas informatizados.	servidor capacitado	2					2				4	2		10
	Implantar e disponibilizar estrutura de informática adequada.	sistema modernizado						2							2
	Acompanhar as metas do Contrato de Gestão com a ParanaPrevidência	relatório de acompanhamento elaborado						2							2
	Modernizar Sistemas Corporativos e de Gestão	sistema modernizado				3									3
2702.04122404.042	<b>*COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO</b>					0				3.082.233				0	3.082.233
	Promover a gestão dos bens integrantes do patrimônio estadual. Coordenar e gerenciar os serviços de manutenção e administração geral das áreas comuns dos prédios públicos do Estado que estão sob responsabilidade da SEAP, incluindo o Palácio das Araucárias.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Desenvolver novo sistema para Gestão do Patrimônio Mobiliário.	sistema desenvolvido				1									1
	Efetuar a atualização cadastral de imóveis.	imóvel cadastrado				2127									2127

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP	TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Promover a atualização dominial e cartorial do patrimônio imobiliário.	imóvel atualizado	unidade				30									30	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL				
0002	OESTE / Cascavel								m²	250	01	1.416.000				
	Construir sede própria para as Juntas de Inspeção e Perícia Médica- JIPM (Em Projeto)															
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									1.021.408		1.021.408				
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO									88.689.901		88.689.901				
2702.04128404.044	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO									1.021.408		1.021.408				
	Promover o desenvolvimento de competências essenciais de gestão pública, alinhada à agenda estratégica de Estado e Governo, visando serviços de qualidade e resultados sociais, de modo integrado e articulado com os centros formadores dos vários órgãos do Estado e municípios paranaenses.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Capacitar servidores em cursos presenciais.	servidor capacitado	unidade				300									300	
Capacitar servidores em cursos a distância.	servidor capacitado	unidade	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200			2000	
Capacitar servidores em seminários e palestras presenciais.	servidor capacitado	unidade				800									800	
Capacitar servidores em cursos a distância em parceria com a Publix.	servidor capacitado	unidade	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480			4800	
Capacitar servidores em cursos presenciais em parceria com a Publix.	servidor capacitado	unidade				570		270		240					1080	
Capacitar servidores em seminários e palestras presenciais em parceria com a Publix	servidor capacitado	unidade				2500		1300		700					4500	
TOTAL			0						88.689.901						0	88.689.901
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
4041	01	90	57.403.675	0	17.661.210	5.351.390	0	0			80.416.275		
	01	91	4.169.985	0	0	0	0	0			4.169.985		
	01	T	61.573.660	0	17.661.210	5.351.390	0	0			84.586.260		
	T	T	61.573.660	0	17.661.210	5.351.390	0	0			84.586.260		
4042	01	90	0	0	1.666.233	1.416.000	0	0			3.082.233		
											Continua na próxima página		



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4044	01	T	0	0	1.666.233	1.416.000	0	0	3.082.233
	T	T	0	0	1.666.233	1.416.000	0	0	3.082.233
	01	90	0	0	1.021.408	0	0	0	1.021.408
	01	T	0	0	1.021.408	0	0	0	1.021.408
	T	T	0	0	1.021.408	0	0	0	1.021.408
<b>TOTAL</b>			<b>61.573.660</b>	<b>0</b>	<b>20.348.851</b>	<b>6.767.390</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>88.689.901</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			128.268
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.520	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.520		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.520		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.520		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		124.908	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	840		
1.6.0.0.95.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Outras Entidades	124.068		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		840	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	840		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	840		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	840		
<b>RECEITAS CORRENTES 128.268</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 128.268</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	128.268
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.044.829
<b>TOTAL</b>	<b>4.173.097</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.173.097	0	4.173.097
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.173.097	0	4.173.097
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	4.173.097	0	4.173.097
2731.04122404.046	<b>*GESTÃO DE ACERVOS PÚBLICOS</b>	0	4.173.097	0	4.173.097
	Administrar o patrimônio documental do Estado do Paraná, implementando a política de arquivos no âmbito do Poder Executivo, por meio da gestão de acervos públicos. Promover o acesso rápido e seguro às informações de interesse da administração e do cidadão, democratizando o acesso à informação. Reunir a documentação referente a memória do Poder Público. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL	
				Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Promover e desenvolver políticas de preservação de documentos e práticas arquivísticas. (documentos)	acervo público	m				360000									360000	
Gerenciar programas de gestão documental; avaliar, organizar, transferir, recuperar, recolher e conservar (doc	acervo público	m				160000									160000	
Divulgar a instituição por meio de eventos de caráter técnico/cultural, aproximando-a da comunidade. (curso	evento realizado	encontro				4									4	
Promover a universalização do conhecimento do patrimônio documental por meio de publicações	publicação editada	unidade				2									2	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>				<b>4.173.097</b>				<b>0</b>				<b>4.173.097</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4046	01	90	2.013.322	0	1.358.688	500.000	0	0	0	3.872.010	
	01	91	172.819	0	0	0	0	0	0	172.819	
	01	T	2.186.141	0	1.358.688	500.000	0	0	0	4.044.829	
	95	90	0	0	115.968	12.300	0	0	0	128.268	
	95	T	0	0	115.968	12.300	0	0	0	128.268	
	T	T	2.186.141	0	1.474.656	512.300	0	0	0	4.173.097	
<b>TOTAL</b>			<b>2.186.141</b>	<b>0</b>	<b>1.474.656</b>	<b>512.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.173.097</b>	

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				21.728.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		672.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	672.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	672.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	672.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		21.000.000		
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	21.000.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	28.000			
1.9.2.2.00.00	Restituições	28.000			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	28.000			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	28.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	28.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.000			

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	28.000		
	RECEITAS CORRENTES 21.728.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 21.728.000	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.728.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	8.331.358
<b>TOTAL</b>	<b>30.059.358</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	29.379.358	0	29.379.358	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.475	0	1.475	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	29.379.358	0	29.379.358	
2734.23122404.477	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.	0	1.475	0	1.475	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	29.377.883	0	29.377.883	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	29.379.358	0	29.379.358	
2734.23125404.048	*MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO Modernizar os serviços da Junta Comercial do Paraná visando a simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manutenção do Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.	0	29.377.883	0	29.377.883	

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Protocolar atos/documentos constitutivos de empresas mercantis	documento protocolado	unidade	1500	2500	1500	16000	3000	9000	2000	5000	1500	3000			45000
Implantar a Redesim no Estado do Paraná	município com o programa implantado e em funcionamento	unidade	20	20	20	20	20	20	20	20	20	19			199
Participar e/ou promover eventos direcionados à área do Registro Mercantil	promoção e participação em evento realizado	unidade		1		2					1				4
Manter Convênios para a descentralização do Atendimento	convênio mantido	unidade	3	3	4	14	4	12	4	8	4	10			66
Realizar reforma de prédios próprios da Jucepar	sede melhorada	unidade				2									2

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir Nova Sede para a Jucepar (Não Iniciado)	m²	5.000	95	3.800.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	680.000	680.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	680.000	680.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	680.000	680.000	
2734.28846999.215	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR</b>	0	0	680.000	680.000	
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas da JUCEPAR. Prover recursos para o pagamento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios e sentenças judiciais, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>29.379.358</b>	<b>680.000</b>	<b>30.059.358</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4048	01	90	3.091.747	0	5.239.611	0	0	0	8.331.358
	01	T	3.091.747	0	5.239.611	0	0	0	8.331.358
	95	90	3.208.253	0	9.448.525	5.000.000	3.000.000	0	20.656.778
	95	91	389.747	0	0	0	0	0	389.747
	95	T	3.598.000	0	9.448.525	5.000.000	3.000.000	0	21.046.525
	T	T	6.689.747	0	14.688.136	5.000.000	3.000.000	0	29.377.883
4477	95	90	1.475	0	0	0	0	0	1.475
	95	T	1.475	0	0	0	0	0	1.475
	T	T	1.475	0	0	0	0	0	1.475
9215	95	90	0	0	680.000	0	0	0	680.000
	95	T	0	0	680.000	0	0	0	680.000
	T	T	0	0	680.000	0	0	0	680.000
	<b>TOTAL</b>		<b>6.691.222</b>	<b>0</b>	<b>15.368.136</b>	<b>5.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>30.059.358</b>



**SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto n° 2.838, de 15 de janeiro de 1997 (Regulamento);  
Decreto n° 11.469, de 02 de julho de 2014 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Subsídio à formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;  
Gestão do sistema tributário estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;  
Gerência do processo de arrecadação dos tributos estaduais por meio do acompanhamento, da apuração, da análise e do controle de integridade de seus produtos;  
Inscrição e cobrança da dívida ativa;  
Revisão, em instância administrativa do crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;  
Orientação, supervisão e fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;  
Análise da viabilidade de fundos especiais, o controle e a fiscalização da sua gestão;  
Administração da dívida pública estadual, a coordenação e execução da política de crédito público, a centralização e a guarda dos valores do Estado;  
Execução do Orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;  
Orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	621.466.268	37.178.698	658.644.966	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.990.186	13.700.000	106.690.186	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	92.990.186	13.700.000	106.690.186	0	0	0	
2900.04122424.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	92.990.186	13.700.000	106.690.186	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100	11.100	11.200	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	100	1.100	1.200	0	0	0	
2900.04123403.507	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	100	100	200	0	0	0	
2900.04123403.510	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	1.000	1.000	0	0	0	
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	528.475.982	23.477.598	551.953.580	0	0	0	
2900.04123413.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	0	10.000	10.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	528.475.982	23.467.598	551.943.580	0	0	0	
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	528.475.982	23.477.598	551.953.580	0	0	0	
2900.04129413.021	*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR	2.973.660	5.905.000	8.878.660	0	0	0	
2900.04129414.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	525.502.322	17.562.598	543.064.920	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	738.603	0	738.603	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	738.603	0	738.603	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	738.603	0	738.603	0	0	0	
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	738.603	0	738.603	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>622.204.871</b>	<b>37.178.698</b>	<b>659.383.569</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	100	11.100	11.200	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	92.990.186	13.700.000	106.690.186	0	0	0
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	529.214.585	23.467.598	552.682.183	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>622.204.871</b>	<b>37.178.698</b>	<b>659.383.569</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	01	90	0	0	100	1.100	10.000	0	11.200
	01	T	0	0	100	1.100	10.000	0	11.200
	T	T	0	0	100	1.100	10.000	0	11.200
2902	01	90	54.412.682	0	22.221.294	0	0	0	76.633.976
	01	91	4.640.000	0	0	0	0	0	4.640.000
	01	T	59.052.682	0	22.221.294	0	0	0	81.273.976
	15	90	0	0	0	11.700.000	0	0	11.700.000
	15	T	0	0	0	11.700.000	0	0	11.700.000
	09	67	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	09	90	0	0	11.716.210	0	0	0	11.716.210
	09	T	0	0	11.716.210	2.000.000	0	0	13.716.210
	T	T	59.052.682	0	33.937.504	13.700.000	0	0	106.690.186
2930	01	90	410.635.826	0	66.377.129	17.562.598	0	0	494.575.553

Continua na próxima página



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	42.209.400	0	0	0	0	0	42.209.400
	01	T	452.845.226	0	66.377.129	17.562.598	0	0	536.784.953
	15	90	0	0	1.805.440	5.905.000	0	0	7.710.440
	15	T	0	0	1.805.440	5.905.000	0	0	7.710.440
	09	90	0	0	8.186.790	0	0	0	8.186.790
	09	T	0	0	8.186.790	0	0	0	8.186.790
	T	T	452.845.226	0	76.369.359	23.467.598	0	0	552.682.183
		<b>TOTAL</b>	<b>511.897.908</b>	<b>0</b>	<b>110.306.963</b>	<b>37.168.698</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>659.383.569</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	11.200	0	0	11.200
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.200	0	0	11.200
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	1.200	0	0	1.200
2901.04123403.507	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE</b>	200	0	0	200
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas mediante o aporte de recursos no Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE).				
2901.04123403.510	<b>FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM</b>	1.000	0	0	1.000
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná com o aporte de capital no Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM).				
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	10.000	0	0	10.000
2901.04123413.516	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC</b>	10.000	0	0	10.000
	Integralizar capital na Companhia Paranaense de Securitização.				
	<b>TOTAL</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.200</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3507	01	90	0	0	100	100	0	0	200
	01	T	0	0	100	100	0	0	200
	T	T	0	0	100	100	0	0	200

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3510	01	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000	
	01	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000	
	T	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000	
3516	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>1.100</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>11.200</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
					TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	106.690.186	0	106.690.186			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	106.690.186	0	106.690.186			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	106.690.186	0	106.690.186			
2902.04122424.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	0	106.690.186	0	106.690.186			
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
<b>OBRAS</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL			
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Instalação de elevadores (Não Iniciado)	município	3	09	2.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>106.690.186</b>	<b>0</b>	<b>106.690.186</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4050	01	90	54.412.682	0	22.221.294	0	0	0	76.633.976	
	01	91	4.640.000	0	0	0	0	0	4.640.000	
	01	T	59.052.682	0	22.221.294	0	0	0	81.273.976	
	09	67	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	09	90	0	0	11.716.210	0	0	0	11.716.210	
	09	T	0	0	11.716.210	2.000.000	0	0	13.716.210	
	15	90	0	0	0	11.700.000	0	0	11.700.000	
	15	T	0	0	0	11.700.000	0	0	11.700.000	
	T	T	59.052.682	0	33.937.504	13.700.000	0	0	106.690.186	
<b>TOTAL</b>			<b>59.052.682</b>	<b>0</b>	<b>33.937.504</b>	<b>13.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.690.186</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	552.682.183
<b>TOTAL</b>	<b>552.682.183</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	8.878.660	543.064.920	0	551.943.580
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.878.660	543.064.920	0	551.943.580
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	8.878.660	543.064.920	0	551.943.580
2930.04129413.021	<b>*GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO - PR</b>	8.878.660	0	0	8.878.660
	Estimular práticas inovadoras na gestão tributária e financeira. Implementar novos sistemas para aumentar a celeridade processual e o controle orçamentário e financeiro do Estado.				
2930.04129414.052	<b>*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL</b>	0	543.064.920	0	543.064.920
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.				

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0006	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Reformular o projeto para construção da 3ª Delegacia da Receita de Ponta Grossa. (Em Projeto)	unidade	1	01	200.000	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Melhorar o prédio que abriga a Escola de Administração Tributária - ESAT e Almoxarifado da CRE (Em Elaboração)	m²	150	01	150.000	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais					
	Melhorar o prédio da Agencia da Receita Estadual de São José dos Pinhais e demolição de barracões existentes. (Em Elaboração)	m²	400	01	200.000	
0007	NOROESTE / Umuarama					
	Concluir melhorias na sede da 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama (Em Elaboração)	m²	25	01	100.000	
0003	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Melhorar o prédio que abriga a 8ª Delegacia Regional da Receita - Londrina (Em Elaboração)	m²	100	01	400.000	
0001	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho					
	Melhorar o prédio que abriga a sede da 6ª Delegacia Regional da Receita - Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	100	01	250.000	
0004	OESTE / Cascavel					
	Melhorar prédio que abriga a 13ª Delegacia Regional da Receita - Cascavel (Em Elaboração)	m²	75	01	300.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	738.603	738.603	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	738.603	738.603	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	738.603	738.603	
2930.28846999.183	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO</b>		0	738.603	738.603	
	Efetuar pagamento de encargos do FUNREFISCO. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>			<b>8.878.660</b>	<b>543.064.920</b>	<b>738.603</b>	<b>552.682.183</b>

\*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3021	01	90	0	0	1.168.220	0	0	0	1.168.220
	01	T	0	0	1.168.220	0	0	0	1.168.220
	15	90	0	0	1.805.440	5.905.000	0	0	7.710.440
	15	T	0	0	1.805.440	5.905.000	0	0	7.710.440
	T	T	0	0	2.973.660	5.905.000	0	0	8.878.660
4052	01	90	410.635.826	0	64.470.306	17.562.598	0	0	492.668.730
	01	91	42.209.400	0	0	0	0	0	42.209.400
	01	T	452.845.226	0	64.470.306	17.562.598	0	0	534.878.130
	09	90	0	0	8.186.790	0	0	0	8.186.790
	09	T	0	0	8.186.790	0	0	0	8.186.790
	T	T	452.845.226	0	72.657.096	17.562.598	0	0	543.064.920
9183	01	90	0	0	738.603	0	0	0	738.603
	01	T	0	0	738.603	0	0	0	738.603
	T	T	0	0	738.603	0	0	0	738.603
<b>TOTAL</b>			<b>452.845.226</b>	<b>0</b>	<b>76.369.359</b>	<b>23.467.598</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>552.682.183</b>



**AGE/SEFA - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS  
SOB SUPERVISÃO SEFA**



LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

**A - Resumos Gerais**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES			TESOURO		OUTRAS FONTES			TOTAL
		TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.328.145.548		1.533.645.288	11.861.790.836		0	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.513.469		1.356.601.875	1.977.115.344		0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.531.830.952		1.533.645.288	12.065.476.240		0	0	0	0
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	620.513.469		1.356.601.875	1.977.115.344		0	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	71.067.479		107.043.413	178.110.892		0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.531.830.952		1.533.645.288	12.065.476.240		0	0	0	0
3100.28844999.084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	71.067.479		107.043.413	178.110.892		0	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.636.564.600		70.000.000	9.706.564.600		0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.531.830.952		1.533.645.288	12.065.476.240		0	0	0	0
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	8.953.165.094		0	8.953.165.094		0	0	0	0
3100.28846999.088	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	683.399.506		70.000.000	753.399.506		0	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404		0	203.685.404		0	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404		0	203.685.404		0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.531.830.952		1.533.645.288	12.065.476.240		0	0	0	0
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.685.404		0	203.685.404		0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>10.531.830.952</b>		<b>1.533.645.288</b>	<b>12.065.476.240</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>										

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES			TESOURO		OUTRAS FONTES			TOTAL
		TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.531.830.952		1.533.645.288	12.065.476.240		0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>10.531.830.952</b>		<b>1.533.645.288</b>	<b>12.065.476.240</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3101	01	40	0	0	8.680.493.072	0	0	0	8.680.493.072	
	01	90	0	691.580.948	956.071.528	0	70.000.000	1.463.645.288	3.181.297.764	
	01	99	0	0	175.234.898	0	0	0	175.234.898	
	01	T	0	691.580.948	9.811.799.498	0	70.000.000	1.463.645.288	12.037.025.734	
	15	99	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506	
	15	T	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506	
	T	T	0	691.580.948	9.840.250.004	0	70.000.000	1.463.645.288	12.065.476.240	
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>691.580.948</b>	<b>9.840.250.004</b>	<b>0</b>	<b>70.000.000</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>12.065.476.240</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**



3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	11.861.790.836	11.861.790.836		
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.977.115.344	1.977.115.344		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.065.476.240	12.065.476.240		
3101.28843999.083	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	0	0	1.977.115.344	1.977.115.344		
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.						
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	178.110.892	178.110.892		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.065.476.240	12.065.476.240		
3101.28844999.084	<b>ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>	0	0	178.110.892	178.110.892		
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.						
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.706.564.600	9.706.564.600		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.065.476.240	12.065.476.240		
3101.28846999.082	<b>*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	0	0	8.953.165.094	8.953.165.094		
	Cumprir as obrigações legais previstas na Constituição Federal e leis específicas. Efetuar o repasse de receitas tributárias aos municípios, viabilizar os pagamentos do PASEP. Restituir tributos recolhidos indevidamente e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.						
3101.28846999.088	<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	0	0	753.399.506	753.399.506		
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.						
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	203.685.404	203.685.404		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	203.685.404	203.685.404		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.065.476.240	12.065.476.240		
3101.99999999.901	<b>*RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	0	203.685.404	203.685.404		
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.						
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.065.476.240</b>	<b>12.065.476.240</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	40	0	0	8.680.493.072	0	0	0	8.680.493.072
	01	90	0	0	272.672.022	0	0	0	272.672.022
	01	T	0	0	8.953.165.094	0	0	0	8.953.165.094
	T	T	0	0	8.953.165.094	0	0	0	8.953.165.094
9083	01	90	0	620.513.469	0	0	0	1.356.601.875	1.977.115.344
	01	T	0	620.513.469	0	0	0	1.356.601.875	1.977.115.344
	T	T	0	620.513.469	0	0	0	1.356.601.875	1.977.115.344

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9084	01	90	0	71.067.479	0	0	0	107.043.413	178.110.892
	01	T	0	71.067.479	0	0	0	107.043.413	178.110.892
	T	T	0	71.067.479	0	0	0	107.043.413	178.110.892
9088	01	90	0	0	683.399.506	0	70.000.000	0	753.399.506
	01	T	0	0	683.399.506	0	70.000.000	0	753.399.506
	T	T	0	0	683.399.506	0	70.000.000	0	753.399.506
9901	01	99	0	0	175.234.898	0	0	0	175.234.898
	01	T	0	0	175.234.898	0	0	0	175.234.898
	15	99	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506
	15	T	0	0	28.450.506	0	0	0	28.450.506
	T	T	0	0	203.685.404	0	0	0	203.685.404
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>691.580.948</b>	<b>9.840.250.004</b>	<b>0</b>	<b>70.000.000</b>	<b>1.463.645.288</b>	<b>12.065.476.240</b>



**SECS - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.468, de 16 de março de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;  
Decreto nº 8.938, 29 de novembro de 2010 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Articulação da promoção e divulgação das realizações governamentais;  
Assessoramento ao Governador do Estado no seu relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira;  
Prestação permanente de informações ao Governador sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades governamentais;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	59.472.523	150.000	59.622.523	0	0	0
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.872.523	150.000	60.022.523	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	46.415.000	0	46.415.000	0	0	0
3500.04131404.062	GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO	46.015.000	0	46.015.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.372.486	6.170.331	47.542.817	56.100	30.000	86.100
3500.04131424.059	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	13.457.523	150.000	13.607.523	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	28.314.963	6.020.331	34.335.294	56.100	30.000	86.100
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.872.523	150.000	60.022.523	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	46.415.000	0	46.415.000	0	0	0
3500.24131404.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	400.000	0	400.000	0	0	0
	TELECOMUNICAÇÕES	27.914.963	6.020.331	33.935.294	56.100	30.000	86.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.372.486	6.170.331	47.542.817	56.100	30.000	86.100
3500.24722424.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	27.914.963	6.020.331	33.935.294	56.100	30.000	86.100
	ENCARGOS ESPECIAIS	210.000	0	210.000	45.000	0	45.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.000	0	210.000	45.000	0	45.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	210.000	0	210.000	45.000	0	45.000
3500.28846999.030	ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE	210.000	0	210.000	45.000	0	45.000
	<b>TOTAL</b>	<b>87.997.486</b>	<b>6.170.331</b>	<b>94.167.817</b>	<b>101.100</b>	<b>30.000</b>	<b>131.100</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
3502	DIRETORIA GERAL	59.872.523	150.000	60.022.523	0	0	0
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	28.124.963	6.020.331	34.145.294	101.100	30.000	131.100
	<b>TOTAL</b>	<b>87.997.486</b>	<b>6.170.331</b>	<b>94.167.817</b>	<b>101.100</b>	<b>30.000</b>	<b>131.100</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3502	01	90	10.905.621	0	48.199.741	150.000	0	0	59.255.362
	01	91	767.161	0	0	0	0	0	767.161
	01	T	11.672.782	0	48.199.741	150.000	0	0	60.022.523
	T	T	11.672.782	0	48.199.741	150.000	0	0	60.022.523
3530	01	90	7.316.100	0	20.448.147	6.020.331	0	0	33.784.578
	01	91	360.716	0	0	0	0	0	360.716
	01	T	7.676.816	0	20.448.147	6.020.331	0	0	34.145.294
	95	90	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100
	95	T	3.900	0	97.200	30.000	0	0	131.100
	T	T	7.680.716	0	20.545.347	6.050.331	0	0	34.276.394
		<b>TOTAL</b>	<b>19.353.498</b>	<b>0</b>	<b>68.745.088</b>	<b>6.200.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.298.917</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3502 - DIRETORIA GERAL

			PROGRAMA DE TRABALHO											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO		0					59.622.523					0		59.622.523	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		0					60.022.523					0		60.022.523	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO		0					46.415.000					0		46.415.000	
3502.04131404.062	<b>GESTÃO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO</b>		0					46.015.000					0		46.015.000	
	Dar visibilidade e transparência à atuação do Governo do Estado. Ampliar a comunicação nos canais on e off line, mantendo o relacionamento com o cidadão com objetivo de dar respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, etc) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, entre outros estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas; Prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar a política da administração estadual, referente aos Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e à gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental. Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção de material audiovisual para rádio, televisão, mídias sociais e impressas.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Desenvolver e executar campanhas publicitárias	campanha veiculada	unidade											10		10	
Produzir matérias jornalísticas - textos (reportagens)	matéria produzida	unidade											3500		3500	
Produzir matérias jornalísticas - áudios (notícias para rádio)	matéria produzida	unidade											4000		4000	
Produzir matérias jornalísticas - imagens (fotografias e vídeos)	matéria produzida	unidade											18000		18000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA							13.607.523					0		13.607.523	
3502.04131424.059	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS</b>							13.607.523					0		13.607.523	
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	COMUNICAÇÕES							400.000					0		400.000	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL							60.022.523					0		60.022.523	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO							46.415.000					0		46.415.000	
3502.24131404.451	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR</b>							400.000					0		400.000	
	Prestação de serviços pela E-Paraná na operacionalização e gerência do disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material audiovisual	unidade				5									5	
	material de comunicação															
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	eletrônica para mídias digitais	unidade				5									5	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS				Recursos de Todas as Fontes										TOTAL
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões						TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Prestar serviços na área de produção de conteúdos e imagens	material de comunicação impresso	unidade				5									5	
<b>TOTAL</b>							0	60.022.523						0	60.022.523	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4059	01	90	10.905.621	0	1.784.741	150.000	0	0	0	0	12.840.362
	01	91	767.161	0	0	0	0	0	0	0	767.161
	01	T	11.672.782	0	1.784.741	150.000	0	0	0	0	13.607.523
	T	T	11.672.782	0	1.784.741	150.000	0	0	0	0	13.607.523
4062	01	90	0	0	46.015.000	0	0	0	0	0	46.015.000
	01	T	0	0	46.015.000	0	0	0	0	0	46.015.000
	T	T	0	0	46.015.000	0	0	0	0	0	46.015.000
4451	01	90	0	0	400.000	0	0	0	0	0	400.000
	01	T	0	0	400.000	0	0	0	0	0	400.000
	T	T	0	0	400.000	0	0	0	0	0	400.000
<b>TOTAL</b>			11.672.782	0	48.199.741	150.000	0	0	0	0	60.022.523

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3530 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				131.100
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		87.500		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	70.000			
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	70.000			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	17.500			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.500			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	17.500			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		43.400		
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	8.400			
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	35.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100			
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	100			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		131.100	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		131.100



## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	131.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	34.145.294
<b>TOTAL</b>	<b>34.276.394</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
	COMUNICAÇÕES	0	34.021.394	0		34.021.394									
	TELECOMUNICAÇÕES	0	34.021.394	0		34.021.394									
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	34.021.394	0		34.021.394									
3530.24722424.188	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE</b>	0	34.021.394	0		34.021.394									
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Desenvolver programação rádio-televisiva	programação realizada	unidade												150	150
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			255.000			255.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			255.000			255.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			255.000			255.000
3530.28846999.030	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE</b>					0			0			255.000			255.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						0			34.021.394			255.000			34.276.394
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4188	01	90	7.316.100	0	20.238.147	6.020.331	0	0	33.574.578
	01	91	360.716	0	0	0	0	0	360.716
	01	T	7.676.816	0	20.238.147	6.020.331	0	0	33.935.294
	95	90	3.900	0	52.200	30.000	0	0	86.100
	95	T	3.900	0	52.200	30.000	0	0	86.100
	T	T	7.680.716	0	20.290.347	6.050.331	0	0	34.021.394
9030	01	90	0	0	210.000	0	0	0	210.000
	01	T	0	0	210.000	0	0	0	210.000
	95	90	0	0	45.000	0	0	0	45.000
	95	T	0	0	45.000	0	0	0	45.000
	T	T	0	0	255.000	0	0	0	255.000
<b>TOTAL</b>			<b>7.680.716</b>	<b>0</b>	<b>20.545.347</b>	<b>6.050.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.276.394</b>





**SESP - SECR. EST. SEGURANÇA PÚBLICA E ADM.  
PENITENCIÁRIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);  
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das medidas necessárias à manutenção da ordem e da segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos, ou pelo uso ostensivo de pessoal e equipamento especializado;  
Repressão e apuração de infrações penais, em articulação com o Governo Federal;  
Auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional;  
Defesa civil da população contra calamidades;  
Estudo e pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e investimento no setor;  
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços a nível de indivíduo e de comunidade;  
Administração do sistema penitenciário, bem como a supervisão e a fiscalização da aplicação de penas de reclusão e de detenção;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL		
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.385.153.642	277.870.585		3.663.024.227	8.334.110	0	8.334.110
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000		10.000	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000		10.000	0	0	0
3900.06122403.071	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000		10.000	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.045.572	0		5.045.572	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06128134.068	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	2.270.040	0		2.270.040	0	0	0
3900.06128134.075	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	2.775.532	0		2.775.532	0	0	0
	POLICIAMENTO	2.433.664.202	175.955.381		2.609.619.583	8.334.110	0	8.334.110
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06181133.014	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	9.632.555	71.866.427		81.498.982	0	0	0
3900.06181133.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	1.354.170	67.703.255		69.057.425	0	0	0
3900.06181134.066	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	667.467.791	0		667.467.791	0	0	0
3900.06181134.069	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.583.695.954	0		1.583.695.954	0	0	0
3900.06181134.070	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA	4.150.000	0		4.150.000	0	0	0
3900.06181134.071	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	4.155.500	0		4.155.500	0	0	0
3900.06181134.072	*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	658.000	0		658.000	0	0	0
3900.06181134.083	*AÇÕES DO FUNRESTRAN	3.629.190	0		3.629.190	8.334.110	0	8.334.110
3900.06181134.085	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	2.940.000	0		2.940.000	0	0	0
3900.06181134.086	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	2.564.640	0		2.564.640	0	0	0
3900.06181134.087	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	3.758.640	0		3.758.640	0	0	0
3900.06181134.088	*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1.722.000	0		1.722.000	0	0	0
3900.06181134.376	*GESTÃO DO BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS - BMOA	564.000	0		564.000	0	0	0
3900.06181134.429	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	5.000.000	36.385.699		41.385.699	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	142.371.762	0		142.371.762	0	0	0
3900.06181424.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	142.371.762	0		142.371.762	0	0	0
	DEFESA CIVIL	272.186.738	1.486.100		273.672.838	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	272.186.738	1.486.100		273.672.838	0	0	0
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	81.897.180	0		81.897.180	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06183134.067	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	1.272.200	0		1.272.200	0	0	0
3900.06183134.078	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	932.000	0		932.000	0	0	0
3900.06183134.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	79.692.980	0		79.692.980	0	0	0
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	589.614.950	100.419.104		690.034.054	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06421134.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	585.668.315	100.419.104		686.087.419	0	0	0
3900.06421134.385	*AÇÕES DO FUPEN	3.946.635	0		3.946.635	0	0	0
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.745.000	0		2.745.000	0	0	0
	PARANÁ SEGURO	3.242.781.880	277.860.585		3.520.642.465	8.334.110	0	8.334.110
3900.06541134.073	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	2.745.000	0		2.745.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.570	0		6.615.570	134.000	0	134.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.615.570	0		6.615.570	134.000	0	134.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.615.570	0		6.615.570	134.000	0	134.000
3900.28846999.011	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN	0	0		0	134.000	0	134.000
3900.28846999.164	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	6.575.705	0		6.575.705	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	39.865	0	39.865	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3.391.769.212</b>	<b>277.870.585</b>	<b>3.669.639.797</b>	<b>8.468.110</b>	<b>0</b>	<b>8.468.110</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	18.126.430	139.579.682	157.706.112	0	0	0
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	142.371.762	0	142.371.762	0	0	0
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	667.467.791	0	667.467.791	0	0	0
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	1.272.200	0	1.272.200	0	0	0
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	2.270.040	0	2.270.040	0	0	0
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.588.695.954	36.385.699	1.625.081.653	0	0	0
3911	CORPO DE BOMBEIROS	272.186.738	1.486.100	273.672.838	0	0	0
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	2.775.532	0	2.775.532	0	0	0
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	79.692.980	0	79.692.980	0	0	0
3915	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	932.000	0	932.000	0	0	0
3916	SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	22.693.780	0	22.693.780	0	0	0
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	585.668.315	100.419.104	686.087.419	0	0	0
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	3.629.190	0	3.629.190	8.468.110	0	8.468.110
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	3.986.500	0	3.986.500	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3.391.769.212</b>	<b>277.870.585</b>	<b>3.669.639.797</b>	<b>8.468.110</b>	<b>0</b>	<b>8.468.110</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3901	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
		90	0	0	10.074.950	51.316.250	4.300.000	0	65.691.200	
	01	T	0	0	10.074.950	51.326.250	4.300.000	0	65.701.200	
		90	0	0	1.354.170	72.939.570	0	0	74.293.740	
	15	T	0	0	1.354.170	72.939.570	0	0	74.293.740	
		90	0	0	6.697.310	11.013.862	0	0	17.711.172	
	09	T	0	0	6.697.310	11.013.862	0	0	17.711.172	
		T	0	0	18.126.430	135.279.682	4.300.000	0	157.706.112	
3902	01	90	9.561.290	0	132.160.112	0	0	0	141.721.402	
		91	650.360	0	0	0	0	0	650.360	
	01	T	10.211.650	0	132.160.112	0	0	0	142.371.762	
		T	10.211.650	0	132.160.112	0	0	0	142.371.762	
3903	01	90	489.985.000	0	112.482.791	0	0	0	602.467.791	
		91	65.000.000	0	0	0	0	0	65.000.000	
	01	T	554.985.000	0	112.482.791	0	0	0	667.467.791	
3904	01	90	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200	
		T	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200	
	T	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200		
3907	01	90	0	0	2.270.040	0	0	0	2.270.040	
		T	0	0	2.270.040	0	0	0	2.270.040	
	T	0	0	2.270.040	0	0	0	2.270.040		

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3908	01	90	1.383.207.730	0	58.198.470	36.385.699	0	0	1.477.791.899
	01	91	147.289.754	0	0	0	0	0	147.289.754
	01	T	1.530.497.484	0	58.198.470	36.385.699	0	0	1.625.081.653
	T	T	1.530.497.484	0	58.198.470	36.385.699	0	0	1.625.081.653
3911	01	90	229.493.213	0	22.800.000	0	0	0	252.293.213
	01	91	16.425.985	0	0	0	0	0	16.425.985
	01	T	245.919.198	0	22.800.000	0	0	0	268.719.198
	09	90	0	0	3.467.540	1.486.100	0	0	4.953.640
	09	T	0	0	3.467.540	1.486.100	0	0	4.953.640
	T	T	245.919.198	0	26.267.540	1.486.100	0	0	273.672.838
3912	01	90	0	0	2.775.532	0	0	0	2.775.532
	01	T	0	0	2.775.532	0	0	0	2.775.532
	T	T	0	0	2.775.532	0	0	0	2.775.532
3914	01	90	59.973.590	0	12.674.890	0	0	0	72.648.480
	01	91	7.044.500	0	0	0	0	0	7.044.500
	01	T	67.018.090	0	12.674.890	0	0	0	79.692.980
	T	T	67.018.090	0	12.674.890	0	0	0	79.692.980
3915	01	90	0	0	932.000	0	0	0	932.000
	01	T	0	0	932.000	0	0	0	932.000
	T	T	0	0	932.000	0	0	0	932.000
3916	01	90	0	0	22.693.780	0	0	0	22.693.780
	01	T	0	0	22.693.780	0	0	0	22.693.780
	T	T	0	0	22.693.780	0	0	0	22.693.780
3917	01	50	0	0	1.103.260	0	0	0	1.103.260
	01	90	412.717.500	0	125.882.055	35.802.740	0	0	574.402.295
	01	91	45.965.500	0	0	0	0	0	45.965.500
	01	T	458.683.000	0	126.985.315	35.802.740	0	0	621.471.055
	15	90	0	0	0	5.984.586	0	0	5.984.586
	15	T	0	0	0	5.984.586	0	0	5.984.586
	09	90	0	0	0	58.631.778	0	0	58.631.778
	09	T	0	0	0	58.631.778	0	0	58.631.778
	T	T	458.683.000	0	126.985.315	100.419.104	0	0	686.087.419
3962	01	90	0	0	3.629.190	0	0	0	3.629.190
	01	T	0	0	3.629.190	0	0	0	3.629.190
	95	90	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110
	95	T	82.348	0	8.385.762	0	0	0	8.468.110
	T	T	82.348	0	12.014.952	0	0	0	12.097.300
3968	01	90	0	0	3.986.500	0	0	0	3.986.500
	01	T	0	0	3.986.500	0	0	0	3.986.500
	T	T	0	0	3.986.500	0	0	0	3.986.500
<b>TOTAL</b>			<b>2.867.396.770</b>	<b>0</b>	<b>532.840.552</b>	<b>273.570.585</b>	<b>4.300.000</b>	<b>0</b>	<b>3.678.107.907</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes



## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	150.566.407	564.000	0	151.130.407
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000
3901.06122403.071	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b> Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.	10.000	0	0	10.000
	POLICIAMENTO	150.556.407	564.000	0	151.120.407
	PARANÁ SEGURO	150.556.407	564.000	0	151.120.407
3901.06181133.014	<b>*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO</b> Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa Paraná Seguro, com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais.	81.498.982	0	0	81.498.982

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Apoiar as unidades da SESP na realização de ações conjuntas	unidade apoiada	unidade				12											12
Apoiar as unidades da SESP na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				12											12
Adequar a infraestrutura de segurança pública às propostas do Paraná Seguro	unidade apoiada	unidade				12											12

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir o Instituto Médico Legal de Curitiba. (Em Projeto)	m²	6.182	01 15	3.130.207 1.043.403
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Fazenda Rio Grande (Em Execução)	m²	1.208	01 15	2.446.500 815.500
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.208	01 15	2.014.200 671.400
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Matinhos (Em Execução)	m²	1.208	01 15	300.000 100.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir Delegacia Cidadã Padrão III em Paranaguá (Em Projeto)	m²	1.631	01	3.358.275

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
				15	1.119.425	
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais Construir Delegacia Cidadã Padrão II em Pinhais (Em Execução)	m²	1.208	01	1.410.641	
				15	470.214	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Execução)	m²	2.000	01	2.576.719	
				15	858.906	
0003	NOROESTE Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	projeto	1	01	43.849	
				15	14.616	
0029	NORTE CENTRAL / Londrina Construir o Instituto Médico Legal - IML em Londrina. (Em Projeto)	m²	2.133	01	799.410	
				15	266.470	
0006	OESTE Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Não Iniciado)	m²	700	01	133.597	
				15	44.533	
0007	SUDESTE Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Projeto)	projeto	1	01	49.500	
				15	16.500	
0008	SUDOESTE Realizar obras de construção para o Paraná Seguro (Em Execução)	m²	300	01	21.214	
				15	7.071	
<b>3901.06181133.089</b>	<b>*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID</b> Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e nos municípios da tríplice fronteira paranaense com foco no adolescente infrator.		69.057.425	0	0	69.057.425

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS			TOTAL
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-ORIENTAL Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	2.415	15	4.000.000
0005	CENTRO-SUL Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	1.207	15	2.500.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	8.452	15	12.000.000
0002	NORTE CENTRAL Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	3.622	15	5.000.000
0006	NORTE PIONEIRO Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	1.207	15	2.500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0003	OESTE														
	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro - BID (Não Iniciado)	m²	4.830	15	7.000.000										
3901.06181134.376	<b>*GESTÃO DO BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS - BPMOA</b>		0	564.000	0	564.000									
	Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiro e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves e em outras missões de preservação da ordem pública. Apoiar ações de prevenção e combate a incêndios; realizar ações aeropoliciais; realizar buscas de vítimas em meios terrestre e aquático.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações aeropoliciais	operação policial realizada	unidade	16	15	17	36	24	22	15	20	12	15			192
Realizar buscas de vítimas em meios terrestre e aquáticos	operação realizada	policial	2	2	2	5	3	3	2	2	1	2			24
Formar e especializar profissionais para o resgate aéreo	profissional treinado	unidade				9									9
Apoiar ações de prevenção e combate a incêndios	ação apoiada	unidade	5	5	6	13	8	8	5	7	4	5			66
Transportar vítimas em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade	22	19	23	47	34	30	20	27	16	20			258
	ENCARGOS ESPECIAIS														0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS														0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS														0
3901.28846999.164	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP</b>														0
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														0
<b>TOTAL</b>						150.566.407			564.000			6.575.705			157.706.112
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3014	01	90	0	0	2.935.245	51.316.250	4.300.000	0	58.551.495
	01	T	0	0	2.935.245	51.316.250	4.300.000	0	58.551.495
	09	90	0	0	6.697.310	10.811.427	0	0	17.508.737
	09	T	0	0	6.697.310	10.811.427	0	0	17.508.737
	15	90	0	0	0	5.438.750	0	0	5.438.750
	15	T	0	0	0	5.438.750	0	0	5.438.750

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	9.632.555	67.566.427	4.300.000	0	81.498.982
3071	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
3089	09	90	0	0	0	202.435	0	0	202.435
	09	T	0	0	0	202.435	0	0	202.435
	15	90	0	0	1.354.170	67.500.820	0	0	68.854.990
	15	T	0	0	1.354.170	67.500.820	0	0	68.854.990
	T	T	0	0	1.354.170	67.703.255	0	0	69.057.425
4376	01	90	0	0	564.000	0	0	0	564.000
	01	T	0	0	564.000	0	0	0	564.000
	T	T	0	0	564.000	0	0	0	564.000
9164	01	90	0	0	6.575.705	0	0	0	6.575.705
	01	T	0	0	6.575.705	0	0	0	6.575.705
	T	T	0	0	6.575.705	0	0	0	6.575.705
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.126.430</b>	<b>135.279.682</b>	<b>4.300.000</b>	<b>0</b>	<b>157.706.112</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	142.371.762	0	142.371.762
	POLICIAMENTO	0	142.371.762	0	142.371.762
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	142.371.762	0	142.371.762
3902.06181424.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	0	142.371.762	0	142.371.762
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>142.371.762</b>	<b>0</b>	<b>142.371.762</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4064	01	90	9.561.290	0	132.160.112	0	0	0	141.721.402
	01	91	650.360	0	0	0	0	0	650.360
	01	T	10.211.650	0	132.160.112	0	0	0	142.371.762
	T	T	10.211.650	0	132.160.112	0	0	0	142.371.762
<b>TOTAL</b>			<b>10.211.650</b>	<b>0</b>	<b>132.160.112</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>142.371.762</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	667.467.791	0		667.467.791
	POLICIAMENTO	0	667.467.791	0		667.467.791
	PARANÁ SEGURO	0	667.467.791	0		667.467.791
3903.06181134.066	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	0	667.467.791	0		667.467.791

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais, promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Instaurar inquéritos policiais	inquérito policial instaurado	unidade	3308	7348	6852	29928	6460	14840	4908	13684	2788	4544			94660
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade	12	6	4	6	6	7	7	7	2	6		1	64
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	54708	80696	76776	500168	82080	213980	75164	158576	29976	34128			1306252
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	540	836	504	3900	956	2916	776	1984	328	596			13336
Recuperar veículos furtados/roubados	veículo recuperado	unidade	504	1284	672	8624	772	3656	400	4088	268	480			20748

TOTAL

0

667.467.791

0

667.467.791

\*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	
4066	01	90	489.985.000	0	112.482.791	0	602.467.791
	01	91	65.000.000	0	0	0	65.000.000
	01	T	554.985.000	0	112.482.791	0	667.467.791
	T	T	554.985.000	0	112.482.791	0	667.467.791
TOTAL			554.985.000	0	112.482.791	0	667.467.791

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.272.200											1.272.200	
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.272.200											1.272.200	
	PARANÁ SEGURO	0	1.272.200											1.272.200	
3904.06183134.067	<b>*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	0	1.272.200											1.272.200	
Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	16000	34000	21300	212000	29300	98000	25000	77000	18000	32000			562600
Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade	350	2800	400	98300	4900	4800	1800	2700	770	1700			118520
<b>TOTAL</b>			0											1.272.200	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
4067	01	90	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200				
	01	T	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200				
	T	T	0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200				
<b>TOTAL</b>			0	0	1.272.200	0	0	0	1.272.200				

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.270.040											2.270.040	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.270.040											2.270.040	
	PARANÁ SEGURO	0	2.270.040											2.270.040	
3907.06128134.068	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL</b>	0	2.270.040											2.270.040	
Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial.															
Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar cursos de especialização em Gestão da Segurança Pública	policia civil formado	unidade				150									150
Realizar cursos de atualização em uso legal de arma de fogo para policiais civis da capital	policia civil formado	unidade				800									800

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Realizar cursos de atualização em uso legal de arma de fogo para policiais civis do interior	policia civil formado	unidade				500											500
Realizar cursos de formação para as carreiras da Polícia Civil	policia civil formado	unidade					200										200
Realizar cursos de especialização em Estatística e Análise Criminal	policia civil formado	unidade				150											150
Realizar cursos de extensão na área de Gestão e Liderança	policia civil formado	unidade				250											250
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>		<b>2.270.040</b>					<b>0</b>				<b>2.270.040</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total			
4068	01	90	0	0	2.270.040	0	0	0	0	2.270.040			
	01	T	0	0	2.270.040	0	0	0	0	2.270.040			
	T	T	0	0	2.270.040	0	0	0	0	2.270.040			
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.270.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.270.040</b>			

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
	SEGURANÇA PÚBLICA						0		1.625.081.653								1.625.081.653
	POLICIAMENTO						0		1.625.081.653								1.625.081.653
	PARANÁ SEGURO						0		1.625.081.653								1.625.081.653
3908.06181134.069	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>						0		1.583.695.954								1.583.695.954
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltada ao policiamento focado na resolução de problemas.																
Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				42											42
Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				12											12

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Realizar operações policiais diversas, visando proteção e segurança da comunidade.	operação policial realizada				48									48
	Realizar Operação Verão	operação policial realizada				1		1			1				3
	Realizar reintegração de posse	operação policial realizada	1			4	1	2			2		2		12
3908.06181134.429	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN					0		41.385.699					0		41.385.699
	Possibilitar a aplicação dos recursos recebidos do Funrestran, oriundos da cobrança das multas de trânsito, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do artigo nº 320, do Código de Trânsito Brasileiro.														
TOTAL						0		1.625.081.653					0		1.625.081.653
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4069	01	90	1.383.207.730	0	53.198.470	0	0	0	1.436.406.200	
	01	91	147.289.754	0	0	0	0	0	147.289.754	
	01	T	1.530.497.484	0	53.198.470	0	0	0	1.583.695.954	
	T	T	1.530.497.484	0	53.198.470	0	0	0	1.583.695.954	
4429	01	90	0	0	5.000.000	36.385.699	0	0	41.385.699	
	01	T	0	0	5.000.000	36.385.699	0	0	41.385.699	
	T	T	0	0	5.000.000	36.385.699	0	0	41.385.699	
TOTAL			1.530.497.484	0	58.198.470	36.385.699	0	0	1.625.081.653	

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
3911 - CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00					
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
	SEGURANÇA PÚBLICA		0	273.672.838	0	273.672.838				
	DEFESA CIVIL		0	273.672.838	0	273.672.838				
	PARANÁ SEGURO		0	273.672.838	0	273.672.838				
3911.06182134.074	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS		0	273.672.838	0	273.672.838				
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.									

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	1368	4824	1812	24168	4168	19356	1796	10668	1408	3100			72668	
	vistoria realizada	unidade	2152	18104	3960	46776	9372	20908	5224	14348	6508	8568			135920	
<b>TOTAL</b>									0	273.672.838					0	273.672.838
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
4074	01	90	229.493.213	0	22.800.000	0	0	0	252.293.213				
	01	91	16.425.985	0	0	0	0	0	16.425.985				
	01	T	245.919.198	0	22.800.000	0	0	0	268.719.198				
	09	90	0	0	3.467.540	1.486.100	0	0	4.953.640				
	09	T	0	0	3.467.540	1.486.100	0	0	4.953.640				
	T	T	245.919.198	0	26.267.540	1.486.100	0	0	273.672.838				
<b>TOTAL</b>			<b>245.919.198</b>	<b>0</b>	<b>26.267.540</b>	<b>1.486.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>273.672.838</b>				

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA							0	2.775.532	0					2.775.532	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0	2.775.532	0					2.775.532	
	PARANÁ SEGURO							0	2.775.532	0					2.775.532	
3912.06128134.075	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR</b>							0	2.775.532	0					2.775.532	
	Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Sargentos; de Formação de Cabos; de Formação de Soldados; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
	Realizar Curso Superior de Polícia (CSP)	policial militar formado	unidade				40								40	
	Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado	unidade				200								200	
	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)	policial militar formado	unidade				40								40	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL		
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões								
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policia militar formado	unidade				205									205	
Realizar Curso de Habilitação de Oficiais (CHO)	policia militar formado	unidade				60									60	
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policia militar formado	unidade				120		60							180	
Realizar Curso de Formação de Sargentos (CFS)	policia militar formado	unidade				180		60							240	
Realizar Curso de Formação de Cabos (CFC)	policia militar formado	unidade				180		60							240	
Realizar Curso de Formação de Soldados (CFSd)	policia militar formado	unidade				1320		120							1440	
Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policia militar formado	unidade				200									200	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>						<b>2.775.532</b>						<b>0</b>	<b>2.775.532</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4075	01	90	0	0	2.775.532	0	0	0	0	2.775.532	
	01	T	0	0	2.775.532	0	0	0	0	2.775.532	
	T	T	0	0	2.775.532	0	0	0	0	2.775.532	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.775.532</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.775.532</b>	

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE TRABALHO											R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes			TOTAL		
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP							
	SEGURANÇA PÚBLICA					0		79.692.980		0			79.692.980
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					0		79.692.980		0			79.692.980
	PARANÁ SEGURO					0		79.692.980		0			79.692.980
3914.06183134.079	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA</b>					0		79.692.980		0			79.692.980
	Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias												

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL		
	ao esclarecimento de processos.															
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Realizar perícias e pesquisas	perícia e pesquisa realizada	unidade		2200	1010	29500	1200	7500		3800		1500		46710		
Realizar exames de DNA	exame realizado	unidade				1000								1000		
Confeccionar retrato falado	retrato falado confeccionado	desenho				40								40		
Realizar perícia médico legal	perícia médico-legal realizada	unidade	2000	5800	3000	35500	4100	13000	700	10700	1600	4750		81150		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>						<b>79.692.980</b>						<b>0</b>	<b>79.692.980</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4079	01	90	59.973.590	0	12.674.890	0	0	0	0	72.648.480	
	01	91	7.044.500	0	0	0	0	0	0	7.044.500	
	01	T	67.018.090	0	12.674.890	0	0	0	0	79.692.980	
	T	T	67.018.090	0	12.674.890	0	0	0	0	79.692.980	
<b>TOTAL</b>			<b>67.018.090</b>	<b>0</b>	<b>12.674.890</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79.692.980</b>	

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3915 - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA													932.000
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA													932.000
	PARANÁ SEGURO													932.000
3915.06183134.078	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL													932.000
	Exercer o controle interno da atividade policial. Promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas à Polícia Civil. Determinar a instauração de investigações preliminares e sindicâncias. Instaurar procedimentos administrativos penais - policiais civis e acompanhar inquéritos policiais nas unidades.													

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL	
				Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar correições de procedimentos administrativos penais (unidade)	correição executada	unidade		2000	2000	15000		2000		2000					23000	
Instaurar procedimentos administrativos penais policiais civis (unidade)	procedimento instaurado	unidade		40	55			40		70					205	
Realizar inspeções administrativas nas unidades policiais	inspeção executada	unidade		60	20	30		60		40					210	
Acompanhar inquéritos policiais nas unidades	inspeção executada	unidade				50000									50000	
<b>TOTAL</b>						0		932.000			0				932.000	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total		
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				
4078	01	90	0	0	932.000	0	0	0	0	932.000		
	01	T	0	0	932.000	0	0	0	0	932.000		
	T	T	0	0	932.000	0	0	0	0	932.000		
<b>TOTAL</b>			0	0	932.000	0	0	0	0	932.000		

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3916 - SUB-COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL	
				Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
	SEGURANÇA PÚBLICA							0	22.693.780		0				22.693.780	
	POLICIAMENTO							0	19.948.780		0				19.948.780	
	PARANÁ SEGURO							0	22.693.780		0				22.693.780	
3916.06181134.070	<b>*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA</b>							0	4.150.000		0				4.150.000	
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento, ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando da Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.																
PRODUTOS																
Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade				180									180	
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade				365									365	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP	TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade				192									192
	Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade				365									365
	Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada	unidade				365									365
	Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade				365									365
<b>3916.06181134.071</b>	<b>*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA</b>						0			4.155.500				0		4.155.500
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade							365	330					695
	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade							365	365					730
	Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade							50	45					95
	Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade							365	365					730
	Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada	unidade							365	8					373
	Realizar policiamento em estabelecimentos públicos	operação policial realizada	unidade							190	192					382
	Realizar operações diversas	operação policial realizada	unidade							320	330					650
<b>3916.06181134.072</b>	<b>*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO</b>						0			658.000				0		658.000
	Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando a normalidade no															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					Recursos de Todas as Fontes					TOTAL			
								ATIVIDADES	OPER.ESP				TOTAL		
								Mesorregiões					Total		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, a redução dos índices de acidentes e a segurança dos usuários.															
PRODUTOS															
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	unidade	1390	1265	1469	1923	1558	1894	1238	1701	965	1227			14630
3916.06181134.085	<b>*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ</b>					0	2.940.000					0			2.940.000
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando da Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
PRODUTOS															
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de patrulhamento rural	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar operação de escolta de presos e dignatários	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade	208				208	208							624
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780
Realizar policiamento em estabelecimentos públicos	operação policial realizada	unidade	260				260	260							780
3916.06181134.086	<b>*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA</b>					0	2.564.640					0			2.564.640
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando da Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP	TOTAL		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões						Total		
								925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada		260	260	260		260	260			260			1560	
	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada			365	365		365	365			365			1825	
	Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada		208	208	208		208	208			208			1248	
	Realizar operações blitz e ações educativas de transito.	operação policial realizada		365	365	365		365	365			365			2190	
	Realizar policiamento hipomóvel.	operação policial realizada		365											365	
	Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais.	operação policial realizada		365	365	365		365	365			365			2190	
<b>3916.06181134.087</b>	<b>*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL</b>						0		3.758.640			0			3.758.640	
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões						Total		
								925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada			260						260		260		780	
	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada			365						365		365		1095	
	Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada			208						208		208		624	
	Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada			365						365		365		1095	
	Realizar policiamento hipomóvel	operação policial realizada									365				365	
	Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada									365		365		730	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS												ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3916.06181134.088	<b>*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>	0												1.722.000	0	1.722.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando da Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar escolta de presos e dignitários	operação policial realizada	unidade				252									252	
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	operação policial realizada	unidade				365									365	
Realizar operações em eventos esportivos e shows	operação policial realizada	unidade				232									232	
Realizar operações blitz e ações educativas de trânsito	operação policial realizada	unidade				236									236	
Realizar policiamento em estabelecimentos prisionais	operação policial realizada	unidade				212									212	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					0		2.745.000					0		2.745.000	
	PARANÁ SEGURO					0		22.693.780					0		22.693.780	
3916.06541134.073	<b>*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL</b>	0												2.745.000	0	2.745.000
	Realizar o policiamento ostensivo com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações ao meio ambiente. Executar ações de fiscalização da fauna, flora e de atividades de mineração, por meio do patrulhamento aéreo e terrestre. Autuar administrativa e criminalmente os infratores; realizar atividade de educação ambiental; realizar eventos visando ações educativas.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar policiamento preventivo de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	50000	750000	635000	999999	570000	525000	940000	999999	295000	310000			6074998	
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	5	420	21	220	9	95	90	20	10	7			897	
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	16	105	65	560	170	230	100	300	30	60			1636	
Realizar policiamento ostensivo ambiental	fiscalização realizada	unidade	65	1150	710	3400	530	1900	2000	1000	500	180			11435	
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	14	410	250	640	80	110	100	160	300	50			2114	
Realizar atividade de educação ambiental	público atendido	unidade	400	36000	6600	18000	5000	10500	11000	15000	2000	4000			108500	

Continua na próxima página



TOTAL			0	22.693.780	0	22.693.780				
*Recursos Vinculados										
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4070	01	90	0	0	4.150.000	0	0	0	0	4.150.000
	01	T	0	0	4.150.000	0	0	0	0	4.150.000
	T	T	0	0	4.150.000	0	0	0	0	4.150.000
4071	01	90	0	0	4.155.500	0	0	0	0	4.155.500
	01	T	0	0	4.155.500	0	0	0	0	4.155.500
	T	T	0	0	4.155.500	0	0	0	0	4.155.500
4072	01	90	0	0	658.000	0	0	0	0	658.000
	01	T	0	0	658.000	0	0	0	0	658.000
	T	T	0	0	658.000	0	0	0	0	658.000
4073	01	90	0	0	2.745.000	0	0	0	0	2.745.000
	01	T	0	0	2.745.000	0	0	0	0	2.745.000
	T	T	0	0	2.745.000	0	0	0	0	2.745.000
4085	01	90	0	0	2.940.000	0	0	0	0	2.940.000
	01	T	0	0	2.940.000	0	0	0	0	2.940.000
	T	T	0	0	2.940.000	0	0	0	0	2.940.000
4086	01	90	0	0	2.564.640	0	0	0	0	2.564.640
	01	T	0	0	2.564.640	0	0	0	0	2.564.640
	T	T	0	0	2.564.640	0	0	0	0	2.564.640
4087	01	90	0	0	3.758.640	0	0	0	0	3.758.640
	01	T	0	0	3.758.640	0	0	0	0	3.758.640
	T	T	0	0	3.758.640	0	0	0	0	3.758.640
4088	01	90	0	0	1.722.000	0	0	0	0	1.722.000
	01	T	0	0	1.722.000	0	0	0	0	1.722.000
	T	T	0	0	1.722.000	0	0	0	0	1.722.000
TOTAL			0	0	22.693.780	0	0	0	0	22.693.780

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3917 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	686.087.419	0	686.087.419
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	686.087.419	0	686.087.419
	PARANÁ SEGURO	0	686.087.419	0	686.087.419
3917.06421134.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0	686.087.419	0	686.087.419
	Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas para a manutenção das condições de vida dentro dos estabelecimentos penais, visando melhorar a ressocialização e reinserção dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, verificando junto ao Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN) e monitorando a vida do ex-detento em sociedade.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	9792	17996	14868	98854	10586	45764	3487	69768	8844	1740			281699
	Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado.	custódia realizada	598	627	240	9114	780	3148		3540		1160		19207	
	Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada		120	215	1570		578				80		2563	
	Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado		43	28	836	20	104		98		20		1149	
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0022	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)									m²	1.717	01		358.519	
												09		3.101.809	
												15		119.506	
0023	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir a Cadeia Pública de Campo Mourão (Em Execução)									m²	3.764	01		493.290	
												09		4.267.785	
												15		164.430	
0024	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a Cadeia Pública de Ponta Grossa (Em Execução)									m²	3.764	01		535.852	
												09		4.636.039	
												15		178.618	
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais em Curitiba. (Em Projeto)									projeto	6	01		205.395	
												15		68.465	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara														
	Ampliar a Penitenciária Feminina do Paraná (Em Execução)									m²	2.733	01		1.941.806	
												09		2.593.552	
												15		647.269	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara														
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)									m²	3.155	01		3.162.802	
												09		4.585.916	

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	1.054.268
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	01	2.364.866
				09	3.428.948
				15	788.289
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	2.069.948
				09	2.764.706
				15	689.982
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Construir o Centro de Integração Social de Piraquara (Em Execução)	m²	1.717	01	49.721
				09	2.387.186
				15	16.574
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	112.260
				09	5.332.784
				15	37.420
0014	NORTE CENTRAL / Londrina Construir a Cadeia Pública de Londrina (Em Execução)	m²	3.764	01	639.889
				09	5.536.140
				15	213.296
0012	OESTE / Cascavel Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	1.801.328
				09	2.611.843
				15	600.442
0010	OESTE / Foz do Iguaçu Ampliar a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	2.967	01	2.727.023
				09	4.484.850
				15	909.007
0018	OESTE / Foz do Iguaçu Construir a Cadeia pública de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	3.764	01	856.410
				09	7.409.402

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	285.470
0016	OESTE / Guaíra				
	Construir a Cadeia Pública de Guaíra (Em Execução)	m²	3.764	01	634.650
				09	5.490.818
				15	211.550
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>686.087.419</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>				<b>0</b>	<b>686.087.419</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4383	01	50	0	0	1.103.260	0	0	0	1.103.260
	01	90	412.717.500	0	125.882.055	35.802.740	0	0	574.402.295
	01	91	45.965.500	0	0	0	0	0	45.965.500
	01	T	458.683.000	0	126.985.315	35.802.740	0	0	621.471.055
	09	90	0	0	0	58.631.778	0	0	58.631.778
	09	T	0	0	0	58.631.778	0	0	58.631.778
	15	90	0	0	0	5.984.586	0	0	5.984.586
	15	T	0	0	0	5.984.586	0	0	5.984.586
	T	T	458.683.000	0	126.985.315	100.419.104	0	0	686.087.419
<b>TOTAL</b>			<b>458.683.000</b>	<b>0</b>	<b>126.985.315</b>	<b>100.419.104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>686.087.419</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## 3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.468.110
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.016.400	1.016.400		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.016.400			
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	1.016.400			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	7.451.710	7.451.710		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	7.451.710			
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.451.710			
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	7.451.710			
<b>RECEITAS CORRENTES 8.468.110</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 8.468.110</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	8.468.110
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	3.629.190
<b>TOTAL</b>	<b>12.097.300</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP												
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.963.300	0	11.963.300										
	POLICIAMENTO	0	11.963.300	0	11.963.300										
	PARANÁ SEGURO	0	11.963.300	0	11.963.300										
3962.06181134.083	<b>*AÇÕES DO FUNRESTRAN</b>	0	11.963.300	0	11.963.300										
	Prover recursos destinados ao reaparelhamento e custeio no contexto das ações de trânsito e outras compatíveis. Participar de ações integradas do DETRAN.														
	Enfatizar a educação e segurança no trânsito por meio de ações conjuntas e melhoria da malha viária municipal.														
	<b>PRODUTOS</b>														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar sinalização	sinalização implantada	unidade	1		1	2	1		1						6
Sistema de Ensino à Distância, na modalidade de Videoconferência para viabilização da Educação para o Trânsito	projeto mantido	unidade				1									1
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			134.000			134.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			134.000			134.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			134.000			134.000
3962.28846999.011	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNRESTRAN</b>					0			0			134.000			134.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						0			11.963.300			134.000			12.097.300
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4083	01	90	0	0	3.629.190	0	0	0	3.629.190
	01	T	0	0	3.629.190	0	0	0	3.629.190
	95	90	82.348	0	8.251.762	0	0	0	8.334.110
	95	T	82.348	0	8.251.762	0	0	0	8.334.110
	T	T	82.348	0	11.880.952	0	0	0	11.963.300
9011	95	90	0	0	134.000	0	0	0	134.000
	95	T	0	0	134.000	0	0	0	134.000
	T	T	0	0	134.000	0	0	0	134.000
<b>TOTAL</b>			<b>82.348</b>	<b>0</b>	<b>12.014.952</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.097.300</b>

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	3.986.500
<b>TOTAL</b>	<b>3.986.500</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	3.946.635	0	3.946.635	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	3.946.635	0	3.946.635	
	PARANÁ SEGURO	0	3.946.635	0	3.946.635	
3968.06421134.385	<b>*AÇÕES DO FUPEN</b>	0	3.946.635	0	3.946.635	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	39.865	39.865	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	39.865	39.865	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	39.865	39.865	
3968.28846999.295	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN</b>	0	0	39.865	39.865	
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3.946.635</b>	<b>39.865</b>	<b>3.986.500</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4385	01	90	0	0	3.946.635	0	0	0	3.946.635	
	01	T	0	0	3.946.635	0	0	0	3.946.635	
	T	T	0	0	3.946.635	0	0	0	3.946.635	
9295	01	90	0	0	39.865	0	0	0	39.865	
	01	T	0	0	39.865	0	0	0	39.865	
	T	T	0	0	39.865	0	0	0	39.865	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.986.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.986.500</b>	



**SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 1.396, de 05 de setembro de 2007 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Execução e controle da ação do Governo relativa à Educação Básica;  
Delimitação e levantamento do universo da população a ser atendida pelas redes estadual e municipal de ensino, em todos os segmentos da Educação Básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;  
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;  
Credenciamento das Instituições de Ensino e autorização de funcionamento de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional, das redes públicas e particulares;  
Perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacional;  
Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade;  
garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola e, sempre que necessário, o regresso no caso de abandono da escola antes da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio;  
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais, oriundos de avaliação de rendimento escolar e do Censo Escolar, ou gerados por sistemas corporativos de informática administrativa, bem como, os resultantes de estudos de interesse gerencial ou científico;  
Constante aperfeiçoamento e atualização do corpo de profissionais de todas as áreas: docente, gerencial e apoio administrativo;  
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas Instituições de Ensino da rede estadual, de forma direta ou através dos órgãos regionais, relacionada à execução da Proposta Pedagógica, de acordo com as normas vigentes;  
Adoção de medidas eficientes de combate ao analfabetismo;  
Estudo, pesquisa e avaliação permanentes de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacionais, assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção de equipamentos educacionais;  
assistência e amparo ao estudante pobre;  
Integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo na área da educação com os sistemas financeiro, de planejamento, da agricultura, da ação social e da saúde pública estadual;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	992.000	0	992.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.527.247	10.010.000	402.537.247	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	559.751.003	10.052.000	569.803.003	0	0	0
4100.04122424.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	992.000	0	992.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO	7.426.078.852	132.295.780	7.558.374.632	49.112	0	49.112
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.527.247	10.010.000	402.537.247	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0
4100.12122403.072	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	559.751.003	10.052.000	569.803.003	0	0	0
4100.12122424.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	391.535.247	10.000.000	401.535.247	0	0	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.979.871	9.592.815	19.572.686	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12126034.464	*MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.979.871	9.592.815	19.572.686	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.975.265	263.550	18.238.815	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12128033.017	*FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	6.977.965	0	6.977.965	0	0	0
4100.12128034.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	10.997.300	263.550	11.260.850	0	0	0
	ENSINO FUNDAMENTAL	13.769.500	7.700	13.777.200	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12361034.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	13.769.500	7.700	13.777.200	0	0	0
	ENSINO MÉDIO	6.041.100	0	6.041.100	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12362034.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	6.041.100	0	6.041.100	0	0	0
	ENSINO PROFISSIONAL	14.359.547	27.148.629	41.508.176	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12363034.465	*CAMINHOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO	14.359.547	27.148.629	41.508.176	0	0	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12365034.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.335.650	0	9.335.650	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12366034.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	9.335.650	0	9.335.650	0	0	0
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	163.686.120	3.000.000	166.686.120	0	0	0
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12367034.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	163.686.120	3.000.000	166.686.120	0	0	0
	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.798.396.552	82.273.086	6.880.669.638	49.112	0	49.112
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	6.640.805.433	68.152.694	6.708.958.127	49.112	0	49.112
4100.12368033.018	*SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD	9.896.790	140.000	10.036.790	0	0	0
4100.12368034.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	5.307.072.013	0	5.307.072.013	0	0	0
4100.12368034.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.031.252.525	0	1.031.252.525	0	0	0
4100.12368034.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	31.552.052	28.000.000	59.552.052	49.112	0	49.112
4100.12368034.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - GESTÃO EM FOCO	650.000	0	650.000	0	0	0
4100.12368034.468	*MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS	200.000	0	200.000	0	0	0
4100.12368034.469	*MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	24.035.000	0	24.035.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	226.514.416	54.081.086	280.595.502	0	0	0
4100.12368064.094	*RENOVA ESCOLA	16.474.387	13.783.826	30.258.213	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
4100.12368064.461	*GESTÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR	192.300.000	860.280	193.160.280	0	0	0	
4100.12368064.462	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO	12.500.000	0	12.500.000	0	0	0	
4100.12368064.463	*AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR	5.240.029	39.436.980	44.677.009	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	559.751.003	10.052.000	569.803.003	0	0	0	
4100.12368424.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	167.223.756	52.000	167.275.756	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>7.427.070.852</b>	<b>132.295.780</b>	<b>7.559.366.632</b>	<b>49.112</b>	<b>0</b>	<b>49.112</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
4102	DIRETORIA GERAL	392.527.247	10.010.000	402.537.247	0	0	0	
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	7.002.991.553	94.285.780	7.097.277.333	0	0	0	
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	31.552.052	28.000.000	59.552.052	49.112	0	49.112	
<b>TOTAL</b>		<b>7.427.070.852</b>	<b>132.295.780</b>	<b>7.559.366.632</b>	<b>49.112</b>	<b>0</b>	<b>49.112</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
4102	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	90	272.636.919	0	93.184.328	0	0	0	0	365.821.247	
	01	91	23.406.000	0	0	0	0	0	0	23.406.000	
	01	T	296.042.919	0	93.184.328	10.000	0	0	0	389.237.247	
	10	90	0	0	3.300.000	0	0	0	0	3.300.000	
	10	T	0	0	3.300.000	0	0	0	0	3.300.000	
	15	90	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
	15	T	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
	T	T	296.042.919	0	96.484.328	10.010.000	0	0	0	0	402.537.247
	4103	01	50	150.000.000	0	6.344.310	0	0	0	0	156.344.310
01		90	1.234.340.432	0	486.205.668	0	0	0	0	1.720.546.100	
01		91	219.935.000	0	0	0	0	0	0	219.935.000	
01		T	1.604.275.432	0	492.549.978	0	0	0	0	2.096.825.410	
10		40	0	0	95.000.000	0	0	0	0	95.000.000	
10		50	0	0	13.000.000	3.000.000	0	0	0	16.000.000	
10		90	3.673.027.062	0	499.094.932	36.899.489	0	0	0	4.209.021.483	
10		91	608.561.000	0	0	0	0	0	0	608.561.000	
10		T	4.281.588.062	0	607.094.932	39.899.489	0	0	0	4.928.582.483	
15		90	0	0	14.868.709	16.571.291	0	0	0	31.440.000	
4130	09	90	0	0	2.614.440	37.815.000	0	0	0	40.429.440	
	09	T	0	0	2.614.440	37.815.000	0	0	0	40.429.440	
	T	T	5.885.863.494	0	1.117.128.059	94.285.780	0	0	0	7.097.277.333	
	01	90	25.918.526	0	2.510.209	28.000.000	0	0	0	56.428.735	
	01	91	2.700.000	0	0	0	0	0	0	2.700.000	
	01	T	28.618.526	0	2.510.209	28.000.000	0	0	0	59.128.735	
	10	90	0	0	423.317	0	0	0	0	423.317	
	10	T	0	0	423.317	0	0	0	0	423.317	
	95	90	0	0	49.112	0	0	0	0	49.112	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	49.112	0	0	0	49.112
	T	T	28.618.526	0	2.982.638	28.000.000	0	0	59.601.164
		<b>TOTAL</b>	<b>6.210.524.939</b>	<b>0</b>	<b>1.216.595.025</b>	<b>132.295.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.559.415.744</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	992.000	0	992.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	402.527.247	0	402.537.247
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	402.527.247	0	402.527.247
4102.04122424.204	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO</b>	0	992.000	0	992.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	10.000	401.535.247	0	401.545.247
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	402.527.247	0	402.537.247
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000
4102.12122403.072	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>	10.000	0	0	10.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	402.527.247	0	402.527.247
4102.12122424.090	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED</b>	0	401.535.247	0	401.535.247
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Alocar recursos para manutenção da estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos lotados na SEED e nos NREs, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>402.527.247</b>	<b>0</b>	<b>402.537.247</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3072	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4090	01	90	272.636.919	0	92.192.328	0	0	0	364.829.247
	01	91	23.406.000	0	0	0	0	0	23.406.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	296.042.919	0	92.192.328	0	0	0	388.235.247
	10	90	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
	10	T	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
	15	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	15	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	T	T	296.042.919	0	95.492.328	10.000.000	0	0	401.535.247
4204	01	90	0	0	992.000	0	0	0	992.000
	01	T	0	0	992.000	0	0	0	992.000
	T	T	0	0	992.000	0	0	0	992.000
<b>TOTAL</b>			<b>296.042.919</b>	<b>0</b>	<b>96.484.328</b>	<b>10.010.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402.537.247</b>

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	17.014.755	7.080.262.578	0	7.097.277.333
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	19.572.686	0	19.572.686
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	17.014.755	6.632.391.320	0	6.649.406.075
4103.12126034.464	<b>*MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	0	19.572.686	0	19.572.686
	Promover a modernização do parque tecnológico, a integração e a disponibilização de sistemas informatizados de gestão educacional por meio de planejamento estratégico para melhorar as práticas pedagógicas e de gestão. Criar novos ambientes virtuais de aprendizagem por meio de tecnologias de Informação e Comunicação em todas as Unidades da rede de ensino.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Disponibilizar sistemas educacionais	sistema mantido	unidade													1	1
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				6.977.965					11.260.850				0		18.238.815
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META				17.014.755					6.632.391.320				0		6.649.406.075
4103.12128033.017	<b>*FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD</b>				6.977.965					0				0		6.977.965
	Assegurar aos professores da rede pública a ampliação das oportunidades de acesso a formação, proporcionando espaço/tempo para realização de estudos na sua área específica aperfeiçoando e qualificando os profissionais da educação por meio de Programa de Formação Continuada da SEED, considerando o aperfeiçoamento do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).															

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Capacitar profissionais da rede pública de ensino - PDE	profissional capacitado	unidade	50	92	134	336	114	335	143	225	940	945	990	995	1578
Capacitar profissionais da rede pública de ensino - Oficinas Disciplinares	profissional capacitado	unidade	3331	6178	6364	24542	6534	16947	6325	11337	4108	5653			91319

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
4103.12128034.467	<b>*FORMAÇÃO CONTINUADA</b> Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da formação, aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais da educação. Elaboração e execução do Programa de Formação Continuada e produção de material de apoio.	0	11.260.850												0	11.260.850
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Capacitar profissionais da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	329	610	629	2425	646	1674	625	1120	406	559			9023	
	ENSINO FUNDAMENTAL					0		13.777.200					0		13.777.200	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320					0		6.649.406.075	
4103.12361034.371	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b> Aprimorar a prática técnica e pedagógica dos profissionais da educação. Realizar eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos. Reformular o currículo do ensino fundamental. Desenvolver ações para garantir a oferta de educação integral em tempo integral. Gerenciar termo de cooperação técnica e financeira. Executar ações por meio de convênio com o Governo Federal.					0		13.777.200					0		13.777.200	
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Realizar Jogos Escolares do Paraná	aluno participante	unidade	1924	1826	2875	6178	4403	5768	3151	4351	2000	3921			36397	
Desenvolver ações pedagógicas do Ensino Fundamental	vaga ofertada	unidade	17973	44912	38357	176136	34385	97016	29361	68963	25462	28676			561241	
	ENSINO MÉDIO					0		6.041.100					0		6.041.100	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320					0		6.649.406.075	
4103.12362034.372	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO</b> Aprimorar a prática técnica e pedagógica dos profissionais da educação. Realizar eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos. Reformular o currículo do ensino médio. Desenvolver ações para garantir a oferta de educação integral em tempo integral. Gerenciar termo de cooperação técnica e financeira, e executar ações por meio de convênio com o Governo Federal.					0		6.041.100					0		6.041.100	
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Desenvolver ações pedagógicas do Ensino Médio	vaga ofertada	unidade	13271	26828	23630	129077	25891	73124	22785	49911	17923	21889			404329	
Realizar Jogos Escolares do Paraná	aluno participante	unidade	2885	2739	4313	9266	6604	8653	4727	6526	5005	5882			56600	
	ENSINO PROFISSIONAL					0		41.508.176					0		41.508.176	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320					0		6.649.406.075	
4103.12363034.465	<b>*CAMINHOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO</b> Assegurar a permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda por meio da expansão da oferta do ensino profissional. Ofertar simpósios, cursos, reuniões técnicas. Realizar o planejamento da aquisição e gestão do uso de Laboratórios da Educação Profissional.					0		41.508.176					0		41.508.176	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS		PROJETOS		Recursos de Todas as Fontes						TOTAL				
						ATIVIDADES										
						OPER.ESP										
ESPECIFICAÇÕES	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Expandir a oferta da educação profissional	aluno qualificado	unidade	1450	6137	4704	20549	4526	10540	5487	9157	3004	3424			68978	
	EDUCAÇÃO INFANTIL					0		1.000.000				0			1.000.000	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320				0			6.649.406.075	
4103.12365034.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL					0		1.000.000				0			1.000.000	
	Atender à expansão da educação infantil viabilizando recursos para manutenção dessa etapa em unidades de atendimento, assentamentos, áreas indígenas e quilombolas. Apoiar os municípios na criação de sistemas de cadastro de demanda da educação infantil e ampliar a oferta de magistério em ensino médio - parceria com as Instituições de Ensino Superior (IEES) a fim de formar professores para atuarem na educação infantil. Desenvolver ações de suporte à rede de educação infantil, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios.															
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					0		9.335.650				0			9.335.650	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320				0			6.649.406.075	
4103.12366034.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA					0		9.335.650				0			9.335.650	
	Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos, pela rede pública. Capacitação, produção e aquisição de material, dentre outras, por meio de programas conveniados com o Governo Federal e Brasil Alfabetizado, além da elaboração e aplicação dos exames de suplência.															
	PRODUTOS															
ESPECIFICAÇÕES	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Atender programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	vaga ofertada	unidade	4867	11470	8971	55441	11612	32877	7715	21851	4933	5667			165404	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL					0		166.686.120				0			166.686.120	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320				0			6.649.406.075	
4103.12367034.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL					0		166.686.120				0			166.686.120	
	Assegurar o atendimento ao público alvo da educação especial. Gerenciar termo de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar ações de capacitação e produção de material, dentre outras, por meio de convênio com o Governo Federal.															
	PRODUTOS															
ESPECIFICAÇÕES	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Atender o programa de Formação de Gestores BPC - Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social	ação desenvolvida	unidade												1	1	
Prover recursos para atender a educação inclusiva ao aluno com deficiência	escola atendida	unidade	19	22	27	71	44	77	40	46	20	38			404	
	EDUCAÇÃO BÁSICA					10.036.790		6.811.080.796				0			6.821.117.586	
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META					17.014.755		6.632.391.320				0			6.649.406.075	
4103.12368033.018	*SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - BIRD					10.036.790		0				0			10.036.790	
	Identificar potencialidades e fragilidades por meio da produção e disseminação de indicadores educacionais e de avaliação institucional que subsidiem a gestão educacional. Implementar e monitorar programas e políticas educacionais.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar atividades relacionadas à execução do Censo Escolar da Educação Básica	sistema mantido	unidade												1	1
Manter o Sistema de Avaliação da Educação Básica	sistema desenvolvido	unidade												1	1
<b>4103.12368034.097</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO</b>					0		5.307.072.013					0		5.307.072.013
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.														
<b>4103.12368034.098</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO</b>					0		1.031.252.525					0		1.031.252.525
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica.														
<b>4103.12368034.466</b>	<b>*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - GESTÃO EM FOCO</b>					0		650.000					0		650.000
	Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola, fortalecendo a gestão escolar com vistas a garantir a função social da escola de promoção da formação integral dos estudantes. Fortalecer as instâncias colegiadas promovendo a participação da comunidade na escola. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção e promover a prática de liderança na gestão escolar por meio de intercâmbios e seminários regionalizados.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar gestores da rede pública de ensino	profissional capacitado	unidade	137	236	267	708	246	515	261	426	168	257			3221
<b>4103.12368034.468</b>	<b>*MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS</b>					0		200.000					0		200.000
	Garantir a função social da escola de promoção da formação integral dos estudantes, fomentando ações que envolvam a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nas decisões da escola, contando com o fortalecimento e contribuição das associações de pais, professores e funcionários, bem como Grêmios Estudantis e Conselhos Escolares.														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover ações de mobilização	evento realizado	unidade		40		160									200

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			ATIVIDADES	OPER.ESP								TOTAL			
4103.12368034.469	*MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	0	24.035.000	0								24.035.000			
	Executar as ações previstas em planos, programas e atividades do Sistema Estadual de Educação, por meio da prestação de serviços de apoio administrativo e pedagógico pelo PARANAEDUCAÇÃO.														
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0	280.595.502	0								280.595.502			
4103.12368064.094	*RENOVA ESCOLA	0	30.258.213	0								30.258.213			
	Adequar e recuperar as edificações escolares, assim como assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários escolares visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente escolar.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	5	4	4	17	13	15	4	10	5	11			88
Adquirir mobiliário e equipamentos diversos.	escola atendida	unidade	50	87	93	242	95	190	89	152	63	88			1149
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								UNIDADE	QTDE	GR.FT.			TOTAL	
0139	CENTRO-OCIDENTAL / Farol														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	10	10			11.680	
0140	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	8	10			10.084	
0141	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	34	10			40.730	
0064	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo														
	Ampliar e/ou reformar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	210	10		15	17.790	
														126.582	
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)								m²	891	10			100.563	
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	86	10			102.680	
0137	NORTE CENTRAL / Cambé														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	128	10			153.320	
0118	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)								m²	241	15			155.978	
0138	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	366	10			502.170	
0143	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)								m²	1.353	15			878.236	
0089	OESTE / Foz do Iguaçu														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	56	10			67.640	
0128	OESTE / Terra Roxa														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)								m²	118	10			141.010	
0123	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²	113	10			135.590	
0142	SUDOESTE / Nova Prata do Iguaçu														
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)								m²	317	15			205.410	

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			OPER.ESP												
4103.12368064.461	<b>*GESTÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR</b> Executar a logística de distribuição de equipamentos e mobiliários escolares e alimentação escolar e promover o atendimento à demanda por transporte escolar mediante repasse de recursos aos municípios buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implementar ações de educação alimentar e nutricional. Adquirir Laboratórios da Educação Profissional, por meio de convênio com o Governo Federal e gerenciar o Programa Estadual de Transporte Escolar.	0	193.160.280											0	193.160.280
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual	aluno atendido	unidade	34619	59792	70456	220369	78883	152188	66230	114984	51778	64266			913565
Implementar ações de educação alimentar	ação implementada	unidade												1	1
Adquirir mobiliário e equipamentos diversos	escola atendida	unidade												30	30
Repassar recursos aos municípios para atender o Transporte Escolar	aluno transportado	unidade	8529	13915	21840	46735	12649	27076	13424	20415	22052	16717			203352
4103.12368064.462	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO</b> Executar ações previstas em planos, programas e atividades do Sistema Estadual de Educação, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro pelo PARANAEDUCAÇÃO. Prestar serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Apoiar o desenvolvimento do projeto Mãos Amigas. Realizar estudos e projetos de novas construções e ampliações, acompanhar e fiscalizar obras, levantamento e planejamento de reparos em estabelecimentos escolares.	0	12.500.000											0	12.500.000
4103.12368064.463	<b>*AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR</b> Promover infraestrutura física adequada por meio de construção, ampliação, manutenção e recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional.	0	44.677.009											0	44.677.009
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Adequar e recuperar espaços físicos escolares	escola atendida	unidade	4		1	1	3	2	3	4	2	7			27
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0177	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa								m²	101	10			120.740	
0134	Ampliar e/ou melhorar Estabelecimento de Ensino. (Em Licitação)								m²	1.253	09			1.504.440	
0176	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti								m²	60	10			71.420	
0182	Construir Unidade Nova (Em Projeto)								m²	1.418	10			845.704	
0221	CENTRO-ORIENTAL / Imbaú								m²	148	10			179.010	
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)								m²						
	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa								m²						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²						
	CENTRO-SUL / Pitanga								m²						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)								m²						

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campina Grande do Sul Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	3.624	10	409.002
0191	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campina Grande do Sul Melhoria, entrada de energia. (Em Licitação)	m²	114	10	137.120
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	2.615	10	295.084
0135	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Construir Unidade Nova (Em Projeto)	m²	1.048	09	1.258.363
0209	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	46	10	54.800
0053	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir quadras poliesportivas (Em Projeto)	m²	362	10	40.841
0203	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	9	10	10.830
0202	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	160	10	366.120
0201	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	67	10	80.480
0160	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes Construir Unidade Nova (Em Licitação)	m²	69	10	82.920
0166	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir bloco administrativo, salas de aula e pátio coberto - fase final (Em Licitação)	m²	129	10	155.310
0225	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Negro Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	km	1.296	10	146.288
0152	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Construir Unidade Nova (Em Licitação)	m²	2.436	10	4.186.386
0216	NOROESTE / Altônia Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	80	10	95.600
0211	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	95	10	114.400
0138	NOROESTE / Diamante do Norte Construir Unidade Nova (Em Projeto)	m²	1.655	09	1.986.886
0219	NOROESTE / Diamante do Norte Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	126	10	151.450
0220	NOROESTE / Francisco Alves Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	79	10	94.660
0217	NOROESTE / Iporã Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	82	10	98.220
0033	NOROESTE / Paranacity Construir unidade nova (Em Licitação)	m²	2.658	10	4.420.495
0188	NOROESTE / Pérola Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	86	10	103.790
0208	NOROESTE / Tapira Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	1.223	10	244.320
0205	NOROESTE / Umuarama Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	62	10	87.300
0133	NORTE CENTRAL / Apucarana Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	53	10	63.480

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0215	NORTE CENTRAL / Cambé Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	232	10	277.860
0218	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul Ampliar e /ou melhorar o estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	125	10	150.290
0175	NORTE CENTRAL / Ibiporã Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	38	10	46.160
0141	NORTE CENTRAL / Londrina Construir Unidade Nova (Em Projeto)	m²	4.794	09 10	4.645.213 541.026
0207	NORTE CENTRAL / Londrina Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	454	10	545.050
0142	NORTE CENTRAL / Manoel Ribas Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	378	09	454.344
0143	NORTE CENTRAL / Maringá Construir Unidade Nova (Em Projeto)	m²	5.007	09 10	3.418.699 565.036
0223	NORTE CENTRAL / Maringá Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	388	10	465.240
0165	NORTE CENTRAL / Nova Esperança Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	125	10	149.490
0204	NORTE CENTRAL / Porecatu Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	157	10	188.080
0199	NORTE CENTRAL / Sarandi Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	41	10	49.490
0183	NORTE PIONEIRO / Abatiá Concluir obra. (Em Licitação)	m²	500	10	539.963
0015	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	2.081	10	234.885
0186	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	96	10	115.730
0144	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	1.919	09	2.303.250
0127	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra Construir quadras poliesportivas (Em Licitação)	m²	862	10	694.060
0210	OESTE / Cafelândia Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	61	10	73.200
0136	OESTE / Cascavel Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	301	09 10	327.138 241.390
0195	OESTE / Corbélia Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	81	10	97.710
0167	OESTE / Foz do Iguaçu Ampliar e/ou melhorar estabelecimentos de ensino (Em Licitação)	m²	366	10	439.020
0029	OESTE / Medianeira Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	4.387	10	495.151

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.			
0196	OESTE / Missal						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	36	10	43.490		
0041	OESTE / Santa Terezinha de Itaipu						
	Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	1.687	10	190.393		
0172	OESTE / Toledo						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	38	10	45.500		
0168	SUDESTE / Mallet						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	100	10	119.640		
0170	SUDESTE / União da Vitória						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	123	10	147.540		
0137	SUDOESTE / Clevelândia						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Projeto)	m²	439	10	49.499		
0189	SUDOESTE / Dois Vizinhos						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino (Em Licitação)	m²	73	10	87.590		
0024	SUDOESTE / Manfrinópolis						
	Construir unidade nova (Em Projeto)	m²	1.127	10	127.189		
0107	SUDOESTE / Mangueirinha						
	Construir quadras poliesportivas (Em Licitação)	m²	862	10	691.534		
0184	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste						
	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino. (Em Licitação)	m²	214	10	560.071		
0222	OUTROS ESTADOS						
	Melhorias para instalação de ar condicionado e entrada de energia (Em Licitação)	m²	333	10	400.000		
0224	OUTROS ESTADOS						
	Elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia (Em Licitação)	m²	1.426	10	711.600		
				15	1.000.000		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA			0	167.275.756		
4103.12368424.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES			0	167.275.756		
	Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis.			0	167.275.756		
<b>TOTAL</b>				<b>17.014.755</b>	<b>7.080.262.578</b>	<b>0</b>	<b>7.097.277.333</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3017	10	90	0	0	6.977.965	0	0	0	6.977.965
	10	T	0	0	6.977.965	0	0	0	6.977.965
	T	T	0	0	6.977.965	0	0	0	6.977.965
3018	09	90	0	0	183.990	90.000	0	0	273.990
	09	T	0	0	183.990	90.000	0	0	273.990
	10	90	0	0	9.712.800	50.000	0	0	9.762.800
	10	T	0	0	9.712.800	50.000	0	0	9.762.800
	T	T	0	0	9.896.790	140.000	0	0	10.036.790

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4093	01	90	873.300	0	120.500	0	0	0	993.800
	01	91	6.200	0	0	0	0	0	6.200
	01	T	879.500	0	120.500	0	0	0	1.000.000
	T	T	879.500	0	120.500	0	0	0	1.000.000
4094	10	90	0	0	9.105.678	5.417.620	0	0	14.523.298
	10	T	0	0	9.105.678	5.417.620	0	0	14.523.298
	15	90	0	0	7.368.709	8.366.206	0	0	15.734.915
	15	T	0	0	7.368.709	8.366.206	0	0	15.734.915
	T	T	0	0	16.474.387	13.783.826	0	0	30.258.213
4097	01	90	1.020.765.932	0	375.943.081	0	0	0	1.396.709.013
	01	91	189.103.200	0	0	0	0	0	189.103.200
	01	T	1.209.869.132	0	375.943.081	0	0	0	1.585.812.213
	10	90	3.070.849.362	0	108.715.038	0	0	0	3.179.564.400
	10	91	541.695.400	0	0	0	0	0	541.695.400
	10	T	3.612.544.762	0	108.715.038	0	0	0	3.721.259.800
	T	T	4.822.413.894	0	484.658.119	0	0	0	5.307.072.013
4098	01	90	212.701.200	0	80.882.425	0	0	0	293.583.625
	01	91	30.825.600	0	0	0	0	0	30.825.600
	01	T	243.526.800	0	80.882.425	0	0	0	324.409.225
	10	90	601.177.700	0	38.800.000	0	0	0	639.977.700
	10	91	66.865.600	0	0	0	0	0	66.865.600
	10	T	668.043.300	0	38.800.000	0	0	0	706.843.300
	T	T	911.570.100	0	119.682.425	0	0	0	1.031.252.525
4371	01	50	0	0	2.970.000	0	0	0	2.970.000
	01	T	0	0	2.970.000	0	0	0	2.970.000
	10	90	0	0	10.799.500	7.700	0	0	10.807.200
	10	T	0	0	10.799.500	7.700	0	0	10.807.200
	T	T	0	0	13.769.500	7.700	0	0	13.777.200
4372	10	90	0	0	6.041.100	0	0	0	6.041.100
	10	T	0	0	6.041.100	0	0	0	6.041.100
	T	T	0	0	6.041.100	0	0	0	6.041.100
4373	01	50	150.000.000	0	0	0	0	0	150.000.000
	01	T	150.000.000	0	0	0	0	0	150.000.000
	10	50	0	0	13.000.000	3.000.000	0	0	16.000.000
	10	90	0	0	686.120	0	0	0	686.120
	10	T	0	0	13.686.120	3.000.000	0	0	16.686.120
	T	T	150.000.000	0	13.686.120	3.000.000	0	0	166.686.120
4374	10	90	0	0	9.335.650	0	0	0	9.335.650
	10	T	0	0	9.335.650	0	0	0	9.335.650
	T	T	0	0	9.335.650	0	0	0	9.335.650
4461	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	10	40	0	0	95.000.000	0	0	0	95.000.000
	10	90	0	0	89.300.000	860.280	0	0	90.160.280
	10	T	0	0	184.300.000	860.280	0	0	185.160.280
	T	T	0	0	192.300.000	860.280	0	0	193.160.280
4462	01	90	0	0	12.500.000	0	0	0	12.500.000
	01	T	0	0	12.500.000	0	0	0	12.500.000
	T	T	0	0	12.500.000	0	0	0	12.500.000
4463	09	90	0	0	12.813	15.898.333	0	0	15.911.146
	09	T	0	0	12.813	15.898.333	0	0	15.911.146

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	10	90	0	0	5.227.216	22.538.647	0	0	27.765.863
	10	T	0	0	5.227.216	22.538.647	0	0	27.765.863
	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	5.240.029	39.436.980	0	0	44.677.009
4464	10	90	0	0	2.479.871	2.387.730	0	0	4.867.601
	10	T	0	0	2.479.871	2.387.730	0	0	4.867.601
	15	90	0	0	7.500.000	7.205.085	0	0	14.705.085
	15	T	0	0	7.500.000	7.205.085	0	0	14.705.085
	T	T	0	0	9.979.871	9.592.815	0	0	19.572.686
4465	01	50	0	0	3.374.310	0	0	0	3.374.310
	01	90	0	0	3.229.600	0	0	0	3.229.600
	01	T	0	0	6.603.910	0	0	0	6.603.910
	09	90	0	0	2.417.637	21.826.667	0	0	24.244.304
	09	T	0	0	2.417.637	21.826.667	0	0	24.244.304
	10	90	1.000.000	0	4.338.000	5.321.962	0	0	10.659.962
	10	T	1.000.000	0	4.338.000	5.321.962	0	0	10.659.962
	T	T	1.000.000	0	13.359.547	27.148.629	0	0	41.508.176
4466	10	90	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	10	T	0	0	650.000	0	0	0	650.000
	T	T	0	0	650.000	0	0	0	650.000
4467	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	90	0	0	10.797.300	263.550	0	0	11.060.850
	10	T	0	0	10.797.300	263.550	0	0	11.060.850
	T	T	0	0	10.997.300	263.550	0	0	11.260.850
4468	10	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
4469	10	90	0	0	24.035.000	0	0	0	24.035.000
	10	T	0	0	24.035.000	0	0	0	24.035.000
	T	T	0	0	24.035.000	0	0	0	24.035.000
4470	01	90	0	0	5.330.062	0	0	0	5.330.062
	01	T	0	0	5.330.062	0	0	0	5.330.062
	10	90	0	0	161.893.694	52.000	0	0	161.945.694
	10	T	0	0	161.893.694	52.000	0	0	161.945.694
	T	T	0	0	167.223.756	52.000	0	0	167.275.756
<b>TOTAL</b>			<b>5.885.863.494</b>	<b>0</b>	<b>1.117.128.059</b>	<b>94.285.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.097.277.333</b>

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			49.112
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		43.820	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	42.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	42.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	42.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	42.000		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.820			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.820			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.820			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.292		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	5.292			
RECEITAS CORRENTES 49.112		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 49.112		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		49.112
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		59.552.052
<b>TOTAL</b>		<b>59.601.164</b>

PROGRAMA DE TRABALHO							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes				TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP			
	EDUCAÇÃO	0	59.601.164	0			59.601.164
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	59.601.164	0			59.601.164
	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	0	59.601.164	0			59.601.164
4130.12368034.100	<b>*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR</b>	0	59.601.164	0			59.601.164
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Gestão de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.						

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional	aluno beneficiado	unidade				4590										4590
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade				500										500
Remunerar os profissionais da Educação	profissional atendido	unidade				600										600

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Projetos de Restauero (Em Projeto)	unidade	1	01	5.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Restauero Ginásio de Esportes (Em Projeto)	m²	300	01	3.600.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Projeto de Restauero (Em Elaboração)	unidade	4	01	4.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reforma do Telhado do CEPR (Em Elaboração)	unidade	1	01	2.000.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reforma da Merenda (Em Elaboração)	unidade	1	01	1.400.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reparos nos pátios (interno e externo) (Em Elaboração)	unidade	2	01	2.000.000

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reforma da Área das Piscinas (Em Elaboração)	unidade	1	01	7.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reforma na Área de Atletismo (Em Elaboração)	unidade	1	01	3.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>59.601.164</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4100	01	90	25.918.526	0	2.510.209	28.000.000	0	0	56.428.735	
	01	91	2.700.000	0	0	0	0	0	2.700.000	
	01	T	28.618.526	0	2.510.209	28.000.000	0	0	59.128.735	
	10	90	0	0	423.317	0	0	0	423.317	
	10	T	0	0	423.317	0	0	0	423.317	
	95	90	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
	95	T	0	0	49.112	0	0	0	49.112	
	T	T	28.618.526	0	2.982.638	28.000.000	0	0	59.601.164	
<b>TOTAL</b>			<b>28.618.526</b>	<b>0</b>	<b>2.982.638</b>	<b>28.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.601.164</b>	





# **SEET - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);  
Decreto nº 11.832, de 11 de agosto de 2014 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida;  
Incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais e amadores, quer no âmbito da Administração Estadual ou da iniciativa privada;  
Cumprimento da legislação esportiva;  
Atividades relativas à definição, à proposição e à implantação da política de governo na área do turismo, em todas as suas modalidades de promoção;  
Normatização, fiscalização, promoção e incentivo ao turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social;  
Articulação com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e internacionais do âmbito de sua área de atuação;  
Estímulo e elaboração de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência;  
Desempenho de outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	6.263.321	4.707	6.268.028	55.000	65.293	120.293	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.817.982	14.707	13.832.689	55.000	65.293	120.293	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.386.573	299.707	19.686.280	60.600	65.293	125.893	
4400.04122424.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	6.263.321	4.707	6.268.028	55.000	65.293	120.293	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.656.333	5.114.400	11.770.733	455.600	200.000	655.600	
	TURISMO	6.656.333	5.114.400	11.770.733	455.600	200.000	655.600	
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	21.211.378	9.931.673	31.143.051	16.438.930	6.200.000	22.638.930	
4400.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	0	4.819.400	4.819.400	0	0	0	
4400.23695054.377	*PARANÁ TURÍSTICO	1.087.742	0	1.087.742	450.000	200.000	650.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.386.573	299.707	19.686.280	60.600	65.293	125.893	
4400.23695424.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	5.568.591	295.000	5.863.591	5.600	0	5.600	
	DESPORTO E LAZER	27.678.297	5.122.273	32.800.570	15.988.930	6.000.000	21.988.930	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.817.982	14.707	13.832.689	55.000	65.293	120.293	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0	
4400.27122403.073	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.386.573	299.707	19.686.280	60.600	65.293	125.893	
4400.27122424.356	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	7.554.661	0	7.554.661	0	0	0	
	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.123.636	5.112.273	25.235.909	15.988.930	6.000.000	21.988.930	
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	21.211.378	9.931.673	31.143.051	16.438.930	6.200.000	22.638.930	
4400.27812054.354	*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	5.807.905	1.697.340	7.505.245	0	0	0	
4400.27812054.360	*IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	14.315.731	3.414.933	17.730.664	15.988.930	6.000.000	21.988.930	
	ENCARGOS ESPECIAIS	515.042	0	515.042	21.000	0	21.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	515.042	0	515.042	21.000	0	21.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	515.042	0	515.042	21.000	0	21.000	
4400.28846999.075	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	420.000	0	420.000	21.000	0	21.000	
4400.28846999.076	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	95.042	0	95.042	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>41.112.993</b>	<b>10.241.380</b>	<b>51.354.373</b>	<b>16.520.530</b>	<b>6.265.293</b>	<b>22.785.823</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4402	DIRETORIA GERAL	13.362.566	6.526.740	19.889.306	0	0	0
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	20.999.052	3.419.640	24.418.692	16.064.930	6.065.293	22.130.223
4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	6.751.375	295.000	7.046.375	455.600	200.000	655.600
	<b>TOTAL</b>	<b>41.112.993</b>	<b>10.241.380</b>	<b>51.354.373</b>	<b>16.520.530</b>	<b>6.265.293</b>	<b>22.785.823</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4402	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	6.156.640	0	2.134.896	229.040	0	0	8.520.576
	01	91	140.400	0	0	0	0	0	140.400
	01	T	6.297.040	0	2.134.896	239.040	0	0	8.670.976
	09	90	0	0	4.930.630	6.287.700	0	0	11.218.330

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4430	09	T	0	0	4.930.630	6.287.700	0	0	11.218.330	
	T	T	6.297.040	0	7.065.526	6.526.740	0	0	19.889.306	
	01	40	0	0	2.670.000	0	0	0	2.670.000	
	01	90	4.498.430	0	13.355.472	4.707	0	0	17.858.609	
	01	91	475.150	0	0	0	0	0	475.150	
	01	T	4.973.580	0	16.025.472	4.707	0	0	21.003.759	
	15	90	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933	
	15	T	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933	
	95	50	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000	
	95	90	0	0	16.064.930	4.565.293	0	0	20.630.223	
4431	95	T	0	0	16.064.930	6.065.293	0	0	22.130.223	
	T	T	4.973.580	0	32.090.402	9.484.933	0	0	46.548.915	
	01	90	4.612.596	0	1.826.129	295.000	0	0	6.733.725	
	01	91	312.650	0	0	0	0	0	312.650	
	01	T	4.925.246	0	1.826.129	295.000	0	0	7.046.375	
	95	90	0	0	455.600	200.000	0	0	655.600	
	95	T	0	0	455.600	200.000	0	0	655.600	
	T	T	4.925.246	0	2.281.729	495.000	0	0	7.701.975	
	<b>TOTAL</b>			<b>16.195.866</b>	<b>0</b>	<b>41.437.657</b>	<b>16.506.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.140.196</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

4402 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.819.400	0	0	4.819.400	
	TURISMO	4.819.400	0	0	4.819.400	
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	4.819.400	7.505.245	0	12.324.645	
4402.23695053.052	*PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO NO TURISMO	4.819.400	0	0	4.819.400	
	Ampliar e qualificar a infraestrutura de recepção turística do Estado e executar obras de infraestrutura turística.					
		<b>OBRAS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba					
	Construir Base Náutica em Guaratuba (Em Projeto)	m²	255	01	89.200	
				09	802.800	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná					
	Implantar o Sistema Ciclovial no Litoral do Paraná (Em Projeto)	km	15.000	09	3.227.400	
0001	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Construir 02 Centros de Atendimento ao Turista em Foz do Iguaçu - CAT's (Copa FIFA 2014) (Em Execução)	m²	340	09	600.000	
0006	SUDOESTE / Barracão					
	Supervisionar a Construção do Parque Turístico e Ambiental da Integração - PTAI (Em Execução)	m²	1.500	01	100.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00
				OPER.ESP											TOTAL
	DESPORTO E LAZER	10.000	15.059.906	0											15.069.906
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	7.554.661	0											7.564.661
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0											10.000
4402.27122403.073	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>	10.000	0	0											10.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.														
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	7.554.661	0											7.554.661
4402.27122424.356	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET</b>	0	7.554.661	0											7.554.661
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	7.505.245	0											7.505.245
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	4.819.400	7.505.245	0											12.324.645
4402.27812054.354	<b>*DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA</b>	0	7.505.245	0											7.505.245
	Executar obras e manutenção de infraestruturas esportivas, estabelecer convênios com diferentes setores para desenvolvimento de projetos esportivos e implementar ações estratégicas com gestores para incentivar junto à população paranaense a cultura esportiva e um estilo de vida ativo.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar Cursos, Fóruns e Audiências Públicas	público atendido	unidade	300	168	348	9200	732	948	552	600	252	444			13544
Apoiar Ações Regionais	município atendido	unidade	270	126	356	338	734	703	302	418	155	329			3731
Executar o Programa Vida Saudável	idoso/mês	unidade	9600	4800	2400	19200	12000	14400	16800	4800	9600				93600
Executar o Programa Segundo Tempo Modalidades	aluno/mês	unidade	9600	4800	12000	9600	16800	16800	9600	28800	7200	9600			124800
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Mamborê														
	Construir o Complexo Esportivo do Parque do Lago em Mamborê e Campo de Grama Sintética em Cascavel (Em Licitação)											m²	3.845	01	21.720
														09	1.072.500
0002	OESTE / Cascavel														
	Construir Pista de Atletismo no Município de Cascavel (CE Victorio Abrozino) (Em Licitação)											m²	5.988	01	15.000
														09	585.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.829.400</b>		<b>15.059.906</b>				<b>0</b>		<b>19.889.306</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3052	01	90	0	0	0	189.200	0	0	189.200
	01	T	0	0	0	189.200	0	0	189.200
	09	90	0	0	0	4.630.200	0	0	4.630.200
	09	T	0	0	0	4.630.200	0	0	4.630.200

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	0	4.819.400	0	0	4.819.400
3073	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4354	01	90	0	0	877.275	39.840	0	0	917.115
	01	T	0	0	877.275	39.840	0	0	917.115
	09	90	0	0	4.930.630	1.657.500	0	0	6.588.130
	09	T	0	0	4.930.630	1.657.500	0	0	6.588.130
	T	T	0	0	5.807.905	1.697.340	0	0	7.505.245
4356	01	90	6.156.640	0	1.257.621	0	0	0	7.414.261
	01	91	140.400	0	0	0	0	0	140.400
	01	T	6.297.040	0	1.257.621	0	0	0	7.554.661
	T	T	6.297.040	0	1.257.621	0	0	0	7.554.661
<b>TOTAL</b>			<b>6.297.040</b>	<b>0</b>	<b>7.065.526</b>	<b>6.526.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.889.306</b>

## 4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

## 4430 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.130.223
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		871.223	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	259.423		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	259.423		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.100		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	207.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	42.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	8.323		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	611.800		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	611.800		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	611.800		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	7.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.185.240	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	10.365.240		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	10.365.240		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	10.365.240		
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	10.365.240		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	4.820.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.020.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.020.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.800.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		66.760	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	7.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	7.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	59.760		
1.9.2.2.00.00	Restituições	59.760		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	59.760		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	4.760		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	25.000			
1.9.2.2.99.84	Outras Restituições - Outros Convênios / Outras Transferências	30.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.000.000	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	6.000.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.000.000			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.000.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.130.223</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.130.223</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		22.130.223
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		24.418.692
<b>TOTAL</b>		<b>46.548.915</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	6.388.321	0	6.388.321	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.388.321	0	6.388.321	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.388.321	0	6.388.321	
<b>4430.04122424.358</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE</b>	0	6.388.321	0	6.388.321	
	Manutenção da estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade.					
	DESPORTO E LAZER	0	39.719.594	0	39.719.594	
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	39.719.594	0	39.719.594	
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	0	39.719.594	0	39.719.594	
<b>4430.27812054.360</b>	<b>*IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA</b>	0	39.719.594	0	39.719.594	
	Fomentar a prática do esporte, lazer e atividade física na população paranaense. Implementar programas nas manifestações do esporte, lazer e atividade física para a população do Estado, tendo como base as ciências do esporte, a excelência e a ética.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar e ou Apoiar os Jogos Oficiais Do Paraná	atleta atendido	unidade	8104	9563	10667	19416	14330	23331	10070	17660	6884	12792			132817
Realizar Projetos de Lazer e Eventos Esportivos	atleta atendido	unidade	53502	125000	89587	659843	105304	288467	83701	212563	75451	103302			1796720
PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	aluno atendido	unidade	28	17	2	133	56	103	15	69	2	5			430
Apoiar os Jogos Regionais do Paraná	atleta apoiado	unidade			827										827
Realizar o Programa Talento Olímpico do Paraná-TOP	bolsa concedida	unidade	468	1632	960	6132	816	3156	1080	3300	696	960			19200
Realizar o Programa Paraná Mais Esporte-	kit distribuído	unidade	128	42	57	87	183	225	123	119	57	99			1120

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir o Centro de Treinamento de Rugby Sevens (Em Projeto)	m²	1.055	15	49.113
				95	1.500.000
0010	OESTE / Cascavel Construir o Centro Nacional de Atletismo de Cascavel (Em Execução)	m²	25.089	15	3.365.820
				95	4.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	441.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	441.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	441.000
4430.28846999.075	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			0	441.000
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>46.107.915</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>441.000</b>
					<b>46.548.915</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4358	01	90	4.498.430	0	1.289.741	4.707	0	0	5.792.878	
	01	91	475.150	0	0	0	0	0	475.150	
	01	T	4.973.580	0	1.289.741	4.707	0	0	6.268.028	
	95	90	0	0	55.000	65.293	0	0	120.293	
	95	T	0	0	55.000	65.293	0	0	120.293	
	T	T	4.973.580	0	1.344.741	70.000	0	0	6.388.321	
4360	01	40	0	0	2.670.000	0	0	0	2.670.000	
	01	90	0	0	11.645.731	0	0	0	11.645.731	
	01	T	0	0	14.315.731	0	0	0	14.315.731	
	15	90	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933	
	15	T	0	0	0	3.414.933	0	0	3.414.933	
	95	50	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000	
	95	90	0	0	15.988.930	4.500.000	0	0	20.488.930	
	95	T	0	0	15.988.930	6.000.000	0	0	21.988.930	
T	T	0	0	30.304.661	9.414.933	0	0	39.719.594		
9075	01	90	0	0	420.000	0	0	0	420.000	
	01	T	0	0	420.000	0	0	0	420.000	
	95	90	0	0	21.000	0	0	0	21.000	
	95	T	0	0	21.000	0	0	0	21.000	
	T	T	0	0	441.000	0	0	0	441.000	
<b>TOTAL</b>			<b>4.973.580</b>	<b>0</b>	<b>32.090.402</b>	<b>9.484.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.548.915</b>	

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

4431 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				455.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	50.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	30.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	20.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.500		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	3.500			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	400.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	100.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.100		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.100			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.100			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.100			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				200.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	200.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>455.600</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>655.600</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	655.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	7.046.375
<b>TOTAL</b>	<b>7.701.975</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	7.606.933	0	7.606.933
	TURISMO	0	7.606.933	0	7.606.933
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	0	1.737.742	0	1.737.742
4431.23695054.377	<b>*PARANÁ TURÍSTICO</b>	0	1.737.742	0	1.737.742
	Promover o avanço competitivo do turismo no cenário estadual, nacional e internacional. Desenvolver ações de marketing, capacitação e qualificação, como também pesquisas e investimentos em estruturas de recepção turística, dentro de quatro linhas: Memória do Turismo Paranaense; Excelência Técnica; Mercado Turístico e Agenda Estruturante.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS										Recursos de Todas as Fontes		TOTAL		
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP		OPER.ESP		OPER.ESP						
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Realizar a Excelência Técnica	ação realizada	incursão	6	42	9	414	10	82	8	304	7	10			892
	Realizar o Mercado Turístico	ação realizada	incursão	1	1	2	67	1	6	3	3	1	1			86
	Realizar a Memória do Turismo Paranaense	ação realizada	incursão	5	4	6	18	4	7	3	6	3	3			59
	Realizar a Agenda Estruturante	ação realizada	incursão	9	7	3	55	3	13	3	15	2	2			112
	GESTÃO ADMINISTRATIVA						0		5.869.191					0		5.869.191
4431.23695424.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR						0		5.869.191					0		5.869.191
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			95.042			95.042
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			95.042			95.042
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			95.042			95.042
4431.28846999.076	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR						0			0			95.042			95.042
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
TOTAL									0	7.606.933			95.042			7.701.975
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
4362	01	90	4.612.596	0	643.345	295.000	0	0	5.550.941			5.550.941
	01	91	312.650	0	0	0	0	0	312.650			312.650
	01	T	4.925.246	0	643.345	295.000	0	0	5.863.591			5.863.591
	95	90	0	0	5.600	0	0	0	5.600			5.600
	95	T	0	0	5.600	0	0	0	5.600			5.600
	T	T	4.925.246	0	648.945	295.000	0	0	5.869.191			5.869.191
4377	01	90	0	0	1.087.742	0	0	0	1.087.742			1.087.742
	01	T	0	0	1.087.742	0	0	0	1.087.742			1.087.742
	95	90	0	0	450.000	200.000	0	0	650.000			650.000
	95	T	0	0	450.000	200.000	0	0	650.000			650.000
	T	T	0	0	1.537.742	200.000	0	0	1.737.742			1.737.742
9076	01	90	0	0	95.042	0	0	0	95.042			95.042
	01	T	0	0	95.042	0	0	0	95.042			95.042
	T	T	0	0	95.042	0	0	0	95.042			95.042
TOTAL			4.925.246	0	2.281.729	495.000	0	0	7.701.975			7.701.975





**SETI - SECR. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho 1987 (Criação);  
Lei Estadual n° 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Altera a denominação);  
Decreto n° 4.766, de 01 de setembro de 1998 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção, definição de diretrizes e implantação da política estadual referente às Áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;  
Coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;  
Promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;  
Estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;  
Execução, supervisão e controle da ação do Governo relativa à educação de 3° grau;  
Controle e fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos da rede estadual de ensino superior;  
Atividades de pesquisa e experimentação tecnológicas e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

		PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	194.300	0	194.300	85.000	0	85.000		
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	194.300	0	194.300	85.000	0	85.000		
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	2.074.528.335	323.713	2.074.852.048	240.223.788	96.733.754	336.957.542		
4500.04128084.114	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL	0	0	0	50.000	0	50.000		
4500.04128084.120	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM	175.000	0	175.000	0	0	0		
4500.04128084.123	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO	0	0	0	30.000	0	30.000		
4500.04128084.129	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR	14.300	0	14.300	0	0	0		
4500.04128084.147	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UENP	5.000	0	5.000	5.000	0	5.000		
	EDUCAÇÃO	2.082.070.654	323.713	2.082.394.367	240.138.788	96.733.754	336.872.542		
	ENSINO SUPERIOR	2.082.070.654	323.713	2.082.394.367	240.138.788	96.733.754	336.872.542		
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	2.074.528.335	323.713	2.074.852.048	240.223.788	96.733.754	336.957.542		
4500.12364084.110	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20.210.069	0	20.210.069	0	0	0		
4500.12364084.115	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	496.540.568	0	496.540.568	52.880.753	24.946.020	77.826.773		
4500.12364084.118	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	248.541.062	0	248.541.062	30.780.000	18.500.000	49.280.000		
4500.12364084.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM	520.586.396	0	520.586.396	44.815.225	16.041.460	60.856.685		
4500.12364084.124	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO	203.945.676	0	203.945.676	11.168.000	5.173.000	16.341.000		
4500.12364084.127	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	294.034.641	0	294.034.641	27.950.590	14.604.930	42.555.520		
4500.12364084.130	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR	154.910.575	323.713	155.234.288	8.518.460	2.276.287	10.794.747		
4500.12364084.148	*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	75.870.514	0	75.870.514	4.436.360	1.030.000	5.466.360		
4500.12364084.175	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	29.189.072	0	29.189.072	30.747.290	9.253.140	40.000.430		
4500.12364084.176	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	8.450.888	0	8.450.888	5.720.000	1.800.000	7.520.000		
4500.12364084.177	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	9.061.960	0	9.061.960	8.381.908	2.308.917	10.690.825		
4500.12364084.178	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	12.992.614	0	12.992.614	14.740.202	800.000	15.540.202		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.266.152	0	30.266.152	0	0	0		
4500.12364424.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	7.736.619	0	7.736.619	0	0	0		
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78.327.456	51.904.006	130.231.462	49.330.382	3.726.218	53.056.600		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.529.533	10.000	22.539.533	0	0	0		
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0		
4500.19122403.074	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.266.152	0	30.266.152	0	0	0		
4500.19122424.156	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	22.529.533	0	22.529.533	0	0	0		
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	42.877.967	51.894.006	94.771.973	1	1.036.218	1.036.219		
	PARANÁ INOVADOR	55.797.923	51.894.006	107.691.929	49.330.382	3.726.218	53.056.600		
4500.19571124.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	2.812.655	422.423	3.235.078	0	0	0		
4500.19571124.151	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	40.065.312	51.471.583	91.536.895	0	0	0		
4500.19571124.153	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO PARANÁ - TECPAR	0	0	0	1	1.036.218	1.036.219		
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.919.956	0	12.919.956	49.330.381	2.690.000	52.020.381		
	PARANÁ INOVADOR	55.797.923	51.894.006	107.691.929	49.330.382	3.726.218	53.056.600		
4500.19572124.152	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	12.919.956	0	12.919.956	49.330.381	2.690.000	52.020.381		
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.277.700	0	6.277.700	12.032.577	0	12.032.577		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.277.700	0	6.277.700	12.032.577	0	12.032.577		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.277.700	0	6.277.700	12.032.577	0	12.032.577		
4500.28846999.013	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	120.000	0	120.000	8.303.137	0	8.303.137		
4500.28846999.014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000		
4500.28846999.015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	0	1.245.000	0	1.245.000		
4500.28846999.016	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	0	60.000	0	60.000		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
4500.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	0	0	0	0	393.000	0	393.000
4500.28846999.046	ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	0	0	0	0	961.000	0	961.000
4500.28846999.053	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	0	0	0	0	28.440	0	28.440
4500.28846999.063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	117.700	0	117.700	117.700	42.000	0	42.000
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	6.040.000	0	6.040.000	6.040.000	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2.166.870.110</b>	<b>52.227.719</b>	<b>2.219.097.829</b>	<b>2.219.097.829</b>	<b>301.586.747</b>	<b>100.459.972</b>	<b>402.046.719</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL		CORRENTES	CAPITAL	
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	20.210.069	10.000	20.220.069	20.220.069	0	0	0
4502	DIRETORIA GERAL	7.736.619	0	7.736.619	7.736.619	0	0	0
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	525.849.640	0	525.849.640	525.849.640	91.981.180	34.199.160	126.180.340
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	256.991.950	0	256.991.950	256.991.950	37.500.000	20.300.000	57.800.000
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	529.823.356	0	529.823.356	529.823.356	54.442.133	18.350.377	72.792.510
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	203.945.676	0	203.945.676	203.945.676	11.258.000	5.173.000	16.431.000
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	307.027.255	0	307.027.255	307.027.255	43.083.792	15.404.930	58.488.722
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	155.042.575	323.713	155.366.288	155.366.288	8.560.460	2.276.287	10.836.747
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	75.875.514	0	75.875.514	75.875.514	4.469.800	1.030.000	5.499.800
4560	FUNDO PARANÁ	48.917.967	51.894.006	100.811.973	100.811.973	0	0	0
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	35.449.489	0	35.449.489	35.449.489	50.291.382	3.726.218	54.017.600
<b>TOTAL</b>		<b>2.166.870.110</b>	<b>52.227.719</b>	<b>2.219.097.829</b>	<b>2.219.097.829</b>	<b>301.586.747</b>	<b>100.459.972</b>	<b>402.046.719</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4501	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
		90	0	0	19.210.069	0	0	19.210.069		
		T	0	0	19.210.069	10.000	0	0	19.220.069	
		09	50	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
		T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
4502	01	50	0	0	20.210.069	10.000	0	0	20.220.069	
		90	5.476.708	0	1.949.911	0	0	0	7.426.619	
		91	250.000	0	0	0	0	0	250.000	
		T	5.726.708	0	2.009.911	0	0	0	7.736.619	
		T	5.726.708	0	2.009.911	0	0	0	7.736.619	
4530	01	90	433.698.676	0	44.613.914	0	0	0	478.312.590	
		91	47.537.050	0	0	0	0	0	47.537.050	
		T	481.235.726	0	44.613.914	0	0	0	525.849.640	
		95	0	0	91.981.180	34.199.160	0	0	126.180.340	
		T	0	0	91.981.180	34.199.160	0	0	126.180.340	
4531	01	90	481.235.726	0	136.595.094	34.199.160	0	0	652.029.980	
		90	221.404.590	0	16.487.360	0	0	0	237.891.950	
		91	19.100.000	0	0	0	0	0	19.100.000	
		T	240.504.590	0	16.487.360	0	0	0	256.991.950	
		95	0	0	37.500.000	20.300.000	0	0	57.800.000	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	37.500.000	20.300.000	0	0	57.800.000
	T	T	240.504.590	0	53.987.360	20.300.000	0	0	314.791.950
4532	01	90	463.135.770	0	24.909.175	0	0	0	488.044.945
	01	91	41.778.411	0	0	0	0	0	41.778.411
	01	T	504.914.181	0	24.909.175	0	0	0	529.823.356
	95	90	1.486.052	0	52.956.081	18.350.377	0	0	72.792.510
	95	T	1.486.052	0	52.956.081	18.350.377	0	0	72.792.510
4533	T	T	506.400.233	0	77.865.256	18.350.377	0	0	602.615.866
	01	90	177.780.864	0	9.664.812	0	0	0	187.445.676
	01	91	16.500.000	0	0	0	0	0	16.500.000
	01	T	194.280.864	0	9.664.812	0	0	0	203.945.676
	95	90	0	0	11.258.000	5.173.000	0	0	16.431.000
	95	T	0	0	11.258.000	5.173.000	0	0	16.431.000
	T	T	194.280.864	0	20.922.812	5.173.000	0	0	220.376.676
4534	01	90	259.866.215	0	25.557.541	0	0	0	285.423.756
	01	91	21.603.499	0	0	0	0	0	21.603.499
	01	T	281.469.714	0	25.557.541	0	0	0	307.027.255
	95	67	0	0	0	350.000	0	0	350.000
	95	90	0	0	43.083.792	15.054.930	0	0	58.138.722
	95	T	0	0	43.083.792	15.404.930	0	0	58.488.722
	T	T	281.469.714	0	68.641.333	15.404.930	0	0	365.515.977
4546	01	90	134.255.767	0	8.793.344	323.713	0	0	143.372.824
	01	91	11.993.464	0	0	0	0	0	11.993.464
	01	T	146.249.231	0	8.793.344	323.713	0	0	155.366.288
	95	90	0	0	8.560.460	2.276.287	0	0	10.836.747
	95	T	0	0	8.560.460	2.276.287	0	0	10.836.747
	T	T	146.249.231	0	17.353.804	2.600.000	0	0	166.203.035
4548	01	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	90	64.653.394	0	6.268.840	0	0	0	70.922.234
	01	91	4.948.280	0	0	0	0	0	4.948.280
	01	T	69.601.674	0	6.273.840	0	0	0	75.875.514
	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	4.464.800	1.030.000	0	0	5.494.800
	95	T	0	0	4.469.800	1.030.000	0	0	5.499.800
	T	T	69.601.674	0	10.743.640	1.030.000	0	0	81.375.314
4560	01	40	0	0	260.000	195.312	0	0	455.312
	01	50	0	0	20.000.000	22.896.726	0	0	42.896.726
	01	90	0	0	28.657.967	28.801.968	0	0	57.459.935
	01	T	0	0	48.917.967	51.894.006	0	0	100.811.973
	T	T	0	0	48.917.967	51.894.006	0	0	100.811.973
4570	01	90	35.449.489	0	0	0	0	0	35.449.489
	01	T	35.449.489	0	0	0	0	0	35.449.489
	95	90	24.481.142	0	25.810.240	3.726.218	0	0	54.017.600
	95	T	24.481.142	0	25.810.240	3.726.218	0	0	54.017.600
	T	T	59.930.631	0	25.810.240	3.726.218	0	0	89.467.089
	<b>TOTAL</b>		<b>1.985.399.371</b>	<b>0</b>	<b>483.057.486</b>	<b>152.687.691</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.621.144.548</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	EDUCAÇÃO	0	20.210.069	0	20.210.069		
	ENSINO SUPERIOR	0	20.210.069	0	20.210.069		
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	20.210.069	0	20.210.069		
4501.12364084.110	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	0	20.210.069	0	20.210.069		
	Viabilizar a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Universidades Estaduais, assegurando a melhoria da qualidade do ensino superior em benefício do corpo docente e discente e da comunidade em geral.						
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	0	0	10.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000		
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000		
4501.19122403.074	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>	10.000	0	0	10.000		
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.						
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>20.210.069</b>	<b>0</b>	<b>20.220.069</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE**

							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3074	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
4110	01	90	0	0	19.210.069	0	0	0	19.210.069	
	01	T	0	0	19.210.069	0	0	0	19.210.069	
	09	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	T	T	0	0	20.210.069	0	0	0	20.210.069	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.210.069</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.220.069</b>	

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4502 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	EDUCAÇÃO	0	7.736.619	0	7.736.619		
	ENSINO SUPERIOR	0	7.736.619	0	7.736.619		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	7.736.619	0	7.736.619		
4502.12364424.112	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI</b>	0	7.736.619	0	7.736.619		
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.						

Continua na próxima página

TOTAL		0	7.736.619	0	7.736.619				
<b>*Recursos Vinculados</b>									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4112	01	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	01	90	5.476.708	0	1.949.911	0	0	0	7.426.619
	01	91	250.000	0	0	0	0	0	250.000
	01	T	5.726.708	0	2.009.911	0	0	0	7.736.619
	T	T	5.726.708	0	2.009.911	0	0	0	7.736.619
<b>TOTAL</b>			<b>5.726.708</b>	<b>0</b>	<b>2.009.911</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.736.619</b>

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			96.536.032
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.058.397	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	588.343		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	588.343		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	588.343		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	588.343		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.470.054		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.470.054		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.977.184		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	4.412.630		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	31.520		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	2.048.720		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		58.842	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	29.421		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	29.421		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		294.182	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	294.182		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	147.091		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	147.091		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		60.560.794	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	51.177.924		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	7.357		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	4.521.622		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	4.780.342		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	73.549		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.269.440	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	24.269.440		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.658.130		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.658.130		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.506.250		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	105.060		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.294.377	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	73.542		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	73.542		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	73.542		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	853.111			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	88.249			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	88.249			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	88.249			
1.9.2.2.00.00	Restituições	764.862			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	764.862			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	764.862			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	367.724			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	367.724			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	367.724			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			29.644.308	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.609.599		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	509.467			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	509.467			
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	509.467			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	509.467			
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.100.132			
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.100.132			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.016.320		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	19.016.320			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	15.759.380			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	15.759.380			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.151.880			
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	105.060			
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		18.389		
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	18.389			
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	18.389			
<b>RECEITAS CORRENTES 96.536.032</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 29.644.308</b>		<b>TOTAL GERAL 126.180.340</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		126.180.340
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		525.849.640
<b>TOTAL</b>		<b>652.029.980</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	50.000	0	50.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000	0	50.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	643.606.843	0	643.606.843
4530.04128084.114	<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEL</b>	0	50.000	0	50.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Realizar cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL		
			PROJETOS					ATIVIDADES							OPER.ESP	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado (unidade)	aluno mantido	unidade							40						40
	EDUCAÇÃO						0			643.556.843			0			643.556.843
	ENSINO SUPERIOR						0			643.556.843			0			643.556.843
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR						0			643.606.843			0			643.606.843
4530.12364084.115	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL</b>						0			574.367.341			0			574.367.341
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional.															
PRODUTOS														R\$ 1,00		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade													5500
	Manter alunos de graduação	aluno mantido	unidade													14000
	Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade													36
	Adquirir equipamentos para o Campus da UEL	equipamento adquirido	unidade													500
	Promover projetos de pesquisa	projeto de pesquisa mantido	unidade													1500
	Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade													990000
	Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade													250
	Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade													750
	Realizar concurso vestibular	concurso vestibular realizado	vaga													3080
OBRAS														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO												UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina												m²	7.000	95	14.098.960
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do campus (Não Iniciado)															
4530.12364084.175	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL</b>						0			69.189.502			0			69.189.502
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.															

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL		
			PROJETOS					ATIVIDADES							OPER.ESP	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Realizar atendimento no ambulatório	atendimento prestado								150000						150000
	Realizar atendimento no Pronto Socorro	atendimento prestado								40000						40000
	Adquirir equipamentos para o HURNPR	equipamento adquirido								1000						1000
	Realizar internações de pacientes	internamento realizado								15000						15000
OBRAS														TOTAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									UNIDADE	QTDE	GR.FT.				
0001	NORTE CENTRAL / Londrina															
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HU (Não Iniciado)									m²	1.130	95		1.358.590		
	ENCARGOS ESPECIAIS				0				0			8.423.137		8.423.137		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0				0			8.423.137		8.423.137		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0				0			8.423.137		8.423.137		
4530.28846999.013	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL				0				0			8.423.137		8.423.137		
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
TOTAL					0					643.606.843		8.423.137		652.029.980		
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
4114	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000		0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000		0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000		0	50.000
4115	01	90	433.698.676	0	15.304.842	0	0	0	449.003.518		0	449.003.518
	01	91	47.537.050	0	0	0	0	0	47.537.050		0	47.537.050
	01	T	481.235.726	0	15.304.842	0	0	0	496.540.568		0	496.540.568
	95	90	0	0	52.880.753	24.946.020	0	0	77.826.773		0	77.826.773
	95	T	0	0	52.880.753	24.946.020	0	0	77.826.773		0	77.826.773
	T	T	481.235.726	0	68.185.595	24.946.020	0	0	574.367.341		0	574.367.341
4175	01	90	0	0	29.189.072	0	0	0	29.189.072		0	29.189.072
	01	T	0	0	29.189.072	0	0	0	29.189.072		0	29.189.072
	95	90	0	0	30.747.290	9.253.140	0	0	40.000.430		0	40.000.430
	95	T	0	0	30.747.290	9.253.140	0	0	40.000.430		0	40.000.430
	T	T	0	0	59.936.362	9.253.140	0	0	69.189.502		0	69.189.502
9013	01	90	0	0	120.000	0	0	0	120.000		0	120.000
	01	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000		0	120.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	8.303.137	0	0	0	8.303.137
	95	T	0	0	8.303.137	0	0	0	8.303.137
	T	T	0	0	8.423.137	0	0	0	8.423.137
<b>TOTAL</b>			<b>481.235.726</b>	<b>0</b>	<b>136.595.094</b>	<b>34.199.160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>652.029.980</b>

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			38.820.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.210.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	210.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	210.000		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	210.000		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	210.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	700.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.000.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	300.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		350.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	210.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	105.000		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	35.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		35.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	35.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	35.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.020.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	11.900.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	35.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	35.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	1.050.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.480.000	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	300.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	15.680.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000.000		
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	5.000.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	300.000		
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	300.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000		
1.7.6.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	80.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.725.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	70.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	70.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	70.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	35.000		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	35.000			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	35.000			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	35.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.620.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.620.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	4.620.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				18.980.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.900.000		
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000			
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000			
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	15.300.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.000.000			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.000.000			
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000			
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.000.000			
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	500.000			
2.4.7.3.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	500.000			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	600.000			
2.4.7.5.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	200.000			
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.080.000		
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	3.080.000			
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	3.080.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>38.820.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.980.000</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.800.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		57.800.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		256.991.950
<b>TOTAL</b>		<b>314.791.950</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP											TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	313.791.950	0											313.791.950
	ENSINO SUPERIOR	0	313.791.950	0											313.791.950
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	313.791.950	0											313.791.950
4531.12364084.118	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG</b>	0	297.821.062	0											297.821.062
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.														
<b>PRODUTOS</b>															
		<b>Mesorregiões</b>													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido	unidade		7400											7400
Manter bolsas de auxílio para acadêmicos indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade		20											20
Manter serviços de análises de água	análise realizada	ensaio		5000											5000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL			
			PROJETOS		ATIVIDADES			OPER.ESP									
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995		
	Manter atendimentos da Farmácia Escola	atendimento realizado		7300											7300		
	Manter atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica	atendimento realizado		8500											8500		
	Manter projetos de pesquisa realizados pelo cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado	projeto mantido		800											800		
	Manter refeições fornecidas aos alunos da UEPG	refeição fornecida		300000											300000		
	Manter vagas ofertadas nos Concursos Vestibulares e PSS	vaga ofertada		1943											1943		
	Manter alunos de graduação a distância	aluno mantido		2000											2000		
	Manter alunos no CAAR	aluno mantido		300											300		
	Manter alunos estagiando na Farmácia Escola	aluno mantido		30											30		
	Manter exames laboratoriais(unidade)	análise realizada		10000											10000		
	Manter procedimentos odontológicos (unidade)	procedimento odontológico realizado		14000											14000		
	Manter curso de graduação presencial	curso de graduação mantido		38											38		
	Manter curso de graduação à distância	curso de graduação mantido		9											9		
	Manter cursos de mestrados	curso de mestrado mantido		25											25		
	Manter cursos de doutorado	curso de Pós-Graduação mantido		9											9		
	Manter alunos em especialização	aluno mantido		1500											1500		
	Manter alunos de mestrados	aluno mantido		600											600		
	Manter alunos de doutorado	aluno mantido		600											600		
	Manter alunos do Projeto CEEBJA	aluno mantido		950											950		
	Manter alunos no CAIC	aluno mantido		700											700		
OBRAS														TOTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO													UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	1.878	95	192.000	
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	840	95	253.000	
0004	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	153	95	178.000	
0005	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	75	95	40.000	
0006	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	4.225	95	250.000	
0007	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	229	95	37.000	
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	68	95	10.000	
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	1.365	95	241.000	
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	340	95	715.100	
0012	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	144	95	80.300	
0013	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	327	95	500.000	
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Execução)	m²	732	95	900.000	
0015	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Execução)	m²	985	95	1.350.000	
0016	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Execução)	m²	1.245	95	900.000	
0017	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	735	95	900.000	
0018	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	792	95	2.000.000	
0019	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Executar obras de melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)	m²	1.023	95	1.450.000	
4531.12364084.176	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG</b> Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais.		0	15.970.888	0	15.970.888

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar procedimentos cirúrgicos	atendimento cirúrgico realizado	pessoa		390											390
Realizar exames laboratoriais(unidade)	análise realizada	unidade		10500											10500

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP		
				Mesorregiões											
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar Serviços de diagnósticos e terapias	atendimento realizado	unidade		3550											3550
Realizar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade		5030											5030
		OBRAS													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO												TOTAL		
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Executar obras de melhorias no Hospital Regional dos Campos Gerais (Em Projeto)												900.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS												1.000.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												1.000.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS												1.000.000		
4531.28846999.014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG												1.000.000		
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>													<b>313.791.950</b>	<b>1.000.000</b>	<b>314.791.950</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes		Total
4118	01	90	221.404.590	0	8.036.472	0	0	0	0	0	229.441.062
	01	91	19.100.000	0	0	0	0	0	0	0	19.100.000
	01	T	240.504.590	0	8.036.472	0	0	0	0	0	248.541.062
	95	90	0	0	30.780.000	18.500.000	0	0	0	0	49.280.000
	95	T	0	0	30.780.000	18.500.000	0	0	0	0	49.280.000
	T	T	240.504.590	0	38.816.472	18.500.000	0	0	0	0	297.821.062
4176	01	90	0	0	8.450.888	0	0	0	0	0	8.450.888
	01	T	0	0	8.450.888	0	0	0	0	0	8.450.888
	95	90	0	0	5.720.000	1.800.000	0	0	0	0	7.520.000
	95	T	0	0	5.720.000	1.800.000	0	0	0	0	7.520.000
	T	T	0	0	14.170.888	1.800.000	0	0	0	0	15.970.888
9014	95	90	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000
	95	T	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>240.504.590</b>	<b>0</b>	<b>53.987.360</b>	<b>20.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>314.791.950</b>

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
					Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.965.300	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.252.235		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.252.235			
1.3.2.2.00.00	Dividendos	7.539			
1.3.2.2.99.00	Outros Dividendos	7.539			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.244.696			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.625.826			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	3.405.350			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.213.520			
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		640.829		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	65.261			
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	574.231			
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.337			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.466.405		
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	1.450.099			
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	15.690.108			
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	4.267.641			
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.535.568			
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	143.941			
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.232.189			
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	377.265			
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	424.970			
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	344.624			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.181.830		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	23.181.830			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.862.680			
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.862.680			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.319.150			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.424.001		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	116.466			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	116.466			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	116.466			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	696.486			
1.9.2.2.00.00	Restituições	696.486			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	696.486			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	696.486			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.611.049			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.611.049			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.611.049			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.827.210	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.827.210		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	11.827.210			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.440.770			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.440.770			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	4.386.440			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.965.300</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.827.210</b>	<b>TOTAL GERAL 72.792.510</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	72.792.510
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	529.823.356
<b>TOTAL</b>	<b>602.615.866</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0														175.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0														175.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0														601.370.866
4532.04128084.120	<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UEM</b>	0														175.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Realizar cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, de acordo com as políticas estabelecidas pela Escola de Governo.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Manter alunos em cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						40							40	
	EDUCAÇÃO							601.195.866				0			601.195.866	
	ENSINO SUPERIOR							601.195.866				0			601.195.866	
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR							601.370.866				0			601.370.866	
4532.12364084.121	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEM</b>							581.443.081				0			581.443.081	
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4500							4500	
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade						3500							3500	
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						18000							18000	
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						4500							4500	
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa concedida	unidade						800							800	
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						30							30	
Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						1200							1200	
Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	projeto mantido	unidade						1							1	

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS					Recursos de Todas as Fontes					TOTAL				
							ATIVIDADES	OPER.ESP								
							Mesorregiões									
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						750000							750000	
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						130000							130000	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL			
0001	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi (Em Projeto)						m²	6.000		95				7.244.708		
4532.12364084.177	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM								19.752.785			0				19.752.785
	Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional de Maringá.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões					Total			
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						40000							40000	
Prestar atendimento no pronto-socorro	atendimento prestado	unidade						45000							45000	
Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado	unidade						15000							15000	
Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado	unidade						12000							12000	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL			
0001	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM (Em Projeto)						m²	500		95				1.067.105		
	ENCARGOS ESPECIAIS								0	1.245.000				1.245.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								0	1.245.000				1.245.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS								0	1.245.000				1.245.000		
4532.28846999.015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM								0	1.245.000				1.245.000		
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>									<b>0</b>	<b>601.370.866</b>				<b>1.245.000</b>	<b>602.615.866</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4120	01	90	0	0	175.000	0	0	0	175.000
	01	T	0	0	175.000	0	0	0	175.000
	T	T	0	0	175.000	0	0	0	175.000
4121	01	90	463.135.770	0	15.672.215	0	0	0	478.807.985
	01	91	41.778.411	0	0	0	0	0	41.778.411
	01	T	504.914.181	0	15.672.215	0	0	0	520.586.396
	95	90	1.460.000	0	43.355.225	16.041.460	0	0	60.856.685
	95	T	1.460.000	0	43.355.225	16.041.460	0	0	60.856.685
4177	T	T	506.374.181	0	59.027.440	16.041.460	0	0	581.443.081
	01	90	0	0	9.061.960	0	0	0	9.061.960
	01	T	0	0	9.061.960	0	0	0	9.061.960
	95	90	26.052	0	8.355.856	2.308.917	0	0	10.690.825
9015	95	T	26.052	0	8.355.856	2.308.917	0	0	10.690.825
	T	T	26.052	0	17.417.816	2.308.917	0	0	19.752.785
	95	90	0	0	1.245.000	0	0	0	1.245.000
	95	T	0	0	1.245.000	0	0	0	1.245.000
	T	T	0	0	1.245.000	0	0	0	1.245.000
<b>TOTAL</b>			<b>506.400.233</b>	<b>0</b>	<b>77.865.256</b>	<b>18.350.377</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>602.615.866</b>

## 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.496.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		812.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	42.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	42.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	770.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	770.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	140.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	500.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	130.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.500	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	3.500		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	3.500		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.118.500	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	7.000		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	630.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	665.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.211.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	490.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	115.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.100.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.100.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.500.000		
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.500.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.600.000		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		462.000		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	24.500			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	24.500			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	24.500			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	437.500			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	437.500			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	437.500			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				4.935.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		35.000		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	35.000			
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	35.000			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	35.000			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.900.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	4.900.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.000			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	900.000			
<b>RECEITAS CORRENTES 11.496.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 4.935.000</b>		<b>TOTAL GERAL 16.431.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		16.431.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		203.945.676
<b>TOTAL</b>		<b>220.376.676</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes							TOTAL					
			OPER.ESP												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	ADMINISTRAÇÃO	0						30.000				0			30.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0						30.000				0			30.000
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0						220.316.676				0			220.316.676
4533.04128084.123	<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNICENTRO</b>	0						30.000				0			30.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).														
	<b>PRODUTOS</b>														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter cursos e treinamentos para servidores	centro de referência implantado / mantido	unidade			2						1				3
	EDUCAÇÃO					0		220.286.676				0			220.286.676
	ENSINO SUPERIOR					0		220.286.676				0			220.286.676
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR					0		220.316.676				0			220.316.676
4533.12364084.124	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNICENTRO</b>					0		220.286.676				0			220.286.676
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			PROJETOS		ATIVIDADES			OPER.ESP							
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Manter alunos de graduação e pós-graduação	aluno mantido											2400		12000
	Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida													24
	Manter bolsas auxílio a estudantes	bolsa de estudo mantida													470
	Manter bolsas auxílio a pesquisadores	bolsa concedida													20
	Realizar concurso vestibular	concurso vestibular realizado						806					306		1112
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	SUDESTE / Irati														
	Realizar obras de infraestrutura no Campus de Irati (Em Elaboração)											m²	3.000	95	3.423.000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0					0	60.000	60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0					0	60.000	60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0					0	60.000	60.000
4533.28846999.016	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO							0					0	60.000	60.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>					<b>220.316.676</b>	<b>60.000</b>	<b>220.376.676</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4123	95	90	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
	95	T	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
	T	T	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
4124	01	90	177.780.864	0	9.664.812	0	0	0	0	187.445.676	
	01	91	16.500.000	0	0	0	0	0	0	16.500.000	
	01	T	194.280.864	0	9.664.812	0	0	0	0	203.945.676	
	95	90	0	0	11.168.000	5.173.000	0	0	0	16.341.000	
	95	T	0	0	11.168.000	5.173.000	0	0	0	16.341.000	
	T	T	194.280.864	0	20.832.812	5.173.000	0	0	0	220.286.676	
9016	95	90	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000	
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000	
	T	T	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000	
<b>TOTAL</b>			<b>194.280.864</b>	<b>0</b>	<b>20.922.812</b>	<b>5.173.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.376.676</b>	

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			47.677.522	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.108.820		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	165.620			
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	165.620			
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	165.620			
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	165.620			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.943.200			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.943.200			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.036.000			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	770.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	137.200			
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		518.700		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	372.050			
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	146.650			
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		32.900		
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	32.900			
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	32.900			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		29.647.961		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	23.002.000			
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	3.627.680			
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.803.585			
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.101.590			
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	113.106			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.147.460		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	13.147.460			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.870.000			
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.870.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.277.460			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.221.681		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	143.080			
1.9.2.2.00.00	Restituições	143.080			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	143.080			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	143.080			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.078.601			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.078.601			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.078.601			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.811.200	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		385.000		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	385.000			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	385.000			
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	385.000			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	385.000			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.426.200		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	10.426.200			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.850.000			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.850.000			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	576.200			

RECEITAS CORRENTES	47.677.522	RECEITAS DE CAPITAL	10.811.200	TOTAL GERAL	58.488.722
--------------------	------------	---------------------	------------	-------------	------------

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	58.488.722
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	307.027.255
<b>TOTAL</b>	<b>365.515.977</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	365.122.977	0	365.122.977
	ENSINO SUPERIOR	0	365.122.977	0	365.122.977
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	365.122.977	0	365.122.977
4534.12364084.127	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE</b>	0	336.590.161	0	336.590.161
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.				

## PRODUTOS

Mesorregiões

Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação e pós-graduação nos cinco campus de Unioeste	aluno mantido	unidade								8633		1519			10152

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Cascavel				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	2.401	95	3.608.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar e reestruturar a área física da Reitoria (Em Projeto)	m²	7.297	95	800.000
0002	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	1.553	95	250.000
0004	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	56	95	300.000
0005	OESTE / Toledo				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	7.339	95	550.000
0003	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir salas de aula, laboratórios e setores administrativos (Em Projeto)	m²	2.118	95	3.000.000

4534.12364084.178	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE</b>	0	28.532.816	0	28.532.816
	Manter e aprimorar as atividades de prestação de serviços médico/hospitalar de caráter local e regional do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná.				

## PRODUTOS

Mesorregiões

Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento médico ambulatorial e hospitalar	unidade prestado								604809					604809

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	393.000	393.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	393.000	393.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	393.000	393.000			
4534.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	0	0	393.000	393.000			
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>365.122.977</b>	<b>393.000</b>	<b>365.515.977</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4127	01	90	259.866.215	0	12.564.927	0	0	0	272.431.142	
	01	91	21.603.499	0	0	0	0	0	21.603.499	
	01	T	281.469.714	0	12.564.927	0	0	0	294.034.641	
	95	67	0	0	0	350.000	0	0	350.000	
	95	90	0	0	27.950.590	14.254.930	0	0	42.205.520	
	95	T	0	0	27.950.590	14.604.930	0	0	42.555.520	
	T	T	281.469.714	0	40.515.517	14.604.930	0	0	336.590.161	
4178	01	90	0	0	12.992.614	0	0	0	12.992.614	
	01	T	0	0	12.992.614	0	0	0	12.992.614	
	95	90	0	0	14.740.202	800.000	0	0	15.540.202	
	95	T	0	0	14.740.202	800.000	0	0	15.540.202	
	T	T	0	0	27.732.816	800.000	0	0	28.532.816	
9017	95	90	0	0	393.000	0	0	0	393.000	
	95	T	0	0	393.000	0	0	0	393.000	
	T	T	0	0	393.000	0	0	0	393.000	
<b>TOTAL</b>			<b>281.469.714</b>	<b>0</b>	<b>68.641.333</b>	<b>15.404.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>365.515.977</b>	

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.336.747	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		718.625		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	10.500			
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	10.500			
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	10.500			
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	10.500			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	708.125			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	708.125			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	683.375			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	14.750			
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		700		
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	700			

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	700			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.902.096		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	24.780			
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.487.416			
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	700			
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	35.000			
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	35.700			
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	318.500			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.680.000		
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.000.000			
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.000.000			
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	1.000.000			
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	1.000.000			
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	5.680.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000			
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000			
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.610.000			
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	2.610.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	70.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.326		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	3.500			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	3.500			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	3.500			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	24.826			
1.9.2.2.00.00	Restituições	24.826			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	24.826			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	14.826			
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	7.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.500.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000			
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000			
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	400.000			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	100.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.336.747</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.836.747</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		10.836.747
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		155.366.288
<b>TOTAL</b>		<b>166.203.035</b>



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP												
TOTAL															
	ADMINISTRAÇÃO	0	14.300											14.300	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	14.300											14.300	
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0	166.043.335											166.043.335	
4546.04128084.129	<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UNESPAR</b>	0	14.300											14.300	
Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).															
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de qualificação, proporcionando o aperfeiçoamento dos servidores da universidade.	curso ofertado	unidade	1			2	1	1			1				6
	EDUCAÇÃO					0		166.029.035				0			166.029.035
	ENSINO SUPERIOR					0		166.029.035				0			166.029.035
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR					0		166.043.335				0			166.043.335
4546.12364084.130	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNESPAR</b>					0		166.029.035				0			166.029.035
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.															
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Gerenciar as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa científica e desenvolvimento.	unidade administrada	unidade	1			3	2	1			1				8
OBRAS															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0003	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão								m²	500	95			500.000	
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - Campo Mourão (Em Projeto)														
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba								m²	100	95			74.950	
	Conclusão da obra do TELAB (Paralisada)														
0005	NOROESTE / Paranavaí								m²	500	95			100.000	
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - Paranavaí (Em Projeto)														
0006	NOROESTE / Paranavaí								m²	237	95			210.000	
	Construir garagem, depósito, copa e vestiário (Paralisada)														
0007	NORTE CENTRAL / Apucarana								m²	70	95			15.050	
	Construir muro de arrimo no Restaurante Universitário (Em Projeto)														
0004	SUDESTE / União da Vitória								m²	500	95			50.000	
	Executar obras de infraestrutura na UNESPAR - União da Vitória (Em Projeto)														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			159.700			159.700	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			159.700			159.700	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0			159.700			159.700	
4546.28846999.063	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR</b>					0		0			159.700			159.700	
Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															

TOTAL			0	166.043.335	159.700	166.203.035			
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4129	01	90	0	0	14.300	0	0	0	14.300
	01	T	0	0	14.300	0	0	0	14.300
	T	T	0	0	14.300	0	0	0	14.300
4130	01	90	134.255.767	0	8.661.344	323.713	0	0	143.240.824
	01	91	11.993.464	0	0	0	0	0	11.993.464
	01	T	146.249.231	0	8.661.344	323.713	0	0	155.234.288
	95	90	0	0	8.518.460	2.276.287	0	0	10.794.747
	95	T	0	0	8.518.460	2.276.287	0	0	10.794.747
	T	T	146.249.231	0	17.179.804	2.600.000	0	0	166.029.035
9063	01	90	0	0	117.700	0	0	0	117.700
	01	T	0	0	117.700	0	0	0	117.700
	95	90	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	95	T	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	T	T	0	0	159.700	0	0	0	159.700
<b>TOTAL</b>			<b>146.249.231</b>	<b>0</b>	<b>17.353.804</b>	<b>2.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>166.203.035</b>

## 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.564.800
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		483.400		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	148.400			
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	148.400			
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	148.400			
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	148.400			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	335.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	335.000			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	124.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	50.000			
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	161.000			
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		410.900		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	210.000			
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	200.900			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.270.500		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	1.232.000			
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	38.500			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.400.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.400.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.100.000			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.300.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				935.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		935.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	935.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	935.000			
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	935.000			

RECEITAS CORRENTES 4.564.800

RECEITAS DE CAPITAL 935.000

TOTAL GERAL 5.499.800

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.499.800
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	75.875.514
<b>TOTAL</b>	<b>81.375.314</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL						
			900	905	910	915	920	925		930	935	940	945	990	995
	ADMINISTRAÇÃO	0					10.000								10.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0					10.000								10.000
	EXCELENCIA NO ENSINO SUPERIOR	0					81.346.874								81.346.874
4548.04128084.147	<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - UENP</b>	0					10.000								10.000
	Desenvolver, formar e capacitar recursos humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).														
	PRODUTOS														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>				<b>Mesorregiões</b>									<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
aluno mantido	aluno mantido	unidade							10						10
	EDUCAÇÃO							81.336.874					0		81.336.874
	ENSINO SUPERIOR							81.336.874					0		81.336.874
	EXCELENCIA NO ENSINO SUPERIOR							81.346.874					0		81.346.874
4548.12364084.148	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP</b>							81.336.874					0		81.336.874
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional.														
	PRODUTOS														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>				<b>Mesorregiões</b>									<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade							4700						4700
Manter alunos nos cursos de pós graduação	aluno mantido	unidade							210						210
	ENCARGOS ESPECIAIS								0				28.440		28.440
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								0				28.440		28.440
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS								0				28.440		28.440
4548.28846999.053	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UENP</b>								0				28.440		28.440
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>									<b>81.346.874</b>				<b>28.440</b>		<b>81.375.314</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4147	01	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
4148	01	90	64.653.394	0	6.268.840	0	0	0	70.922.234
	01	91	4.948.280	0	0	0	0	0	4.948.280
	01	T	69.601.674	0	6.268.840	0	0	0	75.870.514
	95	90	0	0	4.436.360	1.030.000	0	0	5.466.360
	95	T	0	0	4.436.360	1.030.000	0	0	5.466.360
	T	T	69.601.674	0	10.705.200	1.030.000	0	0	81.336.874
9053	95	90	0	0	28.440	0	0	0	28.440
	95	T	0	0	28.440	0	0	0	28.440
	T	T	0	0	28.440	0	0	0	28.440
	T	T	0	0	28.440	0	0	0	28.440
<b>TOTAL</b>			<b>69.601.674</b>	<b>0</b>	<b>10.743.640</b>	<b>1.030.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.375.314</b>

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4560 - FUNDO PARANÁ

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	100.811.973
<b>TOTAL</b>	<b>100.811.973</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	94.771.973	0	94.771.973	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	94.771.973	0	94.771.973	
	PARANÁ INOVADOR	0	94.771.973	0	94.771.973	
4560.19571124.150	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF</b>	0	3.235.078	0	3.235.078	
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.					
	<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Executar obras de infraestrutura na SEDE (em projeto) (Em Projeto)		projeto	1	01	100.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Executar obra de infraestrutura na SEDE (Em Projeto)		município	1.000	01	100.000
4560.19571124.151	<b>*APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO</b>	0	91.536.895	0		91.536.895
	Apoiar e aprimorar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação com recursos do Fundo Paraná - Unidade Gestora do Fundo (UGF). Viabilizar financeiramente os programas e projetos voltados para as áreas de biotecnologia, tecnologia da informação e comunicação, insumos para saúde, biocombustíveis, energia e agropecuária que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas de governo e outras afins, para o Desenvolvimento Sustentável do Estado.					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL			
		OBRAS			UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
0007	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UNESPAR (Em Projeto)				m²	330	01	500.000		
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UEPG (Em Projeto)				m²	1.650	01	2.500.000		
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UNICENTRO (Em Projeto)				m²	1.650	01	2.500.000		
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - TECPAR E UNESPAR (Em Projeto)				m²	1.300	01	2.000.000		
0009	NOROESTE / Paranavaí									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UNESPAR (Em Projeto)				m²	330	01	500.000		
0001	NORTE CENTRAL									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UEL, UEM e UNESPAR (Em Projeto)				m²	4.200	01	4.894.706		
0002	NORTE PIONEIRO									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UENP (Em Projeto)				m²	1.800	01	2.734.999		
0005	OESTE									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UNIOESTE (Em Projeto)				m²	2.300	01	3.500.000		
0006	SUDOESTE									
	Executar o Projeto de Infraestrutura nas IBES - UNESPAR (Em Projeto)				m²	330	01	500.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			6.040.000		6.040.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			6.040.000		6.040.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			6.040.000		6.040.000		
4560.28846999.194	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ</b>	0	0			6.040.000		6.040.000		
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.									
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>94.771.973</b>			<b>6.040.000</b>		<b>100.811.973</b>		
	<b>*Recursos Vinculados</b>									

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4150	01	90	0	0	2.812.655	422.423	0	0	3.235.078
	01	T	0	0	2.812.655	422.423	0	0	3.235.078
	T	T	0	0	2.812.655	422.423	0	0	3.235.078
4151	01	40	0	0	260.000	195.312	0	0	455.312
	01	50	0	0	20.000.000	22.896.726	0	0	42.896.726
	01	90	0	0	19.805.312	28.379.545	0	0	48.184.857
	01	T	0	0	40.065.312	51.471.583	0	0	91.536.895
	T	T	0	0	40.065.312	51.471.583	0	0	91.536.895
9194	01	90	0	0	6.040.000	0	0	0	6.040.000
	01	T	0	0	6.040.000	0	0	0	6.040.000
	T	T	0	0	6.040.000	0	0	0	6.040.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.917.967</b>	<b>51.894.006</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.811.973</b>

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				51.327.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		975.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	975.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	975.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	455.000			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	500.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	20.000			
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		25.632.600		
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	25.632.600			
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	25.632.600			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	7.000.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.160.000		
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.000.000			
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	17.000.000			
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	17.000.000			
1.7.2.1.99.99	Demais Transferências da União	17.000.000			
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	160.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	160.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		560.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	560.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	560.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	560.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.690.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.690.000		
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.500.000			
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	2.500.000			
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.500.000			
2.4.2.1.99.01	Outras Transferências da União	2.500.000			
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	190.000			
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	190.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>51.327.600</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.690.000</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.017.600</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		54.017.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		35.449.489
<b>TOTAL</b>		<b>89.467.089</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	88.506.089	0	88.506.089
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	22.529.533	0	22.529.533
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	22.529.533	0	22.529.533
4570.19122424.156	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECPAR	0	22.529.533	0	22.529.533
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	GR.FT.	TOTAL
	mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.036.219	0		1.036.219
	PARANÁ INOVADOR	0	65.976.556	0		65.976.556
4570.19571124.153	<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO PARANÁ - TECPAR</b>	0	1.036.219	0		1.036.219
	Viabilizar projetos e ações que possam fomentar atividades em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, em atendimento às Leis nº 12.020/98, nº 15.123/06, nº 16.643/10 e nº 17.314/12 e segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR). Viabilizar por meio de transferências orçamentárias o cumprimento da Lei nº 12.020/98, em atendimento às demandas do Instituto de Tecnologia do Paraná e à execução dos Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, contemplando: aquisição de equipamentos importados e de venda controlada, contrapartida para os projetos celebrados com a União e à execução das atividades do Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (Lei nº 16.643/10), segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo CCT/PR.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (Não Iniciado)		m²	304	95	1.036.215
0002	NORTE CENTRAL / Maringá					
	URBANIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE - CAMPUS MARINGÁ (Não Iniciado)		m²	1.000	95	1
0003	NORTE CENTRAL / Maringá					
	URBANIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE - CAMPUS MARINGÁ (Não Iniciado)		m²	1.000	95	1
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0				64.940.337
	PARANÁ INOVADOR	0				65.976.556
4570.19572124.152	<b>*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR</b>	0				64.940.337
	Incrementar a produção de vacina antirrábica de uso veterinário por meio de cultivo celular para o Programa Nacional de Profilaxia da Raiva. Desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar a competitividade e a inovação.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	NORTE CENTRAL / Maringá					
	CONSTRUÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE ENVASE (Não Iniciado)		m²	9.250	95	1.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		961.000	961.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0		961.000	961.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0		961.000	961.000
4570.28846999.046	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR</b>	0	0		961.000	961.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>			<b>961.000</b>	<b>89.467.089</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
4152	01	90	12.919.956	0	0	0	0	12.919.956
	01	T	12.919.956	0	0	0	0	12.919.956
	95	90	24.481.142	0	24.849.239	2.690.000	0	52.020.381
	95	T	24.481.142	0	24.849.239	2.690.000	0	52.020.381
	T	T	37.401.098	0	24.849.239	2.690.000	0	64.940.337

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4153	95	90	0	0	1	1.036.218	0	0	1.036.219	
	95	T	0	0	1	1.036.218	0	0	1.036.219	
	T	T	0	0	1	1.036.218	0	0	1.036.219	
4156	01	90	22.529.533	0	0	0	0	0	22.529.533	
	01	T	22.529.533	0	0	0	0	0	22.529.533	
	T	T	22.529.533	0	0	0	0	0	22.529.533	
9046	95	90	0	0	961.000	0	0	961.000		
	95	T	0	0	961.000	0	0	961.000		
	T	T	0	0	961.000	0	0	961.000		
<b>TOTAL</b>			<b>59.930.631</b>	<b>0</b>	<b>25.810.240</b>	<b>3.726.218</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89.467.089</b>	





**SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);  
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa;  
Fiscalização e controle das condições sanitárias, de higiene e de saneamento, qualidade de medicamentos e de alimentos e da prática profissional médica e paramédica;  
Aplicação do Código Sanitário do Estado;  
Restauração da saúde da população de baixo nível de renda;  
Pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atenção médica e hospitalar, face às disponibilidades previdenciárias e assistenciais públicas e particulares;  
Prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;  
a ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos;  
Promoção de campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à preservação das condições de saúde da população;  
Estudo e pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares;  
Produção e distribuição de medicamentos;  
Perfeita integração com entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Estado;  
Outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais****4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
			CAPITAL			CAPITAL		
	SAÚDE	3.279.959.828	90.778.592	3.370.738.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.441.809.858	559.000	1.442.368.858	25.938.590	22.980.000	48.918.590	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	1.227.721	4.000	1.231.721	0	0	0	
4700.10122194.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	1.398.252.666	0	1.398.252.666	25.938.590	22.980.000	48.918.590	
4700.10122194.400	GESTÃO DE OBRAS DA SAÚDE	0	545.000	545.000	0	0	0	
4700.10122194.474	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	42.329.471	0	42.329.471	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0	
4700.10122403.075	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	ATENÇÃO BÁSICA	147.955.597	21.436.000	169.391.597	0	0	0	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10301194.162	MÃE PARANAENSE	92.045.178	21.436.000	113.481.178	0	0	0	
4700.10301194.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	21.659.858	0	21.659.858	0	0	0	
4700.10301194.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	4.737.871	0	4.737.871	0	0	0	
4700.10301194.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	9.154.538	0	9.154.538	0	0	0	
4700.10301194.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.358.152	0	20.358.152	0	0	0	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10302194.159	*GESTÃO DAS REDES	219.565.417	19.500.000	239.065.417	1.147.876.348	1.900.470	1.149.776.818	
4700.10302194.161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	260.064.000	41.602.062	301.666.062	0	0	0	
4700.10302194.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	29.560.306	0	29.560.306	0	0	0	
4700.10302194.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	266.251.648	0	266.251.648	0	0	0	
4700.10302194.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	122.315.868	0	122.315.868	0	0	0	
4700.10302194.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	140.974.032	0	140.974.032	0	0	0	
4700.10302194.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	12.089.585	0	12.089.585	0	0	0	
4700.10302194.179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	40.826.956	0	40.826.956	0	0	0	
4700.10302194.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	197.898.304	0	197.898.304	0	0	0	
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	217.329.400	2.042.600	219.372.000	92.362.990	0	92.362.990	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10303194.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	217.329.400	2.042.600	219.372.000	92.362.990	0	92.362.990	
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.541.106	5.638.930	86.180.036	21.873.322	7.285.000	29.158.322	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10305194.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.541.106	5.638.930	86.180.036	21.873.322	7.285.000	29.158.322	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.433.768	0	92.433.768	0	0	0	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10306194.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	92.433.768	0	92.433.768	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.343.983	0	10.343.983	0	0	0	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	3.279.959.828	90.768.592	3.370.728.420	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720	
4700.10571194.158	GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TEOPAR/FUNSAUDE	10.343.983	0	10.343.983	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	28.074.620	0	28.074.620	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.074.620	0	28.074.620	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	28.074.620	0	28.074.620	0	0	0	
4700.28846999.062	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	2.542.615	0	2.542.615	0	0	0	
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	25.532.005	0	25.532.005	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>3.308.034.448</b>	<b>90.778.592</b>	<b>3.398.813.040</b>	<b>1.288.051.250</b>	<b>32.165.470</b>	<b>1.320.216.720</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	26.759.726	14.000	26.773.726	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	3.281.274.722	90.764.592	3.372.039.314	1.288.051.250	32.165.470	1.320.216.720
<b>TOTAL</b>		<b>3.308.034.448</b>	<b>90.778.592</b>	<b>3.398.813.040</b>	<b>1.288.051.250</b>	<b>32.165.470</b>	<b>1.320.216.720</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4701	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
		90	0	0	25.537.926	0	0	0	0	25.537.926
	09	T	0	0	25.537.926	10.000	0	0	0	25.547.926
		41	0	0	0	4.000	0	0	0	4.000
		90	0	0	1.221.800	0	0	0	0	1.221.800
	T	T	0	0	1.221.800	4.000	0	0	0	1.225.800
		T	0	0	26.759.726	14.000	0	0	0	26.773.726
4760	01	40	0	0	1.840.000	15.920.000	0	0	0	17.760.000
		41	0	0	262.791.277	22.532.000	0	0	0	285.323.277
	01	50	0	0	76.974.118	1.277.530	0	0	0	78.251.648
		70	0	0	72.698.594	5.661.400	0	0	0	78.359.994
	01	90	1.382.857.638	0	1.279.525.079	45.373.662	0	0	0	2.707.756.379
	01	91	204.588.016	0	0	0	0	0	0	204.588.016
	01	T	1.587.445.654	0	1.693.829.068	90.764.592	0	0	0	3.372.039.314
	95	41	0	0	223.000	0	0	0	0	223.000
		50	0	0	1.998.000	0	0	0	0	1.998.000
		70	0	0	41.800.000	0	0	0	0	41.800.000
		90	0	0	1.244.030.250	32.165.470	0	0	0	1.276.195.720
		T	0	0	1.288.051.250	32.165.470	0	0	0	1.320.216.720
	T	T	1.587.445.654	0	2.981.880.318	122.930.062	0	0	0	4.692.256.034
	<b>TOTAL</b>			<b>1.587.445.654</b>	<b>0</b>	<b>3.008.640.044</b>	<b>122.944.062</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SAÚDE	10.000	1.231.721	0	1.241.721
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	1.231.721	0	1.241.721
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	1.231.721	0	1.231.721
4701.10122194.160	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	0	1.231.721	0	1.231.721
Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos do Governo Federal e operacionalizar novos, de acordo com a necessidade. Execução das despesas previstas em outras despesas correntes e capital, dos convênios com prazo de vigência dentro do período 2016 a 2019.					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL
				PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP						
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões				995	Total	
Manter convênios com o Governo Federal	convênio mantido	unidade				4								4
<b>OBRAS</b>														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara													
	Construir Fábrica de Medicamentos do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI (Em Projeto)							m²	5.727	09				4.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO					10.000			0					10.000
4701.10122403.075	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS					10.000			0					10.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.													
	ENCARGOS ESPECIAIS								0		25.532.005			25.532.005
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								0		25.532.005			25.532.005
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS								0		25.532.005			25.532.005
4701.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE								0		25.532.005			25.532.005
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.													
<b>TOTAL</b>						10.000			1.231.721		25.532.005			26.773.726
<b>*Recursos Vinculados</b>														

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
3075	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000			10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000			10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000			10.000
4160	01	90	0	0	5.921	0	0	0	5.921			5.921
	01	T	0	0	5.921	0	0	0	5.921			5.921
	09	41	0	0	0	4.000	0	0	4.000			4.000
	09	90	0	0	1.221.800	0	0	0	1.221.800			1.221.800
	09	T	0	0	1.221.800	4.000	0	0	1.225.800			1.225.800
	T	T	0	0	1.227.721	4.000	0	0	1.231.721			1.231.721
9096	01	90	0	0	25.532.005	0	0	0	25.532.005			25.532.005
	01	T	0	0	25.532.005	0	0	0	25.532.005			25.532.005
	T	T	0	0	25.532.005	0	0	0	25.532.005			25.532.005
<b>TOTAL</b>			0	0	26.759.726	14.000	0	0	26.773.726			26.773.726

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.309.437.320
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.354.630		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	30.354.630			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.354.630			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.448.950			
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.938.700			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.938.400			
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com o Exterior	28.400			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	180			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.112.150		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	18.112.150			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.239.865.490		
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.237.836.400			
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.237.836.400			
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.237.836.400			
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	378.400			
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.650.690			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.648.300			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.648.300			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.390			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.105.050		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	20.439.750			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	1.123.780			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.123.780			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	369.880			
1.9.2.1.99.55	Outras Indenizações do SUS	753.900			
1.9.2.2.00.00	Restituições	19.315.970			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	19.315.970			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	18.008.270			
1.9.2.2.99.55	Outras Restituições - Transferências da União - SUS	934.800			
1.9.2.2.99.81	Outras Restituições - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	372.900			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	665.300			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	665.300			
1.9.9.0.99.55	Outras Receitas de Transferências da União - SUS	472.900			
1.9.9.0.99.81	Outras Receitas de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	192.400			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.779.400	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.779.400		
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.936.400			
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	8.936.400			
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.936.400			
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	269.200			
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.573.800			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.573.800			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.573.800			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.309.437.320</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.779.400</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.320.216.720</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.320.216.720
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		3.372.039.314
<b>TOTAL</b>		<b>4.692.256.034</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	4.689.713.419											0	4.689.713.419
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.490.045.727											0	1.490.045.727
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.689.713.419											0	4.689.713.419
4760.10122194.163	<b>*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA</b>	0	1.447.171.256											0	1.447.171.256
	Qualificar as unidades próprias da SESA, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais. Manutenção, estruturação e reestruturação das unidades próprias da SESA.														
	<b>PRODUTOS</b>														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Investir em infraestrutura das unidades próprias da SESA	unidade atendida	unidade		2		9	1	4	1	1		1			19
Capacitar profissionais lotados nos Hospitais Próprios	capacitação realizada	unidade		2		9	1	4	1	1		1			19
Manter a estrutura administrativa da SESA	unidade atendida	unidade	3	9	4	31	11	19	8	12	6	7			110
Manter as Unidades Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade	1			10	1	2	1			1			16
Estabelecer parcerias para manutenção das Unidades Hospitalares Próprias	parceria realizada	unidade				1									1
	<b>OBRAS</b>														
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir anexo ao prédio central da SESA (Em Elaboração)								m²	4.120		95		10.000.000	
4760.10122194.400	<b>GESTÃO DE OBRAS DA SAÚDE</b>					0				545.000		0		545.000	
	Fiscalizar e acompanhar a execução de obras, estudos de viabilidade e projetos da Secretaria da Saúde. Administrar recursos da SESA para atender despesas relativas as fiscalizações e acompanhamento de execução de obras, projetos, reparos, construções, ampliações e melhorias realizados pela Paraná Edificações.														
4760.10122194.474	<b>PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>					0				42.329.471		0		42.329.471	
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.														
	ATENÇÃO BÁSICA					0				169.391.597		0		169.391.597	
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ					0				4.689.713.419		0		4.689.713.419	
4760.10301194.162	<b>MÃE PARANAENSE</b>					0				113.481.178		0		113.481.178	
	Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida, refletindo na qualidade de vida de toda a família paranaense. Qualificação do acesso aos serviços, da atenção primária em saúde para mães e crianças menores de 01 ano nos municípios do Paraná e dos serviços de referência ambulatorial e hospitalar nas regiões de saúde; bem como estruturação e reestruturação das Unidades de Saúde com investimentos em infraestrutura (obras e equipamentos).														

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS		PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões					990	995	Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Qualificar a Atenção Primária à Saúde com incentivo de custeio aos municípios - APSUS	município contemplado com recurso	unidade	25	13	24	34	61	77	46	48	21	42			391	
Qualificar a Atenção Primária em Saúde por meio de investimentos em infraestrutura	município contemplado com recurso	unidade	3	4	4		10	10	5	4	8	5			53	
Investir em infraestrutura em Unidades de Saúde do SUS - Hospitais/Serviços de Saúde das Universidades Pública	município contemplado com recurso	unidade	3	3	4	8	6	8	7	4	3	4			50	
Promover Incentivo de Custeio aos Hospitais do Programa HOSPSUS - Rede Mãe Paranaense	entidade/município apoiado	unidade		3	2	5	2	8	1	3	2	1			27	
Repassar incentivo de custeio aos hospitais - Estratégia de Qualificação do Parto - EQP - fase 2	hospital beneficiado	unidade	6	3	11	9	10	17	3	10	10	15			94	
Qualificar os Leitos de UTI Neo Natal da Rede Mãe Paranaense - Rede Cegonha	entidade/município apoiado	unidade	1	1	2	1	2	3	1	4	2	3			20	
Qualificar o processo de trabalho e educação permanente dos profissionais envolvidos na Rede Mãe Paranaense	evento realizado	unidade				1									1	
Produzir, imprimir, distribuir e divulgar material educativo e orientativo	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
<b>4760.10301194.164</b>	<b>ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE</b>							0	21.659.858					0		21.659.858
	Atender ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de traumas no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.															
			PRODUTOS													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>					<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	528	4584	668	11896	1316	8392	1056	6516	2148	1460			38564	
<b>4760.10301194.202</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO</b>							0	4.737.871					0		4.737.871
	Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL	
Especificações	Produto	Un.	Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões			940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento para PCD, idosos, crianças e adolescentes através de contratos.	ação executada	unidade					5		1			1				7
<b>4760.10301194.203</b>	<b>GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS</b>							0	9.154.538					0		9.154.538
	Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.															
PRODUTOS														Mesorregiões		Total
Especificações	Produto	Un.	Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade		111	102	118	237	165	152	102	137	79	99			1302
Capacitar profissionais da rede de urg. e emerg. para atend. aeromédico de vítimas c/ suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade					126		63		32					221
<b>4760.10301194.431</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b>							0	20.358.152					0		20.358.152
	Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Garantir o atendimento básico à saúde do adolescente em conflito com a lei nas Unidades Socioeducativas e articulação com a rede local para atendimento especializado, utilizando recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Saúde, por meio de pagamento de profissionais de saúde, e ainda com o fornecimento de bens e serviços necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados.															
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	2.500.424.996					0		2.500.424.996
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ							0	4.689.713.419					0		4.689.713.419
<b>4760.10302194.159</b>	<b>*GESTÃO DAS REDES</b>							0	1.388.842.235					0		1.388.842.235
	Coordenar e articular a organização e o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no SUS, visando prestar atenção de qualidade e resolutiva à população nas regiões de saúde. Implementação das Redes de Atenção à Saúde do Estado do Paraná e outras estratégias prioritárias para a SESA, por meio de ações: preventivas e educativas; de educação permanente; de fortalecimento da participação e do controle social; de qualificação do processo de gestão do SUS; de manutenção e ampliação da prestação de serviços básicos de saúde, de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; de investimentos em infraestrutura nas unidades de saúde do SUS.															
PRODUTOS														Mesorregiões		Total
Especificações	Produto	Un.	Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar procedimentos hospitalares de média e alta complexidade	internação autorizada	unidade		8089	46116	34574	144157	22856	75109	34751	79745	26485	16191			488073
Implantar pontos de Atenção da Rede de Atenção à Saúde Mental no Paraná	município contemplado com recurso	unidade		21	8	17	17	46	55	25	30	13	36			268
Repassar incentivo financeiro para atendimento às Comunidades Vulneráveis (Comunidades Quilombolas)	município beneficiado	unidade			2	2	8			1	2	1	1			17

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER.ESP						
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Distribuir materiais para ações de promoção e prevenção em saúde bucal	Kit distribuído	11940	9470	7129	33265	20700	17665	16802	15975	17085	10347			160378
	Fortalecer a participação social, por meio do Conselho Estadual	conselho fortalecido				1									1
	Repassar incentivo financeiro à Rede de Oncologia	entidade beneficiada				1		1		1					3
	Repassar incentivo para estruturação das portas de entrada da Rede Paraná Urgência	município beneficiado	1		1	1		2	1		2				8
	Repassar Subvenção Social para Entidades	entidade/município apoiado						3		1					6
	Realizar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com Orgão Estaduais	termo elaborado				1	1								2
	Qualificar o processo de trabalho e profissionais da Atenção Primária em Saúde e Atenção às Condições Crônicas	município assistido	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
	Distribuir material orientativo da Atenção Primária em Saúde e Atenção às Condições Crônicas	município assistido	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
	Distribuir materiais para ações de prevenção de Cancer de Colo de Útero e Mama	município assistido	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
	Repassar incentivo financeiro - Planos Operativos de Atenção à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei	município beneficiado	1	1	1	4	2	2	1	3		1			16
	Prestar atendimento domiciliar aos usuários do SUS por meio de locação de aparelhos de oxigenoterapia	município assistido	17	14	24	33	39	76	46	48	21	12			330
	Implantar a Teleodontologia no Paraná	serviço operacional implantado	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	Desenvolver ações de Promoção da Saúde	município assistido	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	Realizar apoio laboratorial vinculado ao Modelo de Atenção às Condições Crônicas	município beneficiado	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
	Apoiar a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	entidade beneficiada				1									1
	Fortalecer as instancias de pactuação e gestão - COSEMS (Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde)	convênio mantido				1									1
	Estruturar os centros de especialidades regionais	unidade estruturada			1	1		1		2					5

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL
			PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	
Manter convênios do Programa - COMSUS (Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde)	convênio mantido	unidade	1	1	3		3	4	2	3	2	2		21
Fortalecer a participação social, por meio da manutenção da Ouvidoria Estadual e Estruturação das Regionais	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3		40
Qualificar os Conselhos Municipais de Saúde	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
Realizar Educação Profissional para formação na área da saúde	profissional atendido	unidade	365	145	115	265	315	245	415	145	85	200		2295
Qualificar os processos de trabalhos e educação permanente dos profissionais do SUS	profissional atendido	unidade				167		40						207
Implementar o Telessaúde Paraná	contrato firmado	unidade				2								2
Fortalecer a Rede Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência	município habilitado	município	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		100
Fortalecer o cuidado na atenção primária às pessoas privadas de liberdade, aos municípios com adesão à PNAISP	município habilitado	município				2	1	2		1	1	1		8
Contratualizar Estabelecimentos para a realização da assistência de média e alta complexidade e estabelecimento contratado	unidade	unidade	5	9	3	19	12	24	9	13	10			104
Realizar assistência ambulatorial na média e alta complexidade	procedimento realizado	unid / mil	2699	5961	3826	31985	4718	18120	5452	11333	1583	3937		89614
<b>4760.10302194.161</b>	<b>REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>					0		301.666.062				0		301.666.062
	Promover o acesso dos paranaenses ao atendimento de urgência e emergência, com qualidade e no tempo-resposta adequado, nas macrorregiões de saúde e regiões de saúde que as compõem. Manutenção e fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com base em suas ações estruturantes.													
PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	
Qualificar o sistema estadual de regulação do SUS - Complexo Regulador da Assistência	município beneficiado	unidade				3		4		1				8
Realizar a Operação Verão	município contemplado com recurso	unidade				7								7
Adquirir equipamentos para a Rede de Urgência e Emergência	município beneficiado	unidade		1	1	1	2	6	2	4		2		19

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS			PROJETOS		Recursos de Todas as Fontes						TOTAL			
							ATIVIDADES									
							OPER.ESP									
							Mesorregiões									
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Capacitar profissionais da Rede de Urgência e Emergência	profissional treinado	unidade				250		400		150					800	
Atender municípios em Situação de Calamidade Pública	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
Repassar Incentivo Estadual de Custeio aos Hospitais do Programa HOSPSUS - Rede de Urgência e Emergência	hospital beneficiado	unidade	11	6	3	12	25	28	15	10	2	8			120	
Investir em infraestrutura nos hospitais do Paraná - HOSPSUS	hospital beneficiado	unidade	3	3	3	3	4	4	4	5	2	3			34	
Repassar recursos para financiamento do SAMU Regional	município beneficiado	unidade		1	1	2	1	3	1	2		1			12	
<b>4760.10302194.167</b>	<b>GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN</b>						0	29.560.306						0		29.560.306
Manter o atendimento no Complexo Médico Penal (CMP), como estabelecimento penal de regime fechado e de segurança máxima, destinado a pessoas que necessitam de tratamento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica. Prestar assistência à saúde dos presos em caráter preventivo e curativo, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico, odontológico, fisioterápico e de enfermagem inerentes aos estabelecimentos penais. Promover a reintegração social dos internados e prestar assistência social aos familiares dos presos do estabelecimento.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões						Total		
Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos.	atendimento realizado	unidade				10860									10860	
Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterápica e laboterápica.	atendimento à saúde prestado	unidade				21600									21600	
<b>4760.10302194.168</b>	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ</b>						0	266.251.648						0		266.251.648
Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões						Total		
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e exames(unidade)	atendimento médico ambulatorial e hospitalarunidade prestado	unidade						210000						210000		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS							ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL	
4760.10302194.169	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ</b> Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.	0							122.315.868	0					122.315.868	
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>						
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Manter atendim. ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade						105000							105000	
4760.10302194.170	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ</b> Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.	0							140.974.032	0					140.974.032	
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>						
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento médico ambulatorial e hospitalar	unidade prestado									604809				604809	
4760.10302194.171	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS</b> Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas.	0							12.089.585	0					12.089.585	
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>						
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar atendimento médico ambulatorial e hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade		45270											45270	
Realizar procedimentos cirúrgicos	cirurgia realizada	unidade		3510											3510	
Realizar exames laboratoriais	exame realizado	unidade		94500											94500	
Realizar serviços de diagnóstico e terapias	atendimento realizado	unidade		31950											31950	
4760.10302194.179	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM</b> Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico; realizar exames médicos e laboratoriais; manter a capacidade leito/dia do HPM; reformar, ampliar e revitalizar o Hospital.	0							40.826.956	0					40.826.956	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS			PROJETOS		ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Atendimento à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				400000									400000	
4760.10302194.213	<b>GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES</b>					0		197.898.304				0			197.898.304	
	Gerenciar o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que tem por objetivo oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis, efetivos, ativos e aposentados, militares da ativa, da reserva remunerada, os reformados, os respectivos dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. Gerir o SAS e avaliar a qualidade da prestação dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários e acompanhar o desempenho por meio dos mecanismos gerenciais de controle.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar.	atendimento médico ambulatorial e hospitalar	unidade	11412	35994	16957	109890	20885	111911	14500	44419	6864	22533			395365	
			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO													
			SAÚDE PARA TODO PARANÁ													
4760.10303194.172	<b>*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					0		311.734.990				0			311.734.990	
	Promover resultados em saúde por meio do acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e do cuidado farmacêutico. Manutenção do custeio da Assistência Farmacêutica com a aquisição direta de medicamentos pela SESA ou por transferência de recursos; manutenção da estrutura logística para a execução dos Componentes da Assistência Farmacêutica e dos Programas Especiais da Secretaria; incentivo à organização da assistência farmacêutica nos municípios do Paraná e investimentos na estruturação e qualificação das unidades afetas à assistência farmacêutica na SESA.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Estruturar as farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico das Regionais de Saúde e o Cemepar	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23	
Ofertar cursos de capacitação para os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica das Regionais de Sa	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
Repassar contrapartida estadual e federal para o Consórcio Paraná Saúde - municípios consorciados	município beneficiado	unidade	25	13	24	35	61	79	46	49	21	41			394	
Distribuir medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e demais demandas	medicamento distribuído	unid / mil	3520	8880	3520	73920	12320	38720	7040	17600	3520	7040			176080	
Repassar recursos financeiros aos municípios não consorciados referente à contrapartida estadual do Component	município beneficiado	unidade		1		2				1		1			5	
Transferir recursos a todos os municípios paranaenses, na forma de Incentivo à Organização da Assistência Farm	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	115.338.358												0	115.338.358
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.689.713.419												0	4.689.713.419
4760.10305194.434	<b>*VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	0	115.338.358												0	115.338.358
	Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância em saúde no Estado do Paraná. Qualificação das ações de vigilância em saúde desenvolvidas diretamente pela SESA e pelos municípios, universidades e organizações não governamentais; por meio de apoio para a manutenção do custeio, da capacitação de profissionais de saúde e investimentos em infraestrutura (obras e equipamentos).															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Manter e estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais	entidade beneficiada	unidade	2	3	2	3	3	8	4	6	2	3			36	
Manter o Laboratório Central do Estado, em rede regionalizada, com excelência na gestão da qualidade - LACEN	unidade atendida	unidade	1			2	1	2	2	1		2			11	
Manter e estruturar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador	rede mantida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
Reestruturar as unidades da Superintendência de Vigilância em Saúde	unidade reestruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
Manter a produção e pesquisa de imunobiológicos - CPPI	unidade atendida	unidade				1									1	
Manter o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos gestores e profissionais	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
Apoiar técnica e financeiramente os municípios através de repasse de incentivos financeiros de vigilância em	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	92.433.768												0	92.433.768
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.689.713.419												0	4.689.713.419
4760.10306194.174	<b>RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS</b>	0	92.433.768												0	92.433.768
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com Ferro quelato, Zinco quelato e vitaminas A e D, às crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrízes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Contribuir para a recuperação de deficiência nutricional	criança beneficiada	unidade	6285	9151	8972	31148	10733	22630	9773	16913	8777	7900			132282	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	10.343.983												0	10.343.983
	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	0	4.689.713.419												0	4.689.713.419
4760.10571194.158	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAUDE</b>	0	10.343.983												0	10.343.983
	Desenvolver novas tecnologias na área de saúde humana, dando maior segurança ao combate preventivo das doenças; pesquisa, desenvolvimento e inovação propiciando melhoria de processos e produtos com a finalidade de atender o Complexo Industrial da Saúde; implementar a área de produção de medicamentos; pesquisar,															

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	desenvolver produtos biotecnológicos.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.542.615	2.542.615			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.542.615	2.542.615			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.542.615	2.542.615			
4760.28846999.062	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE</b>	0	0	2.542.615	2.542.615			
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>4.689.713.419</b>	<b>2.542.615</b>	<b>4.692.256.034</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4158	01	90	3.810.185	0	6.533.798	0	0	0	10.343.983	
	01	T	3.810.185	0	6.533.798	0	0	0	10.343.983	
	T	T	3.810.185	0	6.533.798	0	0	0	10.343.983	
4159	01	40	0	0	1.840.000	14.000.000	0	0	15.840.000	
	01	41	0	0	60.779.324	0	0	0	60.779.324	
	01	50	0	0	15.496.548	0	0	0	15.496.548	
	01	70	0	0	25.475.094	5.500.000	0	0	30.975.094	
	01	90	0	0	115.974.451	0	0	0	115.974.451	
	01	T	0	0	219.565.417	19.500.000	0	0	239.065.417	
	95	41	0	0	223.000	0	0	0	223.000	
	95	50	0	0	178.000	0	0	0	178.000	
	95	90	0	0	1.147.475.348	1.900.470	0	0	1.149.375.818	
	95	T	0	0	1.147.876.348	1.900.470	0	0	1.149.776.818	
	T	T	0	0	1.367.441.765	21.400.470	0	0	1.388.842.235	
4161	01	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	01	41	0	0	133.640.000	4.000.000	0	0	137.640.000	
	01	50	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	01	90	0	0	126.424.000	35.602.062	0	0	162.026.062	
	01	T	0	0	260.064.000	41.602.062	0	0	301.666.062	
	T	T	0	0	260.064.000	41.602.062	0	0	301.666.062	
4162	01	40	0	0	0	920.000	0	0	920.000	
	01	41	0	0	56.175.953	11.316.000	0	0	67.491.953	
	01	90	0	0	35.869.225	9.200.000	0	0	45.069.225	
	01	T	0	0	92.045.178	21.436.000	0	0	113.481.178	
	T	T	0	0	92.045.178	21.436.000	0	0	113.481.178	
4163	01	50	0	0	61.000.000	0	0	0	61.000.000	
	01	70	0	0	29.280.000	0	0	0	29.280.000	
	01	90	757.714.278	0	397.106.048	0	0	0	1.154.820.326	
	01	91	153.152.340	0	0	0	0	0	153.152.340	
	01	T	910.866.618	0	487.386.048	0	0	0	1.398.252.666	
	95	90	0	0	25.938.590	22.980.000	0	0	48.918.590	
	95	T	0	0	25.938.590	22.980.000	0	0	48.918.590	
	T	T	910.866.618	0	513.324.638	22.980.000	0	0	1.447.171.256	
4164	01	90	19.382.000	0	100.000	0	0	0	19.482.000	
	01	91	2.177.858	0	0	0	0	0	2.177.858	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4167	01	T	21.559.858	0	100.000	0	0	0	21.659.858
	T	T	21.559.858	0	100.000	0	0	0	21.659.858
	01	90	25.046.500	0	2.127.098	0	0	0	27.173.598
4168	01	91	2.386.708	0	0	0	0	0	2.386.708
	01	T	27.433.208	0	2.127.098	0	0	0	29.560.306
	T	T	27.433.208	0	2.127.098	0	0	0	29.560.306
	01	90	238.821.924	0	789.274	0	0	0	239.611.198
	01	91	26.640.450	0	0	0	0	0	26.640.450
4169	01	T	265.462.374	0	789.274	0	0	0	266.251.648
	T	T	265.462.374	0	789.274	0	0	0	266.251.648
	01	90	109.614.642	0	2.863.567	0	0	0	112.478.209
4170	01	91	9.837.659	0	0	0	0	0	9.837.659
	01	T	119.452.301	0	2.863.567	0	0	0	122.315.868
	T	T	119.452.301	0	2.863.567	0	0	0	122.315.868
4171	01	90	125.949.257	0	4.631.774	0	0	0	130.581.031
	01	91	10.393.001	0	0	0	0	0	10.393.001
	01	T	136.342.258	0	4.631.774	0	0	0	140.974.032
4172	T	T	136.342.258	0	4.631.774	0	0	0	140.974.032
	01	90	6.318.363	0	5.771.222	0	0	0	12.089.585
	01	T	6.318.363	0	5.771.222	0	0	0	12.089.585
4174	T	T	6.318.363	0	5.771.222	0	0	0	12.089.585
	01	41	0	0	8.196.000	2.016.000	0	0	10.212.000
	01	70	0	0	17.940.000	0	0	0	17.940.000
	01	90	0	0	191.193.400	26.600	0	0	191.220.000
	01	T	0	0	217.329.400	2.042.600	0	0	219.372.000
	95	70	0	0	41.800.000	0	0	0	41.800.000
	95	90	0	0	50.562.990	0	0	0	50.562.990
	95	T	0	0	92.362.990	0	0	0	92.362.990
	T	T	0	0	309.692.390	2.042.600	0	0	311.734.990
	01	90	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
4179	01	T	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
	T	T	0	0	92.433.768	0	0	0	92.433.768
	01	90	33.512.866	0	7.314.090	0	0	0	40.826.956
4202	01	T	33.512.866	0	7.314.090	0	0	0	40.826.956
	T	T	33.512.866	0	7.314.090	0	0	0	40.826.956
	01	90	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
4203	01	T	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
	T	T	0	0	4.737.871	0	0	0	4.737.871
	01	90	0	0	9.154.538	0	0	0	9.154.538
4213	01	T	0	0	9.154.538	0	0	0	9.154.538
	T	T	0	0	9.154.538	0	0	0	9.154.538
	01	90	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
4400	01	T	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
	T	T	0	0	197.898.304	0	0	0	197.898.304
	01	90	0	0	0	545.000	0	0	545.000
4431	01	T	0	0	0	545.000	0	0	545.000
	T	T	0	0	0	545.000	0	0	545.000
	01	90	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
4434	01	T	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
	T	T	20.358.152	0	0	0	0	0	20.358.152
	01	41	0	0	4.000.000	5.200.000	0	0	9.200.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	50	0	0	477.570	277.530	0	0	755.100
	01	70	0	0	3.500	161.400	0	0	164.900
	01	90	0	0	76.060.036	0	0	0	76.060.036
	01	T	0	0	80.541.106	5.638.930	0	0	86.180.036
	95	50	0	0	1.820.000	0	0	0	1.820.000
	95	90	0	0	20.053.322	7.285.000	0	0	27.338.322
	95	T	0	0	21.873.322	7.285.000	0	0	29.158.322
	T	T	0	0	102.414.428	12.923.930	0	0	115.338.358
4474	01	90	42.329.471	0	0	0	0	0	42.329.471
	01	T	42.329.471	0	0	0	0	0	42.329.471
	T	T	42.329.471	0	0	0	0	0	42.329.471
9062	01	90	0	0	2.542.615	0	0	0	2.542.615
	01	T	0	0	2.542.615	0	0	0	2.542.615
	T	T	0	0	2.542.615	0	0	0	2.542.615
<b>TOTAL</b>			<b>1.587.445.654</b>	<b>0</b>	<b>2.981.880.318</b>	<b>122.930.062</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.692.256.034</b>





**SEJU - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Altera a estrutura administrativa);  
Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (Altera a denominação);  
Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012 (Transfere atribuições);  
Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014 (Transfere atribuições);  
Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 (Transfere atribuições);  
Decreto nº 1.493, de 25 de maio de 2015 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte;  
Superação das situações de conflito e violência;  
Proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;  
Preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;  
Educação e qualificação profissional daqueles que se encontram cumprindo medidas socioeducativas sob a custódia do Estado;  
Organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;  
Relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça;  
Integração com o Governo Federal, com os órgãos do Governo Estadual e Municipal sobre a matéria na sua área de atuação;  
Implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda;  
Implementação e execução, por meio de programas, das políticas públicas nas áreas de intermediação de mão-de-obra e orientação profissional;  
Fomento da geração de trabalho, de emprego e de renda;  
Operacionalização e execução do programa de seguro-desemprego, por meio de parcerias com órgãos públicos e privados;  
Desenvolvimento de programa e ações em parcerias com setores do poder Público e com a sociedade civil organizada, com os objetivos de promover o emprego e o trabalho decente;  
Implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia solidária no âmbito do Estado do Paraná, tendo por fundamento as aptidões econômicas de cada região do Estado;  
e;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	TRABALHO	23.934.547	10.967.000	34.901.547	0	0	0	
	EMPREGABILIDADE	21.744.417	5.907.000	27.651.417	0	0	0	
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	23.934.547	10.967.000	34.901.547	0	0	0	
4900.11333164.471	*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	21.444.417	5.907.000	27.351.417	0	0	0	
4900.11333164.472	*QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	300.000	0	300.000	0	0	0	
	FOMENTO AO TRABALHO	2.190.130	5.060.000	7.250.130	0	0	0	
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	23.934.547	10.967.000	34.901.547	0	0	0	
4900.11334164.473	*EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2.190.130	5.060.000	7.250.130	0	0	0	
	DIREITOS DA CIDADANIA	177.464.324	10.401.304	187.865.628	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000	10.000	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0	
4900.14122403.076	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	170.410.277	7.731.879	178.142.156	0	0	0	
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	131.420.846	10.391.304	141.812.150	0	0	0	
4900.14421094.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	124.366.799	7.731.879	132.098.678	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.043.478	0	46.043.478	0	0	0	
4900.14421424.180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	46.043.478	0	46.043.478	0	0	0	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.054.047	2.659.425	9.713.472	0	0	0	
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	131.420.846	10.391.304	141.812.150	0	0	0	
4900.14422094.185	*AÇÕES DO FECON	681.966	2.067.034	2.749.000	0	0	0	
4900.14422094.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.372.081	592.391	6.964.472	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	161.000	0	161.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.000	0	161.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	161.000	0	161.000	0	0	0	
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	161.000	0	161.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>201.559.871</b>	<b>21.368.304</b>	<b>222.928.175</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	200.716.905	19.301.270	220.018.175	0	0	0
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	842.966	2.067.034	2.910.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>201.559.871</b>	<b>21.368.304</b>	<b>222.928.175</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
4902	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	50	0	0	920.752	0	0	0	920.752
	01	90	119.464.764	0	35.614.727	5.600.391	100.000	0	160.779.882
	01	91	14.976.662	0	0	0	0	0	14.976.662
	01	T	134.441.426	0	36.535.479	5.610.391	100.000	0	176.687.296
	15	90	0	0	500.000	7.590.879	0	0	8.090.879
	15	T	0	0	500.000	7.590.879	0	0	8.090.879

Continua na próxima página



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	50	0	0	2.103.952	0	0	0	2.103.952
	09	90	0	0	27.136.048	6.000.000	0	0	33.136.048
	09	T	0	0	29.240.000	6.000.000	0	0	35.240.000
	T	T	134.441.426	0	66.275.479	19.201.270	100.000	0	220.018.175
4962	01	90	0	0	842.966	1.967.034	100.000	0	2.910.000
	01	T	0	0	842.966	1.967.034	100.000	0	2.910.000
	T	T	0	0	842.966	1.967.034	100.000	0	2.910.000
	<b>TOTAL</b>		<b>134.441.426</b>	<b>0</b>	<b>67.118.445</b>	<b>21.168.304</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>222.928.175</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

4902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00										
			OPER.ESP	TOTAL											
	TRABALHO	0	34.901.547	0	34.901.547										
	EMPREGABILIDADE	0	27.651.417	0	27.651.417										
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0	34.901.547	0	34.901.547										
4902.11333164.471	<b>*GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	0	27.351.417	0	27.351.417										
	Inserir trabalhadores no mercado de trabalho, priorizando os segmentos mais vulneráveis, e subsidiando o desenvolvimento do empreendedorismo, principalmente aos microempreendedores e trabalhadores por conta própria, visando o autoemprego, emprego e renda, e reduzindo o tempo entre a oferta e a procura. Promoção da democratização e modernização do sistema de relações do trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores.														
	<b>PRODUTOS</b>														
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>					
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho	trabalhador colocado	unidade	6020	4420	2030	12880	7160	10560	2920	15230	1960	7070			70250
Qualificar trabalhadores	trabalhador qualificado	unidade	16	38	28	212	48	112	28	68	22	28			600
4902.11333164.472	<b>*QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>							0	300.000						300.000
	Qualificar social e profissionalmente o indivíduo para a inserção no mundo do trabalho visando a manutenção do emprego. Integrar ações de qualificação profissional, degoverno ou parcerias, ajustadas as demandas de mercado.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar trabalhadores	trabalhador qualificado	unidade	35	75	55	425	95	225	55	135	45	55			1200
	FOMENTO AO TRABALHO					0		7.250.130				0			7.250.130
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA					0		34.901.547				0			34.901.547
4902.11334164.473	<b>*EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>					0		7.250.130				0			7.250.130
	Fomentar a geração de emprego e renda. Desenvolver programas no âmbito do empreendedorismo individual e empresarial. Apoiar investimentos e custeio para constituição e consolidação da economia solidária, como estratégias de promoção de desenvolvimento local e territorial sustentável														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar empreendimentos econômicos	empreendimento apoiado	unidade	15	8	2	18	52	59	25	34		30			243
	DIREITOS DA CIDADANIA					10.000		185.106.628				0			185.116.628
	ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.000		0				0			10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO					10.000		0				0			10.000
4902.14122403.076	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>					10.000		0				0			10.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.														
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL					0		178.142.156				0			178.142.156
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					0		139.063.150				0			139.063.150
4902.14421094.378	<b>*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</b>					0		132.098.678				0			132.098.678
	Desenvolver ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania, em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012 e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/2015.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1095	166	1000	38	938		29			3673
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0016	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba											m²	298	15	10.500
	Construir Casa de Semiliberdade de Telêmaco Borba (Em Projeto)														
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava											m²	3.000	15	700.000
	Construir Cense de Guarapuava (Em Elaboração)														
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara											m²	4.748	15	735.379
	Concluir Cense de Piraquara (Em Licitação)														
0013	NORTE CENTRAL / Apucarana											m²	3.766	15	700.000
	Construir Cense em Apucarana (Em Projeto)														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0012	NORTE CENTRAL / Maringá														
	Construir Semiliberdade em Maringá (Em Projeto)	m²	298	15	420.000										
0014	OESTE / Toledo														
	Construir Casa de Semiliberdade de Toledo (Em Projeto)	m²	298	15	420.000										
0006	SUDOESTE / Pato Branco														
	Construir Cense de Pato Branco (Em Projeto)	m²	3.000	15	105.000										
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	46.043.478	0	46.043.478									
4902.14421424.180	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU</b>		0	46.043.478	0	46.043.478									
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.														
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0	6.964.472	0	6.964.472									
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		0	139.063.150	0	139.063.150									
4902.14422094.379	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		0	6.964.472	0	6.964.472									
	Fortalecer as políticas de efetivação de direitos humanos à luz dos mandamentos e princípios consagrados na Constituição Federal, e a interlocução entre o Estado e a sociedade civil, com objetivo de garantir à sociedade maior participação na elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Atuar na proteção, defesa e implementação dos direitos humanos, a partir da promoção da igualdade e garantia de direitos, mediante o acolhimento, organização e estruturação da demanda em forma de atividades, ações, projetos, programas, planos estaduais, por meio da constituição de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	consumidor atendido	unidade				60000									60000
Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas	consumidor atendido	unidade				20000									20000
Promover a abertura de processos administrativos de reclamação	consumidor atendido	unidade				8000									8000
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	peessoa assistida	unidade				36									36
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	peessoa assistida	unidade				40									40
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	atividade desenvolvida	unidade				3									3
Executar o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania - UPS Cidadania	atividade desenvolvida	unidade				12		1			1				14
Executar o Projeto Paraná em Ação	atividade desenvolvida	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL	
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões							
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	atividade desenvolvida	unidade				10									10
<b>TOTAL</b>						<b>10.000</b>	<b>220.008.175</b>			<b>0</b>			<b>220.018.175</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
3076	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
4180	01	90	36.146.862	0	6.854.935	0	0	0	0	43.001.797	
	01	91	3.041.681	0	0	0	0	0	0	3.041.681	
	01	T	39.188.543	0	6.854.935	0	0	0	0	46.043.478	
	T	T	39.188.543	0	6.854.935	0	0	0	0	46.043.478	
4378	01	90	83.317.902	0	22.413.916	4.641.000	0	0	0	110.372.818	
	01	91	11.934.981	0	0	0	0	0	0	11.934.981	
	01	T	95.252.883	0	22.413.916	4.641.000	0	0	0	122.307.799	
	09	90	0	0	6.700.000	0	0	0	0	6.700.000	
	09	T	0	0	6.700.000	0	0	0	0	6.700.000	
	15	90	0	0	0	3.090.879	0	0	0	3.090.879	
	15	T	0	0	0	3.090.879	0	0	0	3.090.879	
	T	T	95.252.883	0	29.113.916	7.731.879	0	0	0	132.098.678	
4379	01	50	0	0	920.752	0	0	0	0	920.752	
	01	90	0	0	3.082.564	492.391	100.000	0	0	3.674.955	
	01	T	0	0	4.003.316	492.391	100.000	0	0	4.595.707	
	09	50	0	0	2.103.952	0	0	0	0	2.103.952	
	09	90	0	0	264.813	0	0	0	0	264.813	
	09	T	0	0	2.368.765	0	0	0	0	2.368.765	
	T	T	0	0	6.372.081	492.391	100.000	0	0	6.964.472	
4471	01	90	0	0	3.263.312	467.000	0	0	0	3.730.312	
	01	T	0	0	3.263.312	467.000	0	0	0	3.730.312	
	09	90	0	0	18.181.105	5.440.000	0	0	0	23.621.105	
	09	T	0	0	18.181.105	5.440.000	0	0	0	23.621.105	
	T	T	0	0	21.444.417	5.907.000	0	0	0	27.351.417	
4472	09	90	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
	09	T	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
	T	T	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
4473	09	90	0	0	1.690.130	560.000	0	0	0	2.250.130	
	09	T	0	0	1.690.130	560.000	0	0	0	2.250.130	
	15	90	0	0	500.000	4.500.000	0	0	0	5.000.000	
	15	T	0	0	500.000	4.500.000	0	0	0	5.000.000	
	T	T	0	0	2.190.130	5.060.000	0	0	0	7.250.130	
<b>TOTAL</b>			<b>134.441.426</b>	<b>0</b>	<b>66.275.479</b>	<b>19.201.270</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.018.175</b>	

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	2.910.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.910.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			ATIVIDADES					OPER.ESP						TOTAL	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.749.000					0					2.749.000		
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	2.749.000					0					2.749.000		
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0	2.749.000					0					2.749.000		
4962.14422094.185	<b>*AÇÕES DO FECON</b>	0	2.749.000					0					2.749.000		
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as ações do Procon através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON	projeto concluído	unidade				6									6
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				161.000			161.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				161.000			161.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0				161.000			161.000
4962.28846999.197	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON</b>					0		0				161.000			161.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e Contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>			0					2.749.000					161.000		2.910.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4185	01	90	0	0	681.966	1.967.034	100.000	0	2.749.000
	01	T	0	0	681.966	1.967.034	100.000	0	2.749.000
	T	T	0	0	681.966	1.967.034	100.000	0	2.749.000
9197	01	90	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	01	T	0	0	161.000	0	0	0	161.000
	T	T	0	0	161.000	0	0	0	161.000
<b>TOTAL</b>			0	0	842.966	1.967.034	100.000	0	2.910.000





**SEEC - SECR. DE ESTADO DA CULTURA**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987;  
Decreto n° 5.585, de 19 de outubro de 2009.

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção e difusão da cultura em todas as suas manifestações;  
Estímulo e orientação às atividades culturais dos Municípios;  
Captação e aplicação de recursos públicos e privados para instalação e manutenção de bibliotecas, museus, teatros e outras unidades culturais;  
Apoio para a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística;  
Conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico, além de documentos, paisagens naturais e jazidas arqueológicas;  
Instituição e manutenção de um sistema de informações relativo à planos, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria;  
Incentivo à organização e à divulgação de estudos, pesquisas e quaisquer outros documentos de interesse para a cultura paranaense;  
Incentivo à efetiva participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza cultural;  
Edição e reedição de documentos e estudos de especial relevância para a reconstituição de eventos de grande significado cultural;  
Manutenção dos espaços Museológicos e assessoramento na área de museologia;  
Estímulo e apoio à iniciativa privada paranaense, mediante concessão de auxílios e subvenções para a realização de atividades e eventos em sua área de atuação;  
Regionalização de atuação setorial a nível intra e inter-regional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações;  
e;  
Promoção da especialização de pessoal nas diversas áreas da cultura;  
Promoção e apoio à realização de eventos culturais em outros estados e países sempre que os mesmos contribuam para a difusão da cultura paranaense.

## A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CULTURA	91.331.859	15.631.600	106.963.459	2.072.355	238.400	2.310.755	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000	10.000	1.475	0	1.475	
	PARANÁ TEM CULTURA	21.365.460	15.421.600	36.787.060	1.575.955	38.400	1.614.355	
5100.13122154.478	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	0	0	1.475	0	1.475	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	5.808.164	10.000	5.818.164	13.495.560	1.250.000	14.745.560	
5100.13122403.082	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	DIFUSÃO CULTURAL	91.331.859	15.621.600	106.953.459	2.070.880	238.400	2.309.280	
	PARANÁ TEM CULTURA	21.365.460	15.421.600	36.787.060	1.575.955	38.400	1.614.355	
5100.13392154.196	*PARANÁ LÊ	3.112.686	6.364.800	9.477.486	42.000	8.400	50.400	
5100.13392154.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	1.108.126	0	1.108.126	1.324.980	0	1.324.980	
5100.13392154.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	707.500	0	707.500	207.500	30.000	237.500	
5100.13392154.392	*DESENVOLVIMENTO CULTURAL	7.567.148	9.056.800	16.623.948	0	0	0	
5100.13392154.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	3.150.000	0	3.150.000	0	0	0	
5100.13392154.448	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	5.720.000	0	5.720.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	69.966.399	200.000	70.166.399	496.400	200.000	696.400	
5100.13392424.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	26.538.085	200.000	26.738.085	0	0	0	
5100.13392424.197	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	12.639.667	0	12.639.667	0	0	0	
5100.13392424.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	30.788.647	0	30.788.647	496.400	200.000	696.400	
	INDÚSTRIA	5.808.164	0	5.808.164	13.495.560	1.250.000	14.745.560	
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.808.164	0	5.808.164	13.495.560	1.250.000	14.745.560	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	5.808.164	10.000	5.818.164	13.495.560	1.250.000	14.745.560	
5100.22662404.419	*EDITORIAÇÃO E GRÁFICA	5.808.164	0	5.808.164	13.495.560	1.250.000	14.745.560	
	ENCARGOS ESPECIAIS	496.000	0	496.000	457.000	0	457.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	496.000	0	496.000	457.000	0	457.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	496.000	0	496.000	457.000	0	457.000	
5100.28846999.033	ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	496.000	0	496.000	77.000	0	77.000	
5100.28846999.132	ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	0	0	0	380.000	0	380.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>97.636.023</b>	<b>15.631.600</b>	<b>113.267.623</b>	<b>16.024.915</b>	<b>1.488.400</b>	<b>17.513.315</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	37.255.233	9.266.800	46.522.033	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	15.752.353	6.364.800	22.117.153	42.000	8.400	50.400
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	38.112.773	0	38.112.773	1.898.380	200.000	2.098.380
5133	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	5.808.164	0	5.808.164	13.877.035	1.250.000	15.127.035
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	707.500	0	707.500	207.500	30.000	237.500
	<b>TOTAL</b>	<b>97.636.023</b>	<b>15.631.600</b>	<b>113.267.623</b>	<b>16.024.915</b>	<b>1.488.400</b>	<b>17.513.315</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5102	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	01	50	0	0	3.150.000	0	0	0	3.150.000	
	01	90	14.240.716	0	13.716.969	8.656.800	0	0	36.614.485	
	01	91	922.548	0	0	0	0	0	922.548	
	01	T	15.163.264	0	16.866.969	8.666.800	0	0	40.697.033	
	09	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
	09	90	0	0	3.725.000	600.000	0	0	4.325.000	
	09	T	0	0	5.225.000	600.000	0	0	5.825.000	
	T	T	15.163.264	0	22.091.969	9.266.800	0	0	46.522.033	
	5131	01	90	8.937.251	0	5.996.102	6.364.800	0	0	21.298.153
01		91	819.000	0	0	0	0	0	819.000	
01		T	9.756.251	0	5.996.102	6.364.800	0	0	22.117.153	
95		90	0	0	42.000	8.400	0	0	50.400	
95		T	0	0	42.000	8.400	0	0	50.400	
5132	T	T	9.756.251	0	6.038.102	6.373.200	0	0	22.167.553	
	01	50	0	0	5.720.000	0	0	0	5.720.000	
	01	90	25.304.865	0	5.129.908	0	0	0	30.434.773	
	01	91	1.958.000	0	0	0	0	0	1.958.000	
	01	T	27.262.865	0	10.849.908	0	0	0	38.112.773	
	95	90	0	0	1.898.380	200.000	0	0	2.098.380	
	95	T	0	0	1.898.380	200.000	0	0	2.098.380	
	T	T	27.262.865	0	12.748.288	200.000	0	0	40.211.153	
	5133	01	90	0	0	5.808.164	0	0	0	5.808.164
		01	T	0	0	5.808.164	0	0	0	5.808.164
95		90	3.084.929	0	10.589.206	1.250.000	0	0	14.924.135	
95		91	202.900	0	0	0	0	0	202.900	
95		T	3.287.829	0	10.589.206	1.250.000	0	0	15.127.035	
5160	T	T	3.287.829	0	16.397.370	1.250.000	0	0	20.935.199	
	01	90	0	0	67.500	0	0	0	67.500	
	01	T	0	0	67.500	0	0	0	67.500	
	09	90	0	0	640.000	0	0	0	640.000	
	09	T	0	0	640.000	0	0	0	640.000	
	95	90	0	0	207.500	30.000	0	0	237.500	
	95	T	0	0	207.500	30.000	0	0	237.500	
	T	T	0	0	915.000	30.000	0	0	945.000	
<b>TOTAL</b>			<b>55.470.209</b>	<b>0</b>	<b>58.190.729</b>	<b>17.120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.780.938</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

5102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	10.000	46.512.033	0	46.522.033

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000				
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000				
5102.13122403.082	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b>	10.000	0	0	10.000				
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.								
	DIFUSÃO CULTURAL	0	46.512.033	0	46.512.033				
	PARANÁ TEM CULTURA	0	19.773.948	0	19.773.948				
5102.13392154.392	<b>*DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	0	16.623.948	0	16.623.948				
	Implementar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão e dos equipamentos culturais. Implantar o Plano Estadual de Cultura; consolidar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e o Fundo Estadual de Cultura. Reestruturar e modernizar as estruturas físicas, tecnológicas e organizacional da administração direta da SEEC. Descentralizar as ações e programas e estabelecer parcerias, contratos de gestão e convênios.								

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	equipamento adquirido	unidade				1	1	1		2		1			6
Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	evento realizado	unidade	5	5	5	8	5	5	5	5	5	5		2	55
Promover a Ação Cultural nos Municípios	evento realizado	município				1				1					2
Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo	evento cultural promovido	unidade				1									1
Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	ação implementada	unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	22
Reformar e Restaurar o Museu de Arte Contemporânea	unidade reformada	unidade				1									1
Criar o Sistema Estadual de Cultura e Integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	sistema criado	unidade				1									1
Reformar e Restaurar a Casa Andrade Muricy	unidade reformada	unidade				1									1
Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias do Estado	ação desenvolvida	unidade				6									6
Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	município		1		2	2	1	1	2					9
Promover ações nas diversas áreas culturais	evento cultural promovido	unidade	1	2		5	2	2	2	4	2	2			22
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	ação implementada	unidade				1									1

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin (Não Iniciado)	m²	660	09	314.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
5102.13392154.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	0	3.150.000	0	3.150.000				
	Repasse de recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.								
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	26.738.085	0	26.738.085				
5102.13392424.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	0	26.738.085	0	26.738.085				
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>46.512.033</b>	<b>0</b>	<b>46.522.033</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3082	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4191	01	90	14.240.716	0	11.374.821	200.000	0	0	25.815.537
	01	91	922.548	0	0	0	0	0	922.548
	01	T	15.163.264	0	11.374.821	200.000	0	0	26.738.085
	T	T	15.163.264	0	11.374.821	200.000	0	0	26.738.085
4392	01	90	0	0	2.342.148	8.456.800	0	0	10.798.948
	01	T	0	0	2.342.148	8.456.800	0	0	10.798.948
	09	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	09	90	0	0	3.725.000	600.000	0	0	4.325.000
	09	T	0	0	5.225.000	600.000	0	0	5.825.000
	T	T	0	0	7.567.148	9.056.800	0	0	16.623.948
4444	01	50	0	0	3.150.000	0	0	0	3.150.000
	01	T	0	0	3.150.000	0	0	0	3.150.000
	T	T	0	0	3.150.000	0	0	0	3.150.000
<b>TOTAL</b>			<b>15.163.264</b>	<b>0</b>	<b>22.091.969</b>	<b>9.266.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.522.033</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## 5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				50.400
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	4.200	4.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.200			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	4.200			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		21.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	8.400			
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	12.600			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.200		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	25.200			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	25.200			

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	25.200			
	RECEITAS CORRENTES 50.400	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 50.400		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		50.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		22.117.153
<b>TOTAL</b>		<b>22.167.553</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	CULTURA	0	22.167.553	0		22.167.553
	DIFUSÃO CULTURAL	0	22.167.553	0		22.167.553
	PARANÁ TEM CULTURA	0	9.527.886	0		9.527.886
5131.13392154.196	<b>*PARANÁ LÊ</b>	0	9.527.886	0		9.527.886
	Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade. Garantir um espaço adequado e dinâmico de informação e conhecimento ao cidadão, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local. Desenvolver atividades de difusão informativa e cultural.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Promover o incentivo à leitura, ao conhecimento e à cultura	acervo bibliográfico adquirido	livro				25000										25000
Publicar livros de autores paranaenses	publicação editada	unidade				10										10
Promover cursos, encontros, apresentações, palestras, seminários, oficinas e sessões de cinema	evento promovido	pessoa				80										80
Promover eventos de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência	evento promovido	pessoa				6										6
Promover torneios, gincanas e concursos	evento promovido	pessoa				4										4
Promover o Prêmio PR de Literatura	evento promovido	pessoa				1										1
Realizar encontros regionais para fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	evento promovido	município	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	11
Distribuir livros para as Bibliotecas Públicas Municipais	livro distribuído	unidade	2000	3500	2500	4500	5000	6000	2500	3000	2000	3000			100	34100
Publicar o Jornal Cândido	publicação editada	unidade				12										12
Publicar Revista Literária da BPP	publicação editada	unidade				6										6

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reforma do 2º e 3º pavimento da BPP (Em Projeto)	m²	2.980	01	6.343.200
	GESTÃO ADMINISTRATIVA			0	12.639.667
5131.13392424.197	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP			0	12.639.667
	Manutenção da estrutura administrativa e de serviços da Unidade. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Realizar uma manutenção adequada e revitalizar o espaço físico da Biblioteca Pública do Paraná para atender as necessidades do cidadão.				
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>22.167.553</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4196	01	90	0	0	3.112.686	6.364.800	0	0	9.477.486
	01	T	0	0	3.112.686	6.364.800	0	0	9.477.486
	95	90	0	0	42.000	8.400	0	0	50.400
	95	T	0	0	42.000	8.400	0	0	50.400
	T	T	0	0	3.154.686	6.373.200	0	0	9.527.886
4197	01	90	8.937.251	0	2.883.416	0	0	0	11.820.667
	01	91	819.000	0	0	0	0	0	819.000
	01	T	9.756.251	0	2.883.416	0	0	0	12.639.667
	T	T	9.756.251	0	2.883.416	0	0	0	12.639.667
	<b>TOTAL</b>		<b>9.756.251</b>	<b>0</b>	<b>6.038.102</b>	<b>6.373.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.167.553</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## 5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.098.380
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		63.380	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	3.780		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	3.780		
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	3.780		
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	3.780		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	58.200		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.200		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	46.200		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	12.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.400		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	1.400		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	1.400		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.505.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.505.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		530.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	530.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	530.000			
<b>RECEITAS CORRENTES 2.098.380</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 2.098.380</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		2.098.380
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		38.112.773
<b>TOTAL</b>		<b>40.211.153</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	CULTURA	0	39.638.153	0		39.638.153
	DIFUSÃO CULTURAL	0	39.638.153	0		39.638.153
	PARANÁ TEM CULTURA	0	8.153.106	0		8.153.106
5132.13392154.199	<b>*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	0	2.433.106	0		2.433.106
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Implantar o Serviço Social Autônomo Palco Paraná com o objetivo de promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Apresentação e Circulação do Ballet Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				5		1							2	8
Produzir Concertos Sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade				26			1			1				28
Produzir e apresentar ópera	ópera produzida	unidade				1										1
Promover o Teatro de Comédia do Paraná	evento cultural promovido	unidade				1										1
Apresentação e circulação do G2 Cia de Dança	apresentação realizada	unidade				5		2	1							8
Promover a Circulação de Exposições	exposição realizada	unidade				2										2
Promover o Festival de Bonecos	festival produzido	unidade				1										1
Apresentação e Circulação da Escola de Danças do CCTG	apresentação realizada	unidade				5										5
Apresentação e realização do Troféu Galha Azul	apresentação realizada	unidade				1										1

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
5132.13392154.448	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.	0	5.720.000	0	5.720.000				
5132.13392424.200	GESTÃO ADMINISTRATIVA *GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG Manutenção da estrutura administrativa e de serviços da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra, Escola de Danças e Teatro José Maria Santos.	0	31.485.047	0	31.485.047				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	573.000	573.000				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	573.000	573.000				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	573.000	573.000				
5132.28846999.033	ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	573.000	573.000				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>39.638.153</b>	<b>573.000</b>	<b>40.211.153</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Total				
4199	01	90	0	0	1.108.126	0	0	0	1.108.126	
	01	T	0	0	1.108.126	0	0	0	1.108.126	
	95	90	0	0	1.324.980	0	0	0	1.324.980	
	95	T	0	0	1.324.980	0	0	0	1.324.980	
	T	T	0	0	2.433.106	0	0	0	2.433.106	
4200	01	90	25.304.865	0	3.525.782	0	0	0	28.830.647	
	01	91	1.958.000	0	0	0	0	0	1.958.000	
	01	T	27.262.865	0	3.525.782	0	0	0	30.788.647	
	95	90	0	0	496.400	200.000	0	0	696.400	
	95	T	0	0	496.400	200.000	0	0	696.400	
4448	01	50	0	0	5.720.000	0	0	0	5.720.000	
	01	T	0	0	5.720.000	0	0	0	5.720.000	
	T	T	0	0	5.720.000	0	0	0	5.720.000	
9033	01	90	0	0	496.000	0	0	0	496.000	
	01	T	0	0	496.000	0	0	0	496.000	
	95	90	0	0	77.000	0	0	0	77.000	
	95	T	0	0	77.000	0	0	0	77.000	
	T	T	0	0	573.000	0	0	0	573.000	
<b>TOTAL</b>			<b>27.262.865</b>	<b>0</b>	<b>12.748.288</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.211.153</b>	

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## 5133 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.127.035
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		658.119		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	658.119			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	658.119			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	658.119			
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		14.464.800		
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	14.464.800			
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	12.388.278			
1.5.2.0.90.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Auferida de Órg. e Entidades Estad. Dependentes (Intragovernamental)	2.076.522			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.116		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	665			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	665			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	665			
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	994			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	994			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	994			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	994			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.457			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.457			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	2.457			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.127.035</b>			
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>			
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.127.035</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	15.127.035	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.808.164	
<b>TOTAL</b>	<b>20.935.199</b>	

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	CULTURA	0	1.475	0	1.475	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.475	0	1.475	
	PARANÁ TEM CULTURA	0	1.475	0	1.475	
5133.13122154.478	<b>PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	1.475	0	1.475	
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.					
	INDÚSTRIA	0	20.553.724	0	20.553.724	
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	20.553.724	0	20.553.724	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	20.553.724	0	20.553.724	
5133.22662404.419	<b>*EDITORIAÇÃO E GRÁFICA</b>	0	20.553.724	0	20.553.724	
	Atender a demanda gráfica/editorial dos órgãos e entidades da administração pública. Produzir e disponibilizar Diários Oficiais, suplementos e demais materiais necessários aos órgãos e entidades da administração pública. Emitir certificações digitais em conjunto com a CELEPAR. Prestar serviços editoriais e gráficos de interesse público atendendo normas e padrões de alta qualidade, além de manter a estrutura produtiva e administrativa para desempenho e funcionamento					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	satisfatório.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	380.000	380.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	380.000	380.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	380.000	380.000			
5133.28846999.132	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE</b>	0	0	380.000	380.000			
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>20.555.199</b>	<b>380.000</b>	<b>20.935.199</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4419	01	90	0	0	5.808.164	0	0	0	5.808.164	
	01	T	0	0	5.808.164	0	0	0	5.808.164	
	95	90	3.083.454	0	10.209.206	1.250.000	0	0	14.542.660	
	95	91	202.900	0	0	0	0	0	202.900	
	95	T	3.286.354	0	10.209.206	1.250.000	0	0	14.745.560	
	T	T	3.286.354	0	16.017.370	1.250.000	0	0	20.553.724	
4478	95	90	1.475	0	0	0	0	0	1.475	
	95	T	1.475	0	0	0	0	0	1.475	
	T	T	1.475	0	0	0	0	0	1.475	
9132	95	90	0	0	380.000	0	0	0	380.000	
	95	T	0	0	380.000	0	0	0	380.000	
	T	T	0	0	380.000	0	0	0	380.000	
<b>TOTAL</b>			<b>3.287.829</b>	<b>0</b>	<b>16.397.370</b>	<b>1.250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.935.199</b>	

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## 5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				207.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.500		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.500			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.500			
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.000			
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	7.000			
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	7.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		42.000		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	42.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	40.000			
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	10.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105.000		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	98.000			

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	98.000			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	98.000			
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	7.000			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.000			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	7.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				30.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000		
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000			
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	10.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>207.500</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>237.500</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	237.500	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	707.500	
<b>TOTAL</b>	<b>945.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes							OPER.ESP	TOTAL					
			ATIVIDADES													
	CULTURA	0	945.000							0	945.000					
	DIFUSÃO CULTURAL	0	945.000							0	945.000					
	PARANÁ TEM CULTURA	0	945.000							0	945.000					
5160.13392154.382	<b>*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	0	945.000							0	945.000					
Facilitar o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais; estimular o desenvolvimento cultural; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais; promover a inserção da produção cultural em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; garantir o recebimento de recursos advindos de fontes diversas. Elaborar e lançar editais de financiamento e apoio ao desenvolvimento cultural e artístico nas macrorregiões do Estado, em consonância com as definições do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC).																
PRODUTOS																
Especificações		Produto		Un. Medida		Mesorregiões										
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura		evento realizado		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	22
<b>TOTAL</b>				0							945.000			0		945.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4382	01	90	0	0	67.500	0	0	0	0	0	67.500
	01	T	0	0	67.500	0	0	0	0	0	67.500
	09	90	0	0	640.000	0	0	0	0	0	640.000
	09	T	0	0	640.000	0	0	0	0	0	640.000
	95	90	0	0	207.500	30.000	0	0	0	0	237.500
	95	T	0	0	207.500	30.000	0	0	0	0	237.500
	T	T	0	0	915.000	30.000	0	0	0	0	945.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2017

357

TOTAL	0	0	915.000	30.000	0	0	945.000
-------	---	---	---------	--------	---	---	---------





**SEDS - SEC. ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (Altera denominação e atribuições);  
Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro 2012 (Altera atribuições);  
Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014 (Altera denominação);  
Lei Estadual nº 18.778, de 12 de maio de 2016 (Altera denominação e atribuições);  
Decreto nº 6.879, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Planejamento, gestão, organização, promoção e coordenação das Políticas de Assistência Social e da Política de Garantia de Direitos abrangendo a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência;  
Consolidação do Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS em todo o território do Paraná;  
Assessoramento técnico e financeiro aos municípios para a organização de estruturas articuladas com o Poder Executivo Federal e Estadual na implantação e na implementação das políticas desta Secretaria;  
Cofinanciamento de programas, projetos e serviços das áreas de atuação desta Secretaria, em âmbito regional e municipal;  
Coordenação do Programa Família Paranaense;  
Apoio técnico e financeiro aos Conselhos Estaduais da Assistência Social ¿ CEAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente ¿ CEDCA, dos Direitos do Idoso ¿ CEDI, dos Direitos da Pessoa com Deficiência ¿ COEDE e dos Direitos da Mulher ¿ CEDM;  
Desenvolvimento e apoio a programas, projetos e ações de capacitação e formação continuada.;  
Gestão dos recursos financeiros dos Fundos Estaduais para Infância e Adolescência ¿ FIA, de Assistência Social ¿ FEAS e dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;  
Implantação e manutenção de processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação nas áreas de atuação da SEDS.

## A - Resumos Gerais

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.650.917	84.064.167	303.715.084	22.599.109	2.543.253	25.142.362
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.108.099	10.000	48.118.099	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0
5700.08122403.077	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	48.108.099	0	48.108.099	0	0	0
5700.08122424.414	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	48.108.099	0	48.108.099	0	0	0
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.500	0	1.550.500	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	171.542.818	84.054.167	255.596.985	22.599.109	2.543.253	25.142.362
5700.08241024.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.550.500	0	1.550.500	0	0	0
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	800.000	0	800.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	171.542.818	84.054.167	255.596.985	22.599.109	2.543.253	25.142.362
5700.08242024.412	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	800.000	0	800.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	64.736.969	27.173.271	91.910.240	15.840.000	1.000.000	16.840.000
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	171.542.818	84.054.167	255.596.985	22.599.109	2.543.253	25.142.362
5700.08243024.417	*GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	64.736.969	27.173.271	91.910.240	15.840.000	1.000.000	16.840.000
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	104.455.349	56.880.896	161.336.245	6.759.109	1.543.253	8.302.362
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	171.542.818	84.054.167	255.596.985	22.599.109	2.543.253	25.142.362
5700.08244024.408	*LUZ FRATERNAL	33.645.591	0	33.645.591	0	0	0
5700.08244024.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	6.180.180	21.605.400	27.785.580	0	0	0
5700.08244024.411	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	2.483.000	17.000	2.500.000	0	0	0
5700.08244024.420	*BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	6.744.470	2.099.807	8.844.277	3.968.193	580.000	4.548.193
5700.08244024.422	*FAMÍLIA PARANAENSE	36.544.134	0	36.544.134	0	0	0
5700.08244024.424	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	724.658	26.390.637	27.115.295	0	963.253	963.253
5700.08244024.425	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.133.316	6.768.052	24.901.368	2.790.916	0	2.790.916
<b>TOTAL</b>		<b>219.650.917</b>	<b>84.064.167</b>	<b>303.715.084</b>	<b>22.599.109</b>	<b>2.543.253</b>	<b>25.142.362</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes							
R\$ 1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS	91.216.870	21.632.400	112.849.270	0	0	0
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	64.736.969	27.173.271	91.910.240	15.840.000	1.000.000	16.840.000
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	62.146.578	35.258.496	97.405.074	6.759.109	1.543.253	8.302.362
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	1.550.500	0	1.550.500	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>219.650.917</b>	<b>84.064.167</b>	<b>303.715.084</b>	<b>22.599.109</b>	<b>2.543.253</b>	<b>25.142.362</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5702	01	40	0	0	50.000	10.000	0	0	60.000
	01	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	90	35.735.028	0	45.118.662	0	0	0	80.853.690
	01	91	2.400.000	0	0	0	0	0	2.400.000
	01	T	38.135.028	0	45.218.662	10.000	0	0	83.363.690
	15	90	0	0	6.180.180	21.605.400	0	0	27.785.580

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5760	15	T	0	0	6.180.180	21.605.400	0	0	27.785.580
	09	90	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000
	09	T	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000
	T	T	38.135.028	0	53.081.842	21.632.400	0	0	112.849.270
	01	40	0	0	9.442.078	11.050.000	0	0	20.492.078
	01	41	0	0	22.981.357	7.800.000	0	0	30.781.357
	01	50	0	0	15.761.116	2.500.000	0	0	18.261.116
	01	90	0	0	16.552.418	5.036.781	786.490	0	22.375.689
	01	T	0	0	64.736.969	26.386.781	786.490	0	91.910.240
	95	41	0	0	1.490.000	0	0	0	1.490.000
	95	50	0	0	13.000.000	1.000.000	0	0	14.000.000
	95	90	0	0	1.350.000	0	0	0	1.350.000
	95	T	0	0	15.840.000	1.000.000	0	0	16.840.000
	5761	T	T	0	0	80.576.969	27.386.781	786.490	0
01		41	0	0	15.695.701	2.099.807	0	0	17.795.508
01		50	0	0	3.121.064	0	0	0	3.121.064
01		90	0	0	25.521.271	11.802.966	0	0	37.324.237
01		T	0	0	44.338.036	13.902.773	0	0	58.240.809
15		41	0	0	17.808.542	3.343.230	0	0	21.151.772
15		90	0	0	0	18.012.493	0	0	18.012.493
15		T	0	0	17.808.542	21.355.723	0	0	39.164.265
95		40	0	0	0	963.253	0	0	963.253
95		41	0	0	4.727.600	0	0	0	4.727.600
95		90	0	0	2.031.509	580.000	0	0	2.611.509
95		T	0	0	6.759.109	1.543.253	0	0	8.302.362
T		T	0	0	68.905.687	36.801.749	0	0	105.707.436
5762		01	40	0	0	500.000	0	0	0
	01	41	0	0	200.500	0	0	0	200.500
	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	T	0	0	1.550.500	0	0	0	1.550.500
	T	T	0	0	1.550.500	0	0	0	1.550.500
<b>TOTAL</b>			<b>38.135.028</b>	<b>0</b>	<b>204.114.998</b>	<b>85.820.930</b>	<b>786.490</b>	<b>0</b>	<b>328.857.446</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5702 - DIRETORIA GERAL - SEDS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000	112.839.270	0	112.849.270
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	48.108.099	0	48.118.099
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
5702.08122403.077	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b> Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.	10.000	0												10.000
5702.08122424.414	GESTÃO ADMINISTRATIVA <b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS</b> Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Gerenciar a estrutura da SEDS, dando suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento de ações voltadas ao trabalho e desenvolvimento social. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Manutenção do órgão e de unidades vinculadas, e execução de demais despesas administrativas, das políticas públicas vinculadas ao órgão, como pagamento de assinaturas, participação em fóruns nacionais ou congêneres, cursos entre outros.	0	48.108.099												48.108.099
5702.08242024.412	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL <b>*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> Apoiar programas e projetos a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e entidades não governamentais, na área de promoção, proteção e controle social, bem como articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à defesa e garantia dos direitos e cidadania da pessoa com deficiência.	0	800.000												800.000
		0	64.731.171												64.731.171
		0	800.000												800.000
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	município assessorado	unidade	3	6	1	6	7	7	8	8	4	4			54
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	município assessorado	unidade	1	1	2	2	3	4	2	3	2	2			22
Elaborar, reprod. e disponibilizar mat. técnico para instrumentalizar os mun. sobre a pol. da PCD	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
5702.08244024.408	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL <b>*LUZ FRATERNAL</b> Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. No quadriênio serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis (famílias incluídas no Família Paranaense) que ainda não foram beneficiadas.		0												63.931.171
			0												64.731.171
			0												33.645.591
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
5702.08244024.409	<b>*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA</b> Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Família Paranaense e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, entre outros. Ofertar ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios, realização		0												27.785.580

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
de ações de requalificação urbana integrada de bairros, e do aprimoramento e efetivação das ações do plano de ação familiar intersetorial.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
Adquirir equipamentos para BID/Família Paranaense e BID/ Paraná Seguro.	equipamento adquirido	unidade	1	1	3	2	3	3	2	3	2	2			22
Transferir renda complementar direto as famílias dos agricultores do PFP, conforme legislação estadual.	família de baixa renda beneficiada	domicílio	100	70	200	200	100	180	200	130	150	170			1500
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Paraná Seguro.	município atendido	unidade	8				1	10	2	5		1		27	
Apoiar ações para o desenvolvimento do Programa Família Paranaense.	município atendido	unidade	4	3	6	7	2	4	3	2	5	4		40	
Capacitar os comitês intersetoriais e capacitação do Programa do Leite.	município atendido	unidade	11	7	23	18	11	18	20	13	17	18		156	
Contratar Gerenciadora - BID/Família Paranaense	contrato formalizado	unidade				2								2	
Avaliar impacto - Programa BID/Família Paranaense	município beneficiado	unidade	6	4	11	9	6	8	10	7	8	9		78	
Contratar consultorias individuais - Pessoa Física	contrato formalizado	unidade				5								5	

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	2	15	653.020
0003	CENTRO-ORIENTAL				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	2	15	653.020
0004	CENTRO-SUL				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	3	15	979.530
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	4	15	1.306.040
0006	NOROESTE				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	2	15	653.020
0007	NORTE CENTRAL				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	4	15	1.306.040
0008	NORTE PIONEIRO				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	4	15	1.306.040
0001	OESTE				
	Construir unidade de socioeducação (Não Iniciado)	unidade	1	15	5.000.000
0009	OESTE				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	2	15	653.020
0010	SUDESTE				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	3	15	979.530
0011	SUDOESTE				
	Requalificação urbana e integrada de bairros. (Não Iniciado)	unidade	4	15	1.306.140

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			OPER.ESP												
5702.08244024.411	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	0	2.500.000											2.500.000	
Apoiar programas e projetos a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e entidades não governamentais, na área de promoção, proteção e controle social, bem como articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à defesa e garantia dos direitos e cidadania da pessoa mulher.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Orientar tecnicamente os Ers e municípios visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR	município assessorado	unidade	10	20	10	10	10	10	10	10	10	5	15	110	
Instrumentalizar os municípios para execução da política da mulher	município assessorado	unidade	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	150	
Prestar atendimento e orientação a população por meio das unidades móveis com agenda itinerante	evento realizado	aluno	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	
<b>TOTAL</b>			10.000			112.839.270						0		112.849.270	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
3077	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000		
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000		
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000		
4408	01	90	0	0	33.645.591	0	0	0	33.645.591		
	01	T	0	0	33.645.591	0	0	0	33.645.591		
	T	T	0	0	33.645.591	0	0	0	33.645.591		
4409	15	90	0	0	6.180.180	21.605.400	0	0	27.785.580		
	15	T	0	0	6.180.180	21.605.400	0	0	27.785.580		
	T	T	0	0	6.180.180	21.605.400	0	0	27.785.580		
4411	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000		
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000		
	09	90	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000		
	09	T	0	0	1.683.000	17.000	0	0	1.700.000		
4412	T	T	0	0	2.483.000	17.000	0	0	2.500.000		
	01	40	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
	01	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
4414	01	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000		
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000		
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000		
	01	90	35.735.028	0	9.973.071	0	0	0	45.708.099		
	01	91	2.400.000	0	0	0	0	0	2.400.000		
TOTAL	01	T	38.135.028	0	9.973.071	0	0	0	48.108.099		
	T	T	38.135.028	0	9.973.071	0	0	0	48.108.099		
	<b>TOTAL</b>		<b>38.135.028</b>	<b>0</b>	<b>53.081.842</b>	<b>21.632.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112.849.270</b>		

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.840.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		230.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	230.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	230.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	230.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.610.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000			
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	8.610.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000		
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000			
2.4.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	500.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.840.000</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.840.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		16.840.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		91.910.240
<b>TOTAL</b>		<b>108.750.240</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	108.750.240	0	108.750.240				
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	108.750.240	0	108.750.240				
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	108.750.240	0	108.750.240				
5760.08243024.417	<b>*GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	0	108.750.240	0	108.750.240				
	Apoiar programas e projetos a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e entidades não governamentais, na área de promoção, proteção e controle social, bem como articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo. Viabilizar a efetividade das ações voltadas à proteção integral, defesa e garantia dos direitos e cidadania da criança e do adolescente.								

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Capacitar a sociedade civil, inclusive adolescentes para o controle social.	convênio celebrado	unidade				1										1
Apoiar municípios e entidades na execução do Programa Liberdade Cidadã através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	unidade	4	7	5	14	10	14	9	13	6	4				86
Apoiar municípios e entidades na execução do Prog. Crescer em Família através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	unidade	8	8	10	14	13	17	12	19	12	8				121
Realizar diagnóstico, pesquisas e estudos previstos no Plano Decenal.	estudo, projeto e monitoramento realizado	unidade				2										2

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantias de Direitos.	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Repassar recursos às entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência.	entidade/município apoiado	unidade	2	1	3	10	7	7	5	6	1	3			45
Proporcionar atividades culturais aos adolescentes em medidas socioeducativas.	adolescente atendido	unidade	64	256	96	160	288	704	32	832		64			2496
Apoiar a estruturação dos conselhos tutelares através de convênio e/ou Fundo a Fundo	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Repassar recursos aos municípios para conclusão dos Centros da Juventude	município beneficiado	unidade						1					2		3
Implantar NUCRIAS no interior do estado.	unidade implantada	unidade							1	1					2
Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil nos Centros da Juventude	adolescente atendido	unidade	1	2	2	6	2	4	1	3	1	2			24
Apoiar projetos pré-aprovados no banco de projetos, conforme Deliberação nº 15/2008	convênio celebrado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Repassar recursos para entidades para apoio à eventos.	parceria realizada	unidade				1									1
Realizar ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	ação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade	ação realizada	unidade				1									1
Realizar ações de proteção as crianças e adolescentes ameaçados de morte.	ação realizada	unidade				1									1
Realizar ações intersetoriais para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias, previstas no PD.	ação realizada	unidade				1									1
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do SIPIA/WEB.	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	município assessorado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Cofinanciar programas de enfrentamento à violência.	entidade/município apoiado	unidade	3	3	3	4	4	4	4	4	3	3			35
Cofinanciar programas de aprendizagem.	entidade/município apoiado	unidade	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11			110

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												TOTAL			
			PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP							
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995				
	Cofinanciar programas de qualificação profissional.	entidade/município apoiado	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11			110		
	Cofinanciar ações não contempladas em Deliberações específicas.	ação apoiada				1										1		
	Cofinanciar ações de prevenção, reabilitação e tratamento a drogadição e apoio a saúde mental.	ação apoiada				1										1		
	Apoiar municípios para execução do Programa Adolescentes Paranaenses, através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	município beneficiado				3	1	3			1					8		
	Disponibilizar recursos aos municípios para execução do SCFV para Crianças e Adoles., conv. e/ou Fundo a Fundo	município beneficiado	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42				399		
	Capacitar e qualificar a atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD na PSB	município assessorado	10	6	9	16	24	31	18	20	17	8				159		
	Garantir a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em medidas socioeducativas de internação.	município beneficiado	5	5	5	18	12	15	6	12	6	4				88		
	Cofinanciar ações de prevenção voltadas a crianças e adolescentes, através de Deliberação.	município beneficiado	14	4	1	10	30	30	20	20	6	25				160		
	Promover ações intersetoriais de fort. da rede que atendam crianças, adol. e suas fam. de prevenção e promoção.	município beneficiado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				10		
	Implementar ações para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias - Sistema Central de Acolhimento.	ação realizada				1										1		
	Capacitar e qualificar a atuação dos atores do SGD - PSE.	ação realizada	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42				399		
	Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil.	ação realizada	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42				399		
OBRAS																		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO														TOTAL			
0004	CENTRO-SUL																	
	Concluir e construir Centros da Juventude (Em Projeto)														m²	3.261	01	500.000
0013	CENTRO-SUL																	
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)														m²	3.000	01	710.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																	
	Contratar levantamento planialtimétrico cadastral para delimitação do imóvel da Guarda Mirim. (Em Projeto)														m²	50.170	01	30.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA																	
	Concluir e construir Centros da Juventude (Em Projeto)														m²	3.261	01	500.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA																	
	Concluir Unidade de Socioeducação (Em Licitação)														m²	4.748	01	710.000
0014	NORTE CENTRAL																	
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)														m²	8.238	01	676.781
0015	NORTE CENTRAL																	
	Construir Casa de Semiliberdade (Em Projeto)														m²	298	01	600.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	OESTE				
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	4.564	01	710.000
0016	OESTE				
	Construir Casa de Semiliberdade (Em Projeto)	m²	298	01	600.000
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>108.750.240</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
4417	01	40	0	0	9.442.078	11.050.000	0	0	0	20.492.078	
	01	41	0	0	22.981.357	7.800.000	0	0	0	30.781.357	
	01	50	0	0	15.761.116	2.500.000	0	0	0	18.261.116	
	01	90	0	0	16.552.418	5.036.781	786.490	0	0	22.375.689	
	01	T	0	0	64.736.969	26.386.781	786.490	0	0	91.910.240	
	95	41	0	0	1.490.000	0	0	0	0	1.490.000	
	95	50	0	0	13.000.000	1.000.000	0	0	0	14.000.000	
	95	90	0	0	1.350.000	0	0	0	0	1.350.000	
	95	T	0	0	15.840.000	1.000.000	0	0	0	16.840.000	
	T	T	0	0	80.576.969	27.386.781	786.490	0	0	108.750.240	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.576.969</b>	<b>27.386.781</b>	<b>786.490</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.750.240</b>	

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.578.220
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		294.200		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	294.200			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	294.200			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	290.000			
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	4.200			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.030.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	2.030.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.030.000			
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.030.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.254.020		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.254.020			
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	3.216.220			
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	37.800			
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	37.800			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.724.142

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		580.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	580.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	580.000			
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	580.000			
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.144.142		
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	2.144.142			
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	2.144.142			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>5.578.220</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.724.142</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.302.362</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		8.302.362
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		97.405.074
<b>TOTAL</b>		<b>105.707.436</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		Mesorregiões							TOTAL		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0						105.707.436							105.707.436
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0						105.707.436							105.707.436
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0						105.707.436							105.707.436
5761.08244024.420	<b>*BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>	0						13.392.470							13.392.470
	Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo, aos municípios. Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS. Disponibilizar a legislação vigente, e orientar para subsidiar a execução da Política de Assistência Social nos municípios.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>													
Assessorar e apoiar tecnicamente os municípios para subsidiar a implantação da vigilância socioassistencial	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar tecnicamente e assessorar os municípios para aprimoramento da Gestão do SUAS	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Gerir o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais	município assessorado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar e qualificar gestores, trab., cons. e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS	pessoa participante	unidade	311	421	384	1701	701	1391	481	846	348	416			7000
Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão	município atendido	unidade	10	3	19	15	20	31	31	12	11	20			172
5761.08244024.422	<b>*FAMÍLIA PARANAENSE</b>								36.544.134						36.544.134
	Cofinanciamento de serviços, benefícios e da expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, concessão de benefícios às famílias, monitoramento das ações pelo sistema do Programa Família Paranaense, e aprimoramento da gestão do Programa nos municípios, por meio de capacitações e														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL
			ATIVIDADES											
		OPER.ESP												
apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social, e promover o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social, por meio da articulação das políticas públicas de várias áreas dos governos estadual e municipal.														
PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	
Apoiar técn. e finan. aos municípios para acomp. inters. e sistemático das fam. - IFP/BID/Fam. PR	município atendido	unidade	11	7	23	18	11	18	20	13	17	18		156
Apoiar técnico e finan. aos municípios para aquisição de equipamentos para CRAS - IFP/BID/Fam. Paranaense	município atendido	unidade		3	3	2	1	2	1	1	6			19
Apoiar técnico e financeiramente aos municípios para equipes volantes - IFP/BID/Família Paranaense	município atendido	unidade	1	1	2	2	1	2	2	1	1	2		15
Apoiar téc. e finan. aos municípios para melhoria e ampliação das estruturas dos CRAS - IFP/BID/Fam. PR	município atendido	unidade	3	3	5	5	3	5	5	3	5	5		42
Transferir renda complementar direto as famílias - Benefício Renda Família Paranaense, conforme Leg. Estadual	família de baixa renda beneficiada	domicílio	6932	10909	10292	36873	7843	27361	9572	9712	6620	6760		132874
<b>5761.08244024.424</b>	<b>*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					0		28.078.548				0		28.078.548
Dar apoio técnico e financeiro aos municípios, por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo, aprimorando a Rede de Proteção Social Básica e contribuindo na ampliação do acesso da população a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Promover, ainda, a construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos para atendimento aos serviços tipificados, com vistas a prevenir situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.														
PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	
Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS	município beneficiado	unidade	1					1	1					3
Cofinanciar os serviços tipificados da Proteção Social Básica.	município atendido	unidade	2	1	3	3	4	5	5	2	2	4		31
Apoiar técnico e financeiramente os 13 Centros da Juventude - Paraná Seguro/BID.	município atendido	unidade				4	1	4	1	3				13
OBRAS														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL
0026	CENTRO-OCIDENTAL							m²	621	01				450.039
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)									15				900.000
0027	CENTRO-OCIDENTAL							m²	2.070	01				311.617
	Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)													

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	500.000
0022	CENTRO-ORIENTAL Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	15	621.000
0028	CENTRO-ORIENTAL Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	4.140	01 15	823.235 800.000
0019	CENTRO-SUL Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	621	01 15	450.013 1.242.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01 15	900.026 1.242.000
0025	NOROESTE Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	414	01 15	300.026 600.000
0020	NORTE CENTRAL Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01 15	900.026 1.242.000
0023	NORTE PIONEIRO Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	1.449	01 15	2.700.077 621.000
0029	OESTE Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	8.280	01 15	1.546.470 1.700.000
0021	SUDESTE Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	828	01 15	450.013 1.863.000
0030	SUDESTE Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	2.070	01 15	311.617 500.000
0024	SUDOESTE Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)	m²	207	01 15	36.520 413.493
0031	SUDOESTE Construir Territórios da Juventude (Em Projeto)	m²	4.140	01 15	823.235 800.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			OPER.ESP												
5761.08244024.425	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	27.692.284											0	27.692.284
Restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social sob desproteção social e violação de direitos. Coordenar e estruturar a central de acolhimento para os serviços regionalizados de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Implantar serviço regionalizados na alta complexidade - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	ação executada	unidade				1		1		1					3
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Residência Inclusiva.	ação executada	unidade					1		1		2				4
Planejar e implementar sistema informatizado e estrutura física para central de vagas.	ação executada	unidade				1									1
Aprimorar e implementar o serviço de proteção em situação de calamidade pública e emergência.	ação executada	unidade	1	1	1	1	1	1	2	1	2	2			13
Financiar serviços de acolhimento inst. para atend. de PCD, idosos, crianças e adol. através de convênios.	ação executada	unidade				3									3
Apoiar técnica e finan. os mun. para conv. fam. e comun. dos adol. em medida de int. socioed. - BID/PR Seguro.	município assessorado	unidade				8	2	9	2	5		1			27
Apoiar ações estratégicas do Trabalho Infantil - AEPETI.	município assessorado	unidade	1	4	9	12	3	7		6	3	11			56
Cofinanciar os municípios no serviço especializado em abordagem social.	ação executada	unidade		1		11	1	11		3					27
Cofinanciar municípios para serviço especializado em acolhimento inst. para população de rua.	ação executada	unidade		1		11	1	11		3					27
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	ação executada	unidade				1		1							2
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - Centro Dia	ação executada	unidade				1									1
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - Centro POP	ação executada	unidade		1		12	1	5		2					21
Cofinanciar fundo a fundo os serviços de média complexidade - PAEFI Regionalizado	ação executada	unidade	4		1		3	4	3	8	1				24
Cofinanciar fundo a fundo ações de média complexidade - LA e PSC	ação executada	unidade	3	5	6	17	8	14	9	12	6	5			85
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Acolhimento Institucional 0 a 21 anos.	ação executada	unidade	4	9	6	14	9	17	11	7	8	6			91

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Acolhimento Institucional Adultos e Famílias	ação executada	unidade		1		2		1			1				5
Cofinanciar fundo a fundo dos serviços de alta complexidade - Residência Inclusiva.	ação executada	unidade		1		1		1				3			6
Implantar serviços regionalizados na alta complexidade - Acolhimento Institucional 0 a 21 anos.	ação executada	unidade	2			5					2				9
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0028	CENTRO-OCIDENTAL														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	207	01		450.013	
0023	CENTRO-ORIENTAL														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	621	01		450.013	
												15		1.242.000	
0020	CENTRO-SUL														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	207	15		621.000	
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	207	01		450.013	
0027	NOROESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	207	15		621.000	
0026	OESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	414	01		450.013	
												15		621.000	
0022	SUDESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Em Projeto)									m²	621	15		1.863.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>						<b>105.707.436</b>			<b>0</b>			<b>105.707.436</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
4420	01	41	0	0	3.614.928	2.099.807	0	0			5.714.735		
	01	90	0	0	518.000	0	0	0			518.000		
	01	T	0	0	4.132.928	2.099.807	0	0			6.232.735		
	15	41	0	0	2.611.542	0	0	0			2.611.542		
	15	T	0	0	2.611.542	0	0	0			2.611.542		
	95	41	0	0	2.200.193	0	0	0			2.200.193		
	95	90	0	0	1.768.000	580.000	0	0			2.348.000		
	95	T	0	0	3.968.193	580.000	0	0			4.548.193		
	T	T	0	0	10.712.663	2.679.807	0	0			13.392.470		
4422	01	90	0	0	22.994.134	0	0	0			22.994.134		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4424	01	T	0	0	22.994.134	0	0	0	22.994.134
	15	41	0	0	13.550.000	0	0	0	13.550.000
	15	T	0	0	13.550.000	0	0	0	13.550.000
	T	T	0	0	36.544.134	0	0	0	36.544.134
	01	41	0	0	724.658	0	0	0	724.658
	01	90	0	0	0	10.002.914	0	0	10.002.914
	01	T	0	0	724.658	10.002.914	0	0	10.727.572
	15	41	0	0	0	3.343.230	0	0	3.343.230
	15	90	0	0	0	13.044.493	0	0	13.044.493
	15	T	0	0	0	16.387.723	0	0	16.387.723
	95	40	0	0	0	963.253	0	0	963.253
	95	T	0	0	0	963.253	0	0	963.253
	T	T	0	0	724.658	27.353.890	0	0	28.078.548
	4425	01	41	0	0	11.356.115	0	0	0
01		50	0	0	3.121.064	0	0	0	3.121.064
01		90	0	0	2.009.137	1.800.052	0	0	3.809.189
01		T	0	0	16.486.316	1.800.052	0	0	18.286.368
15		41	0	0	1.647.000	0	0	0	1.647.000
15		90	0	0	0	4.968.000	0	0	4.968.000
15		T	0	0	1.647.000	4.968.000	0	0	6.615.000
95		41	0	0	2.527.407	0	0	0	2.527.407
95		90	0	0	263.509	0	0	0	263.509
95		T	0	0	2.790.916	0	0	0	2.790.916
T		T	0	0	20.924.232	6.768.052	0	0	27.692.284
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.905.687</b>	<b>36.801.749</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.707.436</b>

5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	VALOR
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.500</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.550.500	0	1.550.500
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	1.550.500	0	1.550.500
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	1.550.500	0	1.550.500
5762.08241024.389	<b>*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	0	1.550.500	0	1.550.500
	Dar apoio técnico a programas e projetos a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e entidades não governamentais, na área de promoção, proteção e controle e financeiro, por meio de transferências voluntárias e/ou transferências legais na modalidade fundo a fundo. Promover a articulação e a integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle de políticas públicas, para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL		
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões								
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	município assessorado	unidade	4	4	2	10	5	9	12	7	4	6			63	
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10	
TOTAL			0						1.550.500						0	1.550.500
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4389	01	40	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000	
	01	41	0	0	200.500	0	0	0	0	200.500	
	01	50	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000	
	01	90	0	0	350.000	0	0	0	0	350.000	
	01	T	0	0	1.550.500	0	0	0	0	1.550.500	
	T	T	0	0	1.550.500	0	0	0	0	1.550.500	
TOTAL			0	0	1.550.500	0	0	0	0	1.550.500	





**SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);  
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Assistência técnica, a extensão rural e a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária paranaense;  
Realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária;  
Adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura estadual;  
Aplicação e a fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal;  
a concepção e controle da política estadual de colonização;  
Articulação das medidas visando obter a melhoria da vida no meio rural;  
a proteção da fertilidade dos solos;  
Desenvolvimento e fortalecimento do cooperativismo;  
Administração dos parques florestais do Estado;  
Classificação de produtos de origem vegetal e animal;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

		PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	R\$ 1,00	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.322.913	1.500.000	83.822.913	4.376.000	5.500.000	9.876.000		
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	101.220.402	1.500.000	102.720.402	6.512.850	5.505.000	12.017.850		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.19573044.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	82.322.913	1.500.000	83.822.913	4.376.000	5.500.000	9.876.000		
	AGRICULTURA	456.738.092	70.555.640	527.293.732	32.631.250	7.890.600	40.521.850		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.542.875	10.000	76.552.875	0	0	0		
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0		
6500.20122403.078	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	396.707.487	0	396.707.487	19.515.614	5.000	19.520.614		
6500.20122424.253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	76.542.875	0	76.542.875	0	0	0		
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.486.291	10.000	92.496.291	13.996.400	4.823.600	18.820.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20304044.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	838.253	10.000	848.253	3.344.900	4.823.600	8.168.500		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	396.707.487	0	396.707.487	19.515.614	5.000	19.520.614		
6500.20304424.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	91.648.038	0	91.648.038	10.651.500	0	10.651.500		
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000.000	500.000	10.500.000	0	0	0		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20541043.027	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	10.000.000	500.000	10.500.000	0	0	0		
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	101.220.402	1.500.000	102.720.402	6.512.850	5.505.000	12.017.850		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20573044.265	*CENTRO DE AGROECOLOGIA	91.183	0	91.183	10.350	0	10.350		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	396.707.487	0	396.707.487	19.515.614	5.000	19.520.614		
6500.20573424.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	16.873.830	0	16.873.830	2.125.000	0	2.125.000		
6500.20573424.296	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	1.932.476	0	1.932.476	1.500	5.000	6.500		
	ABASTECIMENTO	30.151.472	14.731.690	44.883.162	0	0	0		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20605043.028	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	22.635.263	9.000.000	31.635.263	0	0	0		
6500.20605043.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	10.000	10.000	0	0	0		
6500.20605043.513	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	0	10.000	10.000	0	0	0		
6500.20605044.258	*ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	7.516.209	5.711.690	13.227.899	0	0	0		
	EXTENSÃO RURAL	218.223.527	0	218.223.527	10.350.000	3.000.000	13.350.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20606043.029	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD	2.400.000	0	2.400.000	0	0	0		
6500.20606043.033	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER	3.980.905	0	3.980.905	0	0	0		
6500.20606044.264	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.547.651	0	4.547.651	9.420.000	3.000.000	12.420.000		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	396.707.487	0	396.707.487	19.515.614	5.000	19.520.614		
6500.20606424.278	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	207.294.971	0	207.294.971	930.000	0	930.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.436.438	55.293.950	65.730.388	6.148.000	62.000	6.210.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		
6500.20608043.055	*INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES	5.831.320	0	5.831.320	0	0	0		
6500.20608044.257	*POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	2.189.821	55.293.950	57.483.771	0	0	0		
6500.20608044.368	GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR	0	0	0	340.386	62.000	402.386		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	396.707.487	0	396.707.487	19.515.614	5.000	19.520.614		
6500.20608424.369	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IFPR	2.415.297	0	2.415.297	5.807.614	0	5.807.614		
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	10.000	10.000	0	0	0		
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	142.353.518	72.045.640	214.399.158	17.491.636	13.385.600	30.877.236		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
6500.20694043.050	*FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	10.000	10.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.379.200	0	3.379.200	1.066.000	0	1.066.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.379.200	0	3.379.200	1.066.000	0	1.066.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.379.200	0	3.379.200	1.066.000	0	1.066.000	
6500.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	1.287.000	0	1.287.000	735.000	0	735.000	
6500.28846999.045	*ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	2.040.000	0	2.040.000	0	0	0	
6500.28846999.054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	52.200	0	52.200	1.000	0	1.000	
6500.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	0	0	0	240.000	0	240.000	
6500.28846999.080	ENCARGOS ESPECIAIS - IFPR	0	0	0	90.000	0	90.000	
<b>TOTAL</b>		<b>542.440.205</b>	<b>72.055.640</b>	<b>614.495.845</b>	<b>38.073.250</b>	<b>13.390.600</b>	<b>51.463.850</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	40.000	40.000	0	0	0	
6502	DIRETORIA GERAL	124.715.488	70.505.640	195.221.128	0	0	0	
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	100.483.743	1.500.000	101.983.743	7.236.000	5.500.000	12.736.000	
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	220.263.527	0	220.263.527	10.350.000	3.000.000	13.350.000	
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	2.075.859	0	2.075.859	12.850	5.000	17.850	
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	92.486.291	10.000	92.496.291	14.236.400	4.823.600	19.060.000	
6534	INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR	2.415.297	0	2.415.297	6.238.000	62.000	6.300.000	
<b>TOTAL</b>		<b>542.440.205</b>	<b>72.055.640</b>	<b>614.495.845</b>	<b>38.073.250</b>	<b>13.390.600</b>	<b>51.463.850</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO											
Unid.	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
								Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6501	01	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	01	90	0	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	01	T	T	0	0	0	10.000	30.000	0	0	40.000
	01	T	T	0	0	0	10.000	30.000	0	0	40.000
6502	01	01	40	0	0	1.500.000	45.963.950	0	0	0	47.463.950
	01	01	50	0	0	1.000.000	7.500.000	0	0	0	8.500.000
	01	01	90	62.944.113	0	12.572.135	2.036.000	0	0	0	77.552.248
	01	01	91	5.485.327	0	0	0	0	0	0	5.485.327
	01	01	T	68.429.440	0	15.072.135	55.499.950	0	0	0	139.001.525
	15	01	40	0	0	10.000.000	500.000	0	0	0	10.500.000
	15	01	50	0	0	11.435.263	4.500.000	0	0	0	15.935.263
	15	01	71	0	0	5.700.000	0	0	0	0	5.700.000
	15	01	90	0	0	11.331.320	0	0	0	0	11.331.320
	15	01	T	0	0	38.466.583	5.000.000	0	0	0	43.466.583
	09	01	90	0	0	2.747.330	10.005.690	0	0	0	12.753.020
	09	01	T	0	0	2.747.330	10.005.690	0	0	0	12.753.020
	09	T	T	68.429.440	0	56.286.048	70.505.640	0	0	0	195.221.128
6530	01	01	90	74.241.913	0	19.125.830	1.500.000	0	0	0	94.867.743
	01	01	91	7.116.000	0	0	0	0	0	0	7.116.000
	01	01	T	81.357.913	0	19.125.830	1.500.000	0	0	0	101.983.743
	95	01	90	0	0	7.236.000	5.500.000	0	0	0	12.736.000

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	7.236.000	5.500.000	0	0	12.736.000
	T	T	81.357.913	0	26.361.830	7.000.000	0	0	114.719.743
6531	01	90	202.095.709	0	10.380.110	0	0	0	212.475.819
	01	91	1.101.679	0	0	0	0	0	1.101.679
	01	T	203.197.388	0	10.380.110	0	0	0	213.577.498
	15	90	0	0	6.686.029	0	0	0	6.686.029
	15	T	0	0	6.686.029	0	0	0	6.686.029
	95	90	0	0	10.350.000	3.000.000	0	0	13.350.000
	95	T	0	0	10.350.000	3.000.000	0	0	13.350.000
	T	T	203.197.388	0	27.416.139	3.000.000	0	0	233.613.527
6532	01	90	889.822	0	1.141.037	0	0	0	2.030.859
	01	91	45.000	0	0	0	0	0	45.000
	01	T	934.822	0	1.141.037	0	0	0	2.075.859
	95	90	0	0	12.850	5.000	0	0	17.850
	95	T	0	0	12.850	5.000	0	0	17.850
	T	T	934.822	0	1.153.887	5.000	0	0	2.093.709
6533	01	90	76.776.336	0	6.251.971	0	0	0	83.028.307
	01	91	9.446.984	0	0	0	0	0	9.446.984
	01	T	86.223.320	0	6.251.971	0	0	0	92.475.291
	09	90	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	09	T	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000
	95	90	0	0	14.236.400	4.823.600	0	0	19.060.000
	95	T	0	0	14.236.400	4.823.600	0	0	19.060.000
	T	T	86.223.320	0	20.499.371	4.833.600	0	0	111.556.291
6534	01	90	2.415.297	0	0	0	0	0	2.415.297
	01	T	2.415.297	0	0	0	0	0	2.415.297
	95	90	4.463.494	40.000	1.734.506	62.000	0	0	6.300.000
	95	T	4.463.494	40.000	1.734.506	62.000	0	0	6.300.000
	T	T	6.878.791	40.000	1.734.506	62.000	0	0	8.715.297
		<b>TOTAL</b>	<b>447.021.674</b>	<b>40.000</b>	<b>133.451.781</b>	<b>85.416.240</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>665.959.695</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	40.000	0	0	40.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000
6501.20122403.078	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	10.000	0	0	10.000
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.				
	ABASTECIMENTO	20.000	0	0	20.000

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6501.20605043.512	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	30.000	0	0	30.000
	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA</b> Integralizar capital na CEASA.	10.000	0	0	10.000
6501.20605043.513	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR</b> Integralizar capital na CODAPAR.	10.000	0	0	10.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000	0	0	10.000
6501.20694043.050	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	30.000	0	0	30.000
	<b>*FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	10.000	0	0	10.000
	Propiciar acesso de crédito rural para agricultores familiares junto às instituições financeiras credenciadas pelo projeto Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar.				
<b>TOTAL</b>		<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
3050	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
3078	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
3512	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
3513	01	90	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
	T	T	0	0	0	0	10.000	0	10.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6502.20122424.253	AGRICULTURA	47.966.583	147.254.545	0	195.221.128
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	76.542.875	0	76.542.875
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	76.542.875	0	76.542.875
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB</b> Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	76.542.875	0	76.542.875

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.500.000												10.500.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	47.966.583							70.711.670					118.678.253	
6502.20541043.027	<b>*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD</b>	10.500.000							0					10.500.000	
	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, durante o período de execução do projeto, financiado parcialmente pelo BIRD.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Apoiar a implementação de ações conservacionistas em microbacias	projeto apoiado	unidade	7	7	6	3	13	7	6	7	9	10			75
	ABASTECIMENTO														
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO														
6502.20605043.028	<b>*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS</b>														
	Aumentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios que compõem a Região Central do Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico por meio do fortalecimento das economias locais, da formação de capital humano, da assistência técnica aos agricultores, da adequação de estradas rurais para o escoamento da produção e do apoio a iniciativas de negócios agrícolas e não agrícolas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Fomentar a competitividade dos agricultores familiares	agricultor familiar beneficiado	unidade	950	1150	2025	25		1225	2900		4225				12500
6502.20605044.258	<b>*ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>														
	Proporcionar à população um alimento com as condições mínimas nutricionais e de sanidade no processo de produção agrícola. Integrar os órgãos governamentais para implementação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com base na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e no Plano Estadual de SAN, visando à produção, transformação, aquisição e distribuição de alimentos para as populações rurais e urbanas, sobretudo àquelas consideradas em risco social, bem como instituir processos de educação alimentar e nutricional formal e informal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Consolidar a política de segurança alimentar e nutricional.	município envolvido	unidade	10	5	5	5	10	10							45
Modernizar as centrais públicas de recebimento da agricultura familiar	município beneficiado	unidade	5	2	6	8	21	9	19	10	9	16			105
Implantar/modernizar restaurantes populares	município beneficiado	unidade				1	1			1		1			4
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA														
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO														
6502.20608043.055	<b>*INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES</b>														
	Apoiar financeiramente agricultores familiares para sua inclusão socioprodutiva. Os recursos serão repassados às famílias em situação de vulnerabilidade social no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (saneamento rural e segurança alimentar).	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>Total</b>	
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	128	239	535	325	920	925	930	935	940	945	990	995	2300
6502.20608044.257	<b>*POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>						0	57.483.771						0	57.483.771
	Apoiar prioritariamente os agricultores familiares, bem como as cadeias produtivas do meio rural, proporcionando-lhes renda e qualidade de vida dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>Total</b>	
Apoiar ações de trafegabilidade rural	estrada rural readequada	km	112	101	218	160	198	286	156	280	207	234			1952
Incentivar e apoiar práticas da agricultura sustentável	agricultor familiar beneficiado	unidade	287	258	557	410	508	731	400	717	531	599			4998
Fomentar a agroindústria paranaense	agricultor familiar beneficiado	unidade	431	388	836	616	762	1097	600	1076	796	899			7501
Fomentar a bovinocultura de corte	agricultor familiar beneficiado	unidade	383	344	743	547	678	975	533	956	708	799			6666
Fortalecer a cafeicultura paranaense	agricultor familiar beneficiado	unidade	64	57	124	91	113	163	89	159	118	133			1111
Fomentar a fruticultura paranaense	agricultor familiar beneficiado	unidade	164	148	319	235	290	418	228	410	303	342			2857
Fomentar a olericultura paranaense	agricultor familiar beneficiado	unidade	638	574	1239	91	1130	1625	888	1594	1180	1332			10291
Fomentar a bovinocultura de leite para agricultura familiar	agricultor familiar beneficiado	unidade	345	310	669	493	610	878	480	861	637	719			6002
Fomentar a criação de pequenos animais na agricultura familiar	agricultor familiar beneficiado	unidade	172	155	334	246	305	439	240	430	318	360			2999
Estruturar e consolidar a cadeia de aquicultura	agricultor familiar beneficiado	unidade	144	129	279	205	254	366	200	359	265	300			2501
Apoiar ações de fertilidade do solo	agricultor familiar beneficiado	unidade	574	517	115	821	1017	1463	799	1343	1062	1199			8910
Estimular a produção florestal	agricultor familiar beneficiado	unidade	57	52	111	82	102	146	80	143	106	120			999

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL		
								ATIVIDADES			OPER.ESP					
Especificações		Produto	Un. Medida					Mesorregiões						Total		
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar a sericicultura paranaense		agricultor familiar beneficiado	unidade	22	19	42	31	38	55	30	54	40	45			376
<b>TOTAL</b>				<b>47.966.583</b>				<b>147.254.545</b>						<b>0</b>	<b>195.221.128</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
3027	15	40	0	0	10.000.000	500.000	0	0	0	10.500.000	
	15	T	0	0	10.000.000	500.000	0	0	0	10.500.000	
	T		0	0	10.000.000	500.000	0	0	0	10.500.000	
3028	01	50	0	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
	01	T	0	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
	15	50	0	0	11.435.263	4.500.000	0	0	0	15.935.263	
	15	71	0	0	5.700.000	0	0	0	0	5.700.000	
	15	90	0	0	5.500.000	0	0	0	0	5.500.000	
	15	T	0	0	22.635.263	4.500.000	0	0	0	27.135.263	
	T	T	0	0	22.635.263	9.000.000	0	0	0	31.635.263	
3055	15	90	0	0	5.831.320	0	0	0	0	5.831.320	
	15	T	0	0	5.831.320	0	0	0	0	5.831.320	
	T	T	0	0	5.831.320	0	0	0	0	5.831.320	
4253	01	90	62.944.113	0	8.113.435	0	0	0	0	71.057.548	
	01	91	5.485.327	0	0	0	0	0	0	5.485.327	
	01	T	68.429.440	0	8.113.435	0	0	0	0	76.542.875	
	T	T	68.429.440	0	8.113.435	0	0	0	0	76.542.875	
4257	01	40	0	0	0	44.963.950	0	0	0	44.963.950	
	01	90	0	0	958.700	870.000	0	0	0	1.828.700	
	01	T	0	0	958.700	45.833.950	0	0	0	46.792.650	
	09	90	0	0	1.231.121	9.460.000	0	0	0	10.691.121	
	09	T	0	0	1.231.121	9.460.000	0	0	0	10.691.121	
	T	T	0	0	2.189.821	55.293.950	0	0	0	57.483.771	
4258	01	40	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0	0	2.500.000	
	01	50	0	0	1.000.000	3.000.000	0	0	0	4.000.000	
	01	90	0	0	3.500.000	1.166.000	0	0	0	4.666.000	
	01	T	0	0	6.000.000	5.166.000	0	0	0	11.166.000	
	09	90	0	0	1.516.209	545.690	0	0	0	2.061.899	
	09	T	0	0	1.516.209	545.690	0	0	0	2.061.899	
	T	T	0	0	7.516.209	5.711.690	0	0	0	13.227.899	
<b>TOTAL</b>			<b>68.429.440</b>	<b>0</b>	<b>56.286.048</b>	<b>70.505.640</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195.221.128</b>	

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.906.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		810.000		
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	70.000			
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	70.000			
1.3.1.1.01.00	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	70.000			
1.3.1.1.01.01	Aluguéis (PARANAPREVIDÊNCIA)	70.000			
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	740.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	740.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	140.000			
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	200.000			
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	400.000			
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.240.000		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	2.100.000			
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	140.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		280.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	105.000			
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	175.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.400.000		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.400.000			
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000			
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000			
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	600.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.176.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.176.000			
1.9.2.1.00.00	Indenizações	616.000			
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	616.000			
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	616.000			
1.9.2.2.00.00	Restituições	560.000			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	560.000			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	560.000			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				6.830.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.330.000		
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.330.000			
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.330.000			
2.2.1.9.02.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.330.000			
2.2.1.9.02.99	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.330.000			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.500.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	5.500.000			
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.500.000			
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.500.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.906.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.830.000</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.736.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		12.736.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		101.983.743

<b>TOTAL</b>	<b>114.719.743</b>
--------------	--------------------

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	93.698.913	0	93.698.913	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	112.697.743	0	112.697.743	
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	93.698.913	0	93.698.913	
<b>6530.19573044.263</b>	<b>*PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA</b>	0	93.698.913	0	93.698.913	
	Desenvolver tecnologias e inovações para o meio rural. Promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação, parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, empresas e entidades do setor produtivo, buscando o desenvolvimento tecnológico do Paraná.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Capacitar técnicos e outros servidores	profissional treinado e capacitado	unidade	38			12	6	59	4	16	12	11			158
Executar projetos do programa de energia renovável	projeto executado	unidade	1				2	2							5
Executar projetos do programa de cultivos florestais	projeto executado	unidade	1			1	2	2					2		8
Executar projetos do programa de cereais de inverno	projeto executado	unidade	1	4				3					4		12
Executar projetos do programa feijão	projeto executado	unidade		3	1		3	5					4		16
Executar projetos do programa milho	projeto executado	unidade		6	3		2	1		1			2		15
Executar projetos do programa fruticultura	projeto executado	unidade		4	2	5	7	9		4	9		2		42
Executar projetos do programa café	projeto executado	unidade					8	21	17						46
Executar projetos do programa agroecologia	projeto executado	unidade				1	1	3					1		6
Executar projetos de produção	projeto executado	unidade		3	1	1	1	2		1					9
Realizar análise de solo e de nutrição animal em laboratórios para atender programas de pesquisas	análise realizada	unidade	2500					12500							15000
Executar projetos na área de Gestão de Inovação	projeto executado	unidade		3				10							13
Executar projetos do Programa Raízes e Tubérculos	projeto executado	unidade					2	7							9
Executar projetos do Programa Integração Lavoura Pecuária e Floresta	projeto executado	unidade	1	6		2		2		2	3				16
Realizar eventos para difusão das tecnologias atuais	evento realizado	participante	2950		2000	11600	3100	27000	1900	33000	500	2100			84150
Executar projetos na área de recursos naturais	projeto executado	unidade	1		2	1	2	12		5			2		25
Executar projetos na área de pecuária de leite e de corte	projeto executado	unidade	4	2		1	3	4		1			2		17
Executar projetos na área de sistemas de produção	projeto executado	unidade					3	10							13

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
Continua na próxima página					

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.		
0027	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	Reformar prédio de pesquisadores (Em Projeto)	m²	600	01	450.000	
0051	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir prédio para abrigar salas de pesquisadores e técnicos (Em Projeto)	m²	300	95	600.000	
0024	NORTE CENTRAL / Ibioporã					
	Ampliar laboratório de análises de nutrição animal (Em Projeto)	m²	150	01	30.000	
0026	NORTE CENTRAL / Ibioporã					
	Construir residência em alvenaria (Em Projeto)	m²	80	95	150.000	
0022	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir laboratório de pesquisa em microbiologia de solos (Em Licitação)	m²	450	95	950.000	
0031	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir galpão pré-moldado para depósito de venenos (Em Projeto)	m²	300	95	250.000	
0033	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir galpão pré-moldado aberto para abrigo de máquinas e equipamentos (Em Projeto)	m²	500	95	100.000	
0046	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir galpão pré-moldado com divisórias (Em Projeto)	m²	250	95	250.000	
0047	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Reformar área de fitotecnia (Em Projeto)	m²	550	01	60.000	
0049	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Reformar área de agrometeorologia (Em Projeto)	m²	300	01	35.000	
0050	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Reformar área de entomologia (Em Projeto)	m²	500	01	30.000	
0037	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora					
	Reformar escritório e sala de pesquisadores (Em Projeto)	m²	120	01	35.000	
0032	OESTE / Santa Helena					
	Construir residência para servidor (Em Projeto)	m²	70	01	100.000	
	AGRICULTURA		0	18.998.830	0	18.998.830
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		0	112.697.743	0	112.697.743
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	18.998.830	0	18.998.830
6530.20573424.268	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR</b>		0	18.998.830	0	18.998.830
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	2.022.000	2.022.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	2.022.000	2.022.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	2.022.000	2.022.000
6530.28846999.037	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR</b>		0	0	2.022.000	2.022.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>112.697.743</b>	<b>2.022.000</b>	<b>114.719.743</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4263	01	90	74.241.913	0	965.000	1.500.000	0	0	76.706.913
	01	91	7.116.000	0	0	0	0	0	7.116.000
	01	T	81.357.913	0	965.000	1.500.000	0	0	83.822.913
	95	90	0	0	4.376.000	5.500.000	0	0	9.876.000
	95	T	0	0	4.376.000	5.500.000	0	0	9.876.000
	T	T	81.357.913	0	5.341.000	7.000.000	0	0	93.698.913
4268	01	90	0	0	16.873.830	0	0	0	16.873.830
	01	T	0	0	16.873.830	0	0	0	16.873.830
	95	90	0	0	2.125.000	0	0	0	2.125.000
	95	T	0	0	2.125.000	0	0	0	2.125.000
	T	T	0	0	18.998.830	0	0	0	18.998.830
9037	01	90	0	0	1.287.000	0	0	0	1.287.000
	01	T	0	0	1.287.000	0	0	0	1.287.000
	95	90	0	0	735.000	0	0	0	735.000
	95	T	0	0	735.000	0	0	0	735.000
	T	T	0	0	2.022.000	0	0	0	2.022.000
<b>TOTAL</b>			<b>81.357.913</b>	<b>0</b>	<b>26.361.830</b>	<b>7.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.719.743</b>

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
				CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.350.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	10.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.000.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	350.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	350.000		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	350.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	3.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.350.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>13.350.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	13.350.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	220.263.527
<b>TOTAL</b>	<b>233.613.527</b>



PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL			
	AGRICULTURA	6.380.905					225.192.622			0			231.573.527			
	EXTENSÃO RURAL	6.380.905					225.192.622			0			231.573.527			
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	6.380.905					16.967.651			0			23.348.556			
6531.20606043.029	<b>*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER - BIRD</b>	2.400.000					0			0			2.400.000			
	Recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais. Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, assistindo aos agricultores, desde o levantamento do diagnóstico da microbacia, até o final da execução do projeto, com a prestação da assistência técnica e extensão rural.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Promover a gestão ambiental integrada em microbaicas, objetivando recuperar a capacidade produtiva.	plano elaborado	unidade	6	6	8	6	12	6	6	8	6	6			70	
6531.20606043.033	<b>*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - EMATER</b>	3.980.905					0			0			3.980.905			
	Fomentar a competitividade dos agricultores familiares dos oito territórios que compõem a Região Central do Paraná, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica. Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares envolvidos nos negócios sustentáveis.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Fomentar a competitividade dos agricultores familiares, pescadores artesanais, etc, nos 131 municípios	agricultor familiar assistido	unidade	1008	1008	3969	1197		4326	5019	1008	3465				21000	
6531.20606044.264	<b>*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	0					16.967.651			0			16.967.651			
	Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas de assistência técnica e extensão rural. Prestar orientação técnica dos processos produtivos agrícolas aos agricultores familiares; desenvolver o Plano Estadual de ATER (PEATER) e executar o Programa Estadual de ATER (PROATER).															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Prestar assistência técnica a agricultores familiares, pescadores, trabalhadores rurais, quilombolas e outros	agricultor assistido	unidade	6266	3509	7268	9273	15288	19799	11529	12531	5263	9273			99999	
6531.20606424.278	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	0					208.224.971			0			208.224.971			
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER</b>	0					208.224.971			0			208.224.971			
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	ENCARGOS ESPECIAIS	0					0			2.040.000			2.040.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0					0			2.040.000			2.040.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0					0			2.040.000			2.040.000			
6531.28846999.045	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER</b>	0					0			2.040.000			2.040.000			
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															

TOTAL		6.380.905	225.192.622	2.040.000	233.613.527				
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3029	15	90	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
	15	T	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
	T	T	0	0	2.400.000	0	0	0	2.400.000
3033	15	90	0	0	3.980.905	0	0	0	3.980.905
	15	T	0	0	3.980.905	0	0	0	3.980.905
	T	T	0	0	3.980.905	0	0	0	3.980.905
4264	01	90	0	0	4.242.527	0	0	0	4.242.527
	01	T	0	0	4.242.527	0	0	0	4.242.527
	15	90	0	0	305.124	0	0	0	305.124
	15	T	0	0	305.124	0	0	0	305.124
	95	90	0	0	9.420.000	3.000.000	0	0	12.420.000
	95	T	0	0	9.420.000	3.000.000	0	0	12.420.000
	T	T	0	0	13.967.651	3.000.000	0	0	16.967.651
4278	01	90	202.095.709	0	4.097.583	0	0	0	206.193.292
	01	91	1.101.679	0	0	0	0	0	1.101.679
	01	T	203.197.388	0	4.097.583	0	0	0	207.294.971
	95	90	0	0	930.000	0	0	0	930.000
	95	T	0	0	930.000	0	0	0	930.000
	T	T	203.197.388	0	5.027.583	0	0	0	208.224.971
9045	01	90	0	0	2.040.000	0	0	0	2.040.000
	01	T	0	0	2.040.000	0	0	0	2.040.000
	T	T	0	0	2.040.000	0	0	0	2.040.000
TOTAL			203.197.388	0	27.416.139	3.000.000	0	0	233.613.527

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.850	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		770		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	770			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	770			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	770			
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		17.080		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	280			
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	16.800			
RECEITAS CORRENTES 17.850		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 17.850		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	17.850	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.075.859	
TOTAL	2.093.709	

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	AGRICULTURA	0	2.040.509											2.040.509	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	2.040.509											2.040.509	
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	101.533											101.533	
6532.20573044.265	<b>*CENTRO DE AGROECOLOGIA</b>	0	101.533											101.533	
	Desenvolver modelos agrícolas sustentáveis, baseados nos preceitos da ciência agroecológica. Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para prover soluções agroecológicas sustentáveis e inovadoras para o meio rural.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Articular e planejar rede de referência	ação de articulação e planejamento operacional integrada rea	unidade				5						1			6
Realizar treinamentos para divulgação dos processos agroecológicos desenvolvidos na unidade	treinamento realizado	unidade			1	35						1			37
	GESTÃO ADMINISTRATIVA					0		1.938.976				0			1.938.976
6532.20573424.296	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA</b>					0		1.938.976				0			1.938.976
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				53.200			53.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0				53.200			53.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0				53.200			53.200
6532.28846999.054	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA</b>					0		0				53.200			53.200
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>			0			2.040.509			53.200			2.093.709			
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
4265	01	90	0	0	91.183	0	0	0	0	91.183			
	01	T	0	0	91.183	0	0	0	0	91.183			
	95	90	0	0	10.350	0	0	0	0	10.350			
	95	T	0	0	10.350	0	0	0	0	10.350			
	T	T	0	0	101.533	0	0	0	0	101.533			
4296	01	90	889.822	0	997.654	0	0	0	0	1.887.476			
	01	91	45.000	0	0	0	0	0	0	45.000			
	01	T	934.822	0	997.654	0	0	0	0	1.932.476			
	95	90	0	0	1.500	5.000	0	0	0	6.500			
	95	T	0	0	1.500	5.000	0	0	0	6.500			
	T	T	934.822	0	999.154	5.000	0	0	0	1.938.976			
9054	01	90	0	0	52.200	0	0	0	0	52.200			
	01	T	0	0	52.200	0	0	0	0	52.200			

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	53.200	0	0	0	53.200
<b>TOTAL</b>			<b>934.822</b>	<b>0</b>	<b>1.153.887</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.093.709</b>

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
				CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.060.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		170.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	170.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	140.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	30.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.890.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	15.890.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.060.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>19.060.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.060.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	92.496.291
<b>TOTAL</b>	<b>111.556.291</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	111.316.291	0	111.316.291
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	111.316.291	0	111.316.291
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	9.016.753	0	9.016.753
6533.20304044.267	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR</b>	0	9.016.753	0	9.016.753
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária. Promover a vigilância, a normatização, a fiscalização, a inspeção e a execução das atividades ligadas à defesa animal e vegetal.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS				PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes						TOTAL		
							ATIVIDADES								
							OPER.ESP								
							Mesorregiões								
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	5787	5787	5787	5787	5787	5787	5787	5787	5787	5787			57870
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	855	855	1711	1711	2566	2566	1711	1711	1711	1711			17108
Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	514	514	1029	1029	1543	1543	1029	1029	1029	1029			10288
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	unidade	107	533	107	533	3195	1598	3195	107	213	1065			10653
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir prédios das Unidades Regionais e Locais da ADAPAR (Em Elaboração)								m²	250	95				1.000.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA					0		102.299.538			0				102.299.538
6533.20304424.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR					0		102.299.538			0				102.299.538
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			240.000				240.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			240.000				240.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0			240.000				240.000
6533.28846999.067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR					0		0			240.000				240.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>	<b>111.316.291</b>	<b>240.000</b>					<b>111.556.291</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
4267	01	90	0	0	827.253	0	0	0	827.253			827.253
	01	T	0	0	827.253	0	0	0	827.253			827.253
	09	90	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000			21.000
	09	T	0	0	11.000	10.000	0	0	21.000			21.000
	95	90	0	0	3.344.900	4.823.600	0	0	8.168.500			8.168.500
	95	T	0	0	3.344.900	4.823.600	0	0	8.168.500			8.168.500
	T	T	0	0	4.183.153	4.833.600	0	0	9.016.753			9.016.753
4298	01	90	76.776.336	0	5.424.718	0	0	0	82.201.054			82.201.054
	01	91	9.446.984	0	0	0	0	0	9.446.984			9.446.984
	01	T	86.223.320	0	5.424.718	0	0	0	91.648.038			91.648.038
	95	90	0	0	10.651.500	0	0	0	10.651.500			10.651.500
	95	T	0	0	10.651.500	0	0	0	10.651.500			10.651.500
	T	T	86.223.320	0	16.076.218	0	0	0	102.299.538			102.299.538
9067	95	90	0	0	240.000	0	0	0	240.000			240.000
	95	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000			240.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	T	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000	
<b>TOTAL</b>			<b>86.223.320</b>	<b>0</b>	<b>20.499.371</b>	<b>4.833.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>111.556.291</b>	

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6534 - INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ - IFPR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00	CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.300.000
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		6.300.000		
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	6.300.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.300.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.300.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	6.300.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.415.297	
<b>TOTAL</b>	<b>8.715.297</b>	

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	AGRICULTURA	0	8.625.297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.625.297
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	8.625.297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.625.297
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	0	402.386	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402.386
6534.20608044.368	<b>GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - IFPR</b>	0	402.386	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402.386
	Coordenar o desenvolvimento da Política Estadual de Florestas Plantadas e administrar seus ativos florestais. Estimular e fomentar a prática de atividades florestais sustentáveis madeireira não madeireira e de serviços. Prestar serviços ambientais e/ou formação de unidades de conservação, manejo florestal em espécies exóticas e em espécies nativas reflorestadas, para fins de atividade sustentável.															
	<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
	Coordenar o desenvolvimento de florestas plantadas	área conservada	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		41200
				18500		22700										
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0					8.222.911							0	8.222.911
6534.20608424.369	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IFPR</b>		0					8.222.911							0	8.222.911
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0						90.000	90.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0						90.000	90.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0						90.000	90.000
6534.28846999.080	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IFPR</b>					0			0						90.000	90.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															

Continua na próxima página

TOTAL				0	8.625.297	90.000	8.715.297		
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4368	95	90	0	0	340.386	62.000	0	0	402.386
	95	T	0	0	340.386	62.000	0	0	402.386
	T	T	0	0	340.386	62.000	0	0	402.386
4369	01	90	2.415.297	0	0	0	0	0	2.415.297
	01	T	2.415.297	0	0	0	0	0	2.415.297
	95	90	4.463.494	40.000	1.304.120	0	0	0	5.807.614
	95	T	4.463.494	40.000	1.304.120	0	0	0	5.807.614
	T	T	6.878.791	40.000	1.304.120	0	0	0	8.222.911
9080	95	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	95	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	T	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
<b>TOTAL</b>			<b>6.878.791</b>	<b>40.000</b>	<b>1.734.506</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.715.297</b>







**SEDU - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;  
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);  
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Integração com entidades e programas federais para coordenação e articulação dos interesses do Estado e de Municípios na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado;  
Combate à poluição ambiental nas suas diversas formas;  
Controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Estado no setor de habitação popular;  
Formulação da política de desenvolvimento urbano no Estado e a assistência técnica abrangente às municipalidades e associações de municípios no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	90.673.024	260.976.696	351.649.720	10.640	0	10.640	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000	10.000	0	0	0	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0	
6700.15122403.079	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0	
	INFRAESTRUTURA URBANA	288.200	27.887.000	28.175.200	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	16.998.200	173.210.000	190.208.200	0	0	0	
6700.15451173.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	36.200	6.250.000	6.286.200	0	0	0	
6700.15451173.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	252.000	0	252.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	61.148.400	87.756.696	148.905.096	0	0	0	
6700.15451183.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	21.637.000	21.637.000	0	0	0	
	SERVIÇOS URBANOS	30.384.824	233.079.696	263.464.520	10.640	0	10.640	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	16.998.200	173.210.000	190.208.200	0	0	0	
6700.15452173.056	*PARANÁ URBANO III / BID - FDU	16.710.000	166.960.000	183.670.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	61.148.400	87.756.696	148.905.096	0	0	0	
6700.15452183.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	1.148.400	41.256.696	42.405.096	0	0	0	
6700.15452184.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	24.863.000	24.863.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.526.424	0	12.526.424	10.640	0	10.640	
6700.15452424.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	6.033.796	0	6.033.796	0	0	0	
6700.15452424.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	6.492.628	0	6.492.628	10.640	0	10.640	
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000.000	0	60.000.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	61.148.400	87.756.696	148.905.096	0	0	0	
6700.15453183.060	TRANSPORTE METROPOLITANO	60.000.000	0	60.000.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	756.000	0	756.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	756.000	0	756.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	756.000	0	756.000	0	0	0	
6700.28846999.006	ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	756.000	0	756.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>91.429.024</b>	<b>260.976.696</b>	<b>352.405.720</b>	<b>10.640</b>	<b>0</b>	<b>10.640</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	23.031.996	173.220.000	196.251.996	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	68.397.028	87.756.696	156.153.724	10.640	0	10.640
	<b>TOTAL</b>	<b>91.429.024</b>	<b>260.976.696</b>	<b>352.405.720</b>	<b>10.640</b>	<b>0</b>	<b>10.640</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6702	01	40	0	0	0	5.010.000	0	0	5.010.000	
	01	90	5.359.588	0	603.808	0	0	0	5.963.396	
	01	91	322.400	0	0	0	0	0	322.400	
	01	T	5.681.988	0	603.808	5.010.000	0	0	11.295.796	
	15	90	0	0	16.710.000	166.960.000	0	0	183.670.000	
	15	T	0	0	16.710.000	166.960.000	0	0	183.670.000	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6731	09	40	0	0	36.200	1.250.000	0	0	1.286.200
	09	T	0	0	36.200	1.250.000	0	0	1.286.200
	T		5.681.988	0	17.350.008	173.220.000	0	0	196.251.996
	01	40	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
	01	90	5.624.404	0	1.322.224	21.322.696	0	0	28.269.324
	01	91	302.000	0	0	0	0	0	302.000
	01	T	5.926.404	0	61.322.224	21.322.696	0	0	88.571.324
	15	90	0	0	1.148.400	16.434.000	0	0	17.582.400
	15	T	0	0	1.148.400	16.434.000	0	0	17.582.400
	09	90	0	0	0	50.000.000	0	0	50.000.000
	09	T	0	0	0	50.000.000	0	0	50.000.000
	95	90	0	0	10.640	0	0	0	10.640
	95	T	0	0	10.640	0	0	0	10.640
	T	T	5.926.404	0	62.481.264	87.756.696	0	0	156.164.364
<b>TOTAL</b>			<b>11.608.392</b>	<b>0</b>	<b>79.831.272</b>	<b>260.976.696</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>352.416.360</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

6702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	190.218.200	6.033.796	0	196.251.996
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000
6702.15122403.079	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b> Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.	10.000	0	0	10.000
	INFRAESTRUTURA URBANA	6.538.200	0	0	6.538.200
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	190.208.200	0	0	190.208.200
6702.15451173.058	<b>*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b> Promover o Desenvolvimento Sustentável dos municípios por meio do financiamento de obras de infraestrutura urbana e institucional, de acordo com a política de desenvolvimento estabelecida para o Estado, e do aprimoramento do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) e outros programas desenvolvidos pela SEDU. Continuidade ao Programa de Auxílio aos Municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Consolidar o Programa Calçadas Paraná.	6.286.200	0	0	6.286.200
6702.15451173.059	<b>PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO</b> Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável do Estado, visando qualificar agentes públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das Regiões Metropolitanas, aglomerados urbanos e Microrregiões do Estado. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas do Estado.	252.000	0	0	252.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	SERVIÇOS URBANOS	183.670.000	6.033.796	0	189.703.796			
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	190.208.200	0	0	190.208.200			
6702.15452173.056	<b>*PARANÁ URBANO III / BID - FDU</b>	183.670.000	0	0	183.670.000			
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A..							
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.033.796	0	6.033.796			
6702.15452424.272	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU</b>	0	6.033.796	0	6.033.796			
	Manter a estrutura administrativa da SEDU em condições de efetivo cumprimento de suas atribuições e competências, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios, das regiões metropolitanas, dos aglomerados urbanos e das microrregiões do Estado. Dotar a SEDU de estrutura adequada de RH e materiais, para realizar estudos referentes ao planejamento regional, assim como desenvolver ações integradas, visando a o desenvolvimento sustentável das cidades. Promover o planejamento, a coordenação e implantação das novas regiões metropolitanas de acordo com o Estatuto da Metrópole e a readequação institucional das regiões metropolitanas existentes, com a definição das funções públicas de interesse comum, com o estabelecimento da governança interfederativa e implantação dos instrumentos de desenvolvimento urbano integrado. Fornecer apoio técnico aos municípios do Estado para a elaboração de projetos, capacitação de recursos humanos e captação de recursos financeiros. Financiar o desenvolvimento da infraestrutura urbana dos municípios do Estado.							
	<b>TOTAL</b>	<b>190.218.200</b>	<b>6.033.796</b>	<b>0</b>	<b>196.251.996</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3056	15	90	0	0	16.710.000	166.960.000	0	0	183.670.000
	15	T	0	0	16.710.000	166.960.000	0	0	183.670.000
	T	T	0	0	16.710.000	166.960.000	0	0	183.670.000
3058	01	40	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	01	T	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	09	40	0	0	36.200	1.250.000	0	0	1.286.200
	09	T	0	0	36.200	1.250.000	0	0	1.286.200
	T	T	0	0	36.200	6.250.000	0	0	6.286.200
3059	01	90	0	0	252.000	0	0	0	252.000
	01	T	0	0	252.000	0	0	0	252.000
	T	T	0	0	252.000	0	0	0	252.000
3079	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4272	01	90	5.359.588	0	351.808	0	0	0	5.711.396
	01	91	322.400	0	0	0	0	0	322.400
	01	T	5.681.988	0	351.808	0	0	0	6.033.796
	T	T	5.681.988	0	351.808	0	0	0	6.033.796
	<b>TOTAL</b>		<b>5.681.988</b>	<b>0</b>	<b>17.350.008</b>	<b>173.220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>196.251.996</b>

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				10.640
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.540		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.540			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.540			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.540			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	7.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.100		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	2.100			
1.9.2.2.00.00	Restituições	2.100			
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.100			
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	2.100			
<b>RECEITAS CORRENTES 10.640</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 10.640</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		10.640
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		156.153.724
<b>TOTAL</b>		<b>156.164.364</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	URBANISMO	124.042.096	31.366.268	0	155.408.364				
	INFRAESTRUTURA URBANA	21.637.000	0	0	21.637.000				
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	124.042.096	24.863.000	0	148.905.096				
6731.15451183.061	<b>*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	21.637.000	0	0	21.637.000				
	Melhorar as condições ambientais e de saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), principalmente em relação à drenagem urbana, resíduos sólidos, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, e áreas de risco, visando promover a sustentabilidade ambiental da RMC. Desenvolver e implantar planos, programas, projetos e ações ambientais e de saneamento nos municípios da RMC. Dar continuidade aos projetos de parques metropolitanos, para contenção de cheias, recomposição da flora e da fauna, lazer e recreação.								

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Elaborar Projeto Básico e Executivo dos Parques Metropolitanos	projeto realizado	unidade				4									4
Elaborar Projetos de Drenagem Urbana	consultoria contratada	unidade				29									29

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária Parque Natural do Iguaçu (Não Iniciado)	km	1.029	01	200.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais Parque Ambiental Palmital-Pinhais (Não Iniciado)	m²	2.000	01	200.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
				09	3.600.000										
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Parque Metropolitano do Iguaçú (Não Iniciado)	km	10.588	01	200.000										
				09	2.500.000										
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Parque Ambiental Piraquara (Não Iniciado)	m²	810.255	01	200.000										
				09	2.500.000										
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Parque Ambiental Itaqui (Não Iniciado)	m²	436.000	01	200.000										
				09	2.500.000										
	SERVIÇOS URBANOS			42.405.096	31.366.268	0	73.771.364								
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA			124.042.096	24.863.000	0	148.905.096								
6731.15452183.069	<b>*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>			42.405.096	0	0	42.405.096								
	Desenvolver política e ações para a mobilidade regional, visando aprimorar as condições de fluidez e segurança na circulação de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), de forma sustentável, buscando induzir o crescimento ordenado, diversificando os fluxos de deslocamento, otimizando tempos e recursos, e oportunizando o acesso a áreas com vocações de usos específicos e implementar alternativas de modais de deslocamento para a população metropolitana com segurança.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Elaborar Projetos de Mobilidade Regional	consultoria contratada	unidade				29									29
Elaborar Projeto para Extensão da Linha Verde - BRT	projeto realizado	unidade				2									2
<b>OBRAS</b>															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar Obras de Arte de Infra Estrutura Urbana na RMC (Não Iniciado)	km	12	01	1.500.000										
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar Obras de Infra Estrutura Urbana na RMC (Em Execução)	km	3	01	9.344.215										
				15	13.639.000										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA Implantar Sistema de Monitoramento Metropolitano (Em Execução)	município	9	01	6.978.481										
				15	2.795.000										

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO													Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL		
6731.15452184.274	<b>*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b> Propiciar melhoria das condições de vida da população metropolitana, promovendo o desenvolvimento socioeconômico de toda a região. Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba e Planos Setoriais Interfederativos. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.	0						24.863.000	0					24.863.000		
<b>PRODUTOS</b>																
		<b>Produto</b>		<b>Un. Medida</b>		<b>Mesorregiões</b>						<b>Total</b>				
<b>Especificações</b>				<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC		plano diretor elaborado	unidade				29									29
Desapropriar Área para Implantar o Corredor Metropolitano		área desapropriada	%				1									1
<b>OBRAS</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>		
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Implantar o Corredor Metropolitano (Não Iniciado)							km	12	01				500.000		
										09				22.363.000		
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>									0				6.503.268		
6731.15452424.276	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC</b> Manter a estrutura administrativa da COMEC em condições de efetivo cumprimento de suas atribuições e competências, visando o desenvolvimento sustentável integrado da Região Metropolitana de Curitiba e o assessoramento aos seus municípios. Dotar a COMEC de estrutura adequada de RH, abertura de concurso público para recomposição do seu quadro, e dotar a COMEC de materiais para realizar estudos referentes ao planejamento regional, incluindo a atualização de Informática - equipamentos e programas, assim como desenvolver ações integradas, visando a proteção e preservação ambiental, o desenvolvimento econômico e social, a mobilidade e a ocupação ordenada do território. Promover o planejamento, coordenação, implantação e a operação integrada do sistema de transporte público de passageiros na Região Metropolitana de Curitiba. Fornecer apoio técnico aos municípios da RMC para a elaboração de projetos, capacitação de recursos humanos e captação de recursos financeiros. Promover a adequação institucional da COMEC com o estabelecimento da governança interfederativa e implantação dos instrumentos de desenvolvimento urbano integrado, para atender ao Estatuto da Metrôpole.									0				6.503.268		
										0				6.503.268		
	<b>TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>									0				60.000.000		
	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b>									0				148.905.096		
6731.15453183.060	<b>TRANSPORTE METROPOLITANO</b> Aprimorar o sistema de transporte metropolitano por meio de um adequado gerenciamento e fiscalização dos serviços, objetivando o incremento do atendimento, da capacidade de transporte, qualidade, rapidez e segurança do sistema. Desenvolver e implantar um programa de gerenciamento dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba contemplando a fiscalização da operação dos serviços, acompanhamento operacional e atividades de controle e vistoria dos mesmos. Implantar melhorias na infraestrutura do transporte coletivo.									0				60.000.000		
										0				60.000.000		
	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>									0				756.000		
	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									0				756.000		
	<b>OBRIGAÇÕES ESPECIAIS</b>									0				756.000		
6731.28846999.006	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC</b> Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.									0				756.000		

TOTAL			124.042.096	31.366.268	756.000	156.164.364			
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3060	01	40	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
	01	T	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
	T	T	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
3061	01	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	90	0	0	0	20.637.000	0	0	20.637.000
	09	T	0	0	0	20.637.000	0	0	20.637.000
	T	T	0	0	0	21.637.000	0	0	21.637.000
3069	01	90	0	0	0	17.822.696	0	0	17.822.696
	01	T	0	0	0	17.822.696	0	0	17.822.696
	09	90	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	09	T	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	15	90	0	0	1.148.400	16.434.000	0	0	17.582.400
	15	T	0	0	1.148.400	16.434.000	0	0	17.582.400
	T	T	0	0	1.148.400	41.256.696	0	0	42.405.096
4274	01	90	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	01	T	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	09	90	0	0	0	22.363.000	0	0	22.363.000
	09	T	0	0	0	22.363.000	0	0	22.363.000
	T	T	0	0	0	24.863.000	0	0	24.863.000
4276	01	90	5.624.404	0	566.224	0	0	0	6.190.628
	01	91	302.000	0	0	0	0	0	302.000
	01	T	5.926.404	0	566.224	0	0	0	6.492.628
	95	90	0	0	10.640	0	0	0	10.640
	95	T	0	0	10.640	0	0	0	10.640
	T	T	5.926.404	0	576.864	0	0	0	6.503.268
9006	01	90	0	0	756.000	0	0	0	756.000
	01	T	0	0	756.000	0	0	0	756.000
	T	T	0	0	756.000	0	0	0	756.000
<b>TOTAL</b>			<b>5.926.404</b>	<b>0</b>	<b>62.481.264</b>	<b>87.756.696</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>156.164.364</b>



**SEMA - SECR. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 (Criação);  
Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 (Altera a denominação);  
Decreto nº 4.514, de 23 de julho de 2001 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer as diretrizes para ação governamental nas áreas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrária-fundiária, de controle da erosão e de saneamento ambiental;  
Promover, coordenar e executar a educação ambiental;  
Promover a regularização fundiária e o reordenamento territorial, de forma a garantir a proteção dos recursos naturais e a manutenção da biodiversidade, contemplada sempre a função social da terra;  
Estabelecer programas, em conjunto com o órgão responsável da União, para implantação de projetos de assentamentos de agricultores sem-terra no Estado, no âmbito federal através do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e no âmbito estadual através do Plano Especial de Colonização;  
Participar, em conjunto com os órgãos competentes das diferentes esferas de governo, da elaboração e execução do Plano Especial de Colonização e, do Plano Nacional de Reforma Agrária;  
Promover, normatizar, coordenar e executar a cartografia do Estado, realizar atividades na área de sensoriamento remoto, bem como manter o acervo de seus produtos;  
Executar e fazer executar todos os atos necessários à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;  
Promover a execução, a coordenação, o controle, a atualização e a divulgação do Sistema de Informações Ambientais;  
Promover a realização de estudos ambientais de caráter multi e interdisciplinar, de forma integrada;  
Promover o desenvolvimento de métodos e padrões de avaliação da qualidade ambiental;  
Promover o planejamento, a execução e o controle de projetos especiais e obras relativas ao meio ambiente;  
Coordenar a proposição e a elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos e atmosféricos, biodiversidade e florestas, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Estado.

## A - Resumos Gerais

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL			CAPITAL	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	186.458.923	47.499.829		233.958.752	18.754.850	23.240.000	41.994.850
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000	139.829		449.829	0	0	0
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000		10.000	0	0	0
6900.18122403.080	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000		10.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.271.440	10.175.629		163.447.069	12.693.900	219.200	12.913.100
6900.18122424.437	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR	310.000	129.829		439.829	0	0	0
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.850.093	45.800		11.895.893	1.928.000	479.200	2.407.200
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18127143.034	*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITC	3.463.082	0		3.463.082	0	0	0
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	68.094.898	10.000.000		78.094.898	6.199.950	23.100.000	29.299.950
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18541143.063	PARQUES DO PARANÁ: CONHECER PARA CONSERVAR	0	0		0	25.000	0	25.000
6900.18541143.064	CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ	0	0		0	25.000	0	25.000
6900.18541144.283	*INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0	0		0	3.752.750	700.000	4.452.750
6900.18541144.285	*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	480.000	0		480.000	1.103.200	0	1.103.200
6900.18541144.291	*GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	12.444.485	0		12.444.485	180.000	22.400.000	22.580.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.271.440	10.175.629		163.447.069	12.693.900	219.200	12.913.100
6900.18541424.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	16.146.562	10.000.000		26.146.562	0	0	0
6900.18541424.292	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ	39.023.851	0		39.023.851	1.114.000	0	1.114.000
	CONTROLE AMBIENTAL	101.054.652	20.400.000		121.454.652	11.296.900	90.000	11.386.900
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18542143.035	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-IAP- BIRD	0	7.000.000		7.000.000	0	0	0
6900.18542143.036	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	1.000.000	0		1.000.000	0	0	0
6900.18542143.043	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	3.900.000	11.400.000		15.300.000	0	0	0
6900.18542143.044	*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD	50.000	0		50.000	0	0	0
6900.18542143.045	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	0	1.000.000		1.000.000	0	0	0
6900.18542143.046	*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD	0	1.000.000		1.000.000	0	0	0
6900.18542143.066	*RESÍDUOS SÓLIDOS	0	0		0	735.000	50.000	785.000
6900.18542144.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP	6.700.636	0		6.700.636	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.271.440	10.175.629		163.447.069	12.693.900	219.200	12.913.100
6900.18542424.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	89.404.016	0		89.404.016	10.561.900	40.000	10.601.900
	RECURSOS HÍDRICOS	250.000	16.000.000		16.250.000	1.000.000	50.000	1.050.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18544143.037	*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	250.000	16.000.000		16.250.000	0	0	0
6900.18544143.065	*SEGURANÇA HÍDRICA	0	0		0	1.000.000	50.000	1.050.000
	METEOROLOGIA	223.000	700.000		923.000	0	0	0
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18545143.062	*MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	223.000	700.000		923.000	0	0	0
	MINERAÇÃO	13.063.291	260.000		13.323.291	258.000	0	258.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.18663144.435	*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS	13.063.291	260.000		13.323.291	258.000	0	258.000
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.387.011	45.800		8.432.811	1.928.000	479.200	2.407.200
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.850.093	45.800		11.895.893	1.928.000	479.200	2.407.200
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	41.574.494	37.360.000		78.934.494	7.988.950	23.500.000	31.488.950
6900.21127144.290	*GESTÃO DO TERRITÓRIO	0	0		0	910.000	300.000	1.210.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.271.440	10.175.629		163.447.069	12.693.900	219.200	12.913.100

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL	OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
			TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL		
6900.21127424.288	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC	8.387.011	45.800	8.432.811	1.018.000	179.200		1.197.200	
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.898.629	0	1.898.629	1.424.550	0		1.424.550	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.898.629	0	1.898.629	1.424.550	0		1.424.550	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.898.629	0	1.898.629	1.424.550	0		1.424.550	
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	1.035.629	0	1.035.629	326.550	0		326.550	
6900.28846999.051	*ENCARGOS ESPECIAIS - ITC	107.000	0	107.000	18.000	0		18.000	
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	211.000	0	211.000	0	0		0	
6900.28846999.065	*ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ	300.000	0	300.000	1.030.000	0		1.030.000	
6900.28846999.091	*ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR	245.000	0	245.000	50.000	0		50.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>196.744.563</b>	<b>47.545.629</b>	<b>244.290.192</b>	<b>22.107.400</b>	<b>23.719.200</b>		<b>45.826.600</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL	OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
			TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL		
6902	DIRETORIA GERAL	20.269.562	23.110.000	43.379.562	0	0		0	
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	90.969.645	7.000.000	97.969.645	15.794.400	740.000		16.534.400	
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	11.957.093	45.800	12.002.893	1.946.000	479.200		2.425.200	
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	53.018.336	17.000.000	70.018.336	4.059.000	22.500.000		26.559.000	
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	6.911.636	0	6.911.636	0	0		0	
6970	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	13.618.291	389.829	14.008.120	308.000	0		308.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>196.744.563</b>	<b>47.545.629</b>	<b>244.290.192</b>	<b>22.107.400</b>	<b>23.719.200</b>		<b>45.826.600</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6902	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
		90	13.933.377	0	1.389.985	10.000.000	0	0	0	25.323.362
	01	91	823.200	0	0	0	0	0	0	823.200
		T	14.756.577	0	1.389.985	10.010.000	0	0	0	26.156.562
	15	90	0	0	3.900.000	12.400.000	0	0	0	16.300.000
		T	0	0	3.900.000	12.400.000	0	0	0	16.300.000
	09	90	0	0	223.000	700.000	0	0	0	923.000
		T	0	0	223.000	700.000	0	0	0	923.000
	T	T	14.756.577	0	5.512.985	23.110.000	0	0	0	43.379.562
6931	01	90	79.353.468	0	4.278.577	0	0	0	0	83.632.045
		91	7.287.600	0	0	0	0	0	0	7.287.600
	01	T	86.641.068	0	4.278.577	0	0	0	0	90.919.645
	15	90	0	0	50.000	7.000.000	0	0	0	7.050.000
		T	0	0	50.000	7.000.000	0	0	0	7.050.000
	95	50	0	0	25.000	0	0	0	0	25.000
		67	0	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	95	90	900.000	0	14.869.400	715.000	0	0	0	16.484.400
		T	900.000	0	14.894.400	740.000	0	0	0	16.534.400
T	T	87.541.068	0	19.222.977	7.740.000	0	0	0	114.504.045	
6932	01	90	6.940.893	0	904.118	45.800	0	0	0	7.890.811
		91	649.000	0	0	0	0	0	0	649.000
	01	T	7.589.893	0	904.118	45.800	0	0	0	8.539.811

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6933	15	90	0	0	3.463.082	0	0	0	3.463.082
	15	T	0	0	3.463.082	0	0	0	3.463.082
	95	90	0	0	1.946.000	479.200	0	0	2.425.200
	95	T	0	0	1.946.000	479.200	0	0	2.425.200
	T	T	7.589.893	0	6.313.200	525.000	0	0	14.428.093
	01	90	26.803.931	0	23.060.773	0	0	0	49.864.704
	01	91	1.903.632	0	0	0	0	0	1.903.632
	01	T	28.707.563	0	23.060.773	0	0	0	51.768.336
	15	90	0	0	1.250.000	17.000.000	0	0	18.250.000
	15	T	0	0	1.250.000	17.000.000	0	0	18.250.000
6961	95	90	0	0	4.059.000	22.500.000	0	0	26.559.000
	95	T	0	0	4.059.000	22.500.000	0	0	26.559.000
	T	T	28.707.563	0	28.369.773	39.500.000	0	0	96.577.336
	01	90	3.461.853	0	3.449.783	0	0	0	6.911.636
	01	T	3.461.853	0	3.449.783	0	0	0	6.911.636
6970	T	T	3.461.853	0	3.449.783	0	0	0	6.911.636
	01	90	10.316.728	0	3.301.563	389.829	0	0	14.008.120
	01	T	10.316.728	0	3.301.563	389.829	0	0	14.008.120
	95	90	253.000	0	55.000	0	0	0	308.000
	95	T	253.000	0	55.000	0	0	0	308.000
T	T	10.569.728	0	3.356.563	389.829	0	0	14.316.120	
<b>TOTAL</b>			<b>152.626.682</b>	<b>0</b>	<b>66.225.281</b>	<b>71.264.829</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290.116.792</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

6902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	17.233.000	26.146.562	0	43.379.562	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000	
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000	
6902.18122403.080	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	10.000	0	0	10.000	
	Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.					
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	26.146.562	0	26.146.562	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	26.146.562	0	26.146.562	
6902.18541424.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	0	26.146.562	0	26.146.562	
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
		<b>OBRAS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais					
	Revitalizar o Parque Newton Freire Maia (Em Elaboração)	m²	100.000	01	4.000.000	
0004	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase (Em Elaboração)	m²	200.000	01	6.000.000	
	CONTROLE AMBIENTAL		16.300.000	0	16.300.000	
	PARANÁ SUSTENTÁVEL		17.223.000	0	17.223.000	
6902.18542143.043	<b>*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD</b>		15.300.000	0	15.300.000	
	Ampliar a eficácia das ações de prevenção e resposta a desastres, e adotar medidas de adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas. Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências, por meio de três eixos de ação: governança, prevenção e prontidão para a ação, envolvendo mapeamento de riscos e vulnerabilidade e concepção de modelos de geração de chuva. Conceber mecanismos econômicos como instrumentos de políticas públicas disciplinadoras da ocupação do espaço urbano. Fortalecer a base física, a base de conhecimento e a arquitetura institucional do Sistema Estadual de Prevenção e Defesa Civil.					
6902.18542143.045	<b>*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD</b>		1.000.000	0	1.000.000	
	Modernizar os processos ambientais para ampliar a agilidade de tramitação, a transparência e a qualificação técnico-jurídica. Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a reengenharia de processos, a reestruturação dos sistemas de informações, a reestruturação dos canais de comunicação com os usuários, a consolidação da legislação ambiental, a implantação de novos procedimentos de fiscalização ambiental e capacitação de fiscais ambientais, de agentes responsáveis pelos processos de licenciamento e monitoramento, no âmbito do Estado e dos municípios.					
	METEOROLOGIA		923.000	0	923.000	
	PARANÁ SUSTENTÁVEL		17.223.000	0	17.223.000	
6902.18545143.062	<b>*MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>		923.000	0	923.000	
	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e adaptar-se aos impactos causados pelas mudanças climáticas. Elaborar planos, projetos e programas para a redução de concentração de gases e efeito estufa, mitigação e adaptação às mudanças do clima.					
<b>TOTAL</b>			<b>17.233.000</b>	<b>26.146.562</b>	<b>0</b>	<b>43.379.562</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3043	15	90	0	0	3.900.000	11.400.000	0	0	15.300.000
	15	T	0	0	3.900.000	11.400.000	0	0	15.300.000
	T	T	0	0	3.900.000	11.400.000	0	0	15.300.000
3045	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
3062	09	90	0	0	223.000	700.000	0	0	923.000
	09	T	0	0	223.000	700.000	0	0	923.000
	T	T	0	0	223.000	700.000	0	0	923.000
3080	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
4281	01	90	13.933.377	0	1.389.985	10.000.000	0	0	25.323.362
	01	91	823.200	0	0	0	0	0	823.200
	01	T	14.756.577	0	1.389.985	10.000.000	0	0	26.146.562
	T	T	14.756.577	0	1.389.985	10.000.000	0	0	26.146.562
<b>TOTAL</b>			<b>14.756.577</b>	<b>0</b>	<b>5.512.985</b>	<b>23.110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.379.562</b>

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## 6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.534.400
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.004.500	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.969.500		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.969.500		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	969.500		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.000.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	35.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	35.000		
1.3.9.9.50.00	Outros Produtos de Outras Operações	35.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		189.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	189.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.525.900	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	8.985.900		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	420.000		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.120.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.815.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	2.815.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	2.780.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.780.000		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	280.000		
1.9.2.1.99.58	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	2.500.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	35.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	35.000		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	35.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>16.534.400</b>		
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.534.400</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	16.534.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	97.969.645
<b>TOTAL</b>	<b>114.504.045</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	7.100.000	106.041.866	0		113.141.866
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000	6.035.950	0		6.085.950
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	7.100.000	6.035.950	0		13.135.950
6931.18541143.063	<b>PARQUES DO PARANÁ: CONHECER PARA CONSERVAR</b>	25.000	0	0		25.000
	Proporcionar excelência de qualidade às visitas nos parques estaduais e gerar oportunidade de novos negócios nos municípios envolvidos (entorno dos parques), promovendo o turismo sustentável. Desenvolver ações e implantar modelos de gestão (PPPs, concessões e co-gestão), instalação de infraestrutura, de apoio a visitação, educação ambiental, turismo sustentável e lazer, capacitar para atendimento ao público nos parques, implantar programa de voluntariado; fomento ao desenvolvimento regional por meio do turismo, de forma a possibilitar, incentivar a preservação e conservação do Parques Estaduais do Paraná.					
6931.18541143.064	<b>CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ</b>	25.000	0	0		25.000
	Conservar, recuperar, fazer gestão de uso sustentável da biodiversidade no Estado do Paraná, inclusive, para proteger o patrimônio genético da diversidade biológica do bioma Mata Atlântica. Desenvolver diagnóstico e monitorar a biodiversidade no Paraná visando o planejamento, restauração de áreas, implantação de mecanismos de incentivo econômico, como o Pagamento por Serviços Ambientais, dentre outros. Implantar mecanismo de conservação, recuperação e proteção da biodiversidade, atrelados a contabilização de carbono. Criar unidades de conservação como para o Bioma Araucária e ações voltadas à fiscalização.					
6931.18541144.283	<b>*INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	0	4.452.750	0		4.452.750
	Proteger as Unidades de Conservação. Destinar recursos relativos às medidas compensatórias, que representam os recursos financeiros incidentes sobre a implantação de empreendimentos na área de meio ambiente e que necessitam de obtenção de licença ambiental, exclusivamente nas Unidades de Conservação.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0022	CENTRO-OCIDENTAL					
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0026	CENTRO-ORIENTAL		m²	200	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0025	CENTRO-SUL		m²	80	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA		m²	600	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0023	NOROESTE		m²	100	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0028	NORTE CENTRAL		m²	80	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0024	SUDESTE		m²	160	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
0027	SUDOESTE		m²	200	95	25.000
	Executar obras de infraestrutura em áreas das unidades de conservação (Em Projeto)					
6931.18541144.285	<b>*PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL</b>	0	1.583.200	0		1.583.200
	Regularizar as propriedades rurais quanto à legislação ambiental e promover a Restauração Florestal. Organizar, coordenar, executar e controlar no cumprimento da legislação vigente aplicável à proteção e conservação da biodiversidade bem como estimular e implementar programas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Adequar a legislação e normativas estaduais (Novo Código Florestal) com a implantação do Programa de Regularização Ambiental de Propriedades Rurais (PRA) e cadastramento de todas as propriedades rurais do Estado do Paraná no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é a primeira etapa do PRA.					
	CONTROLE AMBIENTAL	7.050.000	100.005.916	0		107.055.916

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	7.100.000	6.035.950	0	13.135.950				
6931.18542143.035	<b>*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD</b> Modernizar e descentralizar o sistema de Licenciamento e Fiscalização, com o objetivo de reduzir prazos do licenciamento e aumentar a qualificação dos processos e dos produtos. Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, envolvendo a descentralização compartilhada do licenciamento e da fiscalização ambientais para os municípios, o dimensionamento e a implementação da rede de qualidade do ar, a equipamentação da fiscalização e do monitoramento e a implantação do Sistema Integrado de Informações Ambientais.	7.000.000	0	0	7.000.000				
6931.18542143.044	<b>*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD</b> Evitar a ocorrência de desastres de causas naturais e antrópicas e minimizar as suas consequências. Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de causas naturais e antrópicas.	50.000	0	0	50.000				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	100.005.916	0	100.005.916				
6931.18542424.286	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP</b> Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	100.005.916	0	100.005.916				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.362.179	1.362.179				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.362.179	1.362.179				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.362.179	1.362.179				
6931.28846999.039	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP</b> Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	1.362.179	1.362.179				
<b>TOTAL</b>		<b>7.100.000</b>	<b>106.041.866</b>	<b>1.362.179</b>	<b>114.504.045</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3035	15	90	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	15	T	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	T	T	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
3044	15	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	15	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
3063	95	50	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	95	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	T	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
3064	95	90	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	95	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	T	T	0	0	25.000	0	0	0	25.000
4283	95	67	0	0	0	25.000	0	0	25.000
	95	90	0	0	3.752.750	675.000	0	0	4.427.750
	95	T	0	0	3.752.750	700.000	0	0	4.452.750
4285	T	T	0	0	3.752.750	700.000	0	0	4.452.750
	01	90	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	01	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	1.103.200	0	0	0	1.103.200
	95	T	0	0	1.103.200	0	0	0	1.103.200
	T		0	0	1.583.200	0	0	0	1.583.200
4286	01	90	79.353.468	0	2.762.948	0	0	0	82.116.416
	01	91	7.287.600	0	0	0	0	0	7.287.600
	01	T	86.641.068	0	2.762.948	0	0	0	89.404.016
	95	90	900.000	0	9.661.900	40.000	0	0	10.601.900
	95	T	900.000	0	9.661.900	40.000	0	0	10.601.900
	T	T	87.541.068	0	12.424.848	40.000	0	0	100.005.916
9039	01	90	0	0	1.035.629	0	0	0	1.035.629
	01	T	0	0	1.035.629	0	0	0	1.035.629
	95	90	0	0	326.550	0	0	0	326.550
	95	T	0	0	326.550	0	0	0	326.550
	T	T	0	0	1.362.179	0	0	0	1.362.179
<b>TOTAL</b>			<b>87.541.068</b>	<b>0</b>	<b>19.222.977</b>	<b>7.740.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.504.045</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
				CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.125.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		116.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	116.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	116.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	56.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	60.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.159.200	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.159.200		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		850.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	850.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	850.000		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	850.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	300.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.125.200</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>2.425.200</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	2.425.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	12.002.893
<b>TOTAL</b>	<b>14.428.093</b>

PROGRAMA DE TRABALHO													Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP									TOTAL		
	GESTÃO AMBIENTAL	3.463.082	0	0									3.463.082		
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.463.082	10.840.011	0									14.303.093		
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	3.463.082	1.210.000	0									4.673.082		
6932.18127143.034	<b>*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS - ITC</b>	3.463.082	0	0									3.463.082		
	Executar trabalhos de regularização fundiária e ajuizamento de ações de usucapião, com participação do BIRD.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Regularizar propriedade fundiária através de usucapião	propriedade regularizada	unidade	200	400	600	200		200	200		600				2400
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					0		10.840.011				0			10.840.011
	ORDENAMENTO TERRITORIAL					3.463.082		10.840.011				0			14.303.093
	PARANÁ SUSTENTÁVEL					3.463.082		1.210.000				0			4.673.082
6932.21127144.290	<b>*GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>					0		1.210.000				0			1.210.000
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
regularizar propriedade fundiária	propriedade regularizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
	GESTÃO ADMINISTRATIVA					0		9.630.011				0			9.630.011
6932.21127424.288	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITC</b>					0		9.630.011				0			9.630.011
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como regularizar terras públicas.														
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			125.000				125.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			125.000				125.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0			125.000				125.000
6932.28846999.051	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - ITC</b>					0		0			125.000				125.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						<b>3.463.082</b>		<b>10.840.011</b>			<b>125.000</b>				<b>14.428.093</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3034	15	90	0	0	3.463.082	0	0	0	3.463.082
	15	T	0	0	3.463.082	0	0	0	3.463.082
	T	T	0	0	3.463.082	0	0	0	3.463.082

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4288	01	90	6.940.893	0	797.118	45.800	0	0	7.783.811
	01	91	649.000	0	0	0	0	0	649.000
	01	T	7.589.893	0	797.118	45.800	0	0	8.432.811
	95	90	0	0	1.018.000	179.200	0	0	1.197.200
	95	T	0	0	1.018.000	179.200	0	0	1.197.200
	T	T	7.589.893	0	1.815.118	225.000	0	0	9.630.011
4290	95	90	0	0	910.000	300.000	0	0	1.210.000
	95	T	0	0	910.000	300.000	0	0	1.210.000
	T	T	0	0	910.000	300.000	0	0	1.210.000
9051	01	90	0	0	107.000	0	0	0	107.000
	01	T	0	0	107.000	0	0	0	107.000
	95	90	0	0	18.000	0	0	0	18.000
	95	T	0	0	18.000	0	0	0	18.000
	T	T	0	0	125.000	0	0	0	125.000
<b>TOTAL</b>			<b>7.589.893</b>	<b>0</b>	<b>6.313.200</b>	<b>525.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.428.093</b>

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## 6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00 CATEG. ECONÔM.
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.059.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		385.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	385.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	350.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	35.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		210.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação	210.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	210.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.764.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	1.414.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	350.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.700.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	1.700.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.700.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			22.500.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		22.500.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	22.500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	22.500.000		
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	22.500.000		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.059.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.500.000</b>	<b>TOTAL GERAL 26.559.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	26.559.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	70.018.336
<b>TOTAL</b>	<b>96.577.336</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	20.085.000	75.162.336	0	95.247.336	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	75.162.336	0	75.162.336	
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.085.000	35.024.485	0	55.109.485	
6933.18541144.291	<b>*GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	0	35.024.485	0	35.024.485	
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná.					
	<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0004	CENTRO-OCIDENTAL					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0005	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0006	CENTRO-SUL					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos					
	Executar Obra de proteção de Orla (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Recuperar lixo (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais					
	Controlar erosão e combater cheias (Em Execução)		m²	1	95	22.290.000
0007	NOROESTE					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0008	NORTE CENTRAL					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0009	NORTE PIONEIRO					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0010	OESTE					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0011	SUDESTE					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
0012	SUDESTE					
	Construir aterro, controlar erosão e combater cheias (Em Elaboração)		m²	1	95	10.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	40.137.851	0	40.137.851	
6933.18541424.292	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÁGUASPARANÁ</b>	0	40.137.851	0	40.137.851	
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	CONTROLE AMBIENTAL	2.785.000	0	0	2.785.000	
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.085.000	35.024.485	0	55.109.485	
6933.18542143.036	<b>*GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ - BIRD</b>	1.000.000	0	0	1.000.000	
	Diminuir os danos sociais econômicos e ambientais resultantes dos eventos hidrológicos extremos, minimizando as cheias que atingem as populações, principalmente de menor poder aquisitivo. Desenvolver e implantar uma política de gestão de riscos, regulamentação, arranjo institucional e plano de gestão de desastres de					

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	causas naturais e antrópicas, visando evitar a ocorrência e minimizar as suas consequências. Conceber um plano de gestão de riscos de desastres de causas antrópicas, envolvendo o adensamento da rede de estações hidrometeorológicas operadas pelo Instituto das Águas do Paraná.				
6933.18542143.046	<b>*MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD</b> Reduzir prazos de outorga e aumentar a qualificação dos processos e produtos. Modernizar os instrumentos de promoção da conformidade ambiental com a legislação vigente, adquirir equipamentos para monitoramento hidrológico dos recursos hídricos superficiais. Em 2015, o prazo de outorga é de dois anos, com previsão de chegar em 400 dias até 2017.	1.000.000	0	0	1.000.000
6933.18542143.066	<b>*RESÍDUOS SÓLIDOS</b> Contribuir para a implantação das políticas nacional e estadual; proporcionar e garantir a saúde pública e a qualidade ambiental; promover a segurança e o zelo com o meio ambiente no Estado do Paraná. Implantar o Sistema de Informações sobre resíduos sólidos e instituir a Política Estadual de Resíduos Sólidos e de Saneamento do Estado do Paraná. Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 por meio do Programa Paraná sem Lixões, elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR). Estruturar e implementar os sistemas de Logística Reversa.	785.000	0	0	785.000
	RECURSOS HÍDRICOS	17.300.000	0	0	17.300.000
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	20.085.000	35.024.485	0	55.109.485
6933.18544143.037	<b>*GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD</b> Promover a gestão ambiental integrada em microbacias e bacias de mananciais, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas. Estabelecer um novo marco de gestão pública na área rural, integrando ações de vários programas ambientais, sociais e produtivos em um mesmo espaço físico, com forte participação popular e base técnica. Elaborar, executar projetos para implantação de sistemas comunitários de abastecimento de água no meio rural, tais como poços artesianos, reservatórios e rede de distribuição.	16.250.000	0	0	16.250.000

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0002	CENTRO-ORIENTAL Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0003	CENTRO-SUL Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	3	15	800.000
0005	NOROESTE Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	m²	7	15	1.806.000
0006	NORTE CENTRAL Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0007	NORTE PIONEIRO Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	7	15	1.806.000
0008	OESTE Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	6	15	1.548.000
0009	SUDESTE Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	4	15	1.268.000
0010	SUDOESTE Construir sistemas de captação e abastecimento de águas (Em Projeto)	sistema	6	15	1.548.000

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
6933.18544143.065	<b>*SEGURANÇA HÍDRICA</b>	1.050.000	0	0	1.050.000				
	Assegurar água de qualidade e quantidade para todos os fins, garantir sustentabilidade ao abastecimento público, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos e os provocados pelas mudanças climáticas. Desenvolver modelo de gestão de mananciais de abastecimento público, promover junto aos segmentos usuários, medidas para o uso racional e o reúso da água, promover juntamente com os municípios e comitês de bacias a revitalização de rios urbanos, desenvolver ações de coordenação e articulação para a gestão integrada das políticas que incidem na área urbana, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e desenvolvimento de novas ferramentas.								
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.330.000	1.330.000				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.330.000	1.330.000				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.330.000	1.330.000				
6933.28846999.065	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ</b>	0	0	1.330.000	1.330.000				
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.								
	<b>TOTAL</b>	<b>20.085.000</b>	<b>75.162.336</b>	<b>1.330.000</b>	<b>96.577.336</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
3036	15	90	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
3037	15	90	0	0	250.000	16.000.000	0	0	0	16.250.000
	15	T	0	0	250.000	16.000.000	0	0	0	16.250.000
	T	T	0	0	250.000	16.000.000	0	0	0	16.250.000
3046	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
3065	95	90	0	0	1.000.000	50.000	0	0	0	1.050.000
	95	T	0	0	1.000.000	50.000	0	0	0	1.050.000
	T	T	0	0	1.000.000	50.000	0	0	0	1.050.000
3066	95	90	0	0	735.000	50.000	0	0	0	785.000
	95	T	0	0	735.000	50.000	0	0	0	785.000
	T	T	0	0	735.000	50.000	0	0	0	785.000
4291	01	90	0	0	12.444.485	0	0	0	0	12.444.485
	01	T	0	0	12.444.485	0	0	0	0	12.444.485
	95	90	0	0	180.000	22.400.000	0	0	0	22.580.000
	95	T	0	0	180.000	22.400.000	0	0	0	22.580.000
	T	T	0	0	12.624.485	22.400.000	0	0	0	35.024.485
4292	01	90	26.803.931	0	10.316.288	0	0	0	0	37.120.219
	01	91	1.903.632	0	0	0	0	0	0	1.903.632
	01	T	28.707.563	0	10.316.288	0	0	0	0	39.023.851
	95	90	0	0	1.114.000	0	0	0	0	1.114.000
	95	T	0	0	1.114.000	0	0	0	0	1.114.000
	T	T	28.707.563	0	11.430.288	0	0	0	0	40.137.851
9065	01	90	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	01	T	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	95	90	0	0	1.030.000	0	0	0	0	1.030.000
	95	T	0	0	1.030.000	0	0	0	0	1.030.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	1.330.000	0	0	0	1.330.000
<b>TOTAL</b>			<b>28.707.563</b>	<b>0</b>	<b>28.369.773</b>	<b>39.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.577.336</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	6.911.636
<b>TOTAL</b>	<b>6.911.636</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	6.700.636	0	6.700.636
	CONTROLE AMBIENTAL	0	6.700.636	0	6.700.636
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	0	6.700.636	0	6.700.636
6961.18542144.294	<b>*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA/IAP</b>	0	6.700.636	0	6.700.636
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	211.000	211.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	211.000	211.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	211.000	211.000
6961.28846999.064	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA</b>	0	0	211.000	211.000
	Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de Melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>6.700.636</b>	<b>211.000</b>	<b>6.911.636</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4294	01	90	3.461.853	0	3.238.783	0	0	0	6.700.636
	01	T	3.461.853	0	3.238.783	0	0	0	6.700.636
	T	T	3.461.853	0	3.238.783	0	0	0	6.700.636
9064	01	90	0	0	211.000	0	0	0	211.000
	01	T	0	0	211.000	0	0	0	211.000
	T	T	0	0	211.000	0	0	0	211.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.461.853</b>	<b>0</b>	<b>3.449.783</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.911.636</b>

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## 6970 - SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				308.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	28.000			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.000			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	28.000			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		280.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	280.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>308.000</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	308.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.008.120	
<b>TOTAL</b>	<b>14.316.120</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	14.021.120	0		14.021.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	439.829	0		439.829
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	439.829	0		439.829
6970.18122424.437	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - MINEROPAR</b>	0	439.829	0		439.829
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Construir sede própria (Em Projeto)		m²	1.300	01	129.829
	MINERAÇÃO	0				13.581.291
	PARANÁ SUSTENTÁVEL	0				13.581.291
6970.18663144.435	<b>*GESTÃO DA INFORMAÇÃO GEOLÓGICA E DOS RECURSOS MINERAIS</b>	0				13.581.291
	Realizar o mapeamento geológico-geotécnico do território paranaense para fins de gestão territorial e ambiental, planejamento urbano, suscetibilidade a riscos geológicos e fomento à Indústria Mineral. Assessorar órgãos e entidades do Estado do Paraná, prefeituras municipais e a indústria mineral com emissão de pareceres técnicos. Execução de projetos de mapeamento geológico para diferentes finalidades, em diversas escalas e em diferentes regiões do Estado. Realizar mapeamento geológico básico para conhecimento no Grupo Serra Geral, mapeamento geológico-geotécnico para fins de planejamento urbano, elaboração e revisão dos Planos Diretores Municipais e a gestão de riscos geológicos, além de mapeamentos para caracterização da suscetibilidade a deslizamentos na área rural e urbana. Assessoria à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil nas ações preventivas ou emergenciais, ao Instituto Ambiental no processo de licenciamento e análise de EIA-RIMA.					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												TOTAL
			PROJETOS						ATIVIDADES						
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Realizar assessoria técnica com a emissão de pareceres, laudos e outros documentos	assessoria realizada	unidade				660								660
	Mapeamento Geológico do Grupo Serra Geral - Escala 1:250.000	levantamento geológico efetuado	km²	4400											4400
	Mapeamento Geológico do Aquífero Guarani (Formação Botucatu) - Escala 1:50.000	levantamento geológico efetuado	km²	700											700
	Mapeamento Geológico Geotécnico para Planejamento Urbano - Escala 1:10.000	levantamento geológico efetuado	km²	25											25
	Mapeamento de Suscetibilidade a Movimento Gravitacional de Massa - Escala 1:50.000	levantamento geológico efetuado	km²	2000											2000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		295.000				0		295.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		295.000				0		295.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		295.000				0		295.000
6970.28846999.091	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR</b>						0		295.000				0		295.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>						0		14.316.120				0		14.316.120
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
4435	01	90	10.316.728	0	2.746.563	260.000	0	0	0	13.323.291	
	01	T	10.316.728	0	2.746.563	260.000	0	0	0	13.323.291	
	95	90	253.000	0	5.000	0	0	0	0	258.000	
	95	T	253.000	0	5.000	0	0	0	0	258.000	
	T	T	10.569.728	0	2.751.563	260.000	0	0	0	13.581.291	
4437	01	90	0	0	310.000	129.829	0	0	0	439.829	
	01	T	0	0	310.000	129.829	0	0	0	439.829	
	T	T	0	0	310.000	129.829	0	0	0	439.829	
9091	01	90	0	0	245.000	0	0	0	0	245.000	
	01	T	0	0	245.000	0	0	0	0	245.000	
	95	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	
	T	T	0	0	295.000	0	0	0	0	295.000	
	<b>TOTAL</b>		10.569.728	0	3.356.563	389.829	0	0	0	14.316.120	





**SEIL - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);  
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas de infraestrutura e logística;  
Fortalecimento da capacidade institucional e técnica nas áreas de infraestrutura e logística;  
Compartilhamento e integração da programação de infraestrutura e logística com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico;  
Compartilhamento e integração da atuação das entidades vinculadas, viabilizando mudança significativa na matriz de infraestrutura e logística;  
Promoção da articulação da política de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável;  
Promoção da articulação de planos, programas projetos e ações que contemplem as áreas de infraestrutura e logística, voltados para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental;  
Promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos destinados à área de infraestrutura e logística;  
Promoção de captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais para desenvolvimento de ações relativas à gestão de infraestrutura e logística;  
Priorização e definição de critérios para alocação de recursos na área de infraestrutura e logística;  
Monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos na área de infraestrutura e logística;  
Monitoramento e fiscalização dos custos operacionais na área de infraestrutura e logística visando a sustentabilidade operacional;  
Monitoramento e fiscalização da concessão e terceirização de serviços nas áreas de sua competência;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
		R\$ 1,00					
	ADMINISTRAÇÃO	19.932.657	795.000	20.727.657	55.860	0	55.860
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.247.251	3.232.621	34.479.872	55.860	0	55.860
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.04122014.393	*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	19.932.657	795.000	20.727.657	55.860	0	55.860
	SANEAMENTO	0	56.693.800	56.693.800	0	0	0
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	56.693.800	56.693.800	0	0	0
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	56.693.800	56.693.800	0	0	0
7700.17512203.040	*SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA	0	56.693.800	56.693.800	0	0	0
	TRANSPORTE	206.922.977	2.248.945.170	2.455.868.147	48.878.839	150.452.891	199.331.730
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	512.000	5.554.000	6.066.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.26121014.302	*GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	512.000	5.554.000	6.066.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.247.251	3.232.621	34.479.872	55.860	0	55.860
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	0	10.000	10.000	0	0	0
7700.26122403.081	*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0	10.000	10.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.707.482	2.427.621	175.135.103	32.050.919	2.800.000	34.850.919
7700.26122424.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	11.314.594	2.427.621	13.742.215	0	0	0
	TRANSPORTE AÉREO	0	4.912.852	4.912.852	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.26781014.387	*FOMENTO AEROMARÍTIMO	0	4.912.852	4.912.852	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	195.096.383	2.226.890.697	2.421.987.080	48.878.839	150.452.891	199.331.730
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.26782013.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO PARANÁ - BID V	32.156.520	171.343.480	203.500.000	0	0	0
7700.26782014.308	*GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0
7700.26782014.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	0	58.232.486	58.232.486	0	0	0
7700.26782014.397	*GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	1.308.375.342	1.308.375.342	0	79.133.000	79.133.000
7700.26782014.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	1.546.975	675.939.389	677.486.364	13.823.530	42.068.711	55.892.241
7700.26782014.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	3.004.390	26.451.180	29.455.570
7700.26782014.401	*SUBSÍDIO A OBRAS DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.707.482	2.427.621	175.135.103	32.050.919	2.800.000	34.850.919
7700.26782424.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	161.392.888	0	161.392.888	32.050.919	2.800.000	34.850.919
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	7.050.000	7.050.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.26783013.517	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE	0	7.050.000	7.050.000	0	0	0
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	2.100.000	2.100.000	0	0	0
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	54.148.152	2.247.302.549	2.301.450.701	16.883.780	147.652.891	164.536.671
7700.26784014.388	*FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	2.100.000	2.100.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	205.000	0	205.000	5.900.000	0	5.900.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.000	0	205.000	5.900.000	0	5.900.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	205.000	0	205.000	5.900.000	0	5.900.000
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	0	5.900.000	0	5.900.000
7700.28846999.102	ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	205.000	0	205.000	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>227.060.634</b>	<b>2.306.433.970</b>	<b>2.533.494.604</b>	<b>54.834.699</b>	<b>150.452.891</b>	<b>205.287.590</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
7701	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	7.060.000	7.060.000	0	0	0	
7702	DIRETORIA GERAL	11.314.594	2.427.621	13.742.215	0	0	0	
7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	512.000	5.554.000	6.066.000	0	0	0	
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0	65.245.338	65.245.338	0	0	0	
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	195.096.383	2.225.352.011	2.420.448.394	54.778.839	150.452.891	205.231.730	
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	20.137.657	795.000	20.932.657	55.860	0	55.860	
<b>TOTAL</b>		<b>227.060.634</b>	<b>2.306.433.970</b>	<b>2.533.494.604</b>	<b>54.834.699</b>	<b>150.452.891</b>	<b>205.287.590</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
7701	01	40	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	90	0	0	0	0	7.050.000	0	0	7.050.000	
	01	T	0	0	0	10.000	7.050.000	0	0	7.060.000	
	T	T	0	0	0	10.000	7.050.000	0	0	7.060.000	
7702	01	90	9.180.114	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.308.990	
	01	91	433.225	0	0	0	0	0	0	433.225	
	01	T	9.613.339	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.742.215	
	T	T	9.613.339	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.742.215	
7703	01	40	0	0	0	189.000	0	0	0	189.000	
	01	90	0	0	512.000	0	0	0	0	512.000	
	01	T	0	0	512.000	189.000	0	0	0	701.000	
	09	90	0	0	0	5.365.000	0	0	0	5.365.000	
	09	T	0	0	0	5.365.000	0	0	0	5.365.000	
	T	T	0	0	512.000	5.554.000	0	0	0	6.066.000	
7704	01	40	0	0	0	45.832.486	0	0	0	45.832.486	
	01	90	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
	01	T	0	0	0	47.332.486	0	0	0	47.332.486	
	15	40	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	15	90	0	0	0	1.312.362	0	0	0	1.312.362	
	15	T	0	0	0	2.312.362	0	0	0	2.312.362	
	09	90	0	0	0	15.600.490	0	0	0	15.600.490	
	09	T	0	0	0	15.600.490	0	0	0	15.600.490	
	T	T	0	0	0	65.245.338	0	0	0	65.245.338	
	7730	01	90	128.453.804	0	22.725.459	1.997.314.731	0	0	0	2.148.493.994
	01	91	10.995.000	0	0	0	0	0	0	10.995.000	
	01	T	139.448.804	0	22.725.459	1.997.314.731	0	0	0	2.159.488.994	
	15	50	0	0	0	171.343.480	0	0	0	171.343.480	
	15	90	0	0	32.922.120	0	0	0	0	32.922.120	
	15	T	0	0	32.922.120	171.343.480	0	0	0	204.265.600	
	09	90	0	0	0	56.693.800	0	0	0	56.693.800	
	09	T	0	0	0	56.693.800	0	0	0	56.693.800	
	95	90	0	0	54.778.839	150.452.891	0	0	0	205.231.730	
	95	T	0	0	54.778.839	150.452.891	0	0	0	205.231.730	
	T	T	139.448.804	0	110.426.418	2.375.804.902	0	0	0	2.625.680.124	
7733	01	90	17.275.175	0	1.792.482	795.000	0	0	0	19.862.657	
	01	91	1.070.000	0	0	0	0	0	0	1.070.000	
	01	T	18.345.175	0	1.792.482	795.000	0	0	0	20.932.657	
	95	90	0	0	55.860	0	0	0	0	55.860	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	95	T	0	0	55.860	0	0	0	55.860	
	T	T	18.345.175	0	1.848.342	795.000	0	0	20.988.517	
		<b>TOTAL</b>	<b>167.407.318</b>	<b>0</b>	<b>114.488.015</b>	<b>2.449.836.861</b>	<b>7.050.000</b>	<b>0</b>	<b>2.738.782.194</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	7.060.000	0	0	7.060.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0	10.000
	GOVERNANÇA & INOVAÇÃO	10.000	0	0	10.000
7701.26122403.081	<b>*POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS</b> Apoiar através de transferências voluntárias, os municípios paranaenses.	10.000	0	0	10.000
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	7.050.000	0	0	7.050.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	7.050.000	0	0	7.050.000
7701.26783013.517	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE</b> Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais. Integralização de capital na FERROESTE.	7.050.000	0	0	7.050.000
	<b>TOTAL</b>	<b>7.060.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.060.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3081	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	01	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	T	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
3517	01	90	0	0	0	0	7.050.000	0	7.050.000	
	01	T	0	0	0	0	7.050.000	0	7.050.000	
	T	T	0	0	0	0	7.050.000	0	7.050.000	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>7.050.000</b>	<b>0</b>	<b>7.060.000</b>	

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	TRANSPORTE	0	13.742.215	0	13.742.215				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.742.215	0	13.742.215				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	13.742.215	0	13.742.215				
7702.26122424.300	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL</b>	0	13.742.215	0	13.742.215				
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>13.742.215</b>	<b>0</b>	<b>13.742.215</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4300	01	90	9.180.114	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.308.990
	01	91	433.225	0	0	0	0	0	0	433.225
	01	T	9.613.339	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.742.215
	T	T	9.613.339	0	1.701.255	2.427.621	0	0	0	13.742.215
<b>TOTAL</b>			<b>9.613.339</b>	<b>0</b>	<b>1.701.255</b>	<b>2.427.621</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.742.215</b>

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7703 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO											Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	TRANSPORTE	0	6.066.000	0	6.066.000										
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	6.066.000	0	6.066.000										
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	6.066.000	0	6.066.000										
7703.26121014.302	<b>*GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	0	6.066.000	0	6.066.000										
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de programas, planos, concessões ou Parcerias Público-Privadas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	<b>Total</b>
Editar mapas político rodoviário	material de divulgação produzido	unidade				8000									8000
contratar consultoria para elaboração de estudos multimodais de infraestrutura	estudo elaborado	unidade				1									1
Repasse de Recursos aos Municípios para contratação Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos	estudo elaborado	unidade				1	1		4		1				7
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.066.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.066.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4302	01	40	0	0	0	189.000	0	0	189.000	
	01	90	0	0	512.000	0	0	512.000		
	01	T	0	0	512.000	189.000	0	701.000		
	09	90	0	0	0	5.365.000	0	5.365.000		
	09	T	0	0	0	5.365.000	0	5.365.000		
	T	T	0	0	512.000	5.554.000	0	6.066.000		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>512.000</b>	<b>5.554.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.066.000</b>	

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	TRANSPORTE	0	65.245.338	0	65.245.338	
	TRANSPORTE AÉREO	0	4.912.852	0	4.912.852	
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	65.245.338	0	65.245.338	
7704.26781014.387	<b>*FOMENTO AEROMARÍTIMO</b>	0	4.912.852	0	4.912.852	
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeromárítimo, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Auxiliar municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais	aeroporto melhorado	unidade									2					2

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Cascavel				
	Construir novo terminal de passageiros do aeroporto (Em Execução)	m²	2.501	09	1.600.490
				15	1.312.362
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				58.232.486
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO				65.245.338
7704.26782014.386	<b>*FOMENTO RODOVIÁRIO</b>				58.232.486
	Tem por finalidade promover a melhoria da trafegabilidade das rodovias municipais. Promover ações para o fomento municipal voltadas ao modal rodoviário, baseado em estudos prévios de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da safra, transporte escolar, saúde pública e de passageiros nas localidades rurais.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP		
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica)	município beneficiado	unidade	7	2	7	7	23	21	25	32	4	33		161
OBRAS														TOTAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		
0006	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Fabricar vigas, lajotas e guarda rodas para auxílio aos munic.na construção/substituição de pontes municipais. (Em Execução)										m	8.044	01		1.500.000
0005	OESTE														
	Executar projetos e obras de infraestrutura para situação de emergência causada por chuvas interior do Estado (Em Execução)										unidade	4	09		14.000.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				0				2.100.000				0		2.100.000
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO				0				65.245.338				0		65.245.338
7704.26784014.388	*FOMENTO AQUAVIÁRIO				0				2.100.000				0		2.100.000
	Melhorar as condições de navegabilidade, assegurando a conservação e recuperação de travessias hidroviárias. Promover ações para o fomento municipal voltadas ao modal aquaviário, por meio de obras de infraestrutura para ampliação e recuperação da capacidade de transporte das 49 travessias hidroviárias intermunicipais existentes no Estado.														
PRODUTOS														TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Auxiliar municípios para construção/reforma de balsas em travessias intermunicipais	balsa recuperada	unidade							2					2
	Auxiliar municípios para construção/ reforma de trapiches em travessias intermunicipais	município beneficiado	unidade				2								2
<b>TOTAL</b>									0	65.245.338			0	65.245.338	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4386	01	40	0	0	0	41.732.486	0	0	41.732.486
	01	90	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	01	T	0	0	0	43.232.486	0	0	43.232.486
	09	90	0	0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
	09	T	0	0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
	15	40	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	0	58.232.486	0	0	58.232.486
4387	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	09	90	0	0	0	1.600.490	0	0	1.600.490
	09	T	0	0	0	1.600.490	0	0	1.600.490
	15	90	0	0	0	1.312.362	0	0	1.312.362

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4388	15	T	0	0	0	1.312.362	0	0	1.312.362
	T	T	0	0	0	4.912.852	0	0	4.912.852
	01	40	0	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	01	T	0	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	T	T	0	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.245.338</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.245.338</b>

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			54.781.780
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.117.523	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	4.117.523		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.117.523		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	816.445		
1.3.2.5.57.00	Remuneração sobre Recursos das Receitas Out. Fontes Recolhidas Entidades Adm. Indireta por Determinação Legal	296.688		
1.3.2.5.58.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada	4.390		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	3.000.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.914.337	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	578.683		
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	698.509		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	2.637.145		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		46.749.920	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	34.235.285		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	34.235.285		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	29.519		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	34.205.766		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.410.332		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	2.632		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.632		
1.9.2.1.99.50	Outras Indenizações de Recursos Diretamente Arrecadados	2.632		
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.407.700		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.407.700		
1.9.2.2.99.50	Outras Restituições - Diretamente Arrecadados	1.407.700		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	4.439.260		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.439.260		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	6.665.043		
1.9.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta Por Determinação Legal	6.229.783		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	435.260		
1.9.9.0.99.50	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	435.260		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.449.950
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		26.451.180	
2.4.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	26.451.180		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		123.998.770	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	123.998.770		

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00	CATEG. ECONÔM.	
2.5.9.0.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Legal	123.998.770				
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.781.780</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>150.449.950</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205.231.730</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	205.231.730
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.420.448.394
<b>TOTAL</b>	<b>2.625.680.124</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SANEAMENTO	56.693.800	0	0	56.693.800
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.693.800	0	0	56.693.800
	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	56.693.800	0	0	56.693.800
7730.17512203.040	<b>*SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA</b>	56.693.800	0	0	56.693.800
	Proporcionar o saneamento para promoção da Saúde. Receber recursos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e repassar à SANEPAR, para a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante execução de obras de infraestrutura em municípios do Paraná, conforme convênios celebrados entre a FUNASA e SANEPAR.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0028	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Candói - TC/PAC 503/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	639.155
0009	NOROESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Altônia - TC/PAC 0654/08 (Em Execução)	sisema	1	09	1.848.804
0024	NOROESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Diamante do Norte - TC/PAC 0108/12 (Em Execução)	sisema	1	09	917.093
0031	NOROESTE				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Francisco Alves - TC/PAC 206/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	2.607.283
0029	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Centenário do Sul - TC/PAC212/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	4.588.917
0036	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Mandaguari - TC/PAC 502/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	6.375.409
0037	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Manoel Ribas - TC/PAC 307/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	4.368.648
0039	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Primeiro de Maio - TC/PAC 303/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	1.231.995
0019	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Joaquim Távora - TC/PAC 0368/11 (Em Execução)	sisema	1	09	387.665
0030	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Curiuva - TC/PAC 208/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	1.239.094
0034	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Ibaiti - TC/PAC 210/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	1.924.823
0035	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água em Jaboti - TC/PAC 204/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	618.076
0041	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Sapopema - TC/PAC 207/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	4.220.477
0043	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Wenceslau Braz - TC/PAC 209/14 (Em Elaboração)	sisema	1	09	2.696.106

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	
0032	OESTE Implantar sistema de abastecimento de água em Guaraniaçu - TC/PAC 201/14 (Em Elaboração)	система	1	09	536.185
0038	OESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Medianeira - TC/PAC 205/14 (Em Elaboração)	система	1	09	4.945.822
0042	OESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Três Barras do Paraná - TC/PAC 203/14 (Em Elaboração)	система	1	09	1.722.477
0027	SUDESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Bituruna TC/PAC 308/14 (Em Elaboração)	система	1	09	4.300.718
0040	SUDESTE Implantar sistema de abastecimento de água em São Mateus do Sul - TC/PAC 312/14 (Em Elaboração)	система	1	09	3.086.053
0023	SUDOESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Coronel Vivida - TC/PAC 0095/12 (Em Execução)	система	1	09	1.773.567
0025	SUDOESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Mariópolis - TC/PAC 0379/11 (Em Execução)	система	1	09	3.273.223
0033	SUDOESTE Implantar sistema de esgotamento sanitário em Honório Serpa - TC/PAC 202/14 (Em Elaboração)	система	1	09	3.392.210
	TRANSPORTE			203.500.000	2.359.586.324
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			203.500.000	2.359.586.324
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO			203.500.000	2.163.342.517
7730.26782013.067	<b>*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO PARANÁ - BID V</b>			203.500.000	0
	Melhorar a infraestrutura logística e de transportes do Estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico, por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Melhorar a infraestrutura logística e de transportes do Estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico.				0
					203.500.000
	<b>OBRAS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-ORIENTAL / Castro Implantar Contorno de Castro (Em Licitação)	km	2	15	19.800.000
0006	CENTRO-SUL / Mato Rico Implantar PR 239 - Pitanga - Mato Rico (Em Licitação)	km	1	15	38.000.000
0008	CENTRO-SUL Implantar PR 910 - Acesso Coronel Domingos Soares (Em Licitação)	m	700	15	18.700.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo Duplicar PR 417 - Curitiba - Colombo - Lote 01 (Em Licitação)	m	500	15	12.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo Duplicar PR/417, Curitiba - Colombo Obra Viaduto Av. Santos Dumond (Em Licitação)	km	1	15	6.343.480
0002	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz Implantar Contorno Sul Wenceslau Braz (Em Licitação)	km	3	15	8.500.000
0003	OESTE / Marechal Cândido Rondon Implantar Rod. lig. PR 467 - BR 163, trecho: Contorno Oeste Marechal Cândido Rondon (Em Licitação)	km	6	15	18.000.000
0005	SUDESTE / Irati Implantar PR 364 - Irati - São Mateus do Sul (Em Licitação)	km	10	15	50.000.000
7730.26782014.308	<b>*GESTÃO DE APOIO A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS MUNICIPAIS</b>			0	10.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
Melhorar a acessibilidade dos municípios paranaenses. Proporcionar melhorias e adequações em estradas e acessos às rodovias municipais.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conservar acessos municipais à rede rodoviária Estadual	unidade implantada	unidade	2	2	2		2			2	2				12
7730.26782014.397	*GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL						0	1.387.508.342					0		1.387.508.342
Promover a boa circulação de pessoas e mercadorias. Planejar, projetar e construir obras de implantação, restauração, ampliação e de melhorias da Rede do Sistema Rodoviário do Estado.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Conservação de Rodovias Pavimentadas - CREMEP	extensão atendida	km	150	80	80	3	210	60	150	170					903
Elaborar estudo de impacto ambiental	estudo elaborado	unidade				1									1
Elaborar projetos de engenharia	plano elaborado	unidade				4	4	3	5	5		1			22
Desapropriar áreas para implantação de rodovias	área indenizada	m²				1500									1500
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0064	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Duplicar PR-446 trecho: Guarapuava - Palmeirinha (Em Licitação)										m	280	01	61.000.000	
0040	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu														
	Implantar PR 459, trecho Reserva do Iguaçu - Dois Pinheiros (Em Execução)										m	960	95	1.170.000	
0054	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu														
	Implantar O.A.E e alargamento sobre o Rio Capão Grande e Rio Reserva, trecho: Dois Pinheiros - Reserva Iguaçu (Em Licitação)										m	10	95	203.000	
0027	CENTRO-SUL														
	Pavimentar Rodovia PR 363, trecho Guará (BR 277) - Góes Artigas (Em Execução)										m	2.200	01	9.216.000	
													95	6.000.000	
0048	CENTRO-SUL														
	Executar obras de arte especiais sobre Rio Irati/Bananas e Inters. BR-277 - PR-364, trecho Guará-Góes Artigas (Em Execução)										m	180	95	460.000	
0058	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo														
	Implantação PR/423 trecho: Insters. Acesso secundario Campo Largo Km19+601 (Em Licitação)										m	150	01	1.200.000	
0057	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa														
	Implantação Estr. do LARA trecho: BR/476 - Potencial Petroleo usina de Biodiesel (Em Licitação)										m	250	01	6.675.000	
0060	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá														
	Execução da Ponte de acesso a Ilha Valadares em Paranaguá (Em Licitação)										m	20	01	800.000	
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná														
	Implantar Infraestrutura Viária de acesso à zona especial portuária de Pontal do Paraná/ via arterial e coleteo (Em Licitação)										km	1	01	46.872.000	
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul														
	Implantação PR-092 - Curitiba - Rio Branco do Sul (Em Licitação)										m	2.000	01	10.000.000	
0059	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tunas do Paraná														
	Implantação PR/340 trecho: BR/476 - Tunas da Pr. Exec. Ponte Rio Quebrada Funda (Em Licitação)										m	800	01	2.000.000	

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA Duplicar rodovia no trecho Curitiba - Colombo (Rodovia da Uva), inclusive as suas interseções (Em Execução)	m	1.300	01 95	17.488.000 8.000.000	
0045	METROPOLITANA DE CURITIBA Duplicar a Rodovia PR 415, trecho Curitiba - Pinhais - Piraquara (Em Execução)	m	1.900	01 95	47.000.000 30.000.000	
0047	METROPOLITANA DE CURITIBA Pavimentar Rodovia PR-090, trecho Curitiba - Campo Magro (Em Execução)	m	2.120	01 95	5.000.000 3.000.000	
0062	NOROESTE / Nova Londrina Recuperação e Ampliação Cap. Trafego PR/182 trecho: Rosana - Nova Londrina (Em Licitação)	m	550	01	3.000.000	
0041	NOROESTE Implantar contorno de Umuarama (Em Licitação)	m	750	01	3.000.000	
0049	NOROESTE Implantar Estrada Beira Rio, trecho município de Porto Rico-Porto São José (Em Licitação)	m	900	01	4.000.000	
0067	NORTE CENTRAL / Londrina Duplicar PR-445 (Londrina - Entr. PR-538) (Em Licitação)	m	2.500	01	160.492.000	
0063	NORTE CENTRAL / Maringá Duplicar PR-317 trecho: Maringá - Iguaçu (Em Licitação)	m	320	01	80.000.000	
0066	NORTE CENTRAL / Paçandu Restaurar, Duplicar e Construir 3ª Faixa no trecho: PR-323 - Paçandú - Francisco Alves (Em Licitação)	m	230.000	01	250.000.000	
0050	NORTE CENTRAL Recuperar PR-650 - São João do Ivaí - Godoy Moreira (Em Licitação)	m	2.240	01	2.000.000	
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro Implantação de área escape PR/151 trecho: Ribeirão Claro - Carlópolis Km 23+900 (Em Licitação)	m	500	01	2.000.000	
0069	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Recuperação PR-092 - Siqueira Campos - Joaquim Távora (Em Licitação)	m	11.250	01	40.000.000	
0070	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Duplicar a Rodovia PR 092, trecho: Km 279 ao Km 283 (Prot. Int - PROTORK / S. Campos),impl. inter. e marginais (Em Licitação)	m	15.000	01	21.545.000	
0029	OESTE Pavimentar Rodovia PR 182, contorno Leste de Palotina, inclusive obras de arte especiais (Em Licitação)	m	1.300	95	2.000.000	
0065	SUDOESTE / Marmeleiro Restaurar PR-280 trecho: BR-153 - Marmeleiro (Em Licitação)	m	400	01	2.000.000	
0056	SUDOESTE / Pato Branco Implantação Contorno Noroeste de Pato Branco (Em Licitação)	m	220	01	15.000.000	
7730.26782014.398	<b>*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b> Fiscalizar, manter e conservar em regular, bom e ótimo as rodovias estaduais proporcionando condições de trafegabilidade e segurança. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais e federais delegadas.		0	733.378.605	0	733.378.605

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			PROJETOS				ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL		
<b>Especificações</b>		<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Conservação Rotineira de Pavimentos - COP	extensão atendida	km	850	980	690	610	1560	1480	1300	1250	780	1100			10600
	Conservação da Faixa de Domínio	extensão atendida	km	800	910	980	860	2100	2050	1890	1780	1200	1790			14360
7730.26782014.399	<b>*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO</b>							0	29.455.570					0		29.455.570
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.															
<b>Especificações</b>		<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Gerenciar concessões rodoviárias pedagiadas	extensão atendida	km	180	530	175	295	100	390	225	375		230			2500
	Elaborar Plano Diretor para Transporte Comercial	plano elaborado	unidade				1									1
7730.26782014.401	<b>*SUBSÍDIO A OBRAS DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA</b>							0	3.000.000					0		3.000.000
	Subsidiar obras de novos corredores rodoviários, fiscalizar e gerenciar os novos contratos de concessão.															
<b>OBRAS</b>														<b>TOTAL</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				
0007	NOROESTE / Umuarama															
	Construir corredor PR - 323 (Em Licitação)															
										m	219	01				50.000
0006	SUDOESTE / Francisco Beltrão															
	Duplicar PR-280 (Francisco Beltrão - Pato Branco) Inclusive Contorno de Marmeleiro (Em Licitação)															
										km	7	01				50.000
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>								0	196.243.807					0		196.243.807
7730.26782424.309	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER</b>							0	196.243.807					0		196.243.807
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
<b>OBRAS</b>														<b>TOTAL</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				
0004	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba															
	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Telêmaco Borba (Não Iniciado)															
										m²	30	95				300.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária															
	Concluir a construção do Posto da Polícia Rodoviária em Araucária (Não Iniciado)															
										m²	30	95				300.000
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>								0	0			5.900.000				5.900.000
<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>								0	0			5.900.000				5.900.000
<b>OBRIGAÇÕES ESPECIAIS</b>								0	0			5.900.000				5.900.000
7730.28846999.100	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - DER</b>							0	0			5.900.000				5.900.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>260.193.800</b>	<b>2.359.586.324</b>	<b>5.900.000</b>	<b>2.625.680.124</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
3040	09	90	0	0	0	56.693.800	0	0	56.693.800	
	09	T	0	0	0	56.693.800	0	0	56.693.800	
	T		0	0	0	56.693.800	0	0	56.693.800	
3067	15	50	0	0	0	171.343.480	0	0	171.343.480	
	15	90	0	0	32.156.520	0	0	0	32.156.520	
	15	T	0	0	32.156.520	171.343.480	0	0	203.500.000	
	T		0	0	32.156.520	171.343.480	0	0	203.500.000	
4308	01	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	
	01	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	
	T		0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	
4309	01	90	128.453.804	0	21.944.084	0	0	0	150.397.888	
	01	91	10.995.000	0	0	0	0	0	10.995.000	
	01	T	139.448.804	0	21.944.084	0	0	0	161.392.888	
	95	90	0	0	32.050.919	2.800.000	0	0	34.850.919	
	95	T	0	0	32.050.919	2.800.000	0	0	34.850.919	
	T		139.448.804	0	53.995.003	2.800.000	0	0	196.243.807	
4397	01	90	0	0	0	1.308.375.342	0	0	1.308.375.342	
	01	T	0	0	0	1.308.375.342	0	0	1.308.375.342	
	95	90	0	0	0	79.133.000	0	0	79.133.000	
	95	T	0	0	0	79.133.000	0	0	79.133.000	
	T		0	0	0	1.387.508.342	0	0	1.387.508.342	
4398	01	90	0	0	781.375	675.939.389	0	0	676.720.764	
	01	T	0	0	781.375	675.939.389	0	0	676.720.764	
	15	90	0	0	765.600	0	0	0	765.600	
	15	T	0	0	765.600	0	0	0	765.600	
	95	90	0	0	13.823.530	42.068.711	0	0	55.892.241	
	95	T	0	0	13.823.530	42.068.711	0	0	55.892.241	
	T		0	0	15.370.505	718.008.100	0	0	733.378.605	
4399	95	90	0	0	3.004.390	26.451.180	0	0	29.455.570	
	95	T	0	0	3.004.390	26.451.180	0	0	29.455.570	
	T		0	0	3.004.390	26.451.180	0	0	29.455.570	
4401	01	90	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000	
	01	T	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000	
	T		0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000	
9100	95	90	0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000	
	95	T	0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000	
	T		0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000	
<b>TOTAL</b>			<b>139.448.804</b>	<b>0</b>	<b>110.426.418</b>	<b>2.375.804.902</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.625.680.124</b>	

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔM.	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				55.860
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.360		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.360			
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.360			
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	3.360			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.100		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.100			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.400		
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	50.400			
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	50.400			
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	50.400			
	RECEITAS CORRENTES	55.860			
		RECEITAS DE CAPITAL	0		
			TOTAL GERAL	55.860	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	55.860	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	20.932.657	
<b>TOTAL</b>	<b>20.988.517</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	20.783.517	0	20.783.517
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.783.517	0	20.783.517
	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	0	20.783.517	0	20.783.517
7733.04122014.393	<b>*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES</b>	0	20.783.517	0	20.783.517
	Manutenção da estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	205.000	205.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	205.000	205.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	205.000	205.000
7733.28846999.102	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - PRED</b>	0	0	205.000	205.000
	Cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>20.783.517</b>	<b>205.000</b>	<b>20.988.517</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
			Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4393	01	90	17.275.175	0	0	1.587.482	795.000	0	0	19.657.657	
	01	91	1.070.000	0	0	0	0	0	0	1.070.000	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	01	T	18.345.175	0	1.587.482	795.000	0	0	20.727.657	
	95	90	0	0	55.860	0	0	0	55.860	
	95	T	0	0	55.860	0	0	0	55.860	
	T	T	18.345.175	0	1.643.342	795.000	0	0	20.783.517	
9102	01	90	0	0	205.000	0	0	0	205.000	
	01	T	0	0	205.000	0	0	0	205.000	
	T	T	0	0	205.000	0	0	0	205.000	
	<b>TOTAL</b>		<b>18.345.175</b>	<b>0</b>	<b>1.848.342</b>	<b>795.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.988.517</b>	





**ANEXO IV**  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**  
**PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**



## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS		R\$ 1,00
		VALOR
Recursos do Tesouro Estadual		166.975.163
Recursos Próprios		3.227.009.370
<b>TOTAL</b>		<b>3.393.984.533</b>

## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	R\$ 1,00
				Total
HABITAÇÃO	0	0	158.875.163	158.875.163
TRANSPORTE	89.960.910	0	7.050.000	97.010.910
ENERGIA	1.153.044.000	938.634.300	0	2.091.678.300
ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.562.860	0	0	86.562.860
COMÉRCIO E SERVIÇOS	452.520	0	10.000	462.520
SANEAMENTO	767.058.000	0	0	767.058.000
AGRICULTURA	1.019.800	0	20.000	1.039.800
ADMINISTRAÇÃO	40.276.980	0	1.020.000	41.296.980
COMUNICAÇÕES	150.000.000	0	0	150.000.000
	<b>2.288.375.070</b>	<b>938.634.300</b>	<b>166.975.163</b>	<b>3.393.984.533</b>

## INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	R\$ 1,00
					Total
2384	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	0	0	158.875.163	158.875.163
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	252.520	0	10.000	262.520
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	250.000	0	10.000	260.000
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.303.044.000	938.634.300	0	2.241.678.300
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	853.620.860	0	0	853.620.860
1383	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE	200.000	0	0	200.000
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	40.276.980	0	1.010.000	41.286.980
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	89.960.910	0	0	89.960.910
2985	COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC	0	0	10.000	10.000
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	769.800	0	10.000	779.800
7780	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	0	0	7.050.000	7.050.000
		<b>2.288.375.070</b>	<b>938.634.300</b>	<b>166.975.163</b>	<b>3.393.984.533</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		1.303.044.000
Operações de Crédito (exceto Tesouro)		938.634.300
<b>TOTAL</b>		<b>2.241.678.300</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código	Objetivos e Ações				
1380.24722074.800	TELECOMUNICAÇÕES	Expandir o fornecimento do serviço de internet com alto valor agregado e disponibilidade. Aumentar os clientes do varejo em todas as cidades do Paraná quanto ao provimento de serviço de internet de banda extra larga (Programas BEL/Paraná Conectado).			
		<b>OBRAS</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	CENTRO-OCIDENTAL Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	691	95	2.121.270
0013	CENTRO-ORIENTAL Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	9.422	95	27.858.850
0014	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	505	95	1.718.620
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	22.929	95	73.546.790
0016	NOROESTE Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	390	95	1.428.010
0017	NORTE CENTRAL Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	6.281	95	19.479.450
0018	NORTE PIONEIRO Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.605	95	4.939.300
0019	OESTE Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	4.026	95	12.306.340
0020	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.185	95	3.648.740
0021	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	932	95	2.952.630
1380.25752074.801	GERAÇÃO DE ENERGIA	Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.			
		<b>OBRAS</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	201	95	2.943.890
0003	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.676	95	16.480.900
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	163	95	2.861.980
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)	unidade	1	95	3.773.810
0015	NORTE PIONEIRO Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	20	95	50.556.860
0006	OESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.240	95	4.141.410
0007	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1	95	279.730
0008	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.260	95	6.162.950

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

		OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
0016	SUDOESTE					
	Construir obra de geração - Usina Baixo Iguaçu (Em Execução)		MW	105	95	78.327.210
0011	OUTROS ESTADOS					
	Construir Usina Hidrelétrica de Collider (Em Execução)		MW	1	95	30.615.260
0017	OUTROS ESTADOS					
	Construir Parques Eólicos no Estado do Rio Grande do Norte - Brisa Portiguar (Em Execução)		MW	1	95	938.634.300
1380.25752074.808	TRANSMISSÃO DE ENERGIA					
	Manter a concessão da transmissão de energia ampliando de forma sustentável e rentável. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.					
		OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
0037	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	97	95	5.570.280
0027	CENTRO-SUL					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	336.400
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	25.781.170
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	1	95	67.100.520
0029	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	6.700.000
0035	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	123	95	21.668.680
0030	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	8.629.600
0036	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	42	95	21.732.510
0031	OESTE					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	1.993.500
0038	OESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	1	95	188.350
0032	SUDOESTE					
	Construir e manter subestações >= 230 KV (Em Execução)		MVA	150	95	6.194.000
0039	SUDOESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 KV (Em Execução)		km	52	95	2.447.060
0023	OUTROS ESTADOS					
	Construir linha de transmissão Araraquara - Taubaté (Em Execução)		unidade	334	95	81.657.920
0040	OUTROS ESTADOS					
	Construir linha de transmissão Sao Paulo - Paraná (SPE Mata Santa Genebra Transmissão S.A) (Em Execução)		km	885	95	48.300.000
0041	OUTROS ESTADOS					
	Construir linha de transmissão Minas Gerais - São Paulo (SPE Cantareira Transmissora de Energia) (Em Execução)		km	328	95	45.600.000
1380.25752074.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA					
	Fornecer energia com qualidade e continuidade para o bem estar e o desenvolvimento da população paranaense. Promover campanhas publicitárias de utilidade pública para o uso racional de energia visando otimizar a utilização dos recursos da COPEL. Manter os índices de qualidade exigidos pela ANEEL para cumprir o contrato de concessão.					

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	150	95	11.520.970
0011	CENTRO-OCIDENTAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	11.530	95	5.897.360
0033	CENTRO-OCIDENTAL					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	167.090
0043	CENTRO-OCIDENTAL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	12	95	4.380.330
0002	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	217	95	16.733.870
0012	CENTRO-ORIENTAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	15.750	95	8.055.450
0034	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	5.416.240
0044	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	1	95	227.700
0003	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	234	95	18.038.830
0013	CENTRO-SUL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	4.274	95	2.186.110
0045	CENTRO-SUL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	2	95	483.680
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	325	95	24.996.220
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	46.154	95	23.606.310
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)		unidade	1	95	17.490.690
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	3.525	95	237.980
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	162	95	80.563.450
0046	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	31	95	24.827.540
0005	NOROESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	486	95	37.421.720
0015	NOROESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	12.355	95	6.319.140
0037	NOROESTE					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	90	95	8.855.720
0047	NOROESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	50	95	12.868.220
0006	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	789	95	60.742.740
0016	NORTE CENTRAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	35.170	95	17.988.510
0027	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	2.750	95	185.670

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0038	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	166	95	23.630.990
0048	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	69	95	21.467.540
0053	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter infraestrutura (obras civis) (Em Execução)		unidade	1	95	2.509.310
0007	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	273	95	21.055.950
0017	NORTE PIONEIRO					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	8.294	95	4.242.160
0042	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	1	95	18.819.170
0049	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	8	95	4.500.320
0008	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	360	95	27.751.310
0018	OESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	20.738	95	10.606.890
0029	OESTE					
	Ampliar e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	3.725	95	251.460
0039	OESTE					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	55	95	19.019.100
0050	OESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	12	95	3.609.900
0009	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	257	95	19.783.090
0019	SUDESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	6.181	95	3.161.250
0040	SUDESTE					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	20	95	4.533.360
0051	SUDESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	58	95	10.482.000
0010	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (Em Execução)		km	246	95	18.955.300
0020	SUDOESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (Em Execução)		ligação	10.189	95	5.211.560
0041	SUDOESTE					
	Construir e manter subestações < 230 KV (Em Execução)		MVA	7	95	4.045.030
0052	SUDOESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 KV (Em Execução)		km	1	95	152.780

VALOR EM R\$ 1,00

2.241.678.300

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		853.620.860
<b>TOTAL</b>		<b>853.620.860</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR		
Código	Objetivos e Ações	

1381.08244204.805 SANEAMENTO SOCIAL  
Promover a política de inclusão social. Manter o benefício aos clientes residenciais para famílias de baixa renda.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	110.970	95	3.613.780
0005	CENTRO-ORIENTAL Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	203.730	95	8.490.080
0008	CENTRO-SUL Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	124.810	95	3.575.600
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	723.580	95	31.295.760
0001	NOROESTE Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	121.230	95	4.257.400
0003	NORTE CENTRAL Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	318.610	95	11.916.860
0004	NORTE PIONEIRO Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	161.440	95	5.971.040
0006	OESTE Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	241.700	95	8.915.620
0009	SUDESTE Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	112.950	95	4.155.920
0007	SUDOESTE Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	101.960	95	4.370.800

1381.17512204.824 SANEAMENTO BÁSICO  
Manter, implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios do Estado do Paraná. Prestar serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	2.908	95	18.800.590
0005	CENTRO-ORIENTAL Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	8.017	95	60.008.790
0008	CENTRO-SUL Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	1.267	95	34.699.090
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	40.637	95	229.660.870

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

## 1300 - CASA CIVIL

## 1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NOROESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	3.571	95	99.750.040
0003	NORTE CENTRAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	18.705	95	162.106.180
0004	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	1.993	95	11.067.510
0006	OESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	14.412	95	69.568.850
0009	SUDESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	1.455	95	50.512.560
0007	SUDOESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	4.968	95	30.883.520

VALOR EM R\$ 1,00

853.620.860

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

## 1300 - CASA CIVIL

## 1383 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	200.000
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

## 1300 - CASA CIVIL

## 1383 - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL - BRDE

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
1383.23694114.839	<p>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO BRDE</p> <p>Promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a região de atuação, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, por meio do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo. Realizar operações de crédito para projetos de investimento em todos os segmentos da economia paranaense e em todas as regiões do Estado, mediante repasse de outras instituições, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e utilização de recursos próprios. Manter os programas setoriais e convênios, como por exemplo, o Trator Solidário, o convênio com a FAR para a agricultura familiar e o programa BRDE Mais Paraná, que financia projetos de infraestrutura municipal.</p>

VALOR EM R\$ 1,00

200.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

## 1300 - CASA CIVIL

## 1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	40.276.980
Recursos do Tesouro Estadual	1.010.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
<b>1300 - CASA CIVIL</b>		
<b>1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR</b>		
Especificação		Valor
	TOTAL	41.286.980

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
<b>1300 - CASA CIVIL</b>		
<b>1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR</b>		
Código	Objetivos e Ações	
1385.04126404.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução.	
PRODUTOS		
Especificações	Produto	Un. Medida
		900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995 Total
Adquirir software	equipamento adquirido	unidade 1655
Aquisição de imóvel	imóvel adquirido	m² 720
	VALOR EM R\$ 1,00	41.286.980

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
<b>1300 - CASA CIVIL</b>		
<b>1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A</b>		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		252.520
Recursos do Tesouro Estadual		10.000
	TOTAL	262.520

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
<b>1300 - CASA CIVIL</b>		
<b>1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A</b>		
Código	Objetivos e Ações	
1386.23694113.515	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como, apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos incentivando a geração de emprego e renda.	
PRODUTOS		
Especificações	Produto	Un. Medida
		900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995 Total
Adquirir equipamentos de informática	equipamento adquirido	unidade 40
	VALOR EM R\$ 1,00	262.520

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		R\$ 1,00
2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR		
Especificação		Valor
Recursos do Tesouro Estadual		158.875.163
<b>TOTAL</b>		<b>158.875.163</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		R\$ 1,00
2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR		
Código	Objetivos e Ações	

2384.16127103.821 TITULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTOS  
 Garantir a propriedade do imóvel urbano sem documentação para os ocupantes irregulares, adotando um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Regularizar as ocupações urbanas promovendo a titulação de propriedades sem documentação no Estado, recuperar as áreas de proteção ambiental degradadas e reassentar as famílias, quando necessário.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	2.034	01	7.447.319
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	2.176	01	7.532.610
0003	CENTRO-SUL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	1.930	01	6.761.534
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	4.365	01	15.417.883
0005	NOROESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	2.207	01	8.240.128
0006	NORTE CENTRAL				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	2.102	01	7.986.342
0007	NORTE PIONEIRO				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	303	01	1.074.525
0008	OESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	292	01	1.028.249
0009	SUDESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	1.275	01	4.881.829
0010	SUDOESTE				
	Promover obras de regularização fundiária (Em Projeto)	unidade	1.587	01	6.333.613

2384.16481103.822 MORAR BEM - PARANÁ RURAL  
 Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio rural. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios mediante parcerias com Prefeituras, Cooperativas, Agentes Financeiros, Empresas do ramo da Construção Civil e outros órgãos do Estado.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	unidade entregue	41	01	281.803
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)	unidade entregue	126	01	840.860

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## 2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	CENTRO-SUL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	322	01	2.193.697
0005	NOROESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	25	01	176.210
0006	NORTE CENTRAL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	169	01	1.151.572
0007	NORTE PIONEIRO		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	291	01	1.962.136
0008	OESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	29	01	195.247
0009	SUDESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	343	01	2.365.678
0010	SUDOESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Subvenção (Em Execução)		entregue	114	01	829.394

2384.16482103.823

## MORAR BEM - PARANÁ URBANO

Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio urbano. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas urbanas dos municípios mediante parcerias com Prefeituras, Agentes Financeiros, Empresas do ramo da Construção Civil e outros órgãos do Estado.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0013	CENTRO-OCIDENTAL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	80	01	148.872
0031	CENTRO-OCIDENTAL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	48	01	138.514
					09	45.000
0082	CENTRO-OCIDENTAL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	1.052	01	1.957.672
0114	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti					
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Arapoti (Em Execução)		m²	1.580	01	23.517
					09	264.759
0032	CENTRO-ORIENTAL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	140	01	376.035
0083	CENTRO-ORIENTAL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	2.781	01	4.619.704

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0033	CENTRO-SUL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	80	01	241.051
0084	CENTRO-SUL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	1.132	01	1.927.654
0110	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo do Tenente					
	Viabilizar infraestrutura prod. lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Campo do Tenente (Em Execução)		m²	1.682	01	18.155
					09	204.387
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro		unidade			
	Viabilizar unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226006-35/2007 - Campo Magro (Em Execução)		entregue	32	01	64.557
					09	45.966
0099	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC 2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	12.143	09	340.528
0100	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	14.419	09	902.501
0101	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	10.172	09	760.182
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	15.094	09	1.062.530
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	1.050	09	81.880
0104	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura piso tátil - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	925	09	23.334
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	4.619	09	477.712
0106	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura revestimento, calçada, galeria - PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	8.577	09	666.207
0107	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura Parq J.Água Boa,Bom Pastor,Viviane- PAC2 - Contrato nº 0352765-89/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	90.065	09	1.519.175
0108	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro		unidade			
	Viabilizar infraestrutura regul. agua,esgoto energia intradomicil-PAC2-Contrato nº 0352765-89/2011-Campo Magro (Em Execução)		entregue	1.265	09	1.130.439
0109	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura recomposição florestal Morro Formiga- PAC2-Contrato nº 0352762-56/2011 - Campo Magro (Em Execução)		m²	18.673	09	77.887
0119	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226006-35/2007 - Campo Magro (Em Execução)		m²	2.574	09	329.021
0111	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên					
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Pien (Em Execução)		m²	1.645	01	38.819
					09	437.015
0092	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais					
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0226011-09/2007 - Pinhais (Em Execução)		m²	671.911	01	253.207
					09	311.214
0093	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura para unidades habitacionais - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m²	126.914	01	69.656

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
					09	427.199
0094	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura Parque Acará - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m²	72.616	01	7.937
					09	68.611
0095	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura galerias de águas pluviais lote 3- PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m²	128.209	01	4.297.122
					09	12.816.036
0096	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura Parque do Mandi - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m	14.000	01	108.154
					09	739.035
0097	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura Parque Linear - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m²	89.614	09	1.517.570
0098	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar infraestrutura calçamento - PAC - Contrato nº CR 0218778-05/2007 - Piraquara (Em Execução)		m²	36.000	09	569.035
0112	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais					
	Viabilizar infraestrutura prod lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1009064-90/2013 - São José dos Pinhais (Em Execução)		m²	5.802	01	38.191
					09	428.999
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	74	01	128.142
0085	METROPOLITANA DE CURITIBA		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	636	01	1.101.329
0017	NOROESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	788	01	1.823.324
0035	NOROESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	216	01	763.476
					09	195.000
0086	NOROESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	1.505	01	3.174.990
0113	NORTE CENTRAL / Ariranha do Ivaí					
	Viabilizar infraestrutura constr.lotes urbanos - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Ariranha do Ivaí (Em Execução)		m²	1.332	01	17.600
					09	198.141
0018	NORTE CENTRAL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	2.752	01	5.825.550
0036	NORTE CENTRAL		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	170	01	1.362.281
					09	437.500
0087	NORTE CENTRAL		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	2.209	01	5.035.681
0115	NORTE PIONEIRO / Barra do Jacaré					
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Barra do Jacaré (Em Execução)		m²	2.134	01	25.726

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
					09	289.619
0116	NORTE PIONEIRO / Ibaiti					
	Viabilizar infraestrutura reg terreno, drenagem, pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1008911-67/2013 - Ibaiti (Em Execução)		m²	2.910	01	53.749
					09	605.102
0117	NORTE PIONEIRO / Ibaiti					
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1008944-54/2013 - Ibaiti (Em Execução)		m²	1.350	01	15.248
					09	171.667
0118	NORTE PIONEIRO / Tomazina					
	Viabilizar infraestrutura constr.lotes urbanos - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Tomazina (Em Execução)		m²	2.333	01	22.848
					09	257.222
0120	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz					
	Viabilizar infraestrutura de pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Wenceslau Braz (Em Execução)		m²	2.126	01	38.316
					09	431.357
0019	NORTE PIONEIRO		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	651	01	1.379.727
0037	NORTE PIONEIRO		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	378	01	2.969.545
0088	NORTE PIONEIRO		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	1.746	01	3.053.899
0121	OESTE / Jesuítas					
	Viabilizar infraestrutura produção lotes urbanizados - FNHIS - Contrato nº 1009085-44/2013 - Jesuítas (Em Execução)		m²	701	01	12.407
					09	139.682
0020	OESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	996	01	1.713.462
0038	OESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	156	01	433.302
0089	OESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	3.744	01	6.440.965
0122	SUDESTE / Ivaí					
	Viabilizar infraestrutura reg terreno, drenagem, pavimentação - FNHIS - Contrato nº 1008911-67/2013 - Ivaí (Em Execução)		m²	4.651	01	38.099
					09	428.918
0090	SUDESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	581	01	1.038.440
0022	SUDOESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - IMÓVEL NA PLANTA/FGTS/FAR (Em Execução)		entregue	150	01	629.388
0040	SUDOESTE		unidade			
	Construir Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida - Sub 50 (Em Execução)		entregue	40	01	131.945
0091	SUDOESTE		unidade			
	Construir unidades habitacionais - FGTS PROJETOS (Em Projeto)		entregue	1.022	01	2.215.848

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
2384 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR		
VALOR EM R\$ 1,00		158.875.163

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC		
Especificação		Valor
Recursos do Tesouro Estadual		10.000
TOTAL		10.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC		
Código	Objetivos e Ações	
2985.04129413.523	SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS	
	Implementar operações de emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreada em direitos creditórios de titularidade do Estado. Captar recursos para a promoção de investimentos.	
VALOR EM R\$ 1,00		10.000

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		250.000
Recursos do Tesouro Estadual		10.000
TOTAL		260.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR		
Código	Objetivos e Ações	
6582.20605044.810	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
	Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.	
PRODUTOS		
Especificações	Produto	Un. Medida
		900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995 Total
Estruturar as instalações da CODAPAR	equipamento adquirido	unidade
		5
VALOR EM R\$ 1,00		260.000



## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

## Especificação

Valor

Recursos Próprios

769.800

Recursos do Tesouro Estadual

10.000

TOTAL

779.800

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Código

Objetivos e Ações

6583.20605044.811

REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO

Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
Estruturar as instalações da CEASA	equipamento adquirido	unidade				23		13		13					49

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão F (Não Iniciado)	m²	66	95	52.800
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão B (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão D (Não Iniciado)	m²	133	95	126.400
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar ruas e calçadas (Não Iniciado)	m²	66	95	66.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	66	95	23.200
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	km	33	95	26.400
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão C (Não Iniciado)	m²	66	95	52.800
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão E (Não Iniciado)	m²	30	95	24.000
0044	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)	m²	33	95	26.400
0041	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	20	95	16.000
0042	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)	km	20	95	16.000
0043	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	110	95	11.000
0027	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar instalações no pavilhão do produtor (Não Iniciado)	m²	23	95	18.400
0035	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)	m²	33	95	26.400

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0036	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)		m²	16	95	12.800
0037	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)		m²	5	95	4.000
0033	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)		m²	16	95	12.800
0034	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)		m²	16	95	12.800
0045	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão administrativo (Não Iniciado)		m²	133	95	16.560
0046	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavimento (Não Iniciado)		m²	33	95	26.400
0038	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão A (Não Iniciado)		m²	133	95	106.400
0039	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar as instalações do pavilhão B (Não Iniciado)		m²	33	95	26.400
0040	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar as instalações no pavimento (Não Iniciado)		m²	266	95	10.640

VALOR EM R\$ 1,00

779.800

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

## Especificação

Valor

Recursos do Tesouro Estadual	7.050.000
<b>TOTAL</b>	<b>7.050.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Código Objetivos e Ações

7780.26783013.815	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FERROESTE	
	Aumentar a movimentação de cargas. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais da FERROESTE proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional. Aumentar a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-SUL / Guarapuava					
	Construir posto de manutenção de vagões em Guarapuava (Em Elaboração)		unidade	1	01	3.000.000
0001	OESTE / Cascavel					
	Elaborar projeto de captação de águas pluviais - Terminal de Cascavel (Em Projeto)		unidade	1	01	900.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1,00
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	
VALOR EM R\$ 1,00	7.050.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1,00
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
Especificação	Valor
Recursos Próprios	89.960.910
TOTAL	89.960.910

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1,00
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
Código	Objetivos e Ações

7781.26784014.823

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

Atender as novas demandas dos clientes do Porto na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir Novas Portarias de Acesso ao Cais (Balanças) (Em Execução)	m²	500	95	1.173.985
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Implantar de 02 tombadores, 01 descarregador e 04 balanças rodoviárias. (Em Execução)	unidade	1	95	5.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Realizar Modernização dos Berços 201 e 202. (Não Iniciado)	m²	2.000	95	60.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Recuperar a Avenida Bento Rocha (Não Iniciado)	km	3	95	5.000.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Executar a Rede de Esgoto do Pátio de Triagem. (Não Iniciado)	m²	200	95	216.934
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Executar projeto de Drenagem das Áreas do Porto (Faixa e Silo). (Não Iniciado)	m²	275.135	95	355.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Implantar Trilhos Shiploader (Não Iniciado)	m	1.440	95	500.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Executar SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (Não Iniciado)	unidade	1	95	250.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Executar demolição dos Armazéns (Não Iniciado)	unidade	16	95	9.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Realizar Batimetria Monofeixe Levantamentos Hidrográficos (Não Iniciado)	m	202.030	95	1.464.991
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Reformar Avenida Portuária de Antonina (Não Iniciado)	m²	700	95	2.000.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Remodelar Edifício Administrativo de Antonina (Não Iniciado)	m²	1.277	95	1.000.000
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir Viaduto na Av. Ayrton Senna da Silva (Não Iniciado)	unidade	5	95	4.000.000

VALOR EM R\$ 1,00

89.960.910





**ANEXO V**  
**ANEXO DE VINCULAÇÕES**



VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
<b>a) PODER LEGISLATIVO</b>		
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA		39.736.189.773
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		8.680.493.072
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		836.246.302
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.876.673.483
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA		9.562.237.686
(-) RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		7.381.788.421
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		10.398.750.810
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES ( 5,0%)		519.937.541
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)		5.199.375
<b>VALOR LÍQUIDO A SER CONSIGNADO NA LOA COM RECURSOS DE FONTE 100</b>		<b>514.738.166</b>
<b>COMPLEMENTAÇÃO COM FONTE 101 – RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016</b>		<b>464.317.119</b>
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NA LOA COM FONTES 100 E 101</b>		<b>979.055.285</b>
<b>b) PODER JUDICIÁRIO</b>		
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA		39.736.189.773
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		8.680.493.072
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		836.246.302
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.876.673.483
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA		9.562.237.686
(-) RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		7.381.788.421
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		10.398.750.810
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES ( 9,5%)		987.881.327
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)		9.878.813
<b>VALOR LÍQUIDO A SER CONSIGNADO NA LOA COM RECURSOS DE FONTE 100</b>		<b>978.002.514</b>
<b>COMPLEMENTAÇÃO COM FONTE 101 – RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016</b>		<b>971.997.480</b>
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NA LOA COM FONTES 100 E 101</b>		<b>1.949.999.994</b>
<b>c) MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA		39.736.189.773
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		8.680.493.072
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		836.246.302
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.876.673.483
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA		9.562.237.686
(-) RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		125.496.940
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		10.398.750.810
(=) LIMITE DA PROPOSTA COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES ( 4,1%)		426.348.783
(-) RETENÇÃO DO PASEP SOBRE RECURSOS TRANSFERIDOS (1%)		4.263.488
<b>VALOR LÍQUIDO A SER CONSIGNADO NA LOA COM RECURSOS DE FONTE 100</b>		<b>422.085.295</b>
<b>COMPLEMENTAÇÃO COM FONTE 101 – RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016</b>		<b>480.620.950</b>
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NA LOA COM FONTES 100 E 101</b>		<b>902.706.245</b>

<b>VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>
<b>d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>		
RECEITA DE IMPOSTOS		33.369.880.000
IRRFF		2.467.563.000
IPVA		3.288.973.000
ITCMD		389.856.000
ICMS		27.223.488.000
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS		303.079.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD		9.255.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA		85.901.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS		161.353.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA		3.256.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS		42.767.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD		547.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS		2.947.803.558
COTA-PARTE DO FPE		2.341.097.118
COTA-PARTE DO IPI		459.249.000
L.C. Nº 87/96		147.457.440
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		8.660.779.250
TOTAL		<b>27.959.983.308</b>
X 30%		<b>8.387.994.992</b>
VALOR ARREDONDADO		<b>8.387.994.990</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		<b>9.539.516.991</b>
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)		<b>662.802.962</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>6.979.137.772</b>
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b>		<b>1.897.576.257</b>
DIRETA DA SETI PARA O ENSINO		19.210.069
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)		529.404.157
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)		256.532.123
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)		457.937.224
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO		168.703.373
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE		250.389.042
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR		144.509.103
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ		70.891.166
<b>VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%</b>		<b>1.151.522.001</b>
<b>e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
RECEITA DE IMPOSTOS		33.369.880.000
IRRFF		2.467.563.000
IPVA		3.288.973.000
ITCMD		389.856.000
ICMS		606.158.000
(+) RECEITA DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS		303.079.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD		9.255.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA		85.901.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS		161.353.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA		3.256.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS		42.767.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD		547.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS		2.947.803.558
COTA-PARTE DO FPE		2.341.097.118
COTA-PARTE DO IPI		459.249.000
L.C. Nº 87/96		147.457.440
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		971.997.480
TOTAL		35.648.765.078
X 12%		4.277.851.809
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		3.355.318.304
<b>f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA (EXCETO TAXA JUDICIÁRIA)		33.429.702.900
(-) TRANSF. CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS REF. REC. TRIBUTÁRIA		8.450.358.500
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O FUNDEB		4.490.391.700
(-) IRRF VINCULADO DO FPGE		0
TOTAL		20.488.952.700
X 2%		409.779.054
<b>TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		<b>409.779.054</b>
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		27
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		6.538.300
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		0
(-) DEDUÇÃO - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		125.496.940
<b>VALOR ARREDONDADO</b>		<b>290.820.441</b>
<b>DESPESAS CONSIGNADAS PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		<b>292.826.192</b>





**ANEXO VI**  
**ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**



## Fundo Financeiro

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>930.540.000</b>	<b>Pessoal e Encargos Especiais</b>		<b>4.162.101.391</b>
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>836.790.000</b>	Aposentadorias do Pessoal Civil	3.492.296.057	
Contribuições Sociais		836.790.000	Pensões do Pessoal Civil	668.705.334	
Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	671.450.000		Sentenças Judiciais	1.100.000	
Contribuição Do Servidor Inativo Civil Para O Rpps	132.650.000		<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>10.300.000</b>
Contribuição De Pensionista Civil Para O Rpps	31.109.000		Compensação Previdenciária	9.900.000	
Outras Contribuições Sociais (Autopatrocinador) - FF	1.581.000		Serviços Bancários	100.000	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>3.565.000</b>	Depósitos Compulsórios	100.000	
Receitas De Valores Mobiliários		3.565.000	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil	200.000	
Remuneração Dos Investimentos Do Rpps Em Renda Fixa - FF	3.565.000				
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>90.185.000</b>			
Indenizações E Restituições		90.185.000			
Compensações Financeiras Entre O Rgps E Os Rpps	87.000.000				
Devoluções De Benefícios - Ff	3.185.000				
<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>		<b>3.241.861.391</b>			
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>2.065.861.391</b>			
Contribuições Sociais		2.065.861.391			
Contribuição Patronal	671.450.000				
<b>Aportes Extraordinários P/ Cobertura Do Déficit Financeiro</b>	<b>1.394.411.391</b>				
<b>Outras Receitas Correntes Intraorçamentária</b>		<b>1.176.000.000</b>			
Aportes De Recursos Para Os Fundos Previdenciários Do Rpps		1.176.000.000			
Aportes de Recursos para o Fundo Financeiro	1.176.000.000				
<b>TOTAL</b>		<b>4.172.401.391</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.172.401.391</b>

**Fundo Militar**

R\$ 0,00

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>242.552.860</b>	<b>Pessoal e Encargos Especiais</b>		<b>1.714.123.647</b>
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>237.718.860</b>	Aposentadorias do Pessoal Militar	1.214.964.430	
Contribuições Sociais		237.718.860	Pensões do Pessoal Militar	498.159.217	
Contribuição De Servidor Ativo Militar	188.500.860		Sentenças Judiciais	1.000.000	
Contribuição Do Servidor Inativo Militar	33.060.000		<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>519.000</b>
Contribuição Do Pensionista Militar	16.158.000		Compensação Previdenciária	219.000	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>1.290.000</b>	Serviços Bancários	100.000	
Receitas De Valores Mobiliários		1.290.000	Depósitos Compulsórios	100.000	
Remuneração Dos Investimentos Do Rpps Em Renda Fixa - FF	1.290.000		Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Militar	100.000	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>3.544.000</b>			
Indenizações E Restituições		3.544.000			
Outras Restituições	3.544.000				
<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>		<b>1.472.089.787</b>			
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>875.089.787</b>			
Contribuições Sociais		875.089.787			
Contribuição Patronal	188.500.860				
<b>Aportes Extraordinários P/ Cobertura Do Déficit Financeiro</b>	<b>686.588.927</b>				
<b>Outras Receitas Correntes Intraorçamentária</b>		<b>597.000.000</b>			
Aportes De Recursos Para Os Fundos Previdenciários Do Rpps		597.000.000			
Aportes de Recursos para o Fundo Militar	597.000.000				
<b>TOTAL</b>		<b>1.714.642.647</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.714.642.647</b>

**Fundo de Previdência**

R\$ 0,00

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>1.729.041.000</b>	<b>Pessoal e Encargos Especiais</b>		<b>3.128.389.590</b>
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>730.054.000</b>	Aposentadorias do Pessoal Civil	2.357.087.000	
Contribuições Sociais		730.054.000	Pensões do Pessoal Civil	769.892.590	
Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	601.171.000		Sentenças Judiciais	1.410.000	
Contribuição Do Servidor Inativo Civil Para O Rpps	90.943.000		<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>63.910.410</b>
Contribuição De Pensionista Civil Para O Rpps	34.810.000		Compensação Previdenciária	1.650.000	
Outras Contribuições Sociais (Autopatrocinator) - FP	3.130.000		Serviços Bancários	390.000	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>944.445.000</b>	Taxa de Administração - ParanaPrevidência	61.830.410	
Receitas Imobiliárias		6.421.000	Restituição de Remuneração do Pessoal Ativo Civil	40.000	
Aluguéis - Fp	6.421.000		Depósitos Compulsórios	100.000	
Receitas De Valores Mobiliários		938.024.000			
Remuneração Dos Investimentos Do Rpps Em Renda Fixa - Fp	868.000.000				
Remuneração Dos Investimentos Do Rpps Em Renda Variável - Fp	70.024.000				
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>54.542.000</b>			
Indenizações E Restituições		54.542.000			
Compensações Financeiras Entre O Rgps E Os Rpps	44.600.000				
Devoluções De Benefícios - FP	9.942.000				
<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>		<b>1.056.610.000</b>			
<b>Receitas De Contribuições</b>		<b>841.640.000</b>			
Contribuições Sociais		841.640.000			
Contribuição Patronal	601.171.000				
Contrib. Progressiva ao Fp	240.469.000				
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>2.140.000</b>			
Receitas Imobiliárias		2.140.000			
Aluguéis - Fp	2.140.000				
<b>Outras Receitas Correntes Intraorçamentária</b>		<b>212.830.000</b>			
Multas e Juros de Mora de Contribuições em Regime de Parcelamento	42.916.000				
Contrib. Previdenciária Em Regime De Parcelamento - Executivo	169.914.000	-			
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>		<b>406.749.000</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>3.192.400.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.192.400.000</b>



**EQUIPE TÉCNICA**



**GOVERNADOR DO ESTADO**  
CARLOS ALBERTO RICHÁ

**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**  
MARIA APARECIDA BORGHETTI

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**  
MAURO RICARDO MACHADO COSTA

**DIRETOR GERAL**  
GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

**COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO**  
JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

**COORDENADOR ADJUNTO**  
SERGIO LUIZ COVALSKI

**DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2017**  
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE e ANA PAULA COSTA

**EQUIPE TÉCNICA**

ADRIANA DE FÁTIMA LOPES	LUCIANE DO ROCIO WALESKO FANTIN
ANGELA NAIR BORTOT PIROTELLI	LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
BÁRBARA BARBOSA LEMES	LUZITA NERY GOMES
CARINA BUDNIAK DIAS	MARCELO RIGONI REINAUER
CARLOS HUMBERTO CARNASCIALI	MARCIA HELENA DA SILVA
CARLOS ROBERTO CAETANO	MARCOS VINÍCIUS GURA
CAROLINE DE OLIVEIRA	MARIA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES
CINTIA PEREIRA DA HORA	MARIA HELENA PAES
DANIELLE ANTONIACOMI	MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
DANIELLE KMIEC MERLIN	MARISTELA PIOLI
DEISE SFEIR	MATIAS MARINO DA SILVA
EDISON LUIS BELLOTO	MILTON TADEU ARZUA MACHADO FERREIRA
ELAINE LIGIERO FERREIRA	NAHIM ADAS NETO
ELIZABETE DE MORAES SOUZA	PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO
ELOIZA SIQUEIRA	RAFAELLI BUENO SAMPAIO
EMIR CARLOS GRASSANI	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
FABIANO UTRABO MERLIN	REJANE RASKIN ROTENBERG
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	ROBERVAL ANGELO RIZZO CASTILHO
FÁTIMA DO PILAR LEOPOLDO DA SILVA	ROBERTO LANGER
FERNANDA ARNAL YEDE	ROSELI NAUFAL SCHNEKEMBERG
GERALDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS	SANDRA REGINA MIGUEL
GIPSIA RIBEIRO BORGES	Sgt. EMERSON FERREIRA FRANÇA
HELENA DE OLIVEIRA BORGES SALDANHA	SÍLVIO CARLOS NASS
JANETE GLUCK TRVENIOSKI RAZERA	SONIA HAMAMOTO SHIGUEOKA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	TAIZA OLIVEIRA LOPES
KAIO GUSTAVO WEIHERMANN	TEREZINHA LEONDINA JANKOSKI
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	THALITA FERRARI
KELLY SECCHI MARTINELLI	THIAGO LIMA TEIXEIRA
LAÉRCIO DE FRANÇA	VALDELIS DE LARA

**APOIO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO  
KARIN MATSUMOTO  
JOEL FERREIRA







Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010